UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

MARIA DO AMPARO ALBUQUERQUE AGUIAR

TERRAS DE GOIÁS

Estrutura fundiária — 1850/1920

Tese de doutorado em História Econômica apresentada à Universidade de São Paulo sob a orientação da Profª Drª Vera Lúcia Amaral Ferlini

São Paulo
1998

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Vera Lúcia Amaral Ferlini, minha orientadora, pela sua atenção, que tornou viável o desenvolvimento deste trabalho.

Na Procuradoria Geral do Estado, onde foi realizada a pesquisa dos registros paroquiais, o agrimensor Antônio Bonifácio conduziu-se de forma exemplarmente profissional, apontando caminhos a serem seguidos e gentilmente repassando importante parcela do conhecimento sobre a questão fundiária em Goiás, da qual é detentor. Sua ajuda foi muito importante para a elaboração do mapa que aproxima o contorno das paróquias. A pesquisa da divisão administrativa e a elaboração do mapa que aproxima o contorno dos municípios, no final do século XIX, são de sua autoria. Atencioso e profundo conhecedor da ocupação das terras de Goiás mostrou-se também o arquiteto Vicente de Paulo Pereira.

À minha colega da UFG, historiadora Ledonias Franco Garcia, pela leitura e sugestões fundamentais, bem como por indicações bibliográficas e por ter me concedido o acesso à sua biblioteca.

À Profa. Dalísia E. Martins Doles, por sugestões de leitura, por facilitar o meu acesso a livros e documentos e por ter coordenado o grupo de pesquisa dos registros paroquiais, de onde surgiu a idéia de elaborar este trabalho.

À Edma José Silva, colega do grupo de pesquisa, e que prestou valiosa ajuda também na busca de documentação auxiliar para desenvolver esta tese.

À historiadora Tânia Cunha Bastos, por ter facilitado o meu acesso à documentação do Arquivo do Estado de Goiás, subordinado à Fundação Pedro Ludovico.

Aos meus colegas do Departamento de Ciências Sociais, Jordão Horta Nunes e Francisco Evangelista Rabelo, pela leitura criteriosa e valiosas sugestões que fizeram.

À minha colega e amiga Maria Cristina Teixeira Machado, pela leitura, sugestões e estímulos.

Sumário

Apresentação	08
Plano da tese	11
As fontes consultadas	13
Introdução	15
Capítulo I - A constituição do território goiano	21
Goiás: as dificuldades dos primeiros tempos	21
Os caminhos	33
Capítulo II -Antecedentes da Lei de Terras de 1850 em Goiás	42
Entre o ouro e a agropecuária	42
O sonho da modernidade por via fluvial	49
A propriedade concentrada da terra	60
O antigo regime da terra	65
O antigo regime da terra: primeira ocupação	67
Goiás: segunda fase do processo de ocupação	77
Capítulo III - A questão fundiária na metade do século XIX	85
Aspectos gerais	85
A economia cafeeira e a ocupação da província de Goiás	91
O texto da Lei de Terras de 1850	100
Os registros paroquiais	102
Capítulo IV - Final do século XIX e início do século XX	128
O contexto geral	128
Os esforços para tornar a navegação uma realidade	130
Os novos estímulos para a ocupação	142
A situação fundiária na virada do século XIX	162
Os lançamentos de dívidas de impostos	170
Mudanças ocorridas no período	177
Conclusões	181
Fontes e Bibliografia	190
Anexos	202

Ao Élcio Godói Botelho, que foi responsável não somente pelo tratamento informatizado dos dados e pela apresentação gráfica, como pelo acompanhamento generoso e resolução das minhas dificuldades com o computador. Os primeiros passos na informatização do trabalho foram dados com a ajuda do eng. Henrique de Paula Faria.

Ao colega da UFG Luis Araújo Pereira pela revisão do texto.

Agradeço de forma especial aos amigos Rosa e Álvaro, que me acolheram paciente e carinhosamente em sua casa, quando das minhas freqüentes estadas em São Paulo.

De forma muito particular e afetiva agradeço aos meus irmãos, principalmente a Zélia e Lélia, que me acompanharam quotidianamente, com interesse pelo meu trabalho, atenção e zelo pela minha vida.

Ao Sérgio pela companhia afetuosa e por ser um interlocutor inteligente e instigante, o que sempre me vale como grande ajuda.

Agradeço à Universidade Federal de Goiás (especialmente aos meus colegas do Departamento de Ciências Sociais), à Universidade de São Paulo e ao CNPq, instituições que foram determinantes para que este trabalho fosse realizado.

RESUMO

A ocupação de terras em Goiás, notadamente no século XIX, esteve ligada, basicamente, ao surto expansionista da economia brasileira, a partir de seu engajamento no mercado internacional, através do café. A escassez relativa de terras no Sudeste brasileiro, onde a população trabalhadora estava fundamentalmente voltada para o produto nobre de exportação, estimulou a demanda por terras, no interior, para a produção para o abastecimento da população envolvida com a cafeicultura.

Esse contingente populacional instalou-se, preferencialmente, ao sul-sudoeste de Goiás, regiões até então com fraca ocupação, encontrando, portanto, grandes extensões de terras disponíveis. Essa nova ocupação veio juntar-se aos núcleos de população já consolidados desde a mineração (século XVIII), também largamente afetados pelo processo de interiorização. A Lei de Terras de 1850 revelou a existência da grande propriedade disseminada por todo o território goiano, embora mais concentrada no sul-sudoeste. A situação perdurou por toda a segunda metade do século XIX e apesar das medidas governamentais tomadas para coibir os grandes apossamentos, os mesmos persistiram durante aquele século, num contexto de disputas de forças locais com diferentes posturas em relação ao poder.

O empenho pela integração permeou o governo de Goiás durante todo o século, com gradações diversas e projetos ambiciosos que visavam, acima de tudo, a ocupar a grande quantidade de terra existente, sendo escassos os recursos, capital e trabalho. E essa foi uma das grandes dificuldades, cuja superação escapava completamente às possibilidades locais.

ABSTRACT

The land occupation in Goiás, especialy in the XIX century, was basically relatedto to the expansionist boom of the Brazilian economy, after its engagement in the international market, through the coffee trade. The relative land scarcity in the Brazilian south-east, where the working population was mainly devoted to the major export product, stimulated the demand for land, in the interior, in order to supply the needs of the population involved in coffee production.

That settlers, established preferably, to the south/south-west, regions wich were poorly occupied up to that time, finding large extensions of land available. This new wave of occupation added up to the existing nuclei of population involved in mining (XVIII century), who were also largely affected by the movement toward the interior. "The Lei de Terras" (Land Statute) of 1850 revealed the existence of the large properties in all territory of Goiás though more concentrated on the south/South-west. This situation lasted long for the whole second half of the XIX century and dispite the governmental measures adoptedt to prevent great settlements they persisted the whole century, in a context of disputes of local forces, having different stances in relation to the established power.

The commitment to the process of integration permeated the government of Goiás during the whole century, in the different gradations and with ambitious projects wich aimed, above all, to occup the large areas of land with scarce resources, capital and working force. And this was one of the greatest difficulties, which was hardly overcome by the local possibilities.

TABELAS

1	Sesmarias pedidas, concedidas e confirmadas — Goiás 1726 - 1770	70
2	Crescimento populacional — 1804-1856	98
3.	Número de área das declarações - registros paroquiais - década de 1850	118
4	Áreas das declarações por estratos (ha)	119
4	Área de declarações por estratos — região norte	119
4B	Área de declarações por estratos — região sul	120
4C	Área de declarações por estratos — região de mineração	120
I	Indicadores de concentração — geral (ha)	121
II	Indicadores de concentração — mineração (ha)	121
III	Indicadores de concentração — norte (ha)	121
IV	Indicadores de concentração — sul (ha)	122
5	Tipo de apropriação das terras	125
6	Crescimento populacional — 1856-1900	155
7	Crescimento da população regional de Goiás: 1872-1890	156
8	Lançamentos de dívidas de imposto territorial por município	172
8A	Lançamentos de dívidas de imposto territorial por município norte	172
8B	Lançamentos de dívidas de imposto territorial por município sul	173
9	Propriedades por estrato de área por município (ha)	174
9A	Propriedades por estrato de área por município — norte (ha)	174
9B	Propriedades por estrato de área por município — sul (ha)	174
10	Área ocupada por estrato por município — (ha)	175
10A	Área ocupada por estrato por município — norte (ha)	175
10B	Área ocupada por estrato por município — sul (ha)	175
V	Indicadores de concentração — (ha)	176
VI	Indicadores de concentração — norte (há)	176
VII	Indicadores de concentração — sul (há)	176
11	Propriedades e áreas ocupadas — paróquias e municípios	177
12	10 sobrenomes comuns aos dois levantamentos	178
13	Índice de gini	180

MAPAS

1	Goiaz — período colonial	23
2	Goiaz — caminhos	39
3	Goiás — concentrações de sesmarias	71
4	Mapa etno-histórico — Goiás e Tocantins	99
5	Goiás - contorno aproximado das paroquias — 1850	105
6	Goiás - localização das grandes e pequenas propriedades de sesmarias	108
7	Paróquias - contorno aproximado norte e sul	113
8	Goiás - área de mineração	114
9	Contorno aproximado dos municípios	164
10	Município - informação sobre área - 1890/1910	166

GRÁFICOS

Propriedades e áreas ocupadas - paróquias e municípios 177
10 sobrenomes comuns aos dois levantamentos - áreas das propriedades 178
10 sobrenomes comuns aos dois levantamentos - áreas média das propriedades 179

Nuvens pesadíssimas, negras, baixas, toldavam o céu. "Tomara que chova". Com esse veranico, quem é que pode plantar? Embora desprevenido de enxada, se o diabo desse solão continuasse como ia, não sobejaria qualquer esperança de colheita. "Tomara que chova". Chuva muita, dessa chuvinha criadeira, porque no dia seguinte seu Elpídio ia mandar soldado saber se a roça estava plantada. Chuva dia e noite. Não chuva braba, que Santa Bárbara o defendesse, que essa levaria a terra, encheria o córrego e arrastaria todo o arroz que Piano ia plantar pela encosta arriba, o arroz que crescia bonito, verdinho, verdinho, fazendo ondas ao vento.

(Bernardo Élis, "A Enxada".)

As noites goianas são claras, são lindas
não temem rivais
Goianos! Traduzem doçuras infindas
as noites que amais!

Em Nice, em Lisboa, na Itália famosa
tais noites não há...
São noites somente da pátria formosa
do índio Goiá...

A lua derrama no céu azulíneo
seu manto de prata
e Deus das estrelas abrindo o escrínio
no céu as desata...

(trecho da canção "Noites Goianas", de *Joaquim Bonifácio e Joaquim Santana)*

APRESENTAÇÃO

Em 1989, foi apresentado ao CNPq, através do Departamento de História da Universidade Federal de Goiás, projeto multidisciplinar visando ao estudo da *Ocupação e colonização do Centro-Oeste 1850-1980*. Uma vez aprovado, teve início o seu desenvolvimento.

A partir dos estudos e coleta de material e tendo-se em conta a amplitude do tema, bem como sua abrangência no tempo e no espaço, surgiu a necessidade de desdobramento daquele projeto em vários subprojetos. Os levantamentos a respeito da questão fundiária encontraram informações sobre requerimentos, concessões e confirmações de sesmarias, livros de registros paroquiais, bem como os livros de registro de vendas de terra, pelo Estado, a partir da última década do século XIX. No que se refere às sesmarias, as informações tratadas se constituíram em dissertação, defendida no Mestrado em Ciências Agrárias do Departamento de História da Universidade Federal de Goiás.

Portanto, o presente estudo está ligado a uma proposta com grande abrangência, não só no que se refere ao tempo, mas também ao espaço. O desenvolvimento do mesmo pretende ser uma contribuição a essa proposta mais global de entendimento da ocupação do Centro-Oeste e, mais particularmente, de Goiás. Há que se levar em conta, entretanto, que o desenvolvimento do trabalho por pessoas isoladas, embora participantes de um mesmo grupo que realizou todo o trabalho de pesquisa, carrega interpretações e olhares pessoais, diferenciando-se, de alguma forma, as análises que possam ser feitas.

Dessa forma, a pesquisa, utilizando-se dessa base de informações, centrou-se nas declarações de terras feitas, quando da regulamentação da Lei de Terras (1854), às diversas paróquias da província. A proposta é de que os registros paroquiais, constituem um suporte empírico fundamental para uma leitura da ocupação econômica de Goiás, tendo como eixo de análise a estrutura fundiária. O entendimento da ocupação

econômica de Goiás está estreitamente vinculada à apropriação das terras, e às injunções políticas e sociais que compõem o quadro das mudanças de sua estrutura fundiária, sendo, portanto, sumamente importante para a reconstituição desse processo.

Marco fundamental para o estudo dessa questão é a Lei de Terras de 1850. À medida que, a partir da mesma foi feito o chamamento àqueles que, de alguma forma, detinham terras para que as declarassem, tornaram-se acessíveis informações através das quais é possível um primeiro quadro mais completo da situação fundiária em Goiás, uma vez que envolveu todo o espaço do território goiano, dando uma idéia mais aproximada da configuração da ocupação que viria a prevalecer durante, pelo menos, os próximos cem anos.

Resgatar as informações sobre como as terras estavam apropriadas e a configuração espacial dessa ocupação é importante para o entendimento da história de Goiás. É também fundamental para o entendimento de suas relações com o resto do País, pois a ocupação se deu em momentos diversos, atendendo a fatores por vezes internos e, em alguns outros, a injunções externas.

As grandes transformações ocorridas no mundo, durante a segunda metade do século XIX, repercutiram no Brasil e tomaram conotações locais ampliando e/ou restringindo problemas e benefícios. A expansão da produção de exportáveis da agropecuária foi fundamental para estimular a ocupação do interior brasileiro. Dessa forma, cabe tentar o conhecimento do caminho percorrido por esse processo, nesse período em que o capitalismo avançava no Brasil, através da atividade agropecuária, assumindo, portanto, a terra uma dimensão muito especial para a geração de riquezas. A maneira como ocorreu essa apropriação constitui dado de extrema relevância para o perfil de distribuição da renda no País em geral e nas diversas regiões.

As ações de governo se fizeram presentes nos diversos momentos e nos diversos espaços, na tentativa de induzir ou inibir os interesses privados. Os poderosos de origem e os que conseguiram se fazer localmente aproveitaram as brechas que lhes eram, desde o princípio, favoráveis, e quase sempre conseguiram

reverter, a seu favor, até mesmo as medidas aparentemente voltadas para o interesse geral. No que se refere à questão fundiária, sendo a terra o principal foco das atenções, em torno da mesma gravitava uma parcela considerável da vida econômica e política, propiciando inúmeras oportunidades de intervenções no sentido de que não se perdesse o controle sobre a apropriação das mesmas. Daí a importância do papel do Estado na definição da estrutura fundiária, uma vez que, sendo o detentor de todas as terras, tinha o poder de legitimar o processo de apropriação e de estimular a ocupação. Uma primeira aproximação do período em estudo indica, como referência, pontos tais como:

1 - a apropriação das terras em Goiás, quando da constatação da existência do ouro, pelo menos no que se refere aos pedidos encaminhados, esteve, predominantemente, de acordo com as determinações reais, no que se refere ao tamanho das sesmarias requeridas. Com o final do período mineratório, a perspectiva da exploração agropecuária, a aceitação internacional do café além da política imperial de interiorização despertaram grande interesse pela terra e já, pela segunda metade do século XIX, era possível constatar uma forte concentração, através das declarações de grandes propriedades, feitas nos registros paroquiais;

2 - A integração de Goiás ao País foi uma aspiração de seus governantes desde à época da Colônia, após o colapso da mineração. Entretanto, havia uma defasagem entre as pretensões modernizadoras e a base material da capitania (depois província e estado). Essa discrepância se traduzia em dificuldades de transporte, que contribuía para inviabilizar o aumento da produção local e encarecia por demais as importações, disso resultando um longo período de relativo isolamento, quebrado com o aumento da acumulação local e geral do País. Esse processo de integração verificou-se de forma lenta, mas inteiramente dentro das possibilidades do capitalismo à época, atendendo concomitantemente aos estímulos externos e demandas internas;

3 - as condições iniciais para fortalecimento interno de Goiás foram dadas pela terra. É possível que uma maior demanda pelas terras, bem como o desenvolvimento

da atividade pecuária tenha facilitado a capitalização dos proprietários de grandes extensões, constatadas através dos registros paroquiais. Vale ressaltar as grandes diferenças existentes entre o Goiás do sul e o do norte, sendo este quase que uma extensão do Nordeste-Norte do País, estando, sob vários aspectos, distanciado do sul goiano. No sul foram declaradas as maiores áreas e a acumulação se deu mais cedo, caracterizando-se, hoje, como a região mais capitalizada do Estado.

4 - A partir do final do século XIX, a interferência do Estado na questão fundiária tornou-se muito mais intensa, até mesmo pela influência dos proprietários de terras na formação do governo, não só local como nacional. Essa parceria Estado-capital agrícola, em Goiás, não foi contestada por outro ramo da atividade produtiva. Ao contrário, reafirmou-se a atividade agrícola, fortaleceu-se o poder dos proprietários e/ou produtores rurais e foi mantida a concentração da riqueza oriunda do campo e das terras rurais. A elite dos proprietários rurais mostrou-se permeável aos avanços próprios da modernização e utilizou-se dos mesmos para continuar sua trajetória concentradora.

Plano da tese

O trabalho foi desenvolvido em quatro capítulos, além da introdução e conclusões. A divisão dos capítulos foi norteada, cronologicamente por períodos que marcaram a apropriação de terras no Brasil e em Goiás.

Dessa forma, o trabalho esteve mais voltado para o século XIX, a partir da transferência da família real para o Brasil, quando a Colônia passou por transformações que repercutiram na economia e no pensamento não só na sede da Corte, mas em todas as capitanias. Como não poderia deixar de ser, a contextualização do período exigiu constantes retomadas de períodos anteriores.

No primeiro capítulo, retoma-se a mineração, fase pioneira da ocupação de Goiás, que já apontava as dificuldades decorrentes de sua posição geográfica e da

ınde extensão territorial a ser explorada. Trata-se de uma visão panorâmica, ssaltando-se os aspectos que marcaram o processo de apropriação das terras goianas.

O segundo capítulo aborda o contexto da Lei de Terras de 1850, tentando alisar os diversos interesses da época. Também contempla a nova etapa da ocupação de ›iás, estudando as origens desse movimento em direção ao centro-oeste, tendo como nto central o novo apelo do comércio internacional, voltado para o café. Esse surto e atingiu principalmente o sul e sudoeste goiano, veio na esteira do avanço cafeeiro em o Paulo e Minas Gerais. O tratamento dessas questões voltou-se para o comportamento economia, que permeou as mudanças políticas e sociais, resultando no crescimento da pulação e no incremento da produção. A estrutura fundiária foi objeto de estudo a rtir do levantamento dos registros paroquiais (década de 50) e os lançamentos de vidas de impostos territoriais (1890-1910). Através das informações extraídas será ssível perceber como se configurou a apropriação das terras de Goiás, procurando as iculações desse processo.

O terceiro capítulo tratou da segunda metade do século XIX, cujo contexto ındial, brasileiro (e mesmo goiano) é extremamente rico de acontecimentos ıpulsionadores da vida econômica, política e social . Goiás avançou mais no sentido de a integração comercial e a vida política tornou-se mais intensa a partir de quando a ndução da província passou a ser feita por políticos locais. As demandas por serviços blicos e infra-estrutura, continuaram mas, a escassez de recursos constituiu obstáculo crescimento da produção. Consolidou-se a atividade agro-pastoril e, torna-se rceptível a configuração de áreas de maior ou menor acumulação de capital.

Nesse período, ficou consolidada a atividade agropastoril, bem como teve ício a delimitação das áreas de maior ou menor acumulação de capital, em razão de aior ou menor integração aos mercados nacionais. É quando as diferenças entre as giões tornam-se mais nítidas.

O quarto capítulo traça o perfil da distribuição de terras em Goiás, no final › século XIX, passando pelo contexto que o engendrou. Os números que contribuíram

para o delineamento desse perfil foram levantados no Arquivo do Estado. São lançamentos de dívidas de impostos sobre a propriedade rural, entre 1890 e 1910. Esses impostos, juntamente com a Lei n º 28 de 1893 que autorizou a venda de terras pelo Estado foram instituídos como instrumentos a serem utilizados, não só para aumentar o caixa do governo, mas também para tentar tomar o controle sobre as terras públicas. Essas informações mais recentes forneceram um novo perfil da estrutura fundiária e, mais uma vez, identificaram as áreas de maiores demandas por terra, associando-as à produção e aos estímulos externos ligados à política de integração nacional.

As fontes consultadas

A principal fonte de consulta, em termos da organização sistemática, é a dos registros paroquiais que estão sob a guarda da Procuradoria Geral do Estado de Goiás. São 44 livros referentes ao mesmo número de paróquias existentes em Goiás à época. Os registros feitos por párocos diferentes, apesar de obedecerem, ao que tudo indica, a um certo padrão, apresentam uma variação na forma de fazer a transcrição, como também incorrem na omissão de informações. Assim é que dos 7.685 registros de declarações, 4.079 (53%) foram omissos com relação ao tamanho da área. Cabe ressalvar que a falta dessa informação pode ser atribuída também (ou preferencialmente) ao declarante, por ignorância ou por dissimulação.

Essa parte da pesquisa foi realizada para o projeto *Ocupação e Colonização do Centro-Oeste*, cuja coordenação esteve a cargo da profa. Dalísia Elizabeth Martins Doles e do qual participaram também bolsistas do CNPq (iniciação científica e aperfeiçoamento). As informações foram levantadas em fichas que continham os pontos que foram tidos como interessantes para o projeto. Encerrada a fase dos levantamentos, veio a do tratamento informatizado.

Para complementar aquelas informações e pela necessidade de se ter um outro ponto para referenciá-las num contexto mais amplo, independentemente do já citado projeto, foi feito levantamento no Arquivo do Estado de Goiás, sobre os lançamentos de dívidas de imposto territorial. O mesmo compreendeu o exame da documentação, cujas informações eram mais restritas, uma vez que o lançamento era feito por município e constava do mesmo o nome do proprietário, o nome da fazenda e o tamanho da propriedade. A documentação encontrada referia-se a 22 municípios e as listagens relacionavam, ao todo, 5.315 devedores, e as respectivas áreas das propriedades sobre as quais incidia a dívida. Essas informações foram submetidas a tratamento informatizado, tal como o dispensado aos registros paroquiais. Esse tratamento foi feito através de programa que criou um banco de dados e que dispunha também de instrumentos que permitem, a partir daquelas, fornecer outras informações necessárias à formação de um quadro de referência muito mais amplo que aquele oferecido pelos números iniciais, tornando-os mais transparentes.

Para o melhor entendimento da significação das informações sobre a questão fundiária, foi necessário recorrer a outros documentos do arquivo, muito especialmente a relatórios de presidentes de província, memórias e aos jornais, principalmente a partir dos anos 70, em busca de informações complementares que pudessem respaldar os números que foram encontrados nos levantamentos.

INTRODUÇÃO

A Historiografia de Goiás pouco tem contemplado a questão fundiária, esar da importância do tema, para uma análise apurada não só da economia como ıbém da vida política e social goiana. A ocupação econômica de Goiás, como não deria deixar de ser, foi fundamentalmente voltada para a terra como objeto de riqueza ediata, como também pelas perspectivas que trazia — em se tratando de um futuro oveitamento para a produção — e pelas vantagens que pudesse trazer a seus ssuidores, em decorrência dos avanços da economia de mercado para o interior do asil.

Entretanto, a dificuldade de informações acerca da existência da cumentação, que ainda se encontra dispersa nos arquivos ou em outros órgãos blicos, talvez tenha sido um dos principais fatores limitantes para investidas mais ojadas nesse campo. Há que considerar também o volume de informações necessárias desenvolvimento de um trabalho que reconstitua as bases dessa ocupação e tente mpanhá-la através de, pelo menos, dois séculos e meio. Em razão de todas as iculdades que se colocam, as análises, em grande parte, estão voltadas para fases mais entes, quando já existem informações sistematizadas pelos diversos órgãos que atuam s questões de terra, bem como naqueles de acompanhamento estatístico dos licadores econômico-sociais.

Essas dificuldades não significaram impedimento total para as tentativas de rdagem do tema em busca da formação de um quadro mais geral de como se verificou e processo de apropriação das terras goianas. Assim é que a leitura dos viajantes que ssaram por Goiás, apesar de trazer informações sobre ocupação do território, o faz de

›rma genérica, sem que sejam mencionados detalhes importantes, como tamanho das ropriedades ou sobre qual o tipo de ocupação (se eram sesmarias, posses, terras ›mpradas etc.). Mas são muito claros na demonstração das vastas extensões de terras esocupadas, e como conseqüência da baixa densidade populacional.

Nas pesquisas realizadas pela profa. Gilka V. F. Salles, apesar de a questão ndiária não ser o objeto central, existem informações mais sistematizadas a esse speito. Segundo a autora, existiam, em 1756, 500 sítios com lavouras. Já em 1796 são ›ntabilizados 1.647 sítios com roças. Essa última informação é mais detalhada, estando clusive regionalizada pelos julgados do norte e do sul. Nessa fase já se percebe a maior luência de pessoas para o Sul, uma vez que ali estão localizadas 1.189 ocupações 2,0% do total). A maior registrada encontra-se em Meia Ponte, com 702 sítios (42,6% › total e 59,0% dos julgados do sul). No norte, Traíras era a localidade mais atraente, ›is ali estavam 178 sítios, o que significava 38,8% da região, embora isso significasse),8% do total. A tão considerável diferença entre o norte e o sul, nessa época, pode ser ribuída ao maior peso da mineração nas localidades situadas entre o centro e o sul da apitania.[1]

O fato de não existirem informações acerca da área das propriedades, bem ›mo do tipo de ocupação, dificulta uma análise mais aprofundada, inclusive no que se fere ao grande aumento do número de sítios e lavouras (entre 1756 e 1795), uma vez ıe várias hipóteses se colocam, desde a consideração de que esse aumento esteja ligado › parcelamento das terras ocupadas anteriormente, como também à chegada de ›ntingentes populacionais de outras capitanias, o que realmente significaria a ampliação ı área ocupada com lavoura.

Já as pesquisas realizadas por Paulo Bertran dão conta da existência, em 328, de "3.500 estabelecimentos rurais de que a grande maioria dedicava-se à prática ista agropecuária e 667 apenas, à pecuária."[2] Também por não ser objeto central do abalho, não existem informações sobre a área dos estabelecimentos, bem como a

---

ALLES, Gilka V. F. *Economia e escravidão na capitania de Goiás*. Goiânia, CEGRAF, 1992, p.254-5.
ERTRAN, Paulo. *Formação econômica de Goiás*. Goiânia, *Oriente*,1978, p.64.

predominância de localização dos mesmos. Entretanto é uma informação que, se comparada à de. Gilka Salles, mostra um crescimento de 600% com relação a 1756 em 72 anos e 112,5% entre 1796 e 1828 (32 anos). Embora sejam crescimentos relativos muito grandes, notadamente na primeira fase, há que se levar em consideração a escassez populacional não só do Brasil mas sobretudo do Centro-Oeste.

A *Memória estatística da província de Goyaz*, de Luiz Antônio da Silva e Souza, escrita em 1832, traça um perfil da província, onde aparecem informações sobre as condições físicas, com especial ênfase na bacia hidrográfica e outros acidentes geográficos em geral, e particulariza as informações pelos julgados e seus arraiais e vilas. Em alguns desses aparecem informações relativas a número de fazendas e de cabeças de gado, bem como quantidades de produtos importados e exportados. O tratamento dado a essas questões pode ser observado em um trecho escrito sobre o Termo da Villa de S. João da Palma, sobre a agropecuária:

> Existem no Termo 35 lavradores. Cultivão todos os generos do paiz; porém em tão pouca quantidade que a maior parte do anno precisão de comprar mantimentos da Serrinha e Bairro Alto do Termo da Villa de S. João da Palma. O methodo de cultura he o de toda a Comarca, que vem a ser roçando, derrubando, o queimado, e nada de indústria.
>
> Ha neste Julgado 53 fazendas de gado e exportão anualmente 2:100 á 4U000 rs., e 200 potros á 10U000 rs. cada um.[3]

Muitos outros detalhes podem ser encontrados na obra como os hábitos de plantio dos habitantes e as possibilidades de escoamento dos produtos. Entretanto, não há como constituir, a partir dessas informações, que estão entre qualitativas e quantitativas, uma base que seja mais consistente para o acompanhamento da estrutura fundiária em Goiás, apesar de ser quase a fotografia de uma época.

Nos principais pesquisadores e cujas obras que compõem a historiografia de Goiás, a questão da terra está sempre presente, embora de forma secundária, através de informações pontuais, dificultando a utilização das mesmas para um quadro mais

---

[3]SOUZA, Luiz Antônio da Silva e. *Memória estatística da província de Goyaz*. Goiânia, Oriente, 1978, p.176.

geral, que possibilite uma leitura do comportamento da estrutura fundiária, notadamente nos séculos XVIII e XIX.

Com a existência do Mestrado em História das Ciências Agrárias, no Departamento de História da UFG, desde os anos 70, aumentou a produção de trabalhos que contemplam a questão fundiária em Goiás. Entretanto, continuaram a explorar situações mais particulares ou, no máximo, regionais, bem como o século XX continuou sendo o principal foco das atenções. Além disso, há que se ressaltar que grande parte desses estudos trata da ocupação do território, sendo de menor relevância a preocupação com o próprio processo de evolução da estrutura fundiária. De qualquer maneira, não há como negar a contribuição desses trabalhos para o estudo da vida econômica, social e política e da ocupação do território goiano neste século. Ressalte-se que, nesse sentido, existem trabalhos que tratam de temas como a transferência da capital do Estado para Goiânia, dentro da Marcha para o Oeste, e o avanço que significou para a ocupação de Goiás, numa perspectiva de integração nacional. Tratando da ocupação, ainda da mesma perspectiva tem-se estudo sobre a implantação da Colônia agrícola de Ceres, e outros menor abrangência e de interesse mais particular.

Uma outra linha de trabalhos focaliza as lutas sociais no campo. Outros analisam as medidas de governo ou de instituições que trabalham com intervenções pontuais que visam amenizar o problema através de medidas como os assentamentos de populações rurais, seja em áreas públicas ou de propriedade dessas instituições.[4]

Vale ressaltar o trabalho de Maria Amélia Garcia de Alencar, *Estrutura Fundiária em Goiás*, referente ao período 1850-1910. O tratamento dado à questão é referente ao território goiano em geral, embora as pesquisas em cartórios e nos registros paroquiais tenham sido realizadas para Goiás (antiga capital), Rio Verde e Morrinhos, o que dá um peso maior para a análise da situação à região ao sul da província-estado.[5]

---

[4] Para maiores esclarecimentos ver *Catálogo de dissertações*, elaborado pelo mestrado em História das Sociedades Agrárias e editado pelo Goiânia, CEGRAF, UFG, 1997.

[5] ALENCAR, Maria Amélia G. *Estrutura fundiária em Goiás*. Goiânia, Editora da UCG, 1993.

O Mestrado em Direito Agrário, da Faculdade de Direito da UFG, tem também produzido trabalhos sobre a questão agrária em Goiás, embora o foco de interesse das dissertações seja o aspecto jurídico. Dessa forma, é restrita a contribuição das mesmas, quando se trata de estudar o comportamento da estrutura fundiária, quando ao tamanho, localização, regionalização e suas implicações de ordem política, econômica e social.

Dentre as dissertações defendidas em Direito Agrário, há a de José Luiz de Campos Curado *A estrutura fundiária no Planalto Central* que é largamente abrangente, não só no que se refere ao período estudado, como também aos vários aspectos que aborda. Contudo, também está voltada basicamente para os aspectos jurídicos e, embora tenha passagem por aspectos ligados à ocupação econômica anterior à Lei de Terras de 1850, detém-se mais especificamente na legislação atual, com o propósito de fundamentar uma política agrária.[6]

Como parte de um projeto mais abrangente, que visa a estudar a ocupação de Goiás a partir do período da mineração, há que se ressaltar o trabalho de Edma José Silva, que pesquisou os pedidos, concessões e confirmações de sesmarias, durante o período de maior intensidade da mineração em Goiás (1726-1770). O seu estudo abrange também a localização das sesmarias, bem como as áreas das mesmas. Dessa forma, é um trabalho que já indica as áreas com maior demanda no processo de ocupação, definindo uma primeira configuração da mesma.[7]

Essas pesquisas e trabalhos que são parte da historiografia goiana não entram na discussão teórica referente ao processo de ocupação de Goiás ter se verificado, ou não, sob a vigência do capitalismo. O que se pode deduzir da leitura dos mesmos é que, a participação de Goiás na vida econômica, política e social do Brasil esteve sob as leis gerais do capitalismo, embora com nuanças que lhe deram especificidades. Essas tratam antes das peculiaridades da mineração, e da ocupação daí derivada, bem como dos

---

[6] J. L. Campos Curado. *A estrutura fundiária no planalto central*. Dissertação de Mestrado em Direito Agrário, Faculdade de Direito, UFG, 1990, 3 vols. Mimeo.

[7] SILVA, Edma José. Sesmarias: *Capitania de Goiás 1726 - 1770*. Dissertação de Mestrado, Departamento de História, ICHL, UFG, 1996, Mimeo.

fatores locacionais que dificultavam o acesso ao litoral. São pontos cuidados de forma muito mais aprofundada que qualquer outro tipo de indagação teórica, nos moldes da que considera os entraves ao processo de integração e desenvolvimento do território como provenientes de uma estrutura agrária com resquícios feudais.

O presente trabalho também não trata a questão nesses termos, uma vez que o esforço de integração que se desenvolveu no período pós-mineração foi de apropriação da terra como potencial propiciadora de riqueza, fosse para a produção ou para a venda futura da própria terra. Nessa linha ressalta-se a preocupação dos governantes que com o controle do apossamento, e o da população de possuir áreas que lhes propiciassem a oportunidade de produzir ou de vendê-las. Deve ser considerado ainda o princípio de tornar escasso esse recurso natural — através da apropriação do mesmo somente mediante compra — claramente definido em todo o processo que culminou com a Lei de Terras de 1850 — bem como todo o esforço de integração do Brasil no mercado mundial, via produtos estratégicos e com baixos custos, em cujo projeto Goiás encontrava-se engajado. Todas essas características — mais a situação de complementariedade que se colocou como alternativa para a produção de Goiás — nortearam o desenvolvimento deste trabalho.

CAPITULO I

A CONSTITUIÇÃO DO TERRITÓRIO GOIANO

A fome patrãozinho era braba. O estômago farejou toucinho com ranço e feijão bispado. Mas a gente nesse mundo de Cristo, de lá pra cá e de cá pra lá, numa corre-coxia do diabo, pelo sertão sem morador, a mais das vezes nem isso topa — que assim, assim a vida do tropeiro é remédio bom para acabar com quindins, luxos e poetagens de não comer caruncho no feijão, mofo na farinha e coró e saltão no toucinho.

(Hugo de C. Ramos, "Os Donos do Sertão.")

Goiás: as dificuldades dos primeiros tempos

O início da colonização das terras que vieram a constituir o território goiano se confunde com a busca do ouro para o interior do Brasil, como também com a interiorização de populações do Norte - Nordeste da Colônia.

As primeiras incursões remontam ao século XVII, mas o interesse maior veio com a confirmação da existência do ouro, pelos bandeirantes paulistas, no ano de 1726. As suspeitas da existência de ouro na região foram reforçadas pela descoberta das minas de Cuiabá, em 1719, abrindo-se, desde então, uma frente de colonização, a partir de Minas Gerais, em direção ao Centro-Oeste.

A mineração foi elemento catalisador da vida econômica dos que já estavam ocupando o território goiano e dos que vieram atraídos pelo ouro. O envolvimento dessa população deu-se com a exploração do minério, mas também com

outras atividades voltadas para o abastecimento dos mineradores. Essas atividades, embora tenham sido incipientes no aspecto global, foram capazes de fomentar momentaneamente a sustentação de regiões, como o caso do nordeste goiano que, mediante sua estrita ligação com a Bahia, participou ativamente do comércio do gado para as áreas de mineração.

O declínio da produção de ouro provocou o arrefecimento das demais atividades e acentuou as dificuldades decorrentes da grande distância que separava Goiás das outras capitanias que já se constituíam nos mercados com maior vitalidade e onde as facilidades para a importação e exportação de produtos era decorrente do bom acesso aos portos voltados para o comércio europeu.

Até 1744, quando foi desmembrado, Goiás era parte integrante da capitania de São Paulo, embora o primeiro local a ser explorado pela mineração estivesse a seis meses de viagem de São Vicente, conforme relata Silva e Souza:

> A lembrança dos trabalhos e das fadigas não diminuiu a constância de Bartholomeu Bueno: logo que se viu reforçado do que lhe foi possível, e socorrido do governador com séquito não inferior ao da primeira expedição, sem o conter o peso de mais de cinqüenta anos, entrou de novo em 1726, trazendo em sua companhia o padre Antônio de Oliveira Gago, o engenheiro Manoel de Barros, Manoel Pinto Guedes, (...) e depois de seis meses de marcha mais dirigida, ainda que com muitos rodeios, chegou as vizinhanças do terreno do seu desejo e das suas esperanças.[8]

Naturalmente que a melhoria dos caminhos, mesmo para facilitar a saída do ouro, ajudou a diminuir o tempo de viagem, mas a distância e a precariedade das ligações com os centros mais dinâmicos permeiam a história econômica, social e política de Goiás, tanto na fase colonial como no império. Entretanto, ainda no século XVIII, já estavam interligadas todas as localidades onde houve ocorrência de ouro, como também havia ligações com as capitanias fronteiriças: Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais, Mato Grosso e Pará. O acesso ao Pará e Maranhão se fazia através do rio Tocantins, a partir de Porto Real (Mapa1).

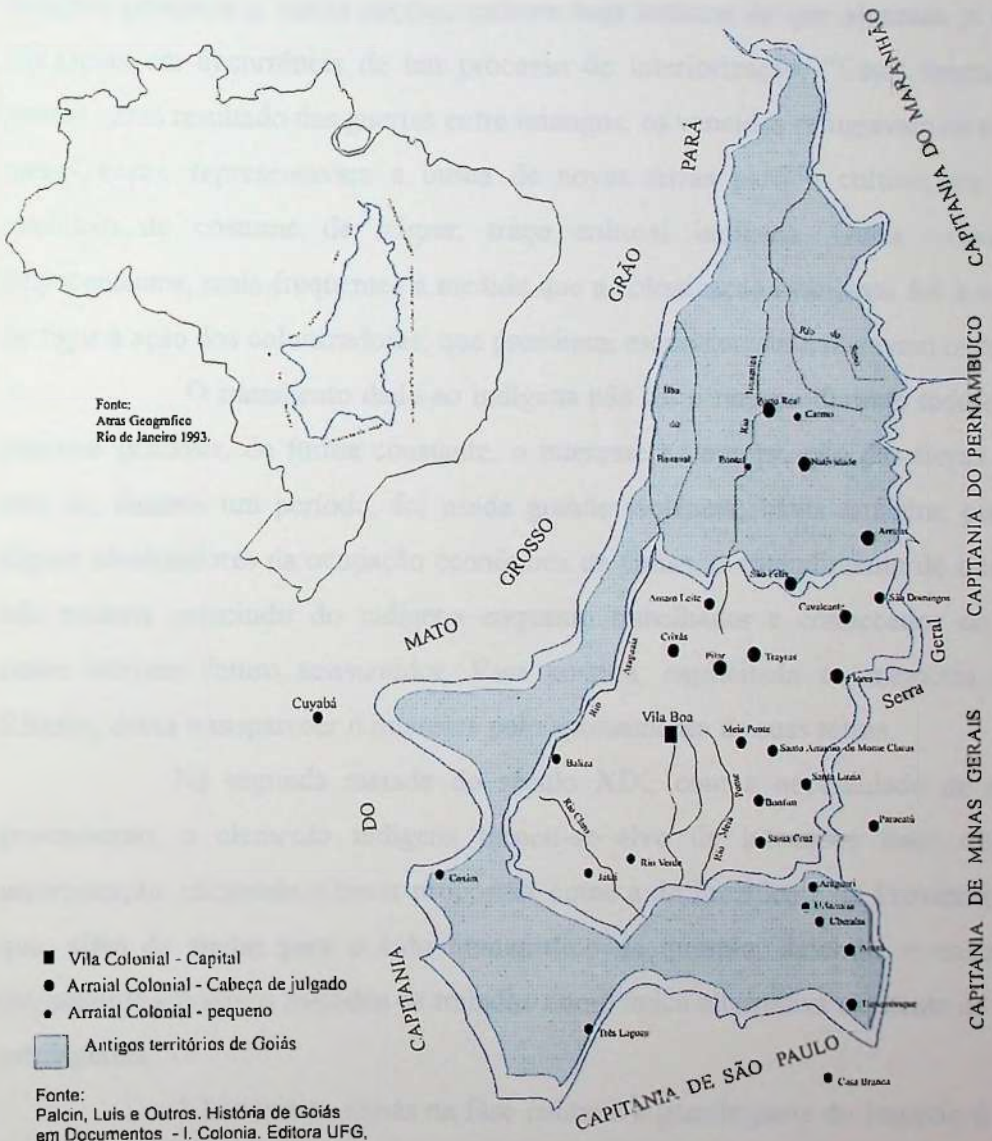
---

[8]SOUZA, Luiz Antonio da Silva e. *Memória sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notáveis da capitania de Goyaz*, Goiânia, Oriente, 1978, p.77.

MAPA 1

Goyaz Período Colonial

(Vila, Arraiais do ouro)



Fonte:
Palcin, Luis e Outros. História de Goiás em Documentos - I. Colonia. Editora UFG, 1995, Goiânia.

Mas não só os caminhos dificultaram a penetração no território goiano. Se, r um lado, o bandeirantismo esteve também muito voltado para a caça e escravização indígena, por outro este também resistia duramente aos novos ocupantes do território e lhes pertencia e, consequentemente, à destruição de sua cultura. A população lígena pertencia a várias *nações*, embora haja indícios de que algumas já estivessem Goiás em decorrência de um processo de interiorização. "Essas migrações eram itas vezes resultado das guerras entre inimigos: os vencidos refugiavam-se nos sertões; ras vezes, representavam a busca de novas terras paro o cultivo, ou o simples rcício do costume de migrar, traço cultural indígena. Outra causa para os locamentos, mais freqüentes à medida que a colonização avançava, foi a necessidade fugir à ação dos colonizadores, que prendiam, escravizavam e matavam os índios".[9]

O tratamento dado ao indígena não foi o mesmo durante todo o tempo. É ssível perceber, de forma constante, o interesse na apropriação das terras indígenas, s se, durante um período, foi usada grande violência, havia também, por parte de uns idealizadores da ocupação econômica de Goiás, o entendimento de que a mesma o poderia prescindir do indígena enquanto trabalhador e conhecedor do território, no também futuro consumidor. Essa postura, explicitada na memória de Barata eiro, deixa transparecer o interesse pelo apossamento de suas terras.

Na segunda metade do século XIX, com a necessidade de apressar o voamento, o elemento indígena tornou-se alvo de intenções mais objetivas de orporação, chegando a haver propostas, como a do Presidente da Província em 1880, , além de apelar para o lado humanístico da questão, defendia o ensinamento e namento em novos métodos de trabalho como única alternativa existente às migrações rangeiras.

A história de Goiás na fase colonial e grande parte do Império é também a tória da luta pela integração política, econômica e social no contexto brasileiro. E isso o aconteceu enquanto as condições locais e gerais não foram condizentes, ou seja, a

---

ACIN, Luiz et alli. *História de Goiás em documentos*. I Colônia. Goiânia, Editora da UFG, 1995, p.11.

terra precisaria estar disponível para ser apropriada, bem como existir o mínimo de infra-estrutura para chegar a ser um mercado consumidor e produtor de bens para a exportação. Para tanto precisava, não só de respaldo governamental, como da possibilidade de apropriação privada da terra. A autonomia local estava, portanto, limitada. Se, por um lado, havia uma predisposição para engajamento no contexto mais abrangente, por outro havia dificuldades essenciais a serem superadas, de ambas as parte.

A análise dessa fase passa pelo viés histórico que detecta um processo de acumulação primitiva na Europa, para o qual concorreu a política colonial mercantilista: "Nesse contexto, a colonização vai assumindo sua forma mercantilista, isto é, vai se constituindo em uma das ferramentas para acelerar a acumulação primitiva (isto é, acumulação prévia necessária à formação do capitalismo) de capital comercial nas áreas centrais do sistema. O mecanismo pelo qual se processava a acumulação originária praticado pela metrópole com relação à colônia era o regime do comércio exclusivo ou seja, a reserva do mercado colonial para os mercados metropolitanos, o que, para se garantido exigia a dominação política das metrópoles sobre as colônias; e como decorrência, para engendrar, nas colônias, uma produção mercantil que propiciasse a acumulação nas metrópoles, o trabalho se organiza em vários graus de compulsão tendendo para o escravismo."[10]

Pelo lado da Colônia, para alimentar a acumulação primitiva européia, foi imprescindível alguma acumulação interna, sem a qual não seria possível continuar produzindo bens exportáveis. Um dos elementos propiciadores dessa acumulação foi a apropriação de terras, sem que nenhum tipo de pagamento houvesse em contrapartida. E esse comportamento repetiu-se por todo o território brasileiro, em tempos diversos. A partir de determinada época, já não era um elemento para desencadear a acumulação, mas sim para concentrar riqueza. A trajetória da integração foi, assim, um longo e complexo caminho com nítidos envolvimentos e entraves nos contextos brasileiro e europeu.

---

[10]NOVAIS, Fernando A. e Mota, Carlos Guilherme. *Independência politica do Brasil*, São Paulo, Hucitec, 1996, p.22.

Uma outra abordagem para o tema é a que enfoca a integração pelo lado da dependência. Apesar de ser uma corrente de pensamento, cujas raízes estão no pós-guerra, com a criação da CEPAL, e de suas análises estarem mais centradas em período recente, é considerada importante sob vários aspectos, sendo relevante considerar que é uma visão de teóricos latino-americanos sobre a América Latina e sua inserção econômica, social e política no resto do mundo. Não obstante essa preocupação com as fases mais recentes do desenvolvimento do capitalismo na América Latina, as linhas de análise propostas são bastante abrangentes, uma vez que consideram que as raízes da dependência podem ser encontradas mesmo no período colonial: "Antes, colônia, produtora de metais preciosos e produtos agrícolas coloniais, porque assim o determinavam os interesses da burguesia mercantil metropolitana, e sujeita a mecanismos compulsórios de comércio, quer dizer, ao monopólio de comércio metropolitano."[11]

Tomando-se as considerações de Cardoso e Falleto de que "a noção de dependência alude diretamente às condições de existência e funcionamento do sistema econômico e do sistema político, mostrando a vinculação entre ambos, tanto no que se refere ao plano interno dos países como ao externo",[12] torna-se perceptível que a integração de Goiás verificava-se de forma dependente e num contexto de dependência do Brasil, à época, notadamente para com a Europa.

A perspectiva de Florestan Fernandes, a respeito da dependência, acrescenta esclarecimentos quando, trabalhando com as especificidades desse processo no Brasil, aponta que uma das condições a ser tomada pelos sociólogos da "chamada periferia do mundo capitalista desenvolvido", quando do estudo do regime de classes é a da dependência econômica, "sóciocultural e política". Continuando o desenvolvimento dessa idéia, salienta que: "A primeira situação histórico-social existiu no Brasil na época da emancipação nacional e da eclosão interna do capitalismo. A

---

[11]MELLO, João Manuel Cardoso. *O capitalismo tardio*. São Paulo, Brasiliense, 1987, , p. 30.
[12]CARDOSO, Fernando Henrique e Falleto, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na américa latina*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1970, p.27.

gunda, já aparece claramente configurada nas últimas quatro décadas do século XIX, primindo e servindo de suporte ao ciclo de deslanche da revolução burguesa."[13]

Há que considerar, entretanto, que Goiás apresentou nuanças especiais no ı processo de integração social e política, em razão de particularidades do seu ritório, como tamanho de sua área, distância dos centros mais dinâmicos, baixa mulação resultante da mineração, forte presença do indígena, precariedade de ursos públicos.

O tamanho da área (aproximadamente 900.000 km^2 no século XVIII e 2.000 km^2 compreendidos atualmente pelo território de Goiás e Tocantins)[14] em erminados momentos confunde-se com a distância dos centros mais dinâmicos. O sdobramento do raciocínio acerca do tamanho do território goiano leva à constatação s grandes distâncias entre as vilas, arraiais e cidades do norte e as do sul, como daí a os centros localizados no Sul-Sudeste brasileiro. Essas distâncias e a conseqüente iculdade de comunicação restringiram as possibilidades de aproximação de diferentes rentes migratórias que se estabeleceram ao sul e ao norte de Goiás, gerando assim cleos com integração muito mais intensa dentro de cada um que entre os dois. O norte eve muito mais ligado ao Maranhão, Pará, Piauí, Pernambuco que ao sul. O vínculo ı estabelecido pela proximidade e pelo intercâmbio de pessoas, cultura e mercadorias, ito mais do que pelas determinações institucionais, por estarem sob o mesmo governo. história de Goiás tem enfocado freqüentemente o sul-sudoeste, talvez por essa região sempre abrigado a capital, por concentrar o ensino de nível superior, como também r ser depositária da maior parte da documentação sobre a vida política administrativa território goiano.

Entretanto, desde as primeiras décadas do século XIX, os políticos rtenses tentavam participar de forma mais proeminente do sistema político de Goiás, n lograrem muito êxito. Esteve caracterizada desde então uma certa disputa de poder

---

ERNANDES, Florestan. As mudanças sociais no Brasil, in IANNI, Otávio(org.). *Florestan Fernandes.* São lo, Ática, 1986, p.142

)MES, Horiestes e NETO, Antonio Teixeira. *Geografia Goiás - Tocantins*, Goiânia, Editora UFG, 1993, p.59.

entre as duas partes, sem que o norte tenha conseguido impor-se como hegemônico. Sua ligação com o Maranhão (que conseguiu ganhar parcela de seu território - Carolina em 1854), já na segunda metade do século, era intensa a ponto de suas histórias confundirem-se. Por outro lado, o extremo norte mantinha-se estritamente vinculado ao Pará. Era como se aquelas províncias avançassem em direção ao centro do Brasil. Pesquisa realizada por Luis Palacín nos livros paroquiais de Boa Vista, sobre os casamentos realizados nos anos de 1882, 1883, 1889, 1890, 1891, constatou que nos casais que se formava 52% dos homens e 44,6% da mulheres tinham vindo de fora, mostrando, ainda, que os maranhenses eram sete oitavos desse total.[15]

A distância e também a fraqueza política do norte relativamente ao sul colocavam-no em situação de desvantagem, no que se refere aos benefícios governamentais, inclusive dificultando o acesso aos serviços da justiça. Entretanto, havia um fluxo de recursos, provenientes de impostos e contribuições, para o governo central, que não retornava ao norte sob a forma de obras ou quaisquer melhoramentos para a área. A criação da comarca do norte não foi suficiente para que os problemas locais fossem resolvidos. Em 14 de setembro de 1821, foi instalado um governo independente, que não foi reconhecido pelo imperador, o que constrangeu fortemente os nortenses.

A falta de perspectiva econômica e política, uma vez que os planos para incluir Goiás no mercado nacional não privilegiavam o norte, como também seus políticos não tinham força nas decisões mais importantes, acentuava a prevalência de características da vida política, econômica e social do interior nordestino. As constantes lutas pelo poder ligavam-se a questões pessoais ou familiares, com âmbito de intenções restritas à região[16].

O norte goiano persistiu, em condições de menor integração com os centros mais dinâmicos da economia brasileira, com baixa densidade populacional, pequena produção e produtividade, menor absorção de tecnologias com exportação de parte de seu melhor potencial de força de trabalho. No final ao século XIX, as

---

[15]PALACÍN, Luis G. *Coronelismo no extremo norte de Goiás*. Goiânia/São Paulo, CEGRAF/Loyola, 1990, p.21.
[16]Para maiores esclarecimentos a esse respeito, ver Palacín, Luis G. op. Cit.

comunicações telegráficas eram feitas a partir de Grajaú (Maranhão), passando por São Luís, Rio de Janeiro e, finalmente, pela capital Goiás. Para resolver problemas que exigissem contatos direitos com a capital da província, também se fazia necessário percorrer o caminho fluvial até o Pará e daí para o Rio de Janeiro, de onde era mais fácil chegar a Goiás.

A economia estava voltada para a pecuária, cujo produto era exportado principalmente para a Bahia, e para uma agricultura incipiente. Vale salientar que Silva e Souza, em sua *Memória estatística da província de Goiás*, trata os julgados do norte de forma muita próxima aos do sul. Diz da abundância de rios, de muitas fazendas e da exportação de gado e de seus derivados (couros, peles, solas), bem como das lavouras de cultivo de mandioca, milho, arroz, feijão, embora não mencione a exportação desses produtos.[17] Vale ressaltar que os escritos sobre a região, a essa época, não trazem informações relativas ao volume de produção, exportações e importações. Os números disponíveis mostram situações pontuais de alguns produtos, não dando margem à sistematização dos mesmos, de forma a possibilitar um quadro evolutivo na área ou comparativo com outras regiões, o que levaria a uma análise mais objetiva da economia da região àquela época.

Já o sul da província padecia da grande distância do centro mais dinâmico, abastecedor de produtos importados da Europa e potencial comprador dos produtos que pudessem ser produzidos na região. Há que salientar também que, pelo sul de Goiás, entraram as bandeiras em busca de ouro, como também esteve aí a maior concentração de veios auríferos, o que resultou em ocupação mais densa e ligações mais definidas com as províncias vizinhas. A expansão de Minas Gerais também chegou até Goiás através do sul, com o desenvolvimento do Desemboque que, em 1818, passou a pertencer a Minas Gerais, constituindo-se no Triângulo Mineiro.

O sul usufruiu, portanto, uma situação muito mais favorável com relação a possível integração com as áreas mais dinâmicas do País. Entretanto, apesar das menores

---

[17]SOUZA, Luiz Antônio da Silva e. *Memória estatistica da provincia de Goiás*. Goiânia, Oriente, 1978.

dificuldades relativamente às do norte, também o sul arcou com os problemas ligados à falta de recursos para investimentos na infra-estrutura de transporte e comunicação que pudessem intensificar os contatos comerciais internamente e para fora da província. O século XIX trouxe grandes mudanças, dando à ocupação uma nova perspectiva, uma vez que a própria terra era esperança de riqueza. Na fase colonial, a esperança de riqueza era o ouro, o que diminuía a importância do tamanho da área que se pudesse ter acesso.

O aumento populacional verificou-se principalmente a partir dos anos 30 (ver Tabela 2) e a bandeira da navegação dos rios Araguaia e Tocantins foi ardorosamente defendida por governantes que ambicionaram uma ampla integração de Goiás, não somente ao sul, mas também ao norte e às províncias beneficiadas pela mesma bacia hidrográfica. A falta de correspondência entre idéias e base econômica inviabilizou grande parte das propostas governamentais e desejos de parcela da sociedade envolvida com projetos mais ousados. A integração seria muito mais lenta que o esperado, caracterizando uma situação de dependência interna. Uma demonstração das dificuldades que perduravam está no fato de que o acesso ao sudeste continuava sendo muito difícil. Em 1880, tendo sido nomeado presidente de província, Joaquim de Almeida Leite de Moraes viajou de Araraquara (São Paulo), durante 34 dias, para tomar posse do governo na capital de Goiás.[18]

Nas duas últimas décadas do século XIX, e principalmente na década de 90, o interesse pelas obras públicas tornou-se mais intenso: abertura e reparo de estradas, construção e reparo de pontes, calçamento de ruas foram providências tomadas e que podem ser constatadas através da leitura da documentação da época. A alternativa da navegação fluvial teve sua importância restringida, e já no final do século a ferrovia passava a ser interesse maior, notadamente dos produtores do sul-sudoeste. Assim, na medida em que a economia do sudeste do País foi se tornando mais pujante, Goiás foi se integrando através da produção voltada para abastecimento da população envolvida com o café que, aliada a urbanização resultava no aumento da demanda por alimentos.

---

[18]MORAES, J. Leite. *Apontamentos de viagem*. São Paulo, Companhia da letras, 1995.

A integração de Goiás ao mercado nacional se fez, desse modo, dentro de um quadro já visto, de dependência, preservando entretanto muitas das características que lhe são próprias, em razão de suas condições físico-geográficas e culturais, tendo ainda como importante a forte presença e resistência indígena. Essas particularidades, segundo Cardoso e Faletto, são essenciais para "evitar duas falácias que freqüentemente prejudicam interpretações similares: a crença no condicionamento mecânico da situação político-social interna (ou nacional) pelo domínio externo, e a idéia oposta de que tudo é contingência histórica. Com efeito, nem a relação de dependência, no caso de nações dependentes, ou no caso do subdesenvolvimento nacional, implica a inevitabilidade da história nacional tornar-se um puro reflexo das modificações ocorridas no pólo hegemônico externo, nem estas são irrelevantes para a autonomia possível da história nacional. Existem vínculos estruturais que limitam as possibilidades de ação, a partir da própria base material de produção disponível num país, e do grau de desenvolvimento das forças produtivas, para não mencionar o modo como se combinam estas com as relações políticas e jurídicas, internamente e com as nações hegemônicas. Mas, ao mesmo tempo, é por intermédio da ação dos grupos, classes, organizações e movimentos sociais dos países dependentes que esses vínculos se perpetuam, se transformam ou se rompem. Existe uma dinâmica interna própria que dá inteligibilidade ao curso dos acontecimentos, sem cuja compreensão não há ciência política possível."[19]

Essa contribuição interna para a transformação ou rompimento dos vínculos de dependência não foi conseguida por Goiás durante o século XIX, possivelmente pela incipiência de sua produção, baixa densidade populacional, distância entre os núcleos populacionais, escravismo, sendo que a luta que se empreendia era pela submissão do indígena aos novos métodos de trabalho e pelo apossamento de suas terras. A contrapartida disso foi a criação de condições propícias para a concentração da riqueza e o aumento da pobreza geral e, particularmente, de negros e índios. E essa não é propriamente uma situação favorável à quebra da dependência interna e/ou externa.

---

[19]CARDOSO, Fernando Henrique e FALLETO, Enzo OP. CIT. p.140-1.

As idéias liberais também tiveram larga receptividade, bem como o sentimento nacionalista e anti-lusitano, pós-independência. A precariedade da organização política e da base econômica contribuíram para que a repercussão dessas idéias fossem limitadas ao âmbito mais local, com expressão principalmente no discurso que reivindicava benefícios para que Goiás pudesse participar do progresso do País de forma mais efetiva.

O que pode ser verificado mais concretamente é que Goiás consolidou, durante o século XIX, duas situações diferentes de integração ao capitalismo brasileiro que se estruturava. Embora a apropriação da terra tivesse aspectos de homogeneidade, ou seja, em termos gerais não houvesse grandes discrepâncias no tamanho das propriedades, a ocupação das mesmas esteve, no sul, muito mais voltada para o que acontecia no sudeste e/ou por esse induzida. Já a ocupação do norte estava mais restrita, uma vez que seu âmbito de relações era uma área muito menos dinâmica e muito menos integrada aos estímulos internos e externos (europeus). Vale salientar que essa divisão entre norte e sul é muito mais fluida do que possa parecer; não está estritamente vinculada à divisão de caráter físico (acima e abaixo do paralelo 13). Embora os limites físicos sejam balizadores, os limites da ação e cultura humanas são muito menos precisos.

Essas diferenças propiciaram, contudo, uma muito mais rápida incorporação do sul ao mercado brasileiro, notadamente nas últimas décadas do século XIX. Isso tornou o sul mais procurado pelos migrantes que vieram na expansão do café, bem como recebeu primeiro os benefícios decorrentes do melhoramento dos transportes. As regalias passaram também pela melhoria antecipada das condições tecnológicas no campo, o que contribuiu para a maior capitalização da região.

O norte permaneceu recebendo menos recursos governamentais, e menores recursos privados para a produção. Os benefícios do progresso estavam mais concentrados ao sul e, sendo o mercado nacional relativamente restrito, sua incorporação durante todo o século XIX não se viabilizou. Não obstante todas as dificuldades, logrou consolidar-se através de núcleos que vieram a se converter em centros de maior

importância na vida econômica, política e cultural da região, como é o caso de Porto Imperial, Boa Vista e Pedro Afonso. A terra foi apropriada em grandes extensões, e o seu valor era irrisório. "Se o preço médio do hectare em Goiás era de 8$, quando no sul e sudeste já estava em marcha um processo de valorização da terra desde o fim do século, podemos compreender as dificuldade que no norte despovoado e isolado o valor da terra não alcançasse nem um centésimo deste preço mínimo. O Goyáz informava, com efeito, em 1914 que as terras ... em quase todo norte do Estado ... custam de 100 a 300 réis légua quadrada," enquanto que, em São Paulo o preço por hectare era de 161$ e no Estado do Rio 106$."[20]

As ligações comerciais com o Pará, por via fluvial, eram importantes, pois constituíam uma forma mais barata de obter produtos importados da Europa. O contato com as províncias do Nordeste também foi de importância fundamental, não somente pelo comércio como pelo intercâmbio cultural, que identificava o nortense muito mais com o nordestino do que com o habitante do sul goiano.

Os caminhos

À época da mineração, foi aberta uma rede de caminhos, naturalmente ligados aos interesses mais prementes, não só para os mineradores como para os administradores que cuidavam de recolher a parcela em ouro que cabia ao governo. As ligações estabelecidas também diziam respeito ao abastecimento da população envolvida com a mineração. Internamente à capitania, as várias localidades onde o ouro foi encontrado estavam interligadas e, além dessas, havia as ligações com o Rio de Janeiro, passando por Minas Gerais, para São Paulo, pelo sul de Goiás, para Cuiabá, pelo sudoeste e para Pernambuco, pelo nordeste. Os rios eram também utilizados, por trechos, constituindo-se o Tocantins na ligação com o Pará, a partir de Porte Real. Pelo rio

[20]PALACÍN, Luís G. OP. CIT. p.30.

também se chegava ao Maranhão. O ponto de convergência dos caminhos por terra era a capital Vila Boa.

A situação conflitiva que se estabeleceu em decorrência da corrida pelas lavras, envolveu não só paulistas e portugueses como os próprios governos do Pará e Maranhão. Além disso, as pesquisas de Dalísia Doles indicam ter havido forte pressão por parte dos portugueses que implantaram "diversas modalidades de impostos". Diz também a autora ter sido ineficaz a fiscalização, o que levou ao desenvolvimento de corrente de contrabando, abrangendo as capitanias do norte. Segundo Dalísia, o governo paulista — sob o qual Goiás estava jurisdicionado — teria atribuído às populações maranhenses e paraenseso "crescente tumulto nas minas", gerando reivindicações quanto ao "fechamento das rotas setentrionais".

"Destarte, atendendo os reclamos do governo da capitania de São Paulo e na defesa dos interesses da Real Fazenda, pela Carta Régia de 10 de janeiro de 1730, foi lançada a interdição do uso de quaisquer outros caminhos para as minas, que não os das bandeiras paulistas, sendo que em 1737 a navegação foi proibida por tempo indeterminado."[21]

A precariedade dos caminhos, durante todo o século XIX, é mencionada não só pelos viajantes que escreveram sobre Goiás como pelos governantes em seus relatórios ou pelos jornais da época. De tal forma aí se encontravam todos os azares que, sanar esse problema era considerado o maior benefício que a província poderia obter. O raciocínio mais corrente era o de que todo o atraso, todo o isolamento, toda a falta de vitalidade econômica poderiam ser debitados à deficiência dos caminhos e dos meios de transporte. As razões apontadas para tal deficiência estiveram quase sempre ligadas ao pouco prestígio de seus governantes e ao pouco interesse do governo central. Muito

---

[21]DOLES Dalisia E. Martins. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*, Goiânia, Oriente, 1973 p. 29.

raramente foram levantadas hipóteses que ampliassem o leque das indagações a esse respeito.

Em 1879, relatório de presidente de província fazia um apelo:

> *Estradas! Estradas!*
>
> *Seja o nosso constante brado, o nosso ardente anhelo. Hoje tenho a honra de repetir perante vós essas minhas palavras aplicáveis a vossa vasta e desconhecida Provincia.*
>
> *Mais do que em qualquer outra a prosperidade de Goyaz depende de suas vias de comunicação, que devem ser o ponto objectivo dos esforços de toda administração patriótica.*
>
> *A industria ainda não pode estender o trilho de ferro e o arame telegráfico através dos vastos sertões da Provincia.*
>
> *Não há motivo, porém, para desanimar.*
>
> *Atualmente as suas esperanças estão em a navegação de seus rios e no melhoramento de suas estradas.*[22]

Os insucessos diante dos pequenos resultados obtidos na luta pela navegação e a novidade da ferrovia, como proposta revolucionária nos transportes, motivaram parcela influente da população a reivindicar que a estrada de ferro chegasse até Goiás. O governo local também aderiu a essa nova onda e fez suas solicitações às instâncias superiores no sentido de reforçar as pressões para que as oportunidades dos goianos junto aos mercados do sudeste se tornassem mais viáveis. A nova perspectiva de aumentar as exportações e baratear as importações aparecia como muito promissora. Dada a importância objetiva com que se colocavam Rio de Janeiro e São Paulo, principalmente para o comércio do sul-sudoeste, que emergia como região mais próspera da Província, o presidente da província em 1881 enviou relatório ao governo imperial, solicitando que Goiás e Mato Grosso fossem beneficiados através da estrada de ferro Mojiana. A propósito desse relatório, Barsanulfo Gomides Borges observa que o mesmo exalta, de forma mesmo exagerada, Goiás e toda a região Centro-Oeste, no sentido de

---

[22]Relatório do Presidente da Província Dr. Aristides de Souza Spínola à Assemblea Legislativa Provincial de Goyaz, 01.06.1879, p. 30.

obter a atenção das autoridades competentes para o isolamento do qual a população se ressentia em razão das dificuldades com os transportes e comunicações. Ressaltava ainda ser a estrada de ferro objeto de expectativas dos goianos ilustres que constituíam a classe dominante, pois consideravam esse meio de tranporte como capaz de trazer os benefícios da modernização para o Brasil do interior.[23]

No final do Império, início do período republicano, quando os interesses do sul goiano começaram a aparecer, as disputas com o Triângulo tornaram-se mais evidentes. Em torno da questão da estrada de ferro, o poder dos grupos mineiros predominou, e não só conseguiu mudanças no traçado inicialmente proposto, como contribuiu para o retardamento da implantação dessa via de transporte que, segundo a opinião dos produtores interessados, iria facilitar em muito a vida econômica de Goiás.

Entretanto, com a República, novo ânimo perpassa os governos. A documentação da época indica as preocupações com o escoamento da produção e em controlar a posse da terra. Apesar da alteração de caráter geral que, em 1893, descentralizou a venda de terras devolutas, agora atribuição dos estados, em Goiás, somente no século XX, a mesma tornou-se significativa.

Não obstante reivindicações dos produtores, as melhorias no sistema de estradas eram lentas e localizavam-se basicamente no sul, onde os interesses comerciais estavam concentrados. Durante a segunda metade do século XIX, a expansão do comércio propiciou o aumento do uso do carro de boi, devido à sua maior capacidade de carga, no transporte de mercadorias. Foram também ativados os caminhos para Coxim, que passou a ser o centro supridor de sal, dada à necessidade crescente do mesmo para o rebanho bovino que se tornava mais numeroso e por ser uma alternativa de melhores preços. Após a Guerra do Paraguai, surgiram novas facilidades para a aquisição do sal em Três Lagoas. As ligações com Mato Grosso tiveram, assim, essa fase de

[23]BORGES Barsanulfo Gomides. *O despertar dos dormentes*. Goiânia, Cegraf/UFG 1990, p.58. O sentimento que associava o "progresso" à estrada de ferro, referencia-se nos benefícios que a mesma trouxe para o Sudeste e que são tratados por Odilon Nogueira Matos em Café e ferrovias e por Sérgio Silva em Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil.

intensificação, favorável ao sudoeste, concorrentemente ao mercado de Minas e região sudeste.

Rio de Janeiro, via Minas Gerais (Triângulo Mineiro) foi, durante algum tempo, a rota dos carros de boi mais freqüentemente utilizada, em razão das dificuldades oferecidas pela travessia dos rios Paranaíba e Grande, em direção a São Paulo. Segundo os estudos de Wilson Cavalcanti Nogueira, "muitos velhos textos se referem a mercadorias que, procedentes do sertão, inclusive o goiano, seguiram para o Rio em carros de transporte que, em operação contínua de um mesmo carro, ligavam Goiás ao Rio. O transporte daquelas mercadorias, nos entrepostos comerciais, e a utilização de carros sucessivos, são fatos que devem incorporar ao contexto daquelas referências.

No trecho entre São Paulo e Rio, até 1860, o transporte se assegurava exclusivamente por carros e tropas. A freqüência dos carros subia, diariamente, a centenas. Mas entre Goiás e São Paulo não existem notícias de tráfego carreiro direito. Nem me parece provável sequer, que este tenha acontecido. Entretanto, em relatos ouvidos em minha infância, e em entrevistas realizadas com velhos carreiros, posteriormente, colhi descrições de viagens destes, ou de seus pais, realizadas entre regiões do sudoeste goiano e Casa Branca.. Esta era, então um grande centro comercial do interior de São Paulo. A presença da Mogiana ainda em Mogi-Mirim, em 1875, sugere a realização daquelas viagens em anos posteriores a 1880".[24]

O avanço da estrada de ferro em direção ao interior, mesmo não tendo chegado a Goiás durante o século XIX, conseguiu melhorar as condições de transporte de mercadorias, uma vez que estabeleceu pontos de convergência para os gêneros a serem transportados. Assim, quando os trilhos chegaram a Uberaba, para lá se dirigiam os carros para o embarque e recebimento dos produtos. Por outro lado "a progressão acelerada dos trilhos da Mogiana, até que chegassem a Araguarí em 1896, encurtou seguidamente os roteiros carreiros orientados para São Paulo. Em rápida sucessão, e

[24]NOGUEIRA, Wilson Cavalcanti. *Mestre Carreiro.* Goiânia, A Folclórica (Instituto Goiano do Folclore), Edição especial, 1980, p.52.

como terminais ferroviários, Uberaba, Uberabinha e Araguarí centralizaram os mesmos roteiros, e graças a isto dominaram o comércio regional.[25]

O autor sugere que o sudoeste goiano sustentou seus laços comerciais com Três Lagoas, em razão dos bons preços do sal que se mantiveram, e da menor distância, que barateava o custo de outros produtos. Esse privilégio geográfico do sudoeste constituiu-se em mais um fator de diferenciação do restante de Goiás, notadamente do norte, cuja atividade econômica não foi suficiente para viabilizar o uso intenso e sistemático do carro de boi, subentendendo que continuaram prevalecendo os caminhos mais precários, uma vez que também a navegação fluvial não alcançou desenvolver-se na região a ponto de reverter a situação (Mapa2).

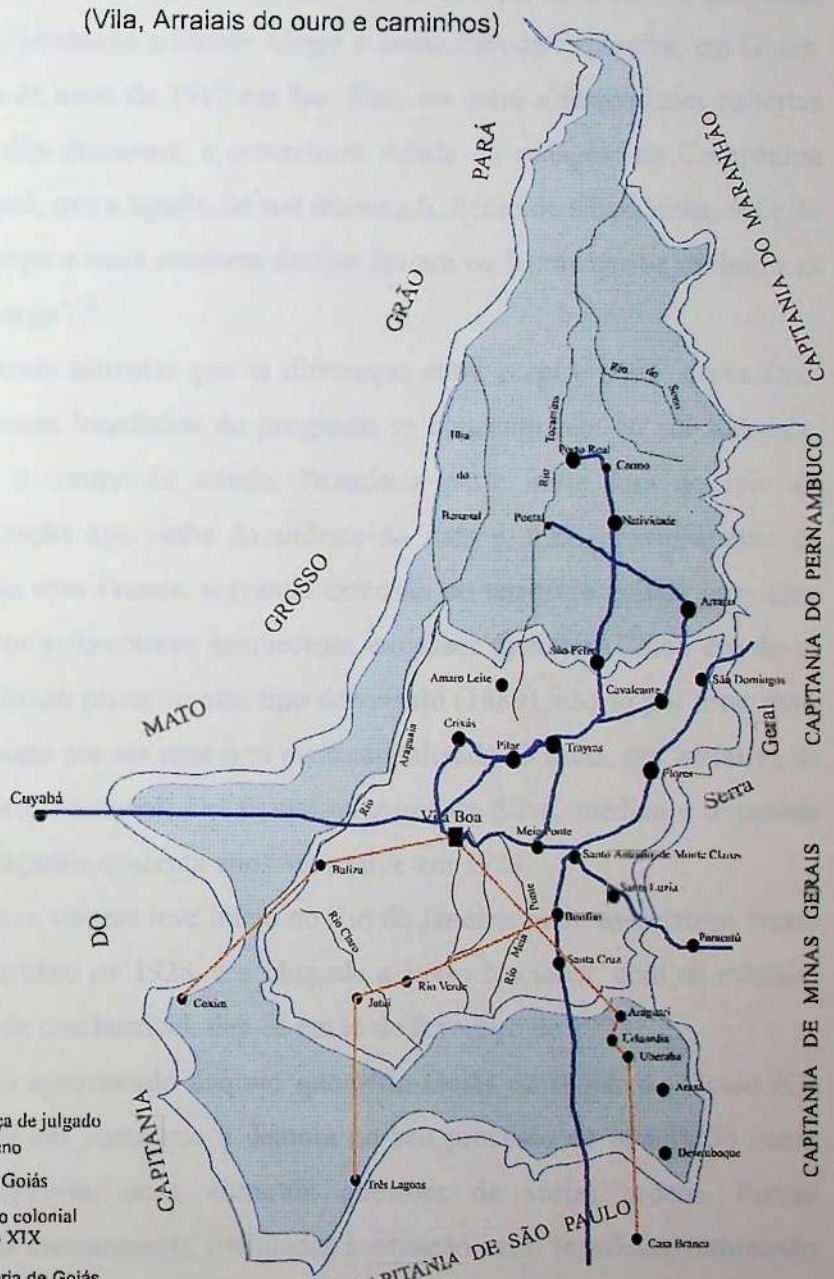
O caminho para integração de Goiás teve um avanço maior apenas na segunda década do século XX, quando da chegado da estrada de ferro, após embates com o Triângulo Mineiro, região interessada em manter o controle do comércio do produtos de/e para Goiás. O traçado da linha foi alterado várias vezes, e sua construção tumultuada e demorada. Os primeiros 150 quilômetros de estrada entraram em operação em 1911 e somente em 1935 os trilhos chegaram a Anápolis. Entretanto, a sua passagem significava estímulos à produção e à ocupação efetiva da terra. O sul-sudeste, largamente beneficiados pelas facilidades do comércio com outros estados, juntamente com o sudoeste goiano, passou a adotar práticas agrícolas mais modernas que resultaram em maior produção, maior produtividade, e, conseqüentemente, maior capitalização.

[25]Idem, ibidem, p.53.

MAPA - 2

Goyaz - Caminhos

(Vila, Arraiais do ouro e caminhos)



- Vila Colonial - Capital
- Arraial Colonial - Cabeça de julgado
- Arraial Colonial - pequeno
- Antigos territórios de Goiás
- Caminhos do período colonial
- Caminhos do século XIX

Fonte:
Palcin, Luis e Outros. História de Goiás em Documentos - I. Colonia. Editora UFG, 1995, Goiânia.
Os caminhos do Século XIX foram retirados de Nogueira, Wilson Cavalcanti. Mestre Carreiro, A Folclórica, 1980 - Goiânia.

A estrada de ferro veio quase paralelamente à auto-estrada, pois em 1912 foi fundada a Companhia Mineira de Autoviação Intermunicipal S/A, com o propósito de, ligar São Pedro de Uberabinha a Monte Alegre e Santa Rita da Paranaíba, em Goiás, "e inaugurou-se no mês de maio de 1917 em Sta. Rita, em meio a festividades cobertas de foguetório no final dos discursos, a promissora estada de rodagem da Companhia Autoviação Intermunicipal, que a ligaria daí por diante a S. Pedro de Uberabinha, sede da empresa com menos tempo e mais conforto do que faziam os lentos carros de boi e as pachorrentas mulas de carga".[26]

É conveniente salientar que as diferenças entre o sul e norte, nessa fase, foram agravadas, pois esses benefícios do progresso se concentravam ao sul-sudoeste-sudeste, chegando até o centro do estado, ficando a parte norte fora do raio de abrangência da capitalização que vinha do sudeste do País e, mais proximamente de Minas Gerais. De acordo com França, o grande extensão do território goiano propiciou que a entrada de veículos automotores acontecesse em fases distintas. Como era de se esperar, o sudoeste conheceu primeiro esse tipo de veículo (1889), não só por estar mais próximo de São Paulo como por ser uma área mais capitalizada. O norte, por inciativa de "um grande líder de Porto Nacional, Dr. Francisco Aires da Silva, médico e deputado federal" só logrou essa façanha quarenta anos mais tarde em 1929.

Segundo o mesmo autor, a viagem teve início no Rio de Janeiro, onde os veículos foram adquiridos, em 16 de outubro de 1928, e a chegada a Porto Nacional, com os mesmos puxados a boi, por falta de combustível, deu-se em 16 de fevereiro de 1929.[27]

Um quadro aproximado daquilo que seria Goiás no limiar do século XX não pode deixar de levar em conta que a demora no seu processo de integração conta com razões muito palpáveis, onde entraram questões de várias ordens. Foram dificuldades internas mas estreitamente vinculadas à situação geral brasileira, remetendo para a baixa acumulação que poderia ter resultado do período mineratório, a baixa capacidade de investimento local e do geral do Brasil. O pequeno interesse dos poucos

---

[26]FRANÇA, Basileu Toledo. *Cavalo de rodas*. Oriente, Goiânia, 1979, p.98.
[27]Idem, ibidem, p. 59,61-2.

recursos privados em migrar para uma área escassamente povoada, e que não se constituía num mercado atraente. Além da baixa capacidade empreendedora dos que conseguiram acumular e a pequena significação dessa acumulação, faltava uma ação política articuladora entre as *ilhas* que compunham a província-estado, capaz de transformá-las em um mercado único.

Todos esses fatores aliados entre si e tantos outros mais permitem um perfil da situação de Goiás, que poderia ser tomado como muito peculiar. Entretanto, a superação de alguns desses pontos de entrave, e o surgimento de outros, demonstraram permeabilidade social e política aos preceitos do capitalismo moderno que aos poucos se instalaram, embora num contexto de dependência.

CAPÍTULO II

ANTECEDENTES DA LEI DE TERRAS DE 1850 EM GOIÁS

Ignoram comumente habitantes do litoral, os chamados de gabinete, o que seja na realidade, nosso tipo de "sertanejo" sertão para muitos, abrange esses vastos latifúndios onde não chegou ainda o silvo da locomotiva, e que se presume totalmente deserto, quando não abalados pelo uivo noturno dos canguçus e suçuaranas e sucuris, à espreita da presa fácil nos paludes e remansos dos grandes rios.

(Hugo de C. Ramos, " Plangências".)

Entre o ouro e a agropecuária

O século XIX encontra Goiás numa fase de transição da atividade de mineração, responsável pelo seu aparecimento no contexto da economia brasileira, para as atividades ligadas à agropecuária. O ouro ainda se fazia presente dentre as atividades econômicas da época, embora já de maneira residual, enquanto que a lavoura e pecuária se firmavam, embora de forma limitada, inclusive pela dificuldade de escoamento da produção, o que denotava a precariedade da integração da Colônia, bem como a fragilidade da demanda interna e exterior.

A situação local identificava-se com a da Colônia no seu todo, uma vez que esta também estava combalida nas suas exportações, em busca de um novo produto que desencadeasse um revigoramento de suas relações comerciais com o resto do mundo.

Mesmo antes que se firmasse uma nova oportunidade para o mercado exportador, a transferência da corte portuguesa para o Brasil introduziu mudanças

importantes na vida econômica, social e política, que se constituíram em passos definitivos para o processo de acumulação na Colônia.

Apesar da submissão aos rigores impostos pela Inglaterra a Portugal e ao Brasil, principalmente no que se refere às preferências dadas aos produtos ingleses, através da baixa taxação à entrada dos mesmos, a vinda da coroa significou também o reconhecimento do Brasil como participante do mercado mundial. Ficou claro o seu interesse também como mercado consumidor, apesar de manter ainda a intermediação portuguesa.

Assim é que, nas primeiras décadas do século XIX, persistia, no Brasil e em Goiás, um vazio econômico decorrente da falta de atividade dinâmica integradora de mercado. Como conseqüência, parte da população goiana estava interiorizada, vivendo em economia de subsistência.

Entretanto, nessa fase também começa a se estruturar, principalmente após o fim do período colonial, um segmento de produtores, exportadores e comerciantes brasileiros, cujos interesses passam a pressionar as decisões de política econômica do governo.

A situação, por vezes, colocava o governo em dificuldades, frente a conflitos de interesses entre ingleses e brasileiros, que opunham resistências a medidas que pudessem tirar o país de dificuldades financeiras, preterindo, em última instância, os requisitos básicos para o desencadear do processo de desenvolvimento.

Segundo Celso Furtado, a adversidade do comércio exterior, à época, dificultava o maior dinamismo à economia brasileira. Isso em razão dos privilégios aduaneiros concedidos à Inglaterra, aos quais somou-se a "uniformização geral da tarifa ao nível de 15% ad valorem", justamente em período de comércio exterior estagnado. As dificuldades financeiras do governo foram agravadas , uma vez que, as importações eram a fonte trbutável mais importante para a arrecadação de impostos àquela época, traço comum das economias primário exportadoras que, nos mesmos tinham suas receitas básicas. "A única alternativa a esse imposto era taxar as exportações, o que, numa

economia escravista significava cortar nos lucros da classe de senhores da grande agricultura, Assim, entre a necessidade de sangrar seus próprios lucros, numa etapa de dificuldades, e a impossibilidade de aumentar o imposto de importação, debateu-se a classe governante brasileira."[1]

Depreende-se daí que, de alguma forma, delineiam-se interesses locais, embora com grandes limitações externas.

Na composição desse perfil é imprescindível considerar o fato de tratar-se de uma sociedade escravista, o que introduz características muito específicas à organização da produção, à composição dos investimentos, bem como coloca como parte influente nas decisões de governo, uma categoria diferenciada de comerciantes, ou seja, aqueles que estavam envolvidos com o comércio de escravos. Além disso foi uma característica fundamental para o agravamento das contradições e desigualdades sociais.

A transferência da corte para o Brasil intensificou os contatos com o pensamento liberal vigente na Europa. D. João VI, além das medidas entronizadoras do liberalismo na economia, tais como a abertura dos portos às nações amigas, e no mesmo ano no Decreto que permite a concessão de sesmarias aos estrangeiros residentes no Brasil, manifestou sua preocupação em " aumentar a lavoura e a população que se acha muito diminuta neste Estado".[2]

Esse quadro de dificuldades econômicas, escravismo e intenções liberais, permeia a política de expansão da ocupação do interior do País. Assim é que Goiás recebe os efeitos, embora de forma amenizada, do que se define a partir do centro da vida econômica, social e política da Colônia. De certa maneira, reproduz aquele modelo, emprestando-lhe suas características locais. A falta de recursos públicos para propiciar a implantação da infra-estrutura econômico-social se soma à baixa acumulação privada, preterindo também por aí a diversificação da produção. Por outro lado, havia toda a predisposição governamental no sentido da manutenção da população fixada no interior,

---

[1]FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*, Rio de Janeiro/RJ, Edit. Fundo de Cultura, 1961, p.114.
[2]Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários/ Programa nacional de política fundiária. Coletânea, 1983, Brasília/DF, p.356.

mesmo que em economia de subsistência, garantindo o povoamento e uma base mínima de produção, mas como referência para uma pretendida interiorização mais intensa, com a perspectiva de maior participação no progresso, grande aspiração da época.

Entretanto, é possível observar que, apesar das distâncias, dificuldades de comunicação, pouca integração com os centros de mercado mais dinâmico, existe um processo dentro do qual se insere a vida da capitania. Muito provavelmente esse processo fosse estimulado pelos governadores gerais que, sendo homens identificados com os centros de decisão, procuravam vincular os interesses locais aos gerais.

Por outro lado, nessa fase, a ocupação econômica não se verificou de forma homogênea em todo o território, mas sim de forma descontínua. Em Goiás reproduziu-se o que Celso Furtado constatou para o Brasil, no final do século XVIII: "Observada em conjunto, a economia brasileira se apresentava como uma constelação de sistemas em que alguns se articulavam entre si e outros permaneciam praticamente isolados".[3]

A mineração em Goiás verificou-se de forma dispersa por considerável área da capitania. Em razão dessa dispersão das áreas auríferas, bem como da irracionalidade dos métodos de exploração dos mesmos e da ausência de uma organização administrativa dos aglomerados que se formaram, a base de produção para o consumo local dos que se ocupavam da mineração não logrou alcançar a posição de atividade significativa.

Os núcleos populacionais que se formaram em torno da exploração do ouro tiveram, quase sempre, um caráter de provisoriedade. A partir daí, também as atividades voltadas para o abastecimento não produziam em quantidade suficiente para satisfazer a demanda, ficando esse encargo principalmente para Minas Gerais, Bahia, São Paulo, além das importações através dos portugueses. A esse respeito, Noya Pinto faz citação dos "Documentos Interessantes", de forma esclarecedora:

> Tive notícia de que ao arraial havia chegado um comboio de gado e algumas fazendas secas vindas dos currais da Bahia por um novo caminho aberto de próximo, e que conseguida a dita estrada se esperavam novas carregações e muito maior número de

[3]FURTADO, Celso. Op. cit. p.108.

> gado do rio de São Francisco, Currais e Minas Gerais, de onde me faz certo estar aberto caminho para as Minas de Guaiases.[4]

A dificuldade para a manutenção dos que trabalhavam na extração do ouro contribuiu para a evasão de parte da riqueza que pudesse estimular maior desenvolvimento de atividades locais, imprescindíveis para a acumulação, o que teria amenizado a fase pós-mineração.

Assim é que, com a decadência da mineração, perdeu-se a base de sustentação de parcela ponderável da população que afluíra para Goiás. Daí a ruralização, a diminuição populacional e o empobrecimento.

Entretanto, já nas primeiras décadas do século XIX, a atividade agropastoril estava estabelecida em Goiás e o contingente populacional dava indícios de crescimento.

O quadro era portanto representado por alguns núcleos, onde os resquícios deixados pelo ouro foram mais significativos (Vila Boa, Meia-Ponte, Natividade), e por outros que, em razão da localização estratégica para o comércio, conseguiram estabilização de suas atividades em patamar mais baixo. Guardaram portanto uma incipiente acumulação de capital e conseguiram estabelecer alguma articulação, mesmo em esfera apenas regional. Houve, porém, aqueles onde as atividades involuíram ao nível da sobrevivência ou mesmo desapareceram.

Os viajantes que passaram por Goiás, na primeira metade do século XIX, mostram essa situação de discrepância entre os arraiais (ou vilas). Alguns, onde as atividades agropastoris eram mais desenvolvidas, com condições de manter intercâmbio intra-regional; outros, onde os resquícios da mineração ou eram remotos ou haviam desaparecido por completo, dando lugar a uma situação de extrema pobreza.

A ocupação do território era muito rarefeita, sendo, portanto, ainda muito baixa a densidade demográfica, o que dificultava mais ainda o florescimento de uma produção que pudesse ser exportável. Principalmente ao norte, a convivência com o

---

[4]PINTO, Virgílio Noya. O *ouro brasileiro e o comércio anglo-português*, São Paulo/SP, Edit. Brasiliana, Volume 371, 1979, p.98 .

indígena era estreita e quase sempre hostil . Entretanto, o que foi constatado em Goiás por esses viajantes não difere daquilo que eles constataram para o interior do Brasil, de uma maneira geral, desde o interior do Nordeste ao interior de Minas Gerais e Mato Grosso.

Em Minas Gerais, a acumulação decorrente da mineração foi muito mais significativa. As aglomerações urbanas resultantes do período mineiro são mais exuberantes que as goianas. Essa superioridade, em termos de maior acumulação, espalha-se pelo seu entorno através de uma maior densidade de ocupação com fazendas produtivas.[5] Entretanto, foi constatada, também em Minas Gerais, a existência de áreas de mineração que, após o esgotamento do ouro, entraram em depressão, cujas descrições em tudo se assemelham àquelas feitas para as de Goiás[6]. O afastamento das áreas mais prósperas mostra uma situação de identificação com o restante do interior, de ocupação econômica incipiente, praticamente ao nível de subsistência, com remotos contatos com os mercados abastecedores e consumidores.

Ficou constatada a presença do poder central disseminada pelo território, através dos ouvidores, encarregados não só da administração dos arraiais existentes, como de fundar povoados, de acordo com os interesses do governo, à época, da capitania[7].

A situação local, em princípio do século XIX, era compatível com a da Colônia. Não obstante as dificuldades econômicas, foi constatado crescimento da população, já nas primeiras décadas do século. Apesar da precariedade das informações sobre o contingente populacional, é possível contar com um incremento do mesmo da ordem de 24%, entre 1808 e 1824[8]. A essa época também já é perceptível que a agropecuária é a opção encontrada como atividade alternativa à mineração. Estão

---

[5]POHL, Johann E. *Viagem no interior do Brasil*, São Paulo/SP, EDUSP/Itatiaia Editora, 1976.
[6]GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*, São Paulo/SP, EDUSP, Itatiaia Editora, 1975.
[7] POHL, Johann E. Op. cit. p.220.
[8]FRANÇA, Maria S. *Povoamento do Sul de Goiás*:1872-1900 — Estudo da dinâmica da ocupação espacial, Goiânia, 1975. Dissertação (Mestrado em História), ICHL/UFG/FFCL/USP, p.31.

esboçadas também as inter-relações comerciais entre os arraiais da província de Goiás com os de Minas Gerais e o Rio de Janeiro.

A vida política respondia de acordo com o que se passava na corte, inclusive no que se refere ao sentimento nacionalista. Assim é que, em 1821, os goianos foram incitados por líderes locais a elegerem um governo provisório, o que aconteceu em abril daquele ano. Apesar da brevidade do movimento, o mesmo pode ser revelador da participação de um segmento da população do pensamento liberal reinante no País. Esse episódio também deixou claro que havia uma vida política estabelecida, inclusive com profundas rixas entre o norte e o sul da província. A esse respeito, assim se manifesta Americano do Brasil, quando da eleição do Governo Provisório: "Goiás integrava-se no movimento liberal, mas o norte, o precursor da luta, não teve as glórias oficiais de pioneiro da libertação".[9]

A essa época já se esboçavam as diferenças entre o norte e sul da província, abrangendo aspectos culturais, econômicos e políticos. O sul já tinha uma população de origem paulista, mineira e negra, principalmente remanescente da mineração. A população indígena já estava mais rarefeita. A população do norte era formada basicamente por nordestinos, negros e contava ainda com grande contingente indígena. O sul integrava-se basicamente ao comércio com Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, enquanto o norte mantinha vínculos mais estreitos com a Bahia, Maranhão e Pará.

A insipiência da base econômica preocupava os governantes, quase sempre muito ligados ao ideário europeu de progresso e de racionalidade, que já esboçavam as pretensões de um mercado mundial mais integrado. Nesse sentido, foram encaminhadas muitas das propostas de atuação, embora a efetivação das mesmas tenha se mostrado inviável.

---

[9]BRASIL, Americano do. *Súmula de história de Goiás*, Goiânia, Unigraf, 1982, p.80.

O sonho da modernidade por via fluvial

As propostas que se punham para Goiás refletem o pensamento europeu,)tadamente das idéias iluministas e, mais especificamente, racionalistas. Perseguir o ogresso e o desejo de transformação estava nos liberais de várias nuanças e nos)sitivistas, principais correntes que formavam o pensamento avançado no Brasil. Essa se é vista por Otávio Ianni, representada por figuras expressivas do mundo político cial e econômico: " Em meados do século XIX, as figuras de Mauá, Alves Branco e ıvares Bastos, entre muitos outros, expressaram as inquietações com um país atrasado ı corrente da história, anacrônico do seu tempo. Quiseram reformas institucionais, de odo a jogar o país mais perto do presente. Interpretando as sugestões e os interesses do pitalismo mundial, principalmente inglês, preconizavam a modernização, naquele mpo denominada progresso."[10] Esse foi um tempo, segundo Ianni, em que, a rcepção da necessidade de mudança passou a existir nas "forças burguesas que rminaram por dentro e por fora do escravismo e do manto monárquico", manifestando-na Convenção da República e caracterizando-se como "uma transição" cuja etivação será mais clara "a partir de 1888-89." O desenvolvimento das idéias de Ianni o no sentido de ressaltar a importância da história contida "nos escritos e nas atuações Tavares Bastos, Silvio Romero, José Veríssimo, Joaquim Nabuco, Machado de ssis, Raul Pompéia e outros."[11] O pensamento desses ilustres personagens, sobre o culo XIX, era de um Brasil atrasado, comparando-o aos países nos quais o capitalismo ıcontrava-se mais desenvolvido. "Aproveitavam-se dos ensinamentos liberais,)sitivistas, evolucionistas, darwinistas e outros, para estudar e explicar o que era e

[ANNI, Otávio. *A idéia de Brasil moderno.* São Paulo: Brasilense, 1994, pp 14/5.
Idem, ibidem, p.15

como poderia transformar a sociedade, a economia, a população, a cultura, o Estado, a nação."[12]

Estudiosos colocam, para a análise, pontos por eles considerados desencadeadores ou como estando na essência do chamado moderno. Segundo Marshall Berman,[13] a sensação de dois mundos, está na raiz da "idéia de modernismo e modernisação." No Brasil, essa sensação tem razões para ser profundamente intensa. Não só as influências européias e o confronto com a realidade interna eram fortes, como também as contradições de uma sociedade escravista não podiam deixar de contribuir para aguçar esse sentimento e, conseqüentemente, alimentar os ideais de modernização, segundo o preconizado por Berman.

Em Goiás, apesar de não haver grandes contradições internas, no que se refere à acumulação de riquezas, havia um elemento importante no cenário da época que era a forte presença indígena, além do escravismo.

Há que considerar também outro aspecto importante da questão da modernidade que é a destruição e a desintegração acarretados pelo processo que se instala a partir daí. Se a modernidade emerge da sensação de dois mundos, para que a mesma se instale há que se sobrepor ao não-moderno. Daí então sua face destruidora, largamente enfocada por esses estudiosos. Nesse sentido, assim se expressa Berman: "Existe um tipo de experiência vital — experiência de tempo e espaço, de si mesmo e dos outros, das possibilidades e perigos da vida — que é compartilhada por homens e mulheres em todo o mundo hoje. Porém é uma unidade paradoxal, uma unidade de desunidade: ela nos despeja a todos num turbilhão de permanente desintegração e

---

[12] Idem, ibidem, p.15

[13] "com a Revolução Francesa e suas reverberações, ganha vida, de maneira abrupta e dramática, um grande e moderno público. Esse público partilha o sentimento de viver em uma era revolucionária, uma era que desencadeia explosivas convulsões em todos os níveis de vida pessoal, social e política. Ao mesmo tempo, o público moderno do século XIX ainda se lembra do que é viver, material e espiritualmente, em um mundo que não chega a ser moderno por inteiro. A essa profunda dicotomia, dessa sensação de viver em dois mundos simultaneamente, que emerge e se desdobra a idéia de modernismo e modernização". (BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar.* São Paulo: Companhia das Letras, p.16)

mudança, de luta e contradição, de ambigüidade e angústia. Ser moderno é fazer parte de um universo no qual, como disse Marx, "tudo que é sólido desmancha no ar".[14]

Já Enrique Dussel, que também trabalha esse lado destruidor da modernidade, aponta o "sentido emancipador da razão moderna", que é também dominador e violento com relação a "estruturas práticas menos desenvolvidas" e outras culturas. A justificativa para o sofrimento do dominado estaria na salvação de muitos inocentes, pelo dominador. [15]

O tratamento dado por Rouanet estabelece ligação direta aos princípios do Iluminismo: "Como a modernização funcional, a modernização iluminista visa um aumento de eficácia. Mas, adicionalmente, ela visa outro objetivo que é o aumento da autonomia. Uma sociedade não é moderna quando suas instituições políticas, sociais e culturais não funcionam adequadamente. Mas também não é moderna, no sentido iluminista, quando a autonomia dos indivíduos se subordina a eficiência dos sistemas ...Para a modernização funcional, racionalizar significa injetar a razão instrumental nos mecanismos decisórios da empresa ou do Estado. Para a modernização iluminista, racionalizar significa, também, injetar a razão emancipatória no próprio tecido da organização social".[16]

De certa maneira, os ideais de integração de Goiás, desde a decadência da mineração, continham elementos que podem ser identificados como modernizadores. As primeiras manifestações nesse sentido vieram através do empenho em desenvolver a navegação dos rios Araguaia e Tocantins, favorecendo o comércio com o Pará e Mato Grosso. Era a tentativa de articular essas *ilhas*, integrando-as regionalmente e atingindo, por essa via, a Amazônia e o mar, o que significava um passo na direção da ocupação

---

[14]Idem, ibidem, p.13

[15] "o conceito mostra o sentido emancipador da razão moderna com respeito a civilizações com instrumentos, tecnologias, estruturas práticas, políticas ou econômicas menos desenvolvidas, ou ao menor grau de exercício da subjetividade. Mas, ao mesmo tempo, oculta o processo de "dominação" ou "violência" que exerce sobre outras culturas. Por isso, todo o sofrimento produzido no Outro fica justificado porque se "salva" a muitos "inocentes" vítimas da barbárie dessas culturas". (DUSSEL, Enrique. *1492, O encobrimento do outro*. Petrópolis: Vozes, 1993, p.77-8.)

[16]ROUANET, Sérgio P. O *mal estar na modernidade*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993, p.121-2.

racional e de acordo com os cânones modernos.

Os governos locais empenharam-se no sentido de obter recursos do governo central para a concretização da proposta de navegação fluvial. As dificuldades a enfrentar eram muito grandes, não só no que se refere ao inóspito da região como fundamentalmente à falta de recursos materiais e humanos. A Colônia não dispunha de dinheiro para essa empreitada. O reconhecimento de que a navegação se constituía na saída para consolidar a ocupação da região central do Brasil data ainda do período mineratório e se tornou mais forte com o declínio da produção aurífera. A grande distância do litoral — onde estavam não só os portos, mas também o maior mercado — constituía-se em problema crucial a ser superado. A existência de uma bacia hidrográfica que oferecia ligação direta com o oceano era por demais instigante para os que pretendiam que a ocupação se efetivasse. Ainda no século XVIII, a questão é tratada da seguinte forma: "Antes mesmo da liberação, o restabelecimento da livre circulação pelos rios fora objeto de reivindicações, desde o final da década de sessenta, inicialmente por D. João Manuel de Melo (1759-1770) e de maneira mais agressiva por seu sucessor imediato, D. José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho (1772-1778), após visitar o norte da capitania, onde constatou a decadência a que haviam sido levados os arraiais da região. As reivindicações das populações e à vista do seu fabuloso complexo hidrográfico. de S. Félix mesmo, dirigiu ao ministro Martinho de Mello e Castro veemente apelo para que se implantasse as comunicações fluviais com o Pará, que a par com o levantamento econômico através do comércio, ofereceria outras vantagens para a capitania, que até então, se abastecia nas praças de Minas, Bahia e Rio de Janeiro, pagando pelos artigos de ultramar preços muito elevados".[17]

[17]DOLES, Dalísia E. M. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*, Goiânia, Oriente, 1972, p.38.

Por outro lado, ao fortalecimento dessa região e sua integração econômica, exigia a resolução da questão do indígena. Várias soluções eram apontadas à época: o afastamento das tribos, sua integração ou dizimação. Essas medidas variaram de acordo com as situações, resultando, todavia, na diminuição da população indígena e em sua descaracterização cultural.

Várias tentativas de levar a cabo esse projeto foram feitas e após decisão régia de apoiar as reivindicações locais foi formada uma sociedade mercantil, que realizou, em 1792, uma viagem exploratória, visando o reconhecimento da área banhada pelos rios Araguaia e Tocantins, bem como as condições de navegabilidade desses rios. A expedição partiu de Belém, chegou a Vila Boa e retornou a Belém.

As conclusões tiradas dessa viagem constituem o que se poderia chamar um projeto para a navegação dos rios Araguaia e Tocantins, onde há também um diagnóstico da região com seus recursos naturais e humanos, bem como as possibilidades de desenvolvimento econômico existentes. Estudando a questão, Dalísia Doles sintetizou as diretrizes:

"1) haveria necessidade de intercalar a comunicação fluvial com a terrestre, estabelecida da seguinte maneira - de Belém a Alcobaça - via terrestre -, de Alcobaça à confluência dos rios Vermelho e Araguaia - via fluvial -, dali até Vila Boa a viagem prosseguiria por terra.

2)apesar de alguns obstáculos representados por trechos encachoeirados e pelo despovoamento de suas margens, do ponto de vista de sua navegabilidade, o Araguaia é mais vantajoso do que o Tocantins, pois este, apesar de ter suas margens povoadas apresentava grandes dificuldades naturais, dada a presença das cachoeiras da Itaboca, Tauari e outras, onde se fazia necessário descarregar as canoas e passá-las à sirga;

3)sob o ponto de vista estritamente comercial o Araguaia oferecia a dupla vantagem de propiciar o intercâmbio com os comerciantes de Goiás, e os de Cuiabá, que em transito para Vila Boa, onde se abasteciam dos produtos de ultramar ali introduzidos

pela vias da Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, necessariamente passavam pela confluência daquele rio com o Vermelho, bastando, portanto, que nesse local fosse estabelecido um entreposto;

4)seria possível contar com a colaboração dos carajás que podiam prestar auxilio como remeiros;

5)o problema do contrabando do ouro e dos ataques dos apinagés e de outros grupos indígenas do Tocantins, poderia ser solucionado através do estabelecimento de um registro na confluência daquele rio com o Araguaia.

6)o povoamento das margens do Araguaia e o desenvolvimento da agricultura na região seriam imprescindíveis ao bom andamento da navegação;

7)as possibilidades de exportação da capitania de Goiás se assentam na produção agropastoril (algodão, açúcar, café, couros, etc.)".[18]

As tentativas de tornar navegáveis os rios Araguaia e Tocantins prosseguiram, com escassos recursos locais e centrais, durante toda a primeira metade do século XIX. Os resultados dessa empresa permaneceram pouco significativos, em razão de todas as dificuldades decorrentes da falta de recursos para torná-la eficiente. Por outro lado, também o esparso do povoamento e a baixa geração de excedente comercializável, bem como a falta de capitais para dinamizar as atividades agropastoris, contribuíram para que não se formasse um mercado dinâmico, capaz de impulsionar e justificar economicamente a empreitada.

Assim, essa navegação que se realizava precariamente não conseguiu impulsionar a produção e o comércio regionais. O baixo nível de produção e de consumo locais não conseguiram emprestar dinamismo e eficiência à navegação.

As investidas continuaram na segunda metade do século XIX, com largo empenho dos governantes da região, sem que, entretanto, deixasse a condição de atividade pouco relevante para Goiás, Mato Grosso e Pará, enquanto um todo. Em Goiás, sua significação esteve restrita à região norte.

---

[18]Idem, ibidem, p.42.

Entretanto, é importante verificar que a navegação representou, à época, uma estratégia de desenvolvimento regional, em que Goiás estava integrado. Estava presente a idéia não só de intensificação do comércio intra-regional, como também buscava-se uma via de entrada e saída de produtos para o exterior, visando também o barateamento das importações e exportações.

Era uma proposta avançada que, em última instância, significaria a base para a instalação mais efetiva do capitalismo na região e na província, pois o sistema de transporte das mercadorias estaria assegurado e através do mesmo seria estimulada a produção regional. Em termos do País, seria a forma de chegar até a Amazônia, numa primeira etapa de apropriação racional do território.

O pouco sucesso do empreendimento está ligado à precariedade da acumulação local a partir da mineração. Também, no período da Colônia, não havia disponibilidade de recursos suficientes para fazer face a investimentos vultosos, cujo retorno não era previsível no curto prazo. Apesar da integração rumo à Amazônia já fazer parte das aspirações da época, não havia poupança suficiente para alocar a quantidade de recursos necessários à proposta de navegação em pauta.

Por outro lado, a região não dispunha de poder político suficientemente forte para pressionar o Império por benefícios locais. As forças definidoras da política econômica brasileira estavam no litoral (principalmente no entorno da corte) e, ainda de forma menos significativa, em São Paulo e Minas Gerais.

A incipiência das atividades na região não era, certamente, atraente aos capitais externos, face aos interesses daquele momento. A ocupação efetiva de Goiás verificar-se-ia de forma coerente com o avançodo capital no Brasil à época. Houve notoriamente um descompasso entre os ideais de crescimento, modernização, progresso, desenvolvimento e as reais condições locais e regionais. A escassez geral de recursos — locais e nacionais— preteria a dispersão dos mesmos, até para o fortalecimento da base produtiva em geral. O processo de acumulação, ainda inicial, exigia a concentração,

inclusive espacial, dos investimentos no litoral e, predominantemente, no Rio e em São Paulo.

Como o aumento da produção não era requerido por mercados consumidores, nacionais ou mundiais, não havia interesse em deslocar capitais para essa parte do território brasileiro. Apesar disso, é possivel constatar uma segmentação nesse contexto: de um lado tem-se um capitalismo incipiente, cuja prática da racionalidade micro-econômica é ainda precária, cujos recursos tecnológicos praticamente inexistiam, e cujos valores culturais originais ainda eram muito fortes. De outro lado, é perceptível um segmento formado pelos administradores, representantes do poder central, observadores estrangeiros e pequena parcela de produtores e proprietários. Parte desse último estava identificado em nível nacional e, em linhas gerais, às propostas do capitalismo internacional, dentro do pensamento moderno.

Assim é que, desde o final do século XVIII, faziam-se planos para o desenvolvimento da capitania, dentro dos preceitos da racionalidade macro-econômica, nos quais estavam presentes a preocupação com menores custos, melhor aproveitamento dos recursos naturais, disponibilidade de mão-de-obra, mercado consumidor. Tudo isso esteve presente, desde o início, nos ideais daqueles que lutaram pela navegação do Araguaia-Tocantins.

No início do século XIX (1806),o militar Francisco José Rodrigues Barata escreveu uma memória ao conde de Linhares, na qual faz uma leitura da economia goiana à época. Além disso, propõe medidas para devolver à capitania a prosperidade que havia sido perdida, após o declínio da mineração. Sua análise parte da situação financeira, vista através dos mapas detalhados de receitas e despesas. Através das informações constantes nos mapas, consegue identificar os problemas administrativos e financeiros. Essa memória, além de levantar os problemas da capitania, traça um plano de ocupação econômica do território goiano.

As preocupações de Rodrigues Barata são abrangentes não só no que se refere aos muitos aspectos da vida social, econômica e administrativa de Goiás. Trata de

forma meticulosa da articulação da capitania com as demais, bem como com o comércio exterior. Propõe uma política de povoamento, inclusive com integração indígena, que seria elemento básico para a formação de um mercado no interior da capitania. Além disso, prevê a utilização do trabalho dessa população e dos seus conhecimentos, principalmente na navegação.

Segundo Rodrigues Barata, deveriam ser premiados com títulos, poder e honrarias todos os que conseguissem implantar *estabelecimentos* com, no mínimo, 150 índios. Para ele a disseminação desses *estabelecimentos* estimularia o povoamento também através da população branca:

> Finalmente por este meio se povoarão d'habitantes brancos aqueles mesmos lugares, que ou estão desertos, ou habitados por Gentiliano, e proporcionalmente se aumentarão o Comércio, e Agricultura, e ao mesmo tempo adquiriremos o conhecimento necessário d'hum vasto Continente para d'elle nos aproveitarmos.[19]

Ao lado de toda a preocupação com a administração desses *estabelecimentos*, há que se notar que a integração do indígena tem uma conotação francamente voltada para o seu aproveitamento enquanto elemento propiciador da ocupação econômica. Assim é que, quando trata da utilização do índio na navegação, diz a memória:

> Também procurará comunicar-se com as nações Indianas Silvestres, que habitão as margens e sertões dos mesmos rios, às quais fará saber o quanto serão protegidas pelo nosso Governo si quiserem vir habitar nas povoações, para que elas se edificarão em lugares vizinhos da atual residência; certificando-as de que ao contrário será repelida, e castigada severamente toda, e qualquer ofensa, que tentar fazer aos nossos Concidadãos.[20]

Por outro lado, enuncia ações que devem ser implementadas para dinamizar o comércio intra-capitania, com outras capitanias e exterior, ressaltando o papel da concorrência. Como ponto importante da sua concepção está a questão do

---

[19]BARATA, José Francisco Rodrigues. *Memória em que se mostram algumas providências tendentes ao melhoramento da agricultura e comércio da Capitania de Goiás*, In: Memórias goianas I, Goiânia, Universidade Católica de Goiás, Centro de Cultura Goiana, 1982, p.70.
[20]Idem, ibidem, p.76.

transporte para viabilizar as trocas de mercadorias. E o que se evidencia com maior exuberância é a navegação dos rios Araguaia e Tocantins.

Barata sustenta, no terceiro princípio de sua memória:

> Fazer que seja módico o preço das despesas na importação, e exportação. Daqui nasce a terceira, ou origem que facilita a venda das produções de qualquer pais. Estas despesas consistem nas do transporte, e nos direitos, que pagão as mesmas produções, ou as fazendas com que se comutão. Ora considerada a situação local da Capitania de Goyaz, facilmente se conhece, que as despesas dos transportes dos gêneros de sua produção são excessivas, e que a esta a causa por que não tem concorrência interior, nem exterior. Si pois a despesa do transporte é por si só bastante para obstar esta útil, e necessária concorrência, com mais razão fica ela obstada com os direitos, que pagão os gêneros, que para a mesma Capitania se importão, e mesmo os que pagão os da produção do Pais. Convém portanto trabalhar quanto for possível para se mover estes obstáculos.[21]

Buscava-se com isso diversificar os fornecedores, estabelecendo a concorrência. Por intermédio dessas duas medidas, a população seria beneficiada através de menores preços dos produtos. A incorporação do indígena — como um dos pontos de sustentação do processo de ocupação econômica — significava também incorporar as terras sobre as quais tinham domínio.

De maneira geral, as propostas colocadas para a capitania de Goiás contêm os elementos fundamentais considerados pelos autores que trabalham com o tema da modernidade. Foram propostas racionalizadoras da atividade econômica, tinham a intenção da mudança, foram inovadoras e renovadoras, mas também tinham o aspecto dominador e desintegrador, na medida em que a nova ordem subentendia desintegrar a existente.

Entretanto, foram propostas inexeqüíveis para a época. Pressupunham um processo de acumulação mais avançada. Não havia possibilidade de financiar com dinheiro público o rearranjo da população no território, nem os recursos privados locais eram suficientes para empreender tamanha mudança na base produtiva. Havia uma

---

[21] Idem, ibidem, p.77.

inadequação entre os ideais modernizadores, dentro de uma racionalidade econômica que atendesse aos princípios emancipatórios, e as possibilidades do capitalismo que se instalava e cujo processo de acumulação era ainda embrionário.

Esse processo, portanto, não se verificaria de forma autônoma, mas de forma integrada e consoante com os centros mais desenvolvidos do Império. A modernização, enquanto um bloco maciço de ações privadas ou públicas que introduziu mudanças intensas e gerais, na fase em que se encontrava Goiás, em princípios do século XIX, tornava-se remota. Essa ocupação verificar-se-ia de forma muito mais lenta do que aspiravam os governantes da época.

Alguns governantes, todavia, também foram capazes de entender que, o contexto não propiciava o desenvolvimento do projeto de navegação. A esse respeito, assim se manifesta o provedor da Fazenda em relatório ao presidente da província, doutor Francisco Marioni, em 1853, quando fala a respeito do insucesso da navegação do Araguaia:

> As diversas tentativas feitas para aproveitar o curso do Araguaya, ainda não produzirão resultado animador"... "o que deixa perceber um vício que no meu entender depende todo do extemporâneo da empresa.

No mesmo relatório, o provedor continua seu raciocínio acerca da navegação, opinando que:

> os esforços da administração publica em vez de se terem distraído para o Araguaya, houvessem aplicado com preferencia ao Tocantins uma vez que um de seus afluentes o Uruhu alcança as proximidades da Cidade, pelo rio das Almas alcança a Villa de Meia Ponte e Corumbá fica separada apenas por um istmo de tres legoas"... "A navegação do Araguaia deveria ficar reservada para quando a nossa população levada pelo seu próprio desenvolvimento chegasse até as suas margens.[22]

Há que se notar também a influência que a navegação, que se desenvolvia nos Estados Unidos, trazendo largos benefícios para sua região central, exercia sobre os emprendedores e governantes brasileiros, fazendo-os crer que o Brasil e, particularmente

[22]Relatório ao Presidente da Província Doutor Francisco Marioni, 1853, p.19.

Goiás, também poderia obter bons resultados se tornassem navegáveis grandes rios de sua bacia hidrográfica. A esse respeito, assim se refere Cunha Mattos:

> Os rios da comarca de Goiás são imensos e caudalosos: se os seus melhoramentos para a navegação não se podem fazer repentinamente e com os simples socorros de alguns particulares, entreguem-se às grandes sociedades de comerciantes que, no Brasil assim como em todos os países civilizados do universo, concluíram trabalhos que agora nos parecem impraticáveis. Não me quero lembrar de grandes represas; não sonho com a navegação de montanhas, nem com a subterrânea: o Brasil é muito mais moço, mas os Estados Unidos da América onde já existem muitos canais e magnificas estradas, ainda são mais novos (em colonização) do que o Brasil; se os Estados Unidos tem tido governos paternais, o Brasil tem o seu Imperador, e uma assembléia de representantes tão desvelada como a da pátria dos Franklins, e dos Washingtons.[23]

O alcance das medidas que foram apresentadas por muitos dos que tiveram influências no governo ou no estudo de Goiás foi notório, embora extemporâneo. Contudo, as propostas do tipo das que fez Rodrigues Barata passaram, total ou parcialmente a se constituir no ideário pelo qual lutam os governantes, mas sua implementação dependeu de complexos interesses internos e externos à capitania. Uma das questões básicas para o desenrolar dos acontecimentos dizia respeito à terra, tanto no que se refere à sua apropriação como ao conjunto das relações daí advindas, inclusive na consolidação de segmentos que definiram a população enquanto proprietária, trabalhadora ou destituída de oportunidades de participar do que viria a se constituir no mercado nacional.

A propriedade concentrada da terra

A integração das colônias americanas ao comércio mundial, através de produtos agrícolas, emprestou à terra a condição de elemento fundamental para o desencadeamento do processo de acumulação nas mesmas, além de contribuir

[23]MATTOS, Raymundo J. da Cunha. *Corografia histórica da provincia de Goiás*, Goiânia. Lider, 1979, p.73.

substancialmente para a acumulação mundial. Daí a importância de verificação, em primeira instância, do parcelamento e apropriação dessa terra, pois só assim pode gerar uma renda e ser capitalizada, passando, portanto, a ter um preço.[24]

O entendimento de David Ricardo é de que: "Na colonização de um país bem dotado de terras ricas e férteis, das quais apenas uma pequena parte necessita ser cultivada para o sustento da população, e que pode ser cultivada com o capital que essa população dispõe, não haverá renda: ninguém pagará pelo uso da terra, enquanto ainda houver uma grande extensão não ocupada e, portanto, ao alcance de quem deseje cultivá-la".[25]

A análise de Adam Smith é mais abrangente quando trata da questão da terra nas colônias: "Uma colônia nova sempre deve, durante algum tempo, ter maior carência de capital em comparação com a extensão de seu território, e ser mais subpovoada em comparação com a extensão de seu capital, do que a maioria dos outros países. Essas colônias recentes têm mais terra do que capital para investir nela. O capital de que dispõem é, portanto, aplicado somente no cultivo das áreas mais férteis e melhor localizadas, ou seja, nas terras localizadas perto da costa marítima e ao longo da margem dos rios navegáveis"[26].

Na memória de Rodrigues Barata, o interesse na apropriação da terra não foi uma proposta explicitada, embora em todo o seu plano estivesse implícito, como um resultado. A ocupação das margens dos rios, a implantação dos estabelecimentos, a incorporação do indígena (ou o seu isolamento) — tudo tinha como conseqüência imediata tornar as terras disponíveis para serem apropriadas e o estímulo para tornarem-se produtivas. O provedor da Fazenda, já mencionado, no mesmo relatório ao presidente da província (1853), faz ver a necessidade de providências contra os indígenas, uma vez que terras fertilíssimas e bem localizadas estavam sendo abandonadas, em razão dos

---

[24]MARX, Karl. *O capital*, São Paulo, Nova cultural, (Os economistas), v.V,1986.
[25]RICARDO, David. Princípios *de economia política e tributação*, São Paulo, Edit. Abril Cultural, (Os Economistas), 1982, p. 66.
[26]SMITH, Adam. A riqueza das nações, São Paulo, Edit. Abril Cultural (Os economistas),1983, p.112

constantes ataques que os mesmos vinham praticando contra os ali estabelecidos. O referido provedor incita o governo a

> *com vigilância afugentá-los para longe, deixando-nos a tranqüila posse de férteis terrenos tão próprios para a lavoura, a criação de gados.*[27]

O que se pode verificar é que, ao longo da primeira metade do século XIX, Goiás passou por um crescimento populacional, o que seguramente acarretou uma intensificação da ocupação de suas terras rurais, tendo a agropecuária como atividade principal. Esse período foi para o Brasil de grandes dificuldades, em termos do comércio exterior, bem como de dificuldades internas, ligadas inclusive ao problema da pouca disponibilidade de mão-de-obra para o incremento de atividades ligadas à agropecuária.

Celso Furtado ressaltou a questão, mostrando a existência de considerável contingente de mão-de-obra ligada à atividade de subsistência, cuja situação de dependência tornava-a indisponível para a incorporação de toda a terra existente.[28] No entanto, houve um movimento interno de população que pode não ter sido significativo para todo o País, mas que o foi para o povoamento de Goiás. Constata-se correntes migratórias provenientes do Nordeste (Maranhão, Bahia), do Pará e de Minas e São Paulo. Essa população integra-se basicamente à atividade pecuária. Outros, como observou Pohl sobre os colonos mineiros

> planejam penetrar pelas selvas de Goiás, mais para leste, pois, segundo pensam, a uma centena de léguas de distância há solos ainda mais férteis e mais auríferos.[29]

Mais tarde (1837), constatou Americano do Brasil constata: "realizou-se um verdadeiro êxodo de mineiros para o sul de Goiás, obrigando a presidência a regular as concessões de terras".[30]

---

[27]Relatório ao presidente da província doutor Francisco Marioni, 1853, p.09.
[28]FURTADO, Celso. Op. cit.
[29]POHL, Johann. Op. cit. p. 297.
[30] BRASIL, Americano do. Op. cit. p.114.

Em razão das dificuldades de comunicação, da distância dos grandes centros consumidores, da vastidão do território e facilidade de acesso à terra, a atividade mais intensa da primeira metade do século foi a pecuária. O fato de o gado ser auto-transportável facilitava o comércio com outras províncias ou, internamente, em Goiás. Segundo Palacin e Moraes, nas três primeiras décadas de século XIX, foram exportados, em média uma quantitade anual maior que "20.000 cabeças de gado vacum, além de outros muares". [31]

O viajante Pohl dá notícia de fazenda, na Vila de São João da Palma, com 4.000 reses. A atividade nessa área estava voltada para o comércio com a Bahia, considerado vantajoso, uma vez que o gado ali alcançava preços bem melhores que os praticados localmente. [32]

Também no que se refere ao crescimento demográfico, constata-se um grande incremento. Assim é que, entre 1804 e 1849, houve um crescimento de 58% (passou de 50.000 para 79.000) no número de habitantes.[33] Esses números são, entretanto, controvertidos, uma vez que o censo concluído em 1837 dava um total de 117.446 habitantes, embora informações do presidente da província digam que àquela época os mesmos não excediam a 97.692.[34]

A partir de 1830, houve uma nítida movimentação por parte do governo da província, no que se referia ao estimulo do crescimento populacional, tomando medidas de caráter administrativo, facilitando a vida econômica, para a ocupação mais efetiva do território. Foram tomadas medidas de descentralização administrativa, com a divisão territorial em quatro comarcas, duas no sul (Goiás e Santa Cruz) e duas no centro-norte (Palma e Cavalcante). Dessa maior divisão em comarcas poderia resultar em maior facilidade nas transações comerciais entre as diversas regiões. [35]

---

[31] PALACIN, Luís e MORES, M. Augusta de S., *História de Goiás (1722-1972)*, Goiânia, Edit. UCG, 1986, p.58.
[32] POHL, Johann, Op. cit. p.220.
[33] PALACIN, Luís e MORAES, M. Augusta de S. Op. cit. Os números foram extraídos da p.63, embora a interpretação dos mesmos seja diferente da dos autores.
[34] FRANÇA, Maria S. Op. cit. p.36-7
[35] Idem, ibidem, p.37.

A situação financeira da província era penosa, com as despesas superando as receitas. A alternativa era o crescimento econômico, objetivo difícil de ser alcançado, visto a escassez de recursos disponíveis por parte do governo imperial. Os capitais privados, além de limitados, estavam voltados para as atividades mais próximas do litoral, ou seja, o volume de capital existente no País não era suficiente para explorar os potenciais existentes mesmo na costa — muito menos para migrar em direção ao interior.

Dessa forma, não havia como dar saltos, apesar do avanço das propostas que foram feitas, desde o final do século XVIII, para o desenvolvimento da economia goiana. Naquela época, não havia como alçar grandes vôos de forma autônoma. As decisões financeiras e políticas estavam centralizadas. O processo de crescimento local seria consoante com as possibilidades de integração no contexto geral.

A partir de 1830, o Brasil tem um novo alento com o café, produto cuja aceitação no mercado internacional passou a ser crescente. Esse novo estímulo à produção deu-se juntamente com a definição de um segmento de produtores brasileiros que, em razão do volume de recursos envolvidos no comércio do café, bem como por se constituírem em um grupo cujos interesses eram inteiramente locais, passou a influir nas decisões políticas.

Os cafeicultores representaram uma força importante na formulação da política cambial. Seus interesses foram também determinantes quando, de início, se insistiu em manter a escravidão, contra a vontade da Inglaterra, e, posteriormente, quando os cafezais requisitaram e influenciaram a política de imigração de trabalhadores europeus.

Entretanto, a cafeicultura foi de fundamental importância para aguçar o interesse pela terra, uma vez que o alto valor comercial do café infundia a perspectiva de altos ganhos a partir da mesma. O sucesso do produto, em termos da demanda exterior, bem como os altos preços que alcançava, além da proteção governamental, foram largamente estimulantes à expansão de sua produção, o que implicou na incorporação de

largas faixas do território brasileiro para o Sul, Sudeste e até mesmo parte do Centro-Oeste.

Embora a produção nessas áreas mais distantes só viesse a se efetivar muito mais tarde, o sucesso do café contribuiu para que se intensificasse também ali o interesse pela posse e propriedade da terra. Aliada à afirmação da agricultura como fator de acumulação de capital está a vontade dos governantes locais de tornarem a província participante do progresso geral e parceira dos centros mais desenvolvidos que se constituíam como modelos.

A partir do café, o interesse por deter grandes áreas de terra não se devia mais somente à possibilidade de desenvolver a atividade pecuária, mas também a agricultura conquistava espaço em termos gerais, representando uma perspectiva para as províncias que, até então, tinham restrito excedente exportável de produtos agrícolas, como era o caso de Goiás.

O antigo regime da terra

A terra, enquanto disponível em abundância, não favorece à capitalização dos que a exploram, conseqüentemente à sua própria capitalização. É verdade que, de início, o regime de terras no Brasil esteve estritamente vinculado ao que vigorava em Portugal. A esse respeito Cirne Lima escreve: "A ocupação do nosso solo pelos capitães descobridores, em nome da Coroa Portuguesa, transportou, inteira, como um grande vôo de águias, a propriedade de todo o nosso imensurável território para além-mar, para o alto senhorio do rei e para a jurisdição da Ordem de Cristo".[36] Isso significa uma transposição da concepção da propriedade vigente na Europa, para uma situação completamente diferente nos mais diversos aspectos, desde a extensão do território,

[36] LIMA, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil - sesmarias e terras devolutas*, Porto Alegre, Sulina, 1954, p.11.

como da falta de consumidores ou produtores nos padrões europeus. Sob essa perspectiva, tem-se evidenciada a inadequação do tratamento dado à questão agrária, e muito provavelmente as raízes de um problemático processo de apropriação de terras.

Nas ordenações manuelinas, como nas filipinas, a finalidade precípua das sesmarias era o repovoamento. A transferência desse instituto para o Brasil tinha, entretanto, a finalidade de povoamento.

A decisão de dividir o território brasileiro em capitanias não sepultou a instituição das sesmarias que passaram a ser concedidas pelos donatários. "O velho preceito das ordenações mandando que não se dessem — maiores terras a uma pessoa que as que razoavelmente parecer ... que poderão aproveitar,— tomara, em nosso território, feição peculiar atenta a medida descomunal, que já então a cupidez fixara como de uso aos colonizadores, em matéria de propriedade.

Introduzido pelo regimento de Tomé de Souza, — nessa parte, por disposição expressa, aplicável a todo o Brasil — um princípio novo veio vigorar, trazendo-lhe o prestígio da lei escrita, o espírito latifundiário, com que a legislação das sesmarias era aplicada entre nós."[37]

As sesmarias no Brasil eram, portanto, concedidas aos nobres ou a pessoas que, notoriamente, tivessem fortuna, o que lhes atribuía as condições ditas necessárias para promoverem a ocupação econômica da terra. A esses caberia a constituição da camada possuidora dos engenhos e fazenda e que era também a "aristocracia econômica da sociedade colonial."[38]

Entretanto, sobraram os colonos pobres, para os quais as sesmarias eram inacessíveis. A esses restava a possibilidade de cessões de parte das terras de sesmarias de outrem ou o recurso da posse. Segundo Cirne Lima, a prática da apropriação e produção em terras devolutas "tornou-se cousa corrente entre nossos colonizadores" e pelas proporções que assumiu passou a ser irreversível. Esse processo, que inicialmente

---

[37] Idem, ibidem, ps. 35-6.
[38] Idem, ibidem, p.36.

se dava ao mesmo tempo que se concediam as sesmarias, adquiriu legitimidade com o cerrer dos anos, "em substituição ao nosso tão desvirtuado regime das sesmarias" (...)

"A sesmaria é o latifúndio, inacessível ao lavrador sem recursos. A posse é, pelo contrário, — ao menos, nos seus primórdios, — a pequena propriedade agrícola, criada pela necessidade, na ausência de providência administrativa sobre a sorte do colono livre, e vitoriosamente firmada pela ocupação".[39]

Dessa forma, a partir da origem, tem-se instituído um processo de apropriação de terras no Brasil que explicitamente favorece à concentração da propriedade.

Goiás no antigo regime da terra: primeira ocupação

Além das incursões feitas pelos jesuítas, durante o século XVII, vindos do Pará, em busca do indígena, e que chegaram pelo rio Tocantins e Araguaia, outras correntes de povoamento participaram da constituição do território goiano por essa época.[40] Sobre uma dessas frentes, Sérgio Paulo Moreyra diz: "O estado atual das investigações históricas não permite determinar em que altura do século XVII e XVIII chegaram eles aos contrafortes do Espigão Mestre. Não se pode afirmar com certeza que tenham chegado a Goiás (ao território que depois constituiria a Capitania de Goiás) antes dos mineradores. Mas é aceitável afirmar-se como possível e provável a simultaneidade de ocupação desse território — por mineradores e criadores — sobretudo no que diz respeito aos confins dos sertões de Pernambuco e Bahia."[41]

As bandeiras, a partir da segunda metade do século XVII, dirigiram-se fundamentalmente para a busca do ouro, cuja descoberta na segunda década desse

---

[39] Idem, ibidem, p.47.
[40] PALACIN, Luís e Moraes, M. A.., Op. cit.
[41] MOREYRA, Sérgio P. *À sombra do ouro*, In: Revista do ICHL, v. n. 2, jul.-dez. 1982, Goiânia, Edit. da UFG, p.264. p.33.

século, foi o fator primordial para a instalação das populações por áreas dispersas, onde o mesmo estava disseminado o minério.

Uma vez intensificadas as buscas ao ouro e principalmente após as primeiras descobertas, aumentou o interesse pela terra onde a mineração se verificava e pelas suas proximidades. Foi constatado também que os pedidos de sesmarias se estendiam por todo o caminho que demandava Minas-São Paulo, até mesmo além do território que veio a se constituir a capitania de Goiás, depois de separada de S. Paulo. [42]

Os 1052 pedidos, concessões e confirmações de sesmarias, levantados e trabalhados por Edma José Silva, no período 1726 a 1770, dão conta de que 48,4% das áreas são menores que meia légua, ou seja, menores que o padrão estabelecido para a concessão. Esse padrão foi definido a partir de correspondência régia, de 15/03/71, ao governador e capitão general, segundo citação de Silva,

> ordenando-lhe que seja somente de ½ (meia légua) as sesmarias dadas nas terras em que houver Minas e nos caminhos para elas, sendo de 3 (três) léguas nos mais sertões e que se dêem sesmarias numa só das margens dos rios que precisarem de ser atravessados por barcas.[43]

Já as sesmarias com área entre 1 e 3 léguas constituiam 21,0%, enquanto as entre 3 e 6 léguas, 2,2%. Entretanto, em 24,8% dos documentos, não há a informação sobre área, o que pode afetar a significação de algum, alguns ou todos os estratos, ou poderia ser acrescentado um ou mais estratos.

A concentração de sesmarias verificou-se na área mais central do território, com ocupações em torno do padrão de meia légua, sendo que a maior freqüência constatada está na própria Vila Boa e arredores. É interessante notar que essa tendência de apropriação confirma-se também nas declarações dos registros paroquiais. É provável que aí tenha ocorrido um maior parcelamento das terras, diminuindo ainda mais as extensões das propriedades em alguns desses locais.

---

[42] Para maiores esclarecimentos com respeito aos pedidos, concessões e confirmações de sesmarias em Goiás, ver: SILVA, Edma José. Op. Cit.

[43] Idem, ibidem p.224.

O processo de legalização das terras, através das sesmarias, constava de três fases. Em primeiro lugar, eram feitos os pedidos através de requerimentos dirigidos, em primeira instância, à câmara da vila administrativa da capitania que, após a consulta aos livros de registros, concedia (ou não) a terra requerida. A última etapa, ou seja, a confirmação, já se fazia mediante o cumprimento de exigências como estar ocupando produtivamente a terra e mediante a medição da mesma: decisão exclusiva do Rei.

Essa última fase do processo era, inclusive, mais dispendiosa e apresentava dificuldades concretas, pois o processo de medição era feito por agrimensores, profissionais raros à época. Talvez seja essa uma das razões para o reduzido número de confirmações encontradas (somente 12) no período estudado.

Vale a pena ressaltar as observações de que as terras foram ocupadas (considerando-se que a ocupação se deu de acordo com os requerimentos existentes), predominantemente nos padrões de área definidos pela coroa, sem que porém, se cumprissem as formalidades necessárias à regularização da mesma. Embora o governo constantemente se manifestasse como altamente interessado no controle da apropriação das terras, pela sua importância na definição de uma política para solucionar o problema da mão-de-obra, bem como para garantir o instituto da propriedade, a imensidão de terras disponíveis e o jogo de interesses políticos inviabilizaram um sistema eficiente de regulamentação das ocupações. Por outro lado, em momentos de crise, em que houve necessidade de estimular a ocupação ou a permanência na terra, expedientes enviados pelo rei insistiam (e, por vezes, estimulavam) a regularização das posses.

Convém, entretanto, atentar para a possibilidade, bastante plausível, de casos em que uma só pessoa tenha requerido várias sesmarias. A análise dos dados, feita por Silva, não contempla esse aspecto. De uma maneira geral, o levantamento feito na documentação não dá conta de áreas descomunalmente grandes (ressalve-se também os 24,8% que não especificaram as áreas). Se forem computados somente os documentos com áreas explicitadas, a participação das menores de ½ légua sobe para 64,3%,

enquanto 97,0% são menores que 3 léguas e apenas 3% das áreas declaradas estão entre 3 e 6 léguas [44] (Tabela 1, Mapa 3)

TABELA - 1
SESMARIAS PEDIDAS CONCENDIDAS E CONFIRMADAS (léguas)
GOIAS - 1726 a 1770

Sequecia	Distrito	0 a ½	½ a 1	1 a 3	3 a 6	N.Cons	Total
1	Arraias	5	0	11	1	15	32
46	Caminho de Goiás	30	26	19	6	13	94
91	Couros	1	0	9	0	1	11
136	Crixás	13	0	4	0	7	24
181	Flores	0	0	1	0	1	2
226	Itiquira	0	0	4	0	0	4
271	Meia Ponte	59	3	11	5	25	103
316	Não identificado	20	0	2	3	10	35
361	Natividade	10	1	32	1	16	60
406	Palma	6	0	33	0	20	59
451	Papuam	0	0	1	0	0	1
496	Pilar	88	1	10	0	28	127
541	Pontal	1	0	0	0	0	1
586	Santa Cruz	3	0	4	0	1	8
631	Santa Luzia	13	0	9	0	8	30
676	Santa Rita	0	0	1	0	0	1
721	São Bartolomeu	0	0	1	0	1	2
766	São Felix	13	0	25	0	15	53
811	São José do Tocantins	41	0	9	0	25	75
856	S. A. dos Morrinhos - A. Leite	0	0	1	0	1	2
901	Tabatinga	0	0	2	0	0	2
946	Terras Novas	0	0	4	4	4	12
991	Traíras	57	1	6	1	16	81
1036	Vila Boa	149	6	22	2	54	233
Total		509	38	221	23	261	1.052
Percentuais		48,38	3,61	21,01	2,19	24,81	100

Fonte: SILVA, Edma José. Sesmarias: capitania de Goiás 1726-1770.1996. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias) ICHL/UFG.

Assim, mesmo sendo considerada a forma concentrada, em termos do território com relação à localização das sesmarias, só será possível falar, no auge da fase mineratória, de uma ocupação parcial da terra, mesmo nas áreas de mineração. Grandes extensões permaneceram sem apropriação regularizada e desocupadas, como mais tarde confirmaram os viajantes que passaram por aquela região.

[44] As medidas em léguas referem-se por vezes a léguas quadradas e outras vezes a léguas em quadras.

MAPA - 3

GOIÁS - CONCENTRAÇÕES DE SESMARIAS

(Pedidas Concedidas e Confirmadas) - Aproximação



Fonte:
Aproximação do mapa
"Sesmarias na Capitania de Goiás - Século - XVIII"
Extraido do Trabalho de Edma José Silva

Nessa fase da ocupação, buscava-se o ouro prioridade que estava posta pelos interesses internacionais em aumentar a quantidade de moeda em circulação para atender às necessidades ditadas pela ampliação do comércio mundial. As ligações entre Portugal e Inglaterra eram por demais favoráveis a esta última, que incentivava a extração do precioso metal na América. Por outro lado, o fato de o Brasil à época não estar fortemente engajado numa produção agropecuária específica para o mercado internacional (muito menos Goiás), não despertava grande interesse para a terra, cujo valor comercial era muito baixo.

Com a crise na produção do ouro, a única alternativa que restou foi a terra. Nesse caso, são plausíveis algumas hipóteses de comportamento por parte dos que decidiram continuar em Goiás. Aqueles que, já estando na agropecuária, conseguiram alguma acumulação, podem ter aumentado suas propriedades, adquirindo áreas dos que estavam em más condições. Outros podem ter parcelado suas áreas, para, sob alguma forma (cessão, aluguel, empréstimo parceria etc.), acolherem os que ficaram sem outra alternativa. Haveria também os que teriam se dedicado a atividades agropecuárias incipientes, para a subsistência, apossando-se simplesmente de áreas próximas aos núcleos urbanos.

O período estudado, que vai desde a descoberta até o declínio do ouro, fornece um quadro do que foi essa primeira grande investida em direção a Goiás, tendo marcado profundamente o território goiano a partir da implantação de núcleos que sobreviveram ao declínio da mineração, e definiram uma configuração de sua ocupação inicial.

Essa configuração mostra o grande peso que tiveram os locais do ouro para a criação de núcleos populacionais, bem como também os caminhos, não só entre os vários núcleos mas também entre os que demandavam Minas Gerais, São Paulo e Bahia. Esse primeiro esboço da ocupação já define uma tendência de maior peso da ocupação em direção ao sul de Goiás, o que é natural, não só pela importância da produção de ouro

dessa região, como inclusive porque, até 1744, o território goiano era parte integrante de S. Paulo. Também não pode ser esquecida a importância do comércio com as capitanias de Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e, principalmente, dos núcleos populacionais mais ao sul.

Esse embrião concentrou as características básicas dessa fase da ocupação das terras de Goiás, seja no tocante ao tamanho das áreas, seja no tocante ao tipo da apropriação. A ocupação levada a efeito no século XIX introduziu alguns novos elementos, apesar de seus efeitos mais contundentes terem sido nas áreas onde não houve mineração, muito especialmente no sudoeste e ao norte.

O fato de o ouro encontrar-se disseminado por grande parte do território propiciou a implantação de grande número de núcleos populacionais, onde a atividade principal era a mineração. A terra tinha baixo valor comercial, despertando portanto, menor interesse que o ouro. Havia grande carência de gêneros de primeira necessidade, bem como eram precárias as condições de trabalho e difícil, o transporte. A todos esses fatores juntava-se a falta de uma programação da própria atividade mineradora, o que lhe dava um caráter de transitoriedade, dado o curto período de tempo em que se esgotavam os veios auríferos, contribuindo para aumentar os riscos da implantação de atividades a longo prazo. Além disso, a atividade mineratória representava a perspectiva de enriquecimento em prazo muito mais curto. A fixação à terra não era, assim, o maior atrativo àquela época.

Entretanto, o declínio da mineração não deixou outra alternativa além da agropecuária, anteriormente muito menos relevante, para a qual se voltaram os interesses, inclusive dos governantes, cuja atuação anterior era no sentido de coibir outras atividades que não consistissem na extração do ouro. Esses, nas suas determinações, denotam preocupação não só em dirigir a população para a agropecuária, como também em não perder o controle sobre a posse da terra. Assim, foram dadas facilidades para o registro de posses, dentre as quais a dispensa de um número definido de escravos para a obtenção do mesmo, exigência feita quando da mineração.

Correspondência do ouvidor ao governador e capitão general de Goiás (1751-1760) mostra a postura dos dirigentes:

> Dom Alvaro José Xavier Botelho, Conde de São Miguel, do Conselho e Sua Majestade ... Porquanto Sua Majestade ordena em repetidas leis, avisos, que toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que seja não possua no distrito de Minas terras algumas sem que as haja por justo título de Sesmaria, pelo seu valor e o que ficar de posse delas não lhe dá valor... O Intendente e Provedor da Fazenda Real, Anastácio da Nóbrega irá examinando todas as cartas de sesmarias, se tem completos os requerimentos delas, obrigando aos que tiverem inválidas por qualquer título a que as reformem e os que não as tiverem a que as tirem, cominando-lhe tempo breve com pena de se enviar preso ao que abusando desta benigna concepção, não sem lhe tirar delas para eu castigar ao meu arbítrio...[45]

De acordo com a Gilka Salles,

> os esforços do governo do Conde de São Miguel (1755-1759) levaram grande número de posseiros a requerer o registro de suas propriedades... Segundo documento expedido em 1756, havia uma média de "500 rosseiros no continente, mas pouco mais de 100 tiraram sesmarias". O preço de extração da respectiva carta variava de 8 a 20 oitavas (12$000 a 30$000), e a terra pouco valia. O Ouvidor da Meia Ponte, uma das regiões mais povoadas das minas goianas, comenta que foram trocadas duas sesmarias por dois cavalos para cargas.[46]

A incipiência do mercado não estimulava a produção agropecuária, fragmentada por vários núcleos e com dificuldades de intercâmbio entre si, tornando a mesma altamente vulnerável às retomadas, cada vez menos significativas, da atividade mineratória. Apesar das medidas visando a retenção da população, a recessão econômica levou à diminuição da mesma.

Há que considerar também a situação mais geral na qual estava envolvida a Metrópole e que terminava por se refletir na Colônia como um todo. Esse contexto, de certa forma, foi propício para que se esboçassem outras atividades paralelas à produção do ouro, conquanto houvesse, oficialmente, proibição nesse sentido. Das possibilidades

---

[45]SALLES, Gilka V. F. Op. Cit. p. 317

[46] Idem, ibidem p. 64

que surgiram localmente, algumas foram criativamente aproveitadas, permitindo, com a diversificação, o impacto da queda do ouro.

Dentre os aspectos que contribuíram para criar esses espaços, está a necessidade de, em determinado momento, Portugal permitir alguma autonomia à economia colonial. Em razão de suas dificuldades na balança comercial com a Inglaterra, a dependência portuguesa perdurou pelo século XVIII, como a importação de cereias, necessários para suprir-se e para o atendimento aos mercados coloniais. A Inglaterra, enquanto fornecedor mais importante dominou esse mercado na primeira metade do século XVIII, sem concorrentes. Nesse sentido, Virgílio Noya Pinto cita relato de consul francês, em 1728:

> .... os ingleses alimentam os portugueses, tanto no Reino como nas colônias, através de seus trigos e outros comestíveis .... Entretanto, o relacionamento entre as importações da Inglaterra, e o conseqüente déficit da balança de pagamentos, com a economia aurífera brasileira, permitem observar a sincronia dos dois setores. Assim como o crescente desenvolvimento da extração do ouro brasileiro provocou o aumento do poder aquisitivo na Colônia e na Metrópole, estimulando as importações portuguesas da Inglaterra, da mesma forma o seu rareamento reduziu o poder aquisitivo da sociedade mineira e da burguesia comercial a ela ligada, afetando de maneira direta as importações da Metrópole que, por sua vez, automaticamente, reduzia suas importações da Inglaterra e das demais potências fornecedoras.[47]

Sendo a participação do Brasil nas exportações de Portugal para a Inglaterra muito pequena (2,3% em 1776), [48] era explicável que a Metrópole se empenhasse na busca de novos produtos agropecuários na Colônia, os quais ajudassem a diminuir seu déficit comercial. Caso a Colônia conseguisse pelo menos diminuir suas importações de agropecuários, contribuiria para uma menor discrepância nas contas externas portuguesas.

---

[47] PINTO, V. Noya, Op. cit. p.280-8.
[48] Idem, ibidem, p.167.

Apesar do grande interesse pelo ouro, da grande mobilidade dos mineradores e de grande parte do suprimento em Goiás ser feito através de outras capitanias, houve fazendas e alguns empreendimentos ligados à agropecuária (engenhos), que lograram ser implantados.

A produção de aguardente abastecia a escravaria, chegando sua fabricação a ser proibida em 1732, sob a alegação de ser o consumo da bebida prejudicial ao bom andamento do trabalho escravo. Entretanto, houve posturas governamentais que discordaram da proibição. Sobre esse tema, Gilka Salles diz ter havido defesa dos donos de engenho, perante Sua Majestade, feita por Dom Luis Mascarenhas, em 1746, que além disso mandou suspender a "execução de demolições periódicas" , mantedo-os (os engenhos) "sem prejuízo da Real Fazenda". Para tanto, os proprietários deveriam apresentar ao Intendente e Provedor da Real Fazenda de Goiás, "o bilhete do Administrador do Contrato das Entradas, por terem pago o direito delas, com pena de lhe mandarem demolir." [49]

A mineração foi capaz de despertar o espírito empreendedor também para as atividades de apoio, embora numa escala insuficiente para suprir a demanda que se formava nos núcleos onde eram descobertos os filões para serem explorados: "O Coronel Felix Caetano possuía suas fábricas no lugar de Sete Ranchos, próximo do Povoado, e seus pretos faiscavam nos riachos adjacentes. Em dado momento, deram com um precioso veio aurífero e avisaram o senhor. Incontinente, o proprietário exigiu sigilo dos escravos prometendo forrá-los mais tarde. Ato contínuo, plantou roça e preparou o Engenho; quando teve frutos em termos de colher, deu ao manifesto o grande descoberto, do qual se tirou imenso cabedal." [50]

Os resultados da fábrica não se fizeram esperar e, logo no primeiro ano, rendeu 700.000 cruzados (2:800$000). A falta de concorrência e afluência de

[49] SALLES, Gilka V. F. Op. cit. p.66.
[50] Idem, ibidem, p.82.

aventureiros permitia que os preços da rapadura que era dois vinténs chegasse a uma oitava e meia. Na mesma proporção eram vendidos os demais produtos.[51]

Desenvolveram-se portanto, não obstante as proibições existentes, outras atividades econômicas, que, apesar de serem menos significativas que a mineradora, diversificaram a produção e foram importantes para a manutenção da população, mesmo após o declínio do ouro. Essas atividades, ligadas sobretudo à agropecuária, contribuíram para que ficasse mais arraigado o interesse pela terra.

Goiás: segunda fase do processo de ocupação

No século XVIII, a apropriação através das sesmarias foi o que caracterizou o processo de ocupação. Nessa fase, prevaleceram as possibilidades dos requerentes de explorarem as terras para que lhes fosse concedido o acesso às mesmas. Foi uma etapa da ocupação na qual os beneficiários mais prováveis eram os possuidores de riquezas outras ou detentores de cargos públicos, significando assim a condição de proprietário de terras não só maiores possibilidades de aumentarem sua fortuna como também de estarem qualificados para títulos de nobreza ou outros da hierarquia militar, o que legitimava o poder que exerciam.

Entretanto, já no início do século XIX, as novas perspectivas liberais que se manifestavam tanto na vida econômica como na política do País, respaldadas pela Revolução Industrial e pela Revolução Francesa, introduziram novas variáveis que alteraram as motivações pela propriedade da terra. A camada dirigente foi estimulada também pelas relações político-econômicas, estabelecidas entre Portugal e Inglaterra, a promover a interiorização e o apossamento das terras.

A idéia do livre comércio já havia sido sistematizada desde Adam Smith que, procurando torpedear os princípios do mercantilismo, apontou novos caminhos para

[51] Idem,ibidem, p.82

as relações internacionais, diferentes dos que vinham sendo trilhados. "O que é prudente na conduta de qualquer família particular dificilmente constituirá insensatez na conduta de um grande reino. Se um país estrangeiro estiver em condições de nos fornecer uma mercadoria a preço mais baixo do que o da mercadoria fabricada por nós mesmos, é melhor comprá-la com uma parcela da produção de nossa própria atividade, empregada de forma que possamos auferir alguma vantagem."[52] Seu entendimento da questão vai além dos superávites comerciais que as nações poderiam ter e entra no domínio da acumulação de capital: "A atividade da sociedade só pode aumentar na proporção em que aumenta seu capital, e este só pode aumentar na proporção em que se puder aumentar o que se poupa gradualmente de sua renda. Mas o efeito imediato de todas essas restrições às importações é diminuir a renda do país, e o que diminui essa renda certamente não tem muita probabilidade de aumentar o capital da sociedade mais rapidamente do que teria aumentado espontaneamente, caso se tivesse deixado o capital e a atividade encontrarem seus empregos naturais."[53]

Juntamente com o livre comércio, a teoria liberal tem como um de seus pontos fortes, desde Adam Smith, a divisão do trabalho como propulsora do aumento da produtividade. Esse preceito foi ampliado pelo próprio Smith através das *vantagens naturais*, resultando no entendimento de que as diversas economias deveriam se especializar para o atendimento mais eficiente do comércio internacional. "As vantagens naturais que um país tem sobre outros na produção de determinadas mercadorias por vezes são tão relevantes que todo mundo reconhece ser inútil pretender concorrer com esses outros países."[54]

O engajamento do Brasil como agroexportador deu-se muito naturalmente, uma vez que Portugal também não fez parte das nações que desencadearam a Revolução Industrial. Por outro lado, a industrialização requeria também o aumento da produção, aumentando o interesse pela terra.

---

[52] SMITH, Adam. Op. Cit., p.380.
[53] Idem, ibidem, p.381
[54] Idem, ibidem, p.381.

Dessa forma, Goiás esteve beneficiado por essa nova leva de ocupação que marcou o Brasil, a partir das primeiras décadas do século XIX. Essa nova fase caracterizou-se pela alta incidência da grande propriedade, e pela presença considerável da apropriação através da compra e ainda pela ocupação de novas áreas, fora daquelas de mineração.

Dentre os aspectos a serem tomados em consideração, está a semelhança entre o que ocorria em Goiás (notadamente ao sul e sudoeste) e o que acontecia em São Paulo, desde a fase colonial. Também ali as propriedades eram muito grandes, sendo que as posses de grandes áreas foram comuns. "A aquisição de terra, mesmo que ultrapassasse os limites da exploração potencial de culturas para exportação, baseava-se ainda assim em considerações de ordem econômica. Era possível especular que a melhoria nos transportes ou o aumento nos preços no mercado internacional pudessem ampliar o perímetro da lavoura lucrativa. Terras virgens eram tão necessárias para os que cultivavam o solo predadoramente, quanto para os que plantavam para exportar, pois uns e outros dependiam da maior fertilidade das terras recém-limpas a fim de manter a produção. Por outro lado, lotes de reserva poderiam ser subdivididos lucrativamente ou utilizados como garantia para empréstimos. " [55]

Essa perspectiva parece ter sido a do migrante que veio para Goiás no século XIX e que marcou a agropecuária goiana. A busca pela apropriação da renda da terra leva a ambicionar grandes extensões que poderão ser convertidas em ganhos.[56]

A apropriação das terras aconteceu, nessa segunda etapa, na medida em que a perspectiva de incorporá-las à produção foi se tornando efetiva e, quanto mais próxima se tornava essa possibilidade, maior era a expectativa com o seu preço. Assim,

---

[55] DEAN, Warren, Op. cit. p.27.

[56] "Que isso seja somente o título de certo número de pessoas sobre a propriedade do globo terrestre que lhes capacite a se apropriarem, como tributo, de parte do mais trabalho da sociedade e, com o desenvolvimento da produção, se apropriarem em escala sempre crescente, é encoberto pela circunstância de a renda capitalizada, portanto exatamente esse tributo capitalizado, aparecer como preço do solo e, por isso, este pode ser vendido como qualquer outro artigo comercial."(MARX, Karl. Op. Cit., Vol. V, p.239).

como a expectativa de espraiamento da área de produção, naquele momento, abrangia o sul e sudoeste goianos, a venda de terras parece ter sido um dos meios de financiar o desenvolvimento da agropecuária naquela região, configurando um processo que estaria bastante próximo daquilo que Marx chamou de *acumulação primitiva*.

Entretanto, convém salientar que as grandes propriedades estiveram disseminadas por todo o território goiano, à exceção dos núcleos mais antigos de ocupação mineira, onde a ocupação manteve-se, durante a primeira metade do século XIX, através de pequenas áreas.

Esse aspecto — não estando isolado dos demais que compõem o perfil da economia brasileira — não teve dificuldade em perpetuar-se, alimentando e sendo alimentado pelo quadro das desigualdades gerais. A Lei de Terras de 1850 foi mais um passo nesse sentido. O contexto no qual foi promulgada envolve interesses locais e ingleses, sendo que também as idéias liberais permeiam a vida política, cultural, econômicas, pressionando por medidas modernizadoras e pelo fim do escravismo.

Assim, as pressões inglesas para o fim do escravismo, mesmo calcadas em seus interesses comerciais, visavam, em primeira instancia, acabar com o tráfico negreiro. O esforço da Inglaterra encontrava correspondência nas forças liberais locais. Por outro lado, contra o fim do tráfico, primeiro passo para acabar com o escravismo, estavam os fazendeiros, proprietários de escravos e os que se enriqueciam com o comércio negreiro.

A Lei de Terras, argumenta-se, seria medida compensatória pelas perdas sofridas pelos fazendeiros, a partir da Lei Euzébio de Queiroz, que proibiu o comércio de negros. Esses fazendeiros poderiam avançar sobre posses não regularizáveis, face a pouca disponibilidade de recursos dos posseiros para arcarem com os custos do processo de regularização.[57]

O interesse em acabar com o escravismo poderia também estar ligado à necessidade de ampliar mercados de produtos industrializados, através do aumento do

[57] A esse respeito, ver Lígia Osório, Op. Cit.

assalariamento ou pela ampliação do mercado de trabalhadores para a lavoura do café, que estava em ascensão. O intrincado jogo das relações capital - terra - trabalho requeria, como importante naquela fase, tornar escassa a terra, pois só a partir da limitação da disponibilidade da mesma — através da propriedade, assegurada e inquestionável— estaria garantido o instituto da renda fundiária compatível com a época.[58]

A complexidade dessas relações é ampliada por Marx, quando diz:

> E a isso se deve que Ricardo o economista com grande sentido histórico, tenha considerado no âmbito da propriedade da terra as relações entre o capital, o trabalho assalariado e a propriedade da terra.

Suas explicações mais detalhdas esclarecem:

> Nas relações econômicas da terra o que aparece como um processo: renda da terra - capital - trabalho assalariado (a forma dessa série pode ser concebida de outro modo como trabalho assalariado - capital - renda da terra, mas o capital deve aparecer sempre como o termo central ativo) constitui portanto a estrutura interna da propriedade moderna, ou o capital posto na totalidade de suas reações. [59]

O fato de a apropriação passar a ser feita exclusivamente através da compra institucionalizou o mercado de terras. Também contribuiu para dificultar o acesso às mesmas por parte dos trabalhadores disponíveis que, dessa forma seriam mais facilmente engajados como assalariados. Entretanto, sendo esses em número insuficiente para suprir as necessidades da lavoura cafeeira, tornava-se premente resolver a substituição do trabalho escravo.

Um mercado organizado de terras e de trabalho era condição necessária para que se incrementasse a exportação de produtos primários, cuja produtividade se tornava importante para a determinação dos preços dos produtos e para a competitividade do comércio exterior.

---

[58] MARX, Karl. Op. cit. A vinculação entre terra e disponibilidade de trabalho para a produção capitalista está presente nos pronunciamentos e atos de D. João VI, como o que possibilitou a concessão de sesmarias a estrangeiros. Ver COLETÂNEA. Brasília: Programa Nacional de Política Fundiária, 1988

[59] MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la crítica de la economia politica* (Grundrisse). Siglo Veintiuno, v. 1, p.191, p.217. 1987. (tradução minha)

Em termos da instrumentalização legal a Lei de Terras de 1850 foi básica para o avanço do capitalismo no campo, constituindo um elemento a mais nas pretensões modernizadoras do País.

Cabe adiantar, entretanto, que sua execução foi precária, notadamente nos primeiros anos após sua promulgação. A utilização desse instrumental esteve muito subordinada aos interesses políticos da época, reforçados pela falta de recursos (administrativos e financeiros), bem como da grande disponibilidade de terra, havendo, portanto, um desencontro entre a importância da Lei de Terras para o capitalismo e as reais características que o mesmo assumia no Brasil.

É também possível que a falta de capitais disponíveis tenha sido fundamental para o retardamento da entrada em efetiva vigência da nova lei, como também para as dificuldades, principalmente internas, de resolver a questão do trabalho assalariado. A complexidade da questão não se resolveria, portanto, simplesmente com o instrumento legal de regularização das propriedades. Havia que resolver também o problema do trabalho e do capital, demandando, desse modo, muito mais tempo e esforços, além de situações conjunturais favoráveis.

A tendência concentracionista esboçada desde os primórdios da ocupação do Brasil teve reforço na grande quantidade de terras desocupadas, das quais era possível lançar mão sob as mais diversas formas. Além da posse — que podia ser pequena ou enorme — havia outros instrumentos manejados pelos governantes, tanto com a finalidade de atrair povoadores para determinadas áreas, como para premiar ou conceder favores, segundo critérios nebulosos. A concessão de sesmarias e a doação de terras, juntamente com outros fatores que influenciaram a segmentação da sociedade brasileira, tais como a exploração do trabalho escravo e a política econômica voltada para um pequena parcela da população, favoreceram a estruturação de um sistema cuja concentração de riquezas se manteve por séculos afora.

A grande demora em acabar com o escravismo e com o protecionismo aos cafeicultores através da política cambial e o patrocínio da imigração de trabalhadores

para as lavouras de café fazem parte de um elenco de medidas que discriminaram a maior parte da população, fortalecendo o segmento dos que eram proprietários de terras e produtores, favorecendo sobremaneira à concentração de renda na região Sudeste.

Em última instância, a vastidão do território e a limitação de pessoas para a ocupação do mesmo — ao lado da imposição do principio capitalista de que as terras devem ser escassas para que se tornem rentáveis — constituíram-se em fatores de grande peso no sentido de despertar a ambição para a posse de enormes extensões de terra. A importância que a terra adquire, através da sua apropriação e em face da expansão da produção agropecuária, tendo em vista o fortalecimento da economia brasileira, empresta a Goiás um ponto importante para a construção de seu perfil econômico. A segunda metade do século XIX vai revelar uma província cuja participação no mercado se verifica através de uma exportação mais significativa e um comércio interno, em geral, mais intenso.

A região ao sul da província mostrou-se bem mais integrada ao centro-sul do País. Aí o processo de capitalização verificou-se de maneira muito mais intensa do que nas demais regiões de Goiás. Como não se tem notícia da transferência de capitais de outras províncias em direção às terras goianas e como o crédito rural oficial era bastante restrito a essa época, essa acumulação teria como um dos seus pilares as grandes propriedades de terras. Incorporadas à produção ou enquanto integrantes de um mercado que se intensificava com o interesse de interiorização do País, o parcelamento de grandes propriedades pode ter fornecido parte substancial do capital necessário ao início da acumulação em Goiás.

O norte e nordeste da província tiveram sempre desempenho muito menos relevante em termos da produção. As dificuldades de transportes e comunicações para ali eram muito mais intensas. Assim, o acesso aos centros produtores e consumidores mais distantes — como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais — era mais difícil, encarecendo as importações e exportações daquela região. Daí existir grande ligação comercial e mesmo cultural com o Pará, Maranhão e Bahia.

O rio Tocantins desempenhou um papel de grande importância para o comércio do norte de Goiás com o Pará. Dali, recebiam os nortenses grande parte dos produtos importados da Europa e para lá enviavam parte do que produziam, principalmente couros e toucinho. Contudo, o curso do rio carecia de correções para que a navegação se desenvolvesse com menos dificuldades. A falta de recursos governamentais para a realização desse projeto preteriu a intensificação da relação comercial entre as duas capitanias.

Também as maiores dificuldades de transacionar com o sul de Goiás e do Brasil contribuíram para a manutenção do baixo dinamismo da economia do norte e para que a participação na política da província fosse muito mais modesta que a do centro e do sul. Além disso, a dificuldade com o indígena, mais amenizada ao sul, continuava a ser intensa ao norte. A política de empurrar o índio para locais cada vez mais distantes dos núcleos de ocupação depara-se com a entrada da Amazônia.[60]

O nordeste goiano teve sua ocupação ligada à mineração. Embora a ocorrência de ouro ali não tenha sido geral, aquela área, muito próxima a Bahia, foi incorporada à atividade pecuária. Assim é que, durante o período da mineração, o comércio de gado foi intenso, bem como as relações entre as duas capitanias. O declínio da mineração levou a região a desacelerar seu crescimento, involuindo para um tipo de economia incipiente, próxima à subsistência, e relações comerciais insignificantes mesmo dentro do próprio território goiano.[61]

---

[60]O norte goiano, com uma paisagem física e humana marcadamente diferente da do sul, bem como com características culturais mais identificadas com as do Norte e Nordeste do Brasil, foi também beneficiado pela expansão capitalista em direção à Amazônia. Na década de 60 (deste século), com a construção de Brasília, ganhou forças econômicas e políticas suficientes para pleitear sua emancipação, constituindo-se em mais um Estado da Federação. Nos anos 80, essa reivindicação foi atendida e sua separação foi concretizada. A divisão de Goiás foi feita na altura do paralelo 13, sendo que o norte passou a ser o estado do Tocantins.

[61]Esse quadro se manteve até os anos 60 (do século XX), quando a nova onda de ocupação capitalista veio retomar o interesse por aquelas terras.

CAPITULO III

A QUESTÃO FUNDIÁRIA NA METADE DO SÉCULO XIX

Fazendeiro aí do porte de um Manezim baiano, com seus retiros dominando dez léguas em quadro, nunca ninguém soube quantos gados ele possuía; um homem desse arrumar sal para salitrar isto tudo não tinha jeito; nem carecia pensar.

(Carmo Bernardes. " A força da nova")

Aspectos gerais

A complexidade da questão fundiária no Brasil, que já se manifestava desde o século XVIII, continuou preocupando os governantes, pois a concessão de sesmarias estaria causando transtornos que punham em risco o controle governamental sobre as terras

Assim é que, através de Alvará de 5 de outubro de 1795, houve uma tentativa de intervir no sistema de distribuição de terras vigente, sendo alegado

> Que sendo-me presentes em consulta do Conselho Ultramarino os abusos e irregularidade, e desordens que têm grassado, estão e vão grassando em todo o Estado do Brasil, sobre o melindroso objeto de suas sesmarias...

Não foi possível entretanto persistir com a mudança e o mesmo foi extinto após pouco mais de um ano, por Decreto, em razão de

> nas circunstancias atuais não é o momento mais próprio para dar um seguro estabelecimento às vastas propriedades de meus vassalos nas províncias do Brasil.[1]

[1] LACERDA, M. Linhares de. *Tratado das terras no Brasil*. p.120-1. Refere-se ao Decreto de 10 de dezembro de 1796 (citado por SMITH, Roberto, In: Propriedade da Terra & Transição, São Paulo, Editora Brasiliense, 1990)

Essa preocupação dos governantes com a apropriação das terras denotava que já eram conhecidas as implicações desse processo em termos não só da produção como também para a formação de uma base de poder que pudesse dar sustentação a uma política de desenvolvimento agrícola, propiciadora de maiores facilidades nas relações comerciais com a Europa.

Na segunda metade do século XVIII o pensamento econômico avançava no sentido do entendimento de uma economia mais complexa, questionando as concepções mercantilistas que viam no equilíbrio da balança comercial e na disponibilidade de metais o caminho para a riqueza. Como representante máximo dessa fase, incorporando algumas idéias esboçadas anteriormente por outros economistas, Adam Smith avança para a concepção de produto e renda e do fluxo circular dos mesmos.

Na sua obra *A Riqueza das Nações* enfatizou a divisão do trabalho e o conseqüente aumento da produtividade como fundamentais para a acumulação capitalista. Suas idéias acerca da contribuição da agricultura e da propriedade fundiária mostram a importância das mesmas para o desenvolvimento econômico.

Contemporâneos de Smith, os fisiocratas tiveram também um espaço no pensamento econômico da época. Foram os primeiros a elaborar um esquema que contemplava a geração e distribuição da riqueza que, segundo sua concepção, provinha exclusivamente da produção agrícola, sendo as demais atividades consideradas estéreis.

François Quesnay, um dos mais ilustres representantes dessa corrente, diz em suas *Maximes génerales du gouvernement économique d'un royaume agricole*, de forma contundente, a importância atribuída à terra e à agricultura:

III - Que o soberano e a nação jamais percam de vista que a terra é a única fonte de riqueza e que é a agricultura a fonte que a multiplica. Porque o aumento das riquezas assegura o aumento da população; os homens e as riquezas fazem prosperar a agricultura, ampliam o comércio, animam a indústria, acrescentam e perpetuam as riquezas. Dessa fonte abundante depende o êxito de todas as partes da Administração do reino.

IV - Que a propriedade dos bens de raiz e das riquezas mobiliárias seja assegurada para aqueles que constituem seus legítimos possuidores; isso porque a segurança da propriedade constitui o fundamento essencial da ordem econômica da sociedade. Sem a certeza da propriedade, o território permaneceria inculto. Não haveria nem proprietários nem colonos para fazer no território os gastos necessários à valorização e ao cultivo se a conservação da propriedade e dos produtos não estivesse assegurada aos responsáveis pelos adiantamentos de tais gastos. A segurança da posse permanente é a que provoca o trabalho, a utilização da riqueza visando o melhoramento e o cultivo das terras, nas empresas comerciais e industriais. Somente o poder soberano, que assegura a propriedade dos súditos, possui um direito primitivo à repartição dos frutos da terra, única fonte das riquezas."[2]

Assim, a demanda por terras no Brasil, já no século XVIII, bem como as preocupações reais com o controle sobre as mesmas, encontrava respaldo nas idéias e, concretamente, nos fatos que ocorriam na Europa que se iniciava no capitalismo industrial. Nessa fase a divisão internacional do trabalho atribuía ao Brasil o papel de economia primário-exportadora. A escassez de recursos financeiros e tecnologia, colocava a terra como principal recurso para a participação na atividade produtiva.

Nas primeiras décadas do século XIX, com a expansão da produção cafeeira, a terra passou a ser objeto de maior cobiça, despertando nos governantes preocupação com o controle da ocupação do território, uma vez que se delineavam as perspectivas de riqueza futura que a propriedade da terra poderia propiciar.

Esse quadro pressionava as autoridades governamentais para o encaminhamento da ocupação econômica do território brasileiro. A essa época tornou-se também mais premente a questão do suprimento da força de trabalho para as tarefas na agricultura, como para promover a colonização de áreas menos densas.

A conjuntura internacional e brasileira apresentava problemas que estão interligados, e cuja solução era imprescindível que se realizasse, de forma efetiva e

---

[2] NAPOLEONI, Cláudio. SMITH, Ricardo MARX, Rio de Janeiro, Graal (Biblioteca de economia) 1978, p.160-1.

eficiente, o engajamento do Brasil no mercado mundial. Para isso, a questão da produtividade tornou-se primordial exigindo a definição da propriedade da terra, da disponibilidade de força de trabalho, implicando na abolição do escravismo. Dentre as argumentações que endossam essa proposta está a que considera o escravismo como um dos fatores que contribuíam para retardar o avanço tecnológico, portanto preterindo o aumento da produtividade, condição essencial para o fortalecimento do capitalismo.

Assim é que, durante o século XIX, o Brasil se defrontou com a necessidade de encontrar saídas para essas questões básicas, de forma a propiciar o aumento da produção de riqueza e a ocupação do interior do território. Numa primeira instância, foi suspensa a concessão de sesmarias, através da Resolução 76 de 17 de julho de 1822.

Entretanto as dificuldades para resolver tais questões eram muito grandes e se deparavam com interesses locais e internacionais. Assim, havia os interesses dos importadores de escravos, dos grandes proprietários de terras e os interesses ingleses que deveriam ser conciliados.

Como articulador dessa gama de interesses, muitas vezes conflitantes, se distingue José Bonifácio de Andrada e Silva, cuja atuação no processo que desembocou na Lei de Terras de 1850, foi significativa. Seus escritos, mesmo anteriores à suspensão da concessão de sesmarias, indicam uma interferência grande no assunto, indo ao nível de detalhamento das sugestões à Constituinte portuguesa. Assim é que a respeito de sua Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório para os senhores Deputados da Província de S. Paulo, de 5 de outubro de 1821, Roberto Smith faz os seguintes comentários, acerca das sugestões do Patriarca:

"- que a legislação das sesmarias (ainda vigente) não atendia aos interesses de expansão da agricultura e requeria novos instrumentos legais;

- o fato da existência de grandes extensões de terras concedidas e incultas assinalava a dispersão e o estado selvagem da população, como um caso de afronta à civilização (seguindo-se também daqui viver a gente do campo dispersa, e como feras no

meio de brenhas e matos com sumo prejuízo da administração de justiça e da civilização do paíz.);

- que não se dariam mais sesmarias gratuitas. Estas passariam a ser vendidas em lotes demarcados de até meia légua quadrada (1.089 ha.) e com preço estabelecido;

- que o recurso da venda de terras deveria favorecer à colonização de europeus, pobres, índios, mulatos e negros forros, a quem se daria de sesmaria pequenas porções de terrenos;

- que as sesmarias doadas e não cultivadas voltassem novamente à massa dos "bens nacionais", permanecendo em mãos de seus detentores apenas meia légua quadrada."[3]

Grande parte das sugestões feitas por José Bonifácio foram, mais tarde, contempladas pela Lei de Terras. Entretanto não aparece no texto da referida Lei a restrição quanto ao, tamanho dos lotes a serem vendidos (meia légua em quadra), bem como a inclusão dos pobres, índios, mulatos e negros forros, junto com os europeus para serem beneficiados com o favorecimento de pequenas porções de terrenos. É perceptível a preocupação de José Bonifácio com o tamanho das propriedades não só quando propunha meia légua em quadra como limite para os lotes a serem vendidos como quando propunha que fossem revertidos ao Império os não cultivados.

O interesse em colocar as terras sob controle, por parte do Governo, fica muito claro, bem como a de promover uma acomodação da população, que, àquela altura, já se encontrava fora das atividades produtivas mais rentáveis. Fixá-las no campo poderia significar diminuição da pressão que já exerciam nas cidades e prevenir maiores problemas futuros. Havia também a chance de se tornarem consumidores e produtores, o que significaria dinamizar a economia a partir de ampliação do mercado interno.

Se não houvesse um projeto abrangente para o Brasil, por parte de José Bonifácio, pelo menos havia uma proposta clara de ocupação das terras rurais,

---

[3] SMITH, Roberto - *Propriedade da terra & transição*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1990, p.286.

redundando em um elenco de medidas que, se tomadas, encaminhariam numa direção diferente da que foi tomada:

"É, pois, evidente que, se a agricultura se fizer com braços livres dos pequenos proprietários, ou por jornaleiros, por necessidade e interesse, serão aproveitadas essas terras, mormente nas vizinhanças das grandes povoações onde se acha sempre um mercado certo..."[4]

A preocupação de José Bonifácio coincide com a emergência dos Estados Unidos, cuja ocupação estava baseada nas pequenas propriedades e poderão ter sido influenciadas pelo modelo que alí se implantava: "À época de sua independência, a população norte-americana era mais ou menos da magnitude da do Brasil. As diferenças sociais, entretanto, eram profundas, pois enquanto no Brasil a classe dominante se constituía dos grandes agricultores escravistas, nos Estados Unidos uma classe de pequenos agricultores e grandes comerciantes dominavam o país."[5]

O século XIX trouxera com grandes inovações, não só no campo econômico, como também político e social. As Revoluções Americana e Francesa exportavam seus princípios e tornou-se difícil fugir às influências do pensamento predominante à época e que foi eminentemente impulsionador da atividade humana, libertário, racionalista, transformador, segundo os cânones da modernidade. No Brasil, essas idéias repercutiam notadamente no empenho para a expansão da população e na tentativa de estabelecer um Estado independente e com Poderes Constituídos, com o predomínio das normas liberais, inclusive a do trabalho livre.

A conciliação de interesses conduziu a um quadro complexo, onde o binômio terra e trabalho assumiu o centro das atenções. As decisões a serem tomadas com relação a terra passaram a estar estritamente vinculadas ao suprimento do mercado de trabalho e não mais se comprometiam com a pequena propriedade. As sugestões de vendas de pequenas áreas, feitas por José Bonifácio, não voltaram a ser discutidas por outros participantes do governo, a não ser quando se tratava de áreas destinadas à colonização. Realmente, não fazia sentido encaminhar a Lei de Terras no sentido de

---

[4] Idem, ibidem, p.287.
[5] FURTADO, Celso, Op. cit. p.120.

obsequiar um segmento da população cujos componentes pudessem ser absorvidos como trabalhadores livres nas grandes lavouras de café.

As pressões e contrapressões levaram o governo à política do gradualismo, tentando atender aos fazendeiros, aos importadores de escravos e às exigências inglesas. A balança pendia para o lado do grupo que conseguisse ser mais forte. Assim, a abolição da escravidão foi protelada e por etapas, enquanto também se desenvolviam esforços para incrementar a imigração. Então, todo o processo de gestação da Lei de Terras aconteceu em clima de disputa de poder, sendo que em 1850, quando de sua promulgação, eram hegemônicas as forças ligadas aos proprietários de terras, com especial destaque para os produtores de café.

A economia cafeeira e a ocupação da província de Goiás

A interiorização passou a ser a alternativa para a parcela da população que, uma vez excluída do negócio do café, por falta de condições de acesso à terra, buscou na posse, para posterior venda, uma forma de sobrevivência. Por outro lado, o escasseamento relativo das terras mais próximas dos mercados consumidores levou os que produziam as mercadorias para abastecê-los a se interiorizarem, em busca de terras mais baratas para comprarem ou mesmo de áreas devolutas para se apossarem. Houve ainda aqueles que, percebendo a importância da terra em um contexto em que a produção agrícola era a fonte de riqueza e prosperidade, passaram a ambicionar a propriedade de imensas áreas (a qualquer título), quer para a produção, para a venda ou para ambas as finalidades, mas certamente visando participar do processo de acumulação.

O sucesso do café, em termos do comércio mundial, significou um impulso definitivo para a acumulação de capital no Brasil, com todas as conseqüências daí advindas. "O auge cafeeiro significou para São Paulo extremada especialização produtiva. A típica fazenda de café só se interessava pelo "produto-rei" -- os demais

(modestos) cultivos decorriam da iniciativa dos colonos. Através de suas lavouras e mantimentos e da pequena criação, as famílias logravam cobrir em espécie uma fração de suas necessidades. Adquiriam, pois, em mercado, gêneros alimentícios, alimentos e bebidas industrializadas e, naturalmente, manufaturas outras de consumo popular. O surto cafeeiro acarretava, assim, a formação de amplo mercado no centro-sul do País."[6]

Assim, apesar da manutenção de algumas condições básicas que caracterizaram a estrutura produtiva colonial e da fase do império, sendo o escravismo a principal delas, há diferenças no processo de ocupação econômica do território brasileiro de um período para o outro. Essas diferenças indicam que uma nova postura estava sendo tomada pelos produtores brasileiros que também corresponde a novas exigências do mercado. Celso Furtado chama a atenção para as diferenças entre os dirigentes da economia na fase açucareira e os da fase de predomínio do café, observando "algumas diferenças fundamentais." Segundo essa perspectiva, não havia autonomia local para as decisões relativas à produção, pois a mesma se definia a partir dos grupos que controlavam as atividades comerciais, e cuja base estava em Portugal e Holanda. O envolvimento dos produtores e dos comerciantes era distinto, o que tirava dos primeiros a capacidade decisória e a possibilidade de entendimento da atividade no seu todo. Os produtores não conseguiam, portanto, desenvolver sua capacidade emprendedora. Já o cafeicultor, atuou frente ao mercado mundial pós Revolução Industrial e na condição de independência política, num contexto em que a produção e a comercialização estavam vinculados. Há que considerar também toda a experiência acumulada no período e regras muito mais definidas no que se refere à divisão internacional do trabalho. "A nova classe dirigente formou-se numa luta que se estende em uma frente ampla: aquisição de terras, recrutamento de mão de obra, organização e direção da produção, transporte, comercialização nos portos, contatos oficiais, interferência na política financeira e econômica".[7]

---

[6] CASTRO Antônio Barros de. *7 ensaios sobre economia brasileira*, Rio de Janeiro, Editora Forense, 1971, p.68.
[7] FURTADO, Celso. Op. cit. p.134-5.

Em razão de sua abrangência a cafeicultura conferia maior complexidade à economia brasileira, dinamizando também as atividades urbanas, notadamente as ligadas à agro-exportação. As influências da Revolução Industrial e do pensamento liberal faziam-se sentir através das exigências do mercado mundial. A preocupação com a produtividade tornava-se mais intensa. Também tornava-se premente a importação de mão de obra européia para substituir o trabalho escravo que já escasseava frente a nova demanda e a nova lei que proibia o tráfico.

Para Goiás, que voltou a ganhar população nas primeiras décadas do século, essa nova fase do seu processo de ocupação teve aspectos relevantes a serem considerados. O principal deles é o que diferencia a apropriação das terras através do recurso das sesmarias, característica do período colonial, da apropriação do século XIX, onde estão significativamente presentes a posse e a compra.

Embora a dinamização da economia brasileira, decorrente da expansão cafeeira, não significasse pressão imediata sobre a produção agropecuária de Goiás, essa terminaria se exercendo, no curto prazo, pelo aumento da população e, num prazo mais longo, também para complementar o abastecimento dos centros de maior consumo.

Minas Gerais foi beneficiada de maneira mais rápida e com maior intensidade por esse processo, chegando a ser grande produtora de café. Entretanto, desde as primeiras décadas do século XIX, levas de mineiros transferiram-se para Goiás, em busca de terras onde pudessem se estabelecer. Parcela da população que não tinha possibilidade de adquirir um lote, ia em busca de terras devolutas. Havia, no entanto, aqueles que, percebendo as perspectivas da produção agropecuária, foram em busca de maiores extensões de terras que as que possuíam. Os primeiros engrossaram principalmente as fileiras dos que se apropriavam da terra através da posse. Já os segundos participaram também do processo de compra.

O escasseamento relativo da terra já se fazia notar a partir de São Paulo que, segundo Warren Dean, em seu trabalho sobre Rio Claro, "um dos posseiros mais importantes, Manuel Paes de Arruda, fortaleceu sua posição doando parte de sua posse

para a construção da sede do município. A Câmara municipal de Piracicaba declarava, em 1835, em relatório ao presidente da província que já não havia terras públicas na região. Na verdade, elas tinham sido todas usurpadas."[8]

O avanço em direção ao Centro-Oeste colocava-se como uma expansão da fronteira, da qual participavam não só os que não lograram apropriar-se da terra como também os que queriam expandir suas posses, uma vez que era muito grande o vazio, havendo pois parcela considerável do território a ser apropriada. A escassez relativa da terra, na área cafeeira, induzia ao avanço em direção ao interior, embora mesmo visasse muito mais da apropriação do que propriamente da produção, em razão até mesmo da precariedade do mercado consumidor, como também pela falta de mão de obra para a efetivação da produção voltada para o mercado. Assim, a ocupação das terras foi essencialmente marcada pelo baixo aproveitamento das mesmas, sendo portanto a improdutividade uma característica que tem raízes em épocas mais remotas.

As preocupações oficiais que, nesse período, convergiam para a expansão das atividades produtivas ligadas à agricultura, eram concomitantes com a percepção de que a disponibilidade de trabalhadores era imprescindível para a efetivação desse intento. Daí o grande empenho do governo em acelerar a colonização, via imigrantes estrangeiros, notadamente europeus.

Entretanto, as preocupações centrais com o abastecimento de mão de obra estavam voltadas para as áreas produtoras de café, para manter e aumentar o fluxo do produto para o mercado externo. Nas demais áreas, onde a produção era principalmente voltada para a pecuária ou para o abastecimento de apoio aos que estavam envolvidos na produção de café, excetuando-se o Sul, o esforço de colonização via mão de obra estrangeira foi muito menos significativo.

---

[8] DEAN, Warren. Rio Claro: *Um sistema brasileiro de grande lavoura 1820-1920*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p.31

Esse foi mais um fator de agravamento das diferenças espaciais pois a colonização significou também mais trabalho, maior renda, maior possibilidade de consumo, bases inclusive para a diversificação e expansão da produção.

Por outro lado, os benefícios, advindos do incremento populacional, não trouxeram os mesmos benefícios, em razão do fluxo de migrantes que se dirigiu para Goiás não contar com o apoio oficial, numa economia muito mais incipiente, consequentemente com menores possibilidades de se tornarem uma força dinamizadora da economia local. Foi um processo de assimilação mais lento e em patamares muito mais modestos.

Para o segmento dos que já detinham algum capital anteriormente, a situação foi mais fácil . A posse não foi um instituto utilizado só pelos que não possuíam os meios para comprar a terra, mas também pelos mais poderosos que passaram a deter grandes áreas. Muitos desses proprietários vieram de outras províncias e aqui conseguiram enorme propriedades, notadamente ao sul e sudoeste, próximo a Minas Gerais.

À essa época já é possível perceber que, através do acesso à terra vão se diferenciando os grupos de grande proprietários, os pequenos proprietários e os que não conseguiram ter, sob nenhum título, acesso à mesma. Esses dois últimos segmentos estiveram vulneráveis à expansão (ou retração) do primeiro.

O aumento da demanda por alimentos, dos setores ligados à exportação, teve como aliado o pensamento liberal que preconizava a especialização. O Brasil, inserido no comércio mundial através da agropecuária, teria portanto que aprofundar essa vocação. Esse era também o interesse oficial que inspirava as administrações das províncias, levando a que os interesses das mesmas se identificassem com os dos empreendedores mais ambiciosos.

Goiás, na década de 30 do século XIX, começava a ser integrado nesse quadro mais global, através do seu recurso mais abundante que era a terra. A interiorização refletia-se não só no aumento da população e passou a preocupar os

governantes a ocupação de terras. Essa questão, consta também do Relatório do Presidente da Província, de 1835:

> He também de grande precisão, que providencieis a cerca dos terrenos da Província, dos quase vagabundos tem feito o seu patrimônio, entrando pelos Sertões, demarcando arbitrariamente posses, que depois vendem por hum preço a fazendeiros, que nelles se estabelecem cem um título, que lhe assegure sua propriedade, pelo que continuas questões, rixas, e demandas se hão suscitado na ultima Sessão do extinto Conselho Geral se tratou esta matéria, e conveniente será, que vos sejam presentes os seos trabalhos a tal respeito.[9]

O aprofundamento do interesse pela terra, definia o quadro de segmentação dos grupos de ocupação sendo os esforços oficiais no sentido da adoção da propriedade como instituição que necessitasse ser assegurada aos que tinham condições para comprá-las. contexto já atribuia, portanto, a prevalência do que dispunha de dinheiro como condição para tornar-se proprietário, enquanto pelo sistema das sesmarias, a terra era atribuída a quem tivesse condições de cultivá-la, pelo menos era esse o fundamento da instituição.

Entretanto, convém lembrar que, embora as compras de terras já acontecessem, principalmente nas proximidades dos centros mais dinâmicos, a ocupação pela posse continuava sendo a principal forma de apropriação do território, até mesmo pelo total vazio populacional de algumas regiões. Em Goiás essa prática fica marcada pelo que Basileu Toledo França conta a respeito das famílias pioneiras na ocupação do sudoeste goiano: "Ali porém estava sendo resolvido assunto de vital importância para o futuro das duas famílias: os chefes acertaram de modo definitivo, simples e prático, que todas as terras banhadas por águas afluentes do Ariranha pertenciam aos Vilelas e as percorridas por tributários do Bom Jardim seriam dos Carvalhos. Na topografia levemente ondulada do sudoeste, isto representava um espigão de doze léguas. Verdadeiro estado."[10] A narrativa em questão diz respeito ao ano de 1838 e as famílias, no caso, vinham de Minas Gerais e São Paulo, respectivamente.

---

[9]Relatório apresentado pelo presidente José Rodrigues Jardim à Assembléia Legislativa, em 1835. *Memórias goianas 3*. Goiânia, Universidade Católica de Goiás/Centro de Cultura Goiano, 1986, p.29

[10] FRANÇA, Basisleu Toledo. *Os pioneiros*, Goiânia, Editora da UFG, 1995, p.71.

A movimentação populacional em direção ao Centro-Oeste, por parte dos mineiros prossegue por muito mais tempo. Segundo Caio Prado Júnior, é uma movimentação dos mineiros, em razão dessa região ser mais densamente ocupada desde o período da mineração e faz parte do processo de ocupação do centro-sul, predominantemente através da pecuária. [11] Essa afluência de mineiros pode também ser observada na Corografia Histórica da Província de Goiás, onde Cunha Mattos constata a presença dos mesmos, notadamente ao sul, nos arraiais de Santa Cruz e Catalão, sendo que, no primeiro, além da atividade pecuária, tinham também a alternativa do ouro, uma vez que ainda havia do precioso metal na bacia do rio Corumbá. Quando se refere a Catalão, Cunha Mattos diz ser

> habitado por geralistas que vieram procurar as ricas terras que há neste distrito. [12]

A preocupação dos governantes estava voltada para aqueles que melhor atendiam as aspirações da época e que naturalmente tinham poder para pressionar pela legalização de suas propriedades, de tal forma que, no seu discurso de abertura da Segunda Legislatura da Assembléia Provincial, em 1º de julho de 1837, dizia o Presidente da Província da

> necessidade de representardes a Assembléia Geral sobre a concessão de terrenos devolutos, este objecto deve merecer vossa particular atenção, todo esse território de proprietários que nenhum Título possuem, se não a posse, e he de justiça que estes homens vejão por Lei garantida suas propriedades. A falta de Lei a este respeito tem causado grande prejuízo a Fazenda Publica, que só pela concessão de terrenos devolutos podia engrossar suas Rendas.[13]

Essa preocupação tinha como respaldo o aumento da população, pois a mesma cresceu entre 1804 e 1856 136,0%, sendo o maior impacto entre 1832 e 1856, quando se registrou um incremento populacional de 73,8%, conforme tabela abaixo:

---

[11] PRADO Jr., Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
[12] MATTOS, R. J. da Cunha. *Corografia histórica da provincia de Goiás*. Goiânia: Editora Lider, 1979, p. 37.
[13] Discurso do presidente da província Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, proferido na abertura da segunda legislatura da Assemblea Provincial em 1°, de julho de 1837. Op. Cit. p. 84.

TABELA 2 CRESCIMENTO POPULACIONAL - 1804 / 1856		
ANO	POPULAÇÃO (hab.)	% CRESCIMENTO
1804 (a)	50.447	-
1825 (b)	61.855	22,6
1832 (c)	68.489	10,7
1856 (d)	119.052	73,8

Fontes:

(a) BN - Correspondência Oficial de Francisco de Assis Mascarenhas - Cod. 9,4,2 - Doc.166

(b) BN - Estatística da Província de Goiás à Secretaria de Estado dos Negócios do Império pelo Presidente Caetano Maria Lopes Gama, 1825; Cad. 11, 4, 2

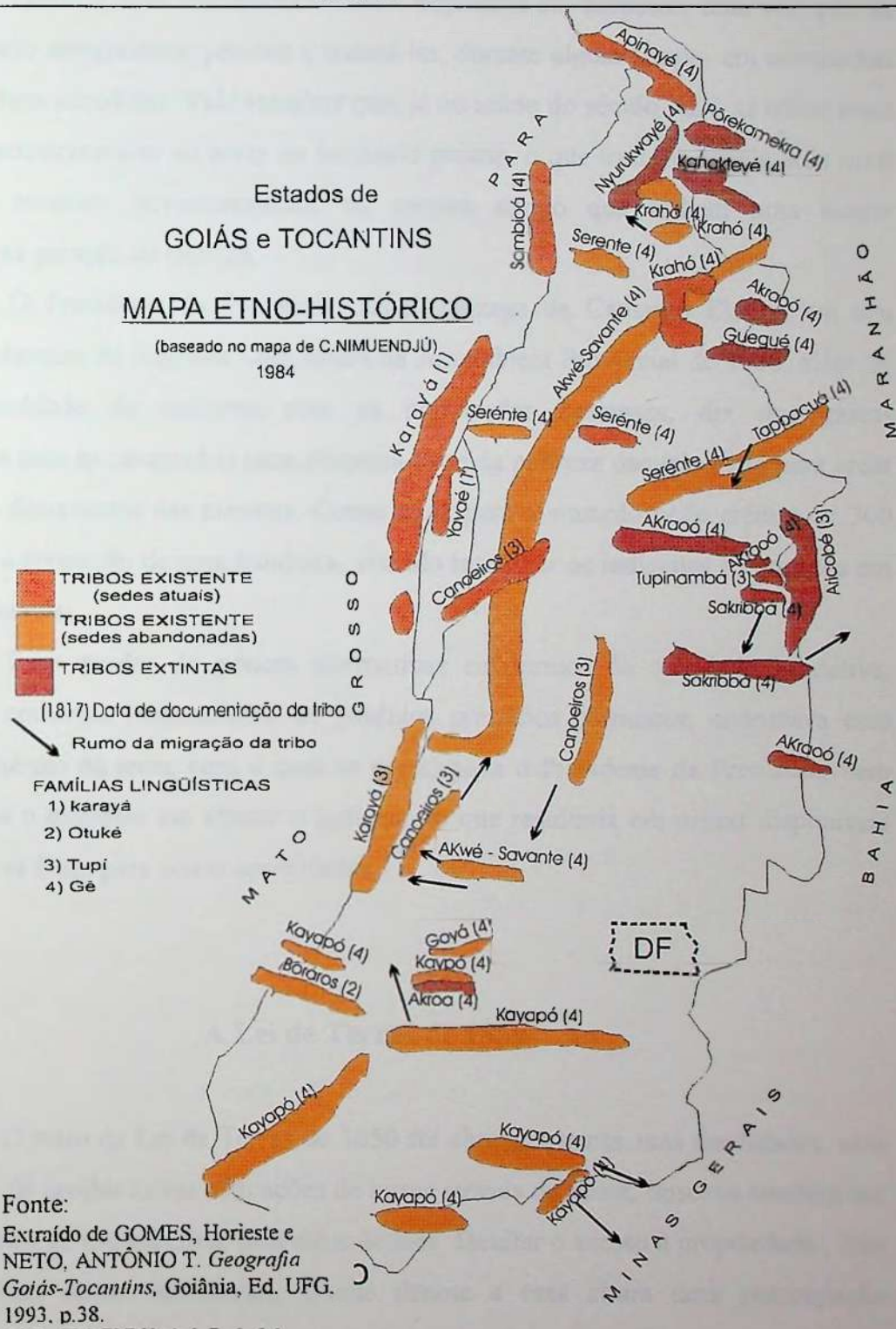
(c) AN - Estatística da Província de Goiás - 1832 - Documento assinado por Domingos Marques Lopes Fogaça e Luiz Antonio da Silva e Souza. Cad. 808. Vol.1

(d) Relatório do Presidente da Província - Antonio Augusto Pereira da Cunha - 1857 Extraído de Funes, Eurípedes A. - Goiás 1800-1850: Um Período de Transição da Mineração à Pecuária, Editora da UFG, Coleção Teses Universitárias, no 40, 1986, Goiânia - GO, pags. 108, 111, 113, 115.

Entretanto, o aumento populacional não significou, em termos imediatos, a dinamização das atividades produtivas, uma vez que não havia grandes transferências de recursos privados, bem como os fundos oficiais eram precários, até mesmo pela fragilidade da base tributária, daí a deficiência das estradas e o constante clamor pela melhoria dos transportes. Contudo, o incremento populacional significava maior necessidade de serviços públicos tais como saúde, educação, segurança. Assim, apesar da movimentação proveniente das migrações, o processo de absorção dessa população era lento, pela falta de recursos locais e também pela pouca integração ainda existente entre os mercados.

A leitura dos Relatórios dos Presidentes de Província, nos anos 30, dão uma idéia das dificuldades para a administração de Goiás, face à escassez de recursos, refletidos em constantes desequilíbrios entre receitas e despesas. Ademais das necessidades mais básicas da população havia resistência do indígena ao avanço sobre suas terras e à destruição do seu modo de vida.(Mapa.4)

MAPA - 4



Fonte:
Extraído de GOMES, Horieste e NETO, ANTÔNIO T. *Geografia Goiás-Tocantins*, Goiânia, Ed. UFG. 1993. p.38.

Quebrar essa resistência também implicava em despesas, uma vez que, se fazia necessário arregimentar pessoas e custeá-las, durante algum tempo, em campanhas nem sempre bem sucedidas. Vale ressaltar que, já no início do século XIX, as tribos mais resistentes encontravam-se ao norte do território goiano, o que tornava aquela área mais carente dos recursos governamentais, ao mesmo tempo que tinham uma menor participação na geração da riqueza.

O Presidente da Província, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, em seu discurso de abertura da Segunda Legislatura da Assembléia Provincial de 1838, além de falar da crueldade do indígena com as populações nortenses, diz dos gastos empreendidos com as campanhas para afugentá-los e da pobreza daquele meio para arcar com os ônus decorrentes das mesmas. Como saída para a situação pede crédito de 300 mil réis para a formação de uma bandeira, visando intimidar os indígenas e contê-los em áreas mais distantes.

Esse quadro de poucas alternativas em termos da atividade produtiva, aliado a um comércio internacional de produtos primários promissor, endossava essa busca ao comércio da terra, com o qual se preocupava o Presidente da Província, bem como aguçava o interesse em afastar o indígena, o que resultaria em deixar disponíveis sempre maiores áreas para serem apropriadas.

A Lei de Terras de 1850

O texto da Lei de Terras de 1850 foi abrangente nas suas finalidades, uma vez que, além de proibir novas ocupações de terras através da posse, buscava também um estimular a vinda de estrangeiros, pois além de lhes facultar o acesso à propriedade , lhes foram oferecidas outras facilidades, o que denota a essa altura uma preocupação adicional. Fica claro que existe a consciência de que regular a propriedade da terra estava estritamente vinculado à disponibilidade de força de trabalho, para que se desenvolvesse

uma produção nos moldes capitalistas da época. A intenção de alterar o quadro existente está contida no texto da Lei, como no *Art. 17* -

> Os estrangeiros que comprarem terras, e nelas se estabelecerem ou vierem à sua custa exercer qualquer indústria no País, serão naturalizados, querendo depois de dois anos de residência pela forma porque o forem os da Colônia de São Leopoldo, e ficarão isentos do serviço militar menos da Guarda Nacional dentro do Município.

A Lei refletia também a preocupação dos governantes com a implantação da colonização através de migrantes estrangeiros, quando amplia o quadro de suas possibilidades de engajamento dos colonos nos trabalhos com a terra, bem como nas relações com a mesma.. As oportunidades oferecidas eram de emprego, em primeira instância, embora a colonização estivesse explicitada no Art. 18, como possibilidade de relação a ser estabelecida com o País:

> O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente à custa do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração Pública, ou na formação de colônias nos lugares em que estas convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos achem emprego logo que desembarquem. Aos colonos assim importados são aplicáveis as disposições do artigo antecedente.

A necessidade de ocupar economicamente o território, levava o governo a oferecer como principal atrativo aquilo que existia em maior quantidade que era a terra, entretanto manifestava também preocupação em estabelecer formalmente os controles a serem exercidos pela Repartição Geral das Terras Públicas, para

> dirigir a medição, divisão e descrição das terras devolutas, e sua conservação, de fiscalizar a venda e distribuição delas, e de promover a colonização nacional e estrangeira,

conforme o disposto no Art. 21 da mesma Lei.

A Lei propriamente não fez qualquer menção ao indígena, seja para lhe atribuir alguma regalia na posse da terra ou algum direito à mesma. Sua existência foi ignorada.

Entretanto, o Regulamento para a execução da Lei, baixado através do Decreto no. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, dizia, no seu Capítulo VI Art. 72

> Serão reservadas terras devolutas para colonização, e aldeamento de indígenas, nos distritos onde existem hordas selvagens." Diz também, no Art. 73 do mesmo capítulo que "Os Inspetores e Agrimensores, tendo notícia da existência de tais hordas nas terras devolutas que tiverem de medir, procurarão instruir-se de seu gênio e índole, do número provável de almas, que elas contêm, e da facilidade, ou dificuldade, que houver para o seu aldeamento; e de tudo informarão o Diretor Geral das Terras Públicas, por intermédio dos Delegados, indicando o lugar mais azado para o estabelecimento do aldeamento, e os meios de obter; bem como a extensão de terra para isso necessária.

Dessa forma, as terras indígenas passaram, oficialmente, a ser consideradas devolutas. Anteriormente, o processo de apropriação das terras indígenas se verificava sob as mais diversas formas e atendendo aos mais diversos estratagemas. A partir de então, o processo passa a ter respaldo legal e em vez de dono de toda a terra, o indígena passa a ser concessionário de áreas a serem oficialmente demarcadas.

Os registros paroquiais

O levantamento feito nos Registros Paroquiais fornece material suficiente para o esboço de um quadro da ocupação do território goiano na década de 1850, logo após a Lei de Terras. A declaração feita pelos proprietários que detinham terras a qualquer título, atendendo ao chamamento do Governo Imperial para que apresentassem suas propriedades perante o mesmo, deixou registradas as diversas situações não só no que se refere aos tamanhos das propriedades, como o tipo de apropriação das mesmas. Isso além de fornecer o quadro geral das regiões preferencial ou pretensamente ocupadas.

A proposta para que fossem feitos os registros paroquiais, em princípio não envolvia a intenção de dotá-los de qualquer validade legal. Ao que tudo indica, a intenção era muito mais de tomar conhecimento do que estava ocorrendo, quais as terras

que estavam apropriadas, inclusive para que o governo pudesse ter um quadro das terras devolutas existentes. Messias Junqueira, em citação feita por Lígia Osório afirma que através dos registros paroquiais o Governo Imperial apenas queria ter, de forma sistematizada, as declarações de todos os possuidores de terras, não sendo o objetivo de tal proposta outro além do "simples conhecimento estatístico das terras na propriedade ou na posse privada, conhecimento este de alcance prático manifesto.[14]"

E prossegue essa autora, mostrando que, apesar do que opinam os juristas e dos dispositivos legais serem claros, na realidade os registros paroquiais foram transformados em "fonte perene de perplexidade para nossos Tribunais e instituto por excelência para a perpetuação dos famosos 'grilos' de terra que têm tumultuado os trabalhos de terra da União e dos Estados, na apuração de seu patrimônio devoluto."[15] Geralmente o reclamante, que usava tal documento pretendendo o domínio sobre algumas terras, não exibia nenhum outro. E embora a lei fosse clara no sentido de negar-lhe validade como título porque, "seria sobremodo estranho que ao particular se conferisse a liberdade de criar seu próprio domínio sobre determinada porção do território pátrio, o Registro do Vigário teve uma importância que talvez nenhum outro dispositivo da Lei de Terras igualou. Seus efeitos perduraram por mais de cem anos, pois em 1950, quando se quis instalar a capital da República no seu sítio atual, A União teve que disputar nos tribunais seu direito às terras, que um particular afirmava serem suas, exibindo um Registro do Vigário".[16]

Além desses aspectos que envolvem a validade legal dos registros, há que considerar também que os mesmos foram feitos já em uma fase em que possuir terras era uma aspiração dos que tinham como perspectiva a acumulação. É perceptível que um grande número de pessoas declarou ser possuidora de extensões, impossíveis de serem ocupadas produtivamente, considerando-se, principalmente, a exiguidade dos recursos disponíveis para serem aplicados ou a pequena demanda a ser atendida. A essa altura,

---

[14] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio*. Campinas: Editora da UNICAMP,1996, p. 174-5.
[15] Idem, ibidem, p. 174
[16] Idem, ibidem, p. 175

esboçou-se um perfil da ocupação do território goiano onde a grande propriedade se mostrou de forma mais contundente, difundida por toda a Província, embora de forma mais evidente nas áreas cuja ocupação foi fortemente incrementada nas primeiras décadas do Século XX.

Pelas informações existentes acerca das sesmarias, percebe-se o crescimento do interesse pela terra e o aumento da área de ocupação do território. Entretanto, continuou a forma de apropriação anteriormente prevalecente que era a posse, bem como permaneceu a resistência à regularização das mesmas, não obstante os estímulos e tentativas de repressão por parte do governo. Constasta-se pois que as correntes populacionais que ocuparam o território goiano, no século XIX foram direcionadas, principalmente, para regiões diferentes daquelas onde ocorreu a mineração. As propostas para a ocupação foram diferentes, isso também porque a inserção da Província ao Sudeste realizava-se através da produção agropecuária e com o País desempenhando outro papel no mercado internacional.

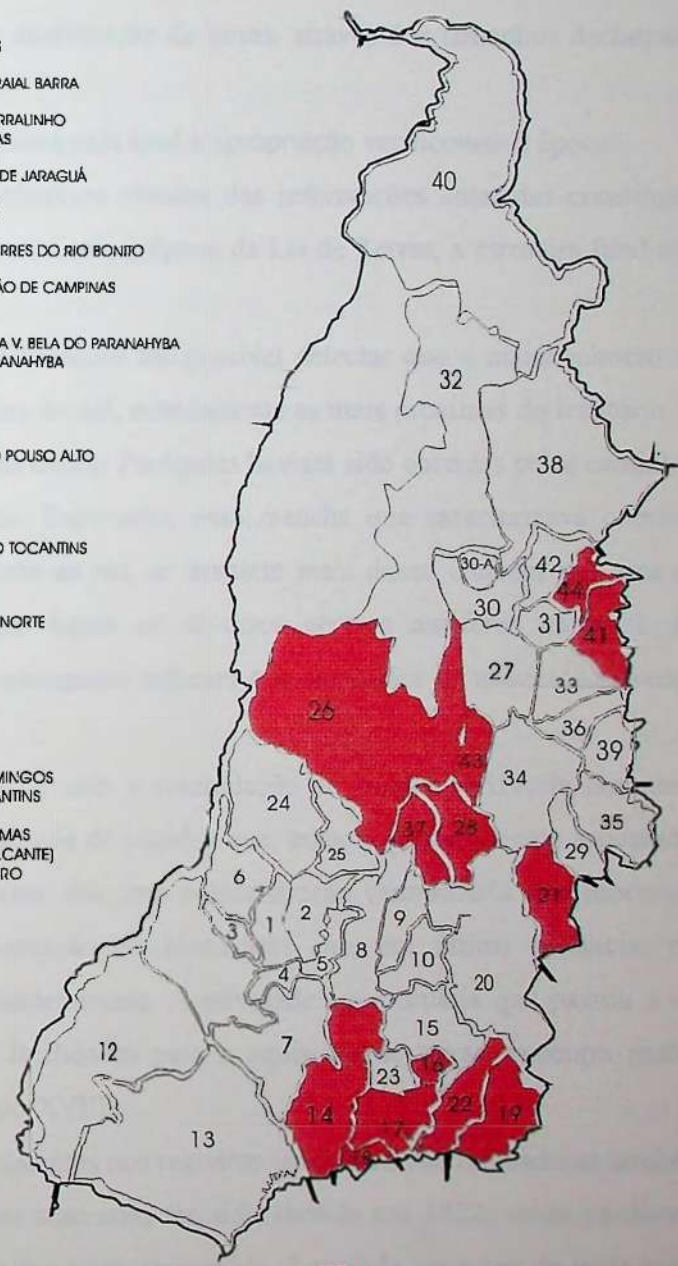
Dessa forma, o espaço ocupado mais recentemente, notadamente ao sul/sudoeste se diferencia daquele ocupado anteriormente, sendo a principal razão para isso o intercâmbio mantido com o Minas Gerais e com o Sudeste do País, que acabou por configurar Goiás como território onde o processo de capitalização verificou-se, de forma descontínua e lenta, do sul para o norte.

Dos 44 livros de Registros Paroquiais que foram levantados, que correspondiam a 44 Paróquias, 13 não forneceram número considerado suficiente de informações sobre área (Paróquias onde em mais de 70% das declarações não constava tal dado), sendo portanto, excluídas do tratamento geral que considerou essa variável: Mossâmedes, Santa Cruz, Vila Bela do Paranahiba, Santa Rita do Paranahiba, Catalão, Formosa, Entre Rios, Pilar, São José do Tocantins, Carmo, Taguatinga, São Felix, São José do Duro. (Mapa.5)

MAPA - 5

GOIÁS - CONTORNO APROXIMADO DAS PARÓQUIAS - 1850
Informações de Áreas

01 - SANTANA DE GOIÁS
02 - OURO FINO
03 - N.S. ROSÁRIO - ARRAIAL BARRA
04 - MOSSAMBEDES
05- N.S. ABADIA DO CURRALINHO
06 - SANTA RITA DE ANTAS
07- ANICUNS
08 - N.S. DA PENHA - V. DE JARAGUÁ
09 - MEIA PONTE
10 - N.S. DO CORUMBÁ
11 - RIO CLARO
12 - DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO
13 - RIO VERDE
14 - N.S. DA CONCEIÇÃO DE CAMPINAS
15 - N.S. DO BONFIM
16 - SANTA CRUZ
17 - N.S. DO CARMO DA V. BELA DO PARANAHYBA
18 - SANTA RITA DO PARANAHYBA
19 - CATALÃO
20 - SANTA LUZIA
21 - FORMOSA
22 - ENTRE RIOS
23 - N.S. D'ABADIA DO POUSO ALTO
24 - CRIXÁS
25 - PILAR
26 - AMARO LEITE
27 - PALMA
28 - VILA SÃO JOSÉ DO TOCANTINS
29 - SANTA ROSA
30 - NATIVIDADE
30 - NATIVIDADE
31 - CONCEIÇÃO DO NORTE
32 - PORTO IMPERIAL
33 - ARRAIAS
34 - CAVALCANTE
35 - FLORES
36 - CHAPÉU
37 - TRAHIRAS
38 - CARMO
39 - VILA DE SÃO DOMINGOS
40 - B. VISTA DO TOCANTINS
41 - TAGUATINGA
42 - SÃO MIGUEL E ALMAS
43 - SÃO FELIX (CAVALCANTE)
44 - SÃO JOSÉ DO DURO



Fonte:
Informações
da Procuradoria
de Justiça do Estado de Goiás,
trabalhadas pela autora.

Informarções sobre área insuficientes

O tratamento dispensado às informações foi no sentido de fornecer:

1 - Um retrato da ocupação, tendo como referência o número de declarantes de propriedades;

2 - Um quadro da distribuição de terras, através dos tamanhos declarados de propriedades;

3 - Indicações da forma pela qual a apropriação verificou-se à época.

Os resumos dos relatórios obtidos das informações coletadas constituem uma primeira aproximação da forma que, à época da Lei de Terras, a estrutura fundiária em Goiás assumia.

A partir dessas informações foi possível detectar que o maior número de declarações foi feita nas paróquias do sul, notadamente as mais próximas do território de Minas Gerais e São Paulo. Muitas dessas Paróquias haviam sido cortadas pelos caminhos que ligavam Goiás a São Paulo. Entretanto, essa mancha que caracterizava o maior número de declarações, mais forte ao sul, se mantém mais densa também nas área de mineração e nos caminhos que ligam os diversos centros auríferos entre si. As declarações feitas nos registros paroquiais indicam que as regiões de mineração tiveram sua ocupação consolidada.

Por menor que tenha sido a acumulação de capital verificada durante a mineração em Goiás, restou uma rede de cidades que, embora precariamente articuladas sob o aspecto econômico, estavam sob uma administração centralizada que procurava geri-las de acordo com a orientação da Metrópole que, em última instância, era transmitida pelos seus representantes locais. A atividade agropecuária que passou a ser estimulada, principalmente via facilidades para a aquisição de terras, encontra razões para ter sua raízes ainda no século XVIII.

As informações existentes nos registros paroquiais são indicadoras também de que, apesar da instituição das sesmarias ter sido abolida em 1822, ainda perdurava como referencia para o tamanho das áreas declaradas. A medida em torno de meia légua

em quadra, teve alta freqüência. de declarações, chegando a ser a moda do estrato no qual estava contida.

As declarações de áreas até 50 ha localizavam-se, predominantemente, nas proximidades dos centros urbanos onde houve ocorrência de ouro e dos mais populosos. Embora não sejam significativas no total das declarações feitas (3,41 %), o são para determinadas paróquias Ouro Fino, Santana, Anicuns, onde constituíram cerca de 50% das propriedades registradas, ocupando entretanto uma quantidade de área desprezível. Esse fato se reproduz até alcançar 1.000 ha. Assim é que, até 1.000 ha. foram 25,00% das declarações, embora a área ocupada pelas mesmas fosse de apenas 0,94%. Os 2,36% constituídos pelas grandes propriedades ocupavam 27,68% da área declarada. Os dois estratos mais altos que somavam 16,53% das declarações ocupavam 67,73% da mesma área. O maior número de declarantes estava no estrato de 1.000 a 5.000 ha. que totalizavam 50,00%, embora ocupasse 16,89% de área. Esse quadro geral mostra fundamentalmente que as propriedades abaixo de 1.000 ha., embora fossem significativas quanto ao número de declarantes, ocupavam uma quantidade irrisória de terra e que a metade dos que declararam possuir terra, indicaram com maior frequência que suas áreas eram de meia légua em quadra, além dos dois estratos mais altos concentrarem sempre mais da metade da área declarada.

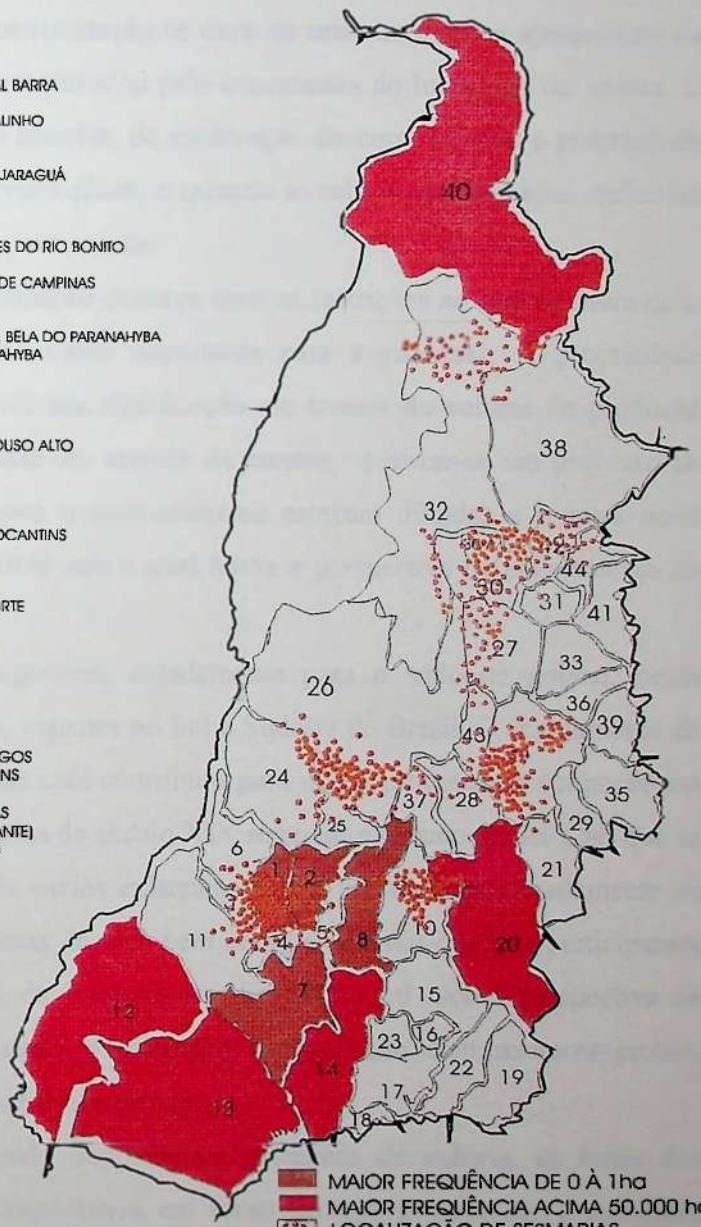
Vale salientar também o fato de que nas paróquias onde predominavam as declarações de pequenas áreas, as mesmas eram provenientes de posse ou de outros tipos de apropriação (cessão, comodato, empréstimo, aluguel, etc.). Ao que tudo indica se constituíam de parcelas de sesmarias subdivididas.

A análise das tabelas mostra também outros aspectos interessantes como a grande distância entre os pontos de máximo e de mínimo, principalmente nos estratos mais altos. A moda, no estrato mais alto, coincide com o ponto mínimo, aproximando-a do limite inferior do intervalo. Isso acontece também em outros estratos. Assim, apesar dos estratos serem amplos, a maior freqüência está próxima da menor área declarada no estrato. (Mapa.6)

MAPA - 6

GOIÁS - LOCALIZAÇÃO DAS GRANDES E PEQUENAS PROPRIEDADES E DE SESMARIAS

01 - SANTANA DE GOIÁS
02 - OURO FINO
03 - N.S. ROSÁRIO - ARRAIAL BARRA
04 - MOSSAMBEDES
05- N.S. ABADIA DO CURRALINHO
06 - SANTA RITA DE ANTAS
07- ANICUNS
08 - N.S. DA PENHA - V. DE JARAGUÁ
09 - MEIA PONTE
10 - N.S. DO CORUMBÁ
11 - RIO CLARO
12 - DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO
13 - RIO VERDE
14 - N.S. DA CONCEIÇÃO DE CAMPINAS
15 - N.S. DO BONFIM
16 - SANTA CRUZ
17 - N.S. DO CARMO DA V. BELA DO PARANAHYBA
18 - SANTA RITA DO PARANAHYBA
19 - CATALÃO
20 - SANTA LUZIA
21 - FORMOSA
22 - ENTRE RIOS
23 - N.S. D'ABADIA DO POUSO ALTO
24 - CRIXÁS
25 - PILAR
26 - AMARO LEITE
27 - PALMA
28 - VILA SÃO JOSÉ DO TOCANTINS
29 - SANTA ROSA
30 - NATIVIDADE
30 - NATIVIDADE
31 - CONCEIÇÃO DO NORTE
32 - PORTO IMPERIAL
33 - ARRAIAS
34 - CAVALCANTE
35 - FLORES
36 - CHAPÉU
37 - TRAHIRAS
38 - CARMO
39 - VILA DE SÃO DOMINGOS
40 - B. VISTA DO TOCANTINS
41 - TAGUATINGA
42 - SÃO MIGUEL E ALMAS
43 - SÃO FELIX (CAVALCANTE)
44 - SÃO JOSÉ DO DURO



Fonte:
Informações
retiradas dos livros paroquiais
trabalhadas pela autora.

A análise das informações, por paróquia, indica que as regiões sul e sudoeste concentravam as maiores áreas. É interessante notar que essa última região, onde se encontravam as maiores áreas, teve sua ocupação mais efetiva após o período da mineração, até mesmo em razão de não ser território aurífero. Foi uma região incorporada na fase em que a interiorização se dava de maneira a que a apropriação da terra fosse significativa pela produção e/ou pela expectativa do lucro que daí viesse. É uma etapa mais complexa que a anterior, de exploração do ouro, na qual a propriedade da terra em sí não ocupa o primeiro plano, e quando as relações de trabalho, definidas pelo escravismo, já estão sendo questionadas.

A nova leva de ocupação contava com as restrições ao regime escravista, sendo o assalariamento cogitado como importante para a produção. A propriedade também ganhava importância pela sua significação em termos do volume de produção que viabilizaria, pela possibilidade de, através da mesma, realizar-se um processo de capitalização. As vinculações com o mercantilismo estavam diluídas e o mais novo compromisso era com o liberalismo sob o qual havia a perspectiva de engajamento no mercado internacional.

Assim, os que migravam, notadamente para o sudoeste goiano, nessa época, traziam essas concepções, vigentes no Sul e Sudeste do Brasil. O engajamento do Sudeste como região produtora de café contribuiu para que o processo de ocupação em Goiás a partir das primeiras décadas do século XIX seguisse o mesmo modelo, no que se refere a apropriação da terra. Os vazios existentes foram privatizados, notadamente os mais próximos das áreas produtoras de café bem como as demais que não participaram da mineração. Esse alargamento da fronteira em direção ao sul sob a perspectiva da ampliação das atividades e visando a expansão da produção com menores custos, implicava em avançar sobre os territórios próximos.

Também por ter sido ocupada em momento de euforia, as áreas das propriedades eram grandes. A expectativa em torno do que poderia ser o comércio mundial, mais o sentido do progresso, do enriquecimento, juntamente com a vontade

governamental de ampliar o povoamento e a conquista do interior, dirigia o interesse geral para a terra, única alternativa de recurso abundante que existia. Foi um processo desde então discriminatório, uma vez que as grandes áreas, fosse por compra, por posse ou por uma mistura de formas, colocou em situações discrepantes aqueles que vieram com condições mínimas de fixação e de desenvolvimento de uma atividade produtiva e os que eram destituídos dessas condições. Disso dependeu basicamente a fixação e capitalização dos proprietários de grandes áreas, ou o engrossamento daquela parcela que continuou sua busca em direção a Amazônia. Também em Goiás, a fragmentação da população em segmentos diferenciados quanto às possibilidades da produção e do acesso ao poder teve uma certa funcionalidade. Também aqui, como observou Warren Dean para São Paulo: "Ao se deixarem empurrar sempre mais no sentido das terras virgens que ficavam entre os aborígenes e a fazenda, os caboclos desempenhavam a função de inestimável valor — de manter os índios à distância. As lavouras de Rio Claro não eram atacadas por eles, ainda que a isso estivessem expostas, e não fossem protegidas pela milícia. Somente os caboclos sofriam represálias pela tomada das terras dos indígenas. Além disso os grandes proprietários ficavam à salvo da hostilidade dos caboclos, pois estes descarregavam suas frustrações em cima do mais acessível de seus inimigos, e desprezavam os índios tanto quanto os fazendeiros os desprezavam." [17]

Toda essa estruturação social tinha como grande patrocinadora a terra que, naquele momento, representava um conjunto de possibilidades futuras e que poderia ser apropriada de acordo com as possibilidades de cada um. Claro está que levavam vantagem aqueles que já tivessem respaldo anterior, embora houvesse brechas para a ascensão de alguns menos priviligiados até então.

As grandes áreas (acima de 50.000 ha ou de aproximadamente 12 léguas quadradas) apareceram também ao norte de Goiás, embora em escala menor do que ao sul. Isso é significativo uma vez que reforça a idéia de que, no período que antecedeu a Lei de Terras, a maior força de ocupação veio a partir das áreas produtoras de café.

---

[17] DEAN, Warren. Op. Cit. p. 32-3.

Entretanto foi um processo que repercutiu em todo o território, embora os efeitos se diluíssem, à medida que se afastava do centro mais dinâmico. Há pois um sentido de maior continuidade quando dessa ocupação. A descontinuidade inicial, motivada pela ocorrência do ouro em diversos locais foi sucedida por uma ocupação mais intensa a partir do sul. Nessa fase, de um capitalismo incipiente, as áreas mais próximas de onde está ocorrendo uma atividade dinamizadora da economia, são naturalmente incorporadas com maior intensidade, enquadrando-se nos estudos feitos por David Ricardo sobre renda diferencial da terra, onde está contida a idéia de ocupação contínua. A acumulação não era suficiente para dar saltos, transpor barreiras e os deslocamentos de pessoas e mercadorias era feito com dificuldade. Além disso não havia grandes discrepâncias na qualidade da terra. Mas acima de tudo, tratava-se de um vasto território que estava sendo apropriado segundo os moldes capitalistas.

Essa fase marcou, de maneira acentuada, uma diferenciação entre o norte da província e o sul. Os estímulos recebidos pelo sul, através da maior integração com as regiões produtoras de café, tendiam a adiantar seu processo de capitalização com relação ao norte, cuja ocupação esteve mais ligada à interiorização de populações nordestinas. [18]

Portanto, a apropriação do território através de grandes áreas, não foi suficiente para que a região tivesse as mesmas possibilidades que o sul, de uma maior participação dos mercados que se abriam, depreendendo-se daí não ter sido essa condição suficiente para a pronta integração ao processo que se desencadeava.

Foi necessário, além da grande propriedade, também uma demanda a ser atendida, bem como um maior contato com as forças inovadoras, cuja maior representação estava no entorno da corte.

Dessa forma, à época da Lei de Terras, a ocupação do território goiano não era homogênea, até mesmo porque o processo se desenvolveu em tempos diversos, segundo contextos diferenciados. Embora as declarações feitas nos Registros Paroquiais guardem uma certa proximidade no que se refere a determinados tamanhos das áreas, não

[18] Ver Celso Furtado, Op. Cit.

significa ausência de diferenças substanciais internas, entre as regiões, e no relacionamento dessas partes com o todo do Brasil.

As discrepancias podem ser observados de forma muito clara nas tabelas desagregadas, onde estão consideradas as situações específicas de cada paróquia, bem como através daquelas onde estão os indicadores de concentração para o geral do território goiano e para as partes em que o mesmo foi desdobrado para efeito de observação mais detalhada.

Assim, em linhas gerais, é possível definir três regiões de ocupação. Uma referente ao Norte Goiano (acima do paralelo 13). Outra que englobaria do Sul Goiano (abaixo do Paralelo 13). Superposta às mesmas foi definida a região de mineração. A proposta de analisar separadamente essa área é uma tentativa de rever como evoluiu a ocupação nessa parcela do território para onde a ocorrência do ouro forjou características particulares que a distingue das demais. (Mapa.7 e 8)

A referência do paralelo 13, como limite entre o norte e o sul, cristalizou-se históricamente, passando a ser, já no século XX, marco para o planejamento regional e para a Amazônia Legal, constituindo-se ainda em divisor de Goiás e Tocantins. Diante da dificuldade de utilizar exatamente aquela linha, pois a mesma cortava diversas áreas de paróquias, para efeito de ilustração gráfica, foram tomados os limites aproximados das mesmas.

MAPA - 7

Paroquias - Contorno Aproximado Norte e Sul

01 - SANTANA DE GOIÁS
02 - OURO FINO
03 - N.S. ROSÁRIO - ARRAIAL BARRA
04 - MOSSAMBEDES
05- N.S. ABADIA DO CURRALINHO
06 - SANTA RITA DE ANTAS
07- ANICUNS
08 - N.S. DA PENHA - V. DE JARAGUÁ
09 - MEIA PONTE
10 - N.S. DO CORUMBÁ
11 - RIO CLARO
12 - DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO
13 - RIO VERDE
14 - N.S. DA CONCEIÇÃO DE CAMPINAS
15 - N.S. DO BONFIM
16 - SANTA CRUZ
17 - N.S. DO CARMO DA V. BELA DO PARANAHYBA
18 - SANTA RITA DO PARANAHYBA
19 - CATALÃO
20 - SANTA LUZIA
21 - FORMOSA
22 - ENTRE RIOS
23 - N.S. D'ABADIA DO POUSO ALTO
24 - CRIXÁS
25 - PILAR
26 - AMARO LEITE
27 - PALMA
28 - VILA SÃO JOSÉ DO TOCANTINS
29 - SANTA ROSA
30 - NATIVIDADE
30 - NATIVIDADE
31 - CONCEIÇÃO DO NORTE
32 - PORTO IMPERIAL
33 - ARRAIAS
34 - CAVALCANTE
35 - FLORES
36 - CHAPÉU
37 - TRAHIRAS
38 - CARMO
39 - VILA DE SÃO DOMINGOS
40 - B. VISTA DO TOCANTINS
41 - TAGUATINGA
42 - SÃO MIGUEL E ALMAS
43 - SÃO FELIX (CAVALCANTE)
44 - SÃO JOSÉ DO DURO



Fonte:
Informações
da Procuradoria Geral
do Estado de Goiás,
trabalhadas pela autora.

MAPA - 8

GOIÁS - ÁREA DE MINERAÇÃO



Fonte:
Informações
da Procuradoria Geral
do Estado de Goiás,
trabalhadas pela autora.

As informações sobre os tamanhos das propriedades ao norte, quando tomada a região isoladamente, mostram que os mesmos são altos sendo que, 82,46% do total das áreas declaradas estavam entre 1.000 e 50.000 ha. e acima destes 17,18%. Apenas 0,06% da área estava ocupada pelos 5,82% de declarantes que disseram possuir menos de 1.000 ha., deduzindo-se que 99,04% da área total era ocupada por propriedades acima de 1.000 ha. Convém, entretanto, ressaltar que 54,23% das propriedades estavam entre 1.000 e 5.000 ha.; 20,30% entre 5.000 e 10.000; 17,55% entre 10.000 e 50.000 e 2,01% ficavam com as maiores de 50.000ha. Sendo o território norte menor que o sul, a significação das grandes áreas torna-se maior. É provável que o menor interesse pelas terras do norte, à época, tenha se traduzido em baixa demanda, baixo preço e que as grandes dificuldades para produzir e escoar produtos tornassem a terra menos atraente, tão remota era a possibilidade de a partir da mesma usufruir rendimentos

A região sul foi, em termos de grandes áreas, também representativa. O maior número de propriedades estava entre 1.000 e 5.000ha. (48,30%). Entre 1.000 e acima de 50.000 estavam 75,37% das propriedades, sendo que acima de 50.000ha eram 2,56%. As propriedades com até 1.000 ha. constituíram 24,64% das declarações e ocupavam 1,22% da área total declarada na região. Entre 1.000 e 5.000ha estava 15,95% dessa área; entre 5.000 e 10.000ha., 12,54%; entre 10.000 e 50.000ha., 36,94%; e as propriedades acima de 50.000ha. ocupavam 33,35% da área em questão. Assim, 75,38% das declarações estavam ente 1.000 e acima de 50.000ha. e ocupavam 98,61% da área total declarada.

A região sul foi, em termos de grandes áreas, também representativa. O maior número de propriedades estava entre 1.000 e 5.000ha. (48,30%). Entre 1.000 e acima de 50.000 estavam 75,37% das propriedades, sendo que acima de 50.000ha eram 2,56%. As propriedades com até 1.000 ha. constituíram 24,64% das declarações e ocupavam 1,22% da área total declarada na região. Entre 1.000 e 5.000ha estava 15,95% dessa área; entre 5.000 e 10.000ha., 12,54%; entre 10.000 e 50.000ha., 36,94%; e as

propriedades acima de 50.000ha. ocupavam 33,35% da área em questão. Assim, 75,38% das declarações estavam ente 1.000 e acima de 50.000ha. e ocupavam 98,61% da área total declarada.

Na região sul as declarações foram mais numerosas e o perfil de distribuição das terras mostrou-se mais concentrado. Predominavam propriedades acima de 1.000 ha. e, considerando-se os números de cada uma comparados entre si, observa-se uma maior concentração nos estratos mais altos. Assim é que 70,29% da área é ocupada por 15,15% de propriedades acima de 10.000 ha. Merece ser destacado também o fato de quase um quarto (24,64%) das declarações ocuparem pouco mais de 1% da área total declarada o que servia para acentuar sobremaneira a concentração

Já o conjunto formado pelas Paróquias onde ocorreu a mineração, embora esteja distribuído no norte e no sul, tem a particularidade de mostrar as áreas onde ocorreu a primeira ocupação mais efetiva. Provavelmente por essa razão constata-se que contém o grande peso das menores propriedades, ou seja, daquelas que estão nos estratos até 1.000 ha. e representam 24,46% do total das declarações, e ocupam 1,54% do total da área do conjunto. É aí também onde está a menor quantidade de grandes propriedades pois foram 15.36% aos que declararam possuir acima de 10.000 ha., mas que perfaziam 54.09% da área apropriada. As propriedades acima de 5.000ha. ocupavam 72,96% da área total e somavam 24,36% das declarações. Apesar do peso nos estratos mais altos e nos mais baixos, essa região foi a que apresentou o percentual mais baixo de ocupação de área com propriedades acima de 50.000 ha (14,32%).

Dentro dos critérios que foram utilizados para essa partição do território, as discrepâncias que existem entre as partes não chega a ser muito grande. Essa constatação pode ser feita através das análises dos indicadores de concentração geral e para as áreas norte, sul e de mineração. Esses indicadores, quando calculados para o geral, confirmam as análises feitas anteriormente quanto a concentração nos estratos mais altos e mostram, de forma mais explícita as pequenas áreas declaradas, principalmente nos estratos até 100 ha.

1 — No que se refere ao Norte as indicações são de uma situação próxima do geral da Província, entretanto com discrepância nos estratos mais altos, apresentando menor concentração, inclusive por apresentar menor ocupação pelas grandes áreas, além de serem menores as grandes propriedades e a média das mesmas. (Tabelas 3 e 4)

Também é possível perceber que as áreas muito grandes (acima de 50.000ha), tiveram sua maior ocorrência ao sul, enquanto o maior percentual de áreas com menos de 1ha. estava na área de mineração. É importante salientar que, essas grandes propriedades eram 2,8% do total e, embora em algumas paróquias a maior freqüência ter sido das mini-propriedades, as mesmas significavam apenas 3% do total das declarações feitas na Província.

2 - Outro aspecto analisado, a partir do levantamento feito nos Registros Paroquiais, foi o referente ao tipo da apropriação realizada. O levantamento das informações considerou cinco tipos de apropriação, cobrindo, sob esse aspecto, o universo das declarações. Foram declaradas as apropriações por **posse, herança, doação, compra e outros.** Os quatro primeiros, além de despertarem maior interesse para a pesquisa, apareciam com maior freqüência nas declarações. Os demais tipos, como cessão, empréstimo, aluguel, etc., foram agregados sob a denominação "outros".

Segundo o relatório geral, já havia um grande movimento de compra de terras, uma vez que, 34,70% dos declarantes disseram ter obtido suas terras através de compra. Os que estão inseridos na categoria "outros", se tomados isoladamente, não chegam a ser significativos, mas quando agregados, assumem o segundo lugar com 27,01%. As heranças eram 24,65%, as posses 10,97% e as doações 2,67%.

TABELA - 3
NÚMERO E ÁREA DAS DECLARAÇÕES
REGISTROS PAROQUIAIS - DECADA DE 1850

Paróquias		Declarações		Decl. .Zero		Area (ha)		
Liv	Descrições	Nº	%	Nº	%	Total	Média	%
18	SANTA RITA DO PARANAIBA	78	1	78	100	0	0	0
22	ENTRE RIOS	253	3,3	253	100	0	0	0
19	CATALÃO	707	9,2	701	99,2	26.145	4.357,43	0,1
4	MOSSAMEDES	57	0,7	52	91,2	28.926	5.785,29	0,11
21	FORMOSA	213	2,8	205	96,2	33.215	4.151,81	0,12
16	SANTA CRUZ	407	5,3	404	99,3	35.337	11.779,00	0,13
7	ANICUNS	76	1	30	39,5	45.138	981,25	0,17
1	SANTANA DE GOIAS	74	1	29	39,2	52.872	1.174,93	0,2
44	SÃO JOSÉ DO DURO	52	0,7	44	84,6	56.629	7.078,63	0,21
28	VILA SÃO JOSE DO TOCANTINS	127	1,7	110	86,6	57.990	3.411,18	0,22
43	SÃO FELIX (CAVALCANTE)	70	0,9	55	78,6	60.984	4.065,60	0,23
17	N.S. CARMO V. B. PARANAHIBA	235	3,1	229	97,4	82.764	13.794,00	0,31
37	TRAHIRAS	105	1,4	90	85,7	112.715	7.514,30	0,42
24	CRIXAS	45	0,6	27	60	118.157	6.564,25	0,44
3	N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	45	0,6	13	28,9	129.864	4.058,24	0,49
23	N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	75	1	52	69,3	181.046	7.871,58	0,68
39	VILA DE SÃO DOMINGOS	169	2,2	110	65,1	225.969	3.829,97	0,85
42	SÃO MIGUEL E ALMAS	44	0,6	12	27,3	255.371	7.980,33	0,96
2	OURO FINO	121	1,6	33	27,3	271.884	3.089,59	1,02
41	TAGUATINGA	230	3	171	74,3	273.339	4.632,87	1,03
32	PORTO IMPERIAL	54	0,7	17	31,5	304.920	8.241,08	1,14
6	SANTA RITA DE ANTAS	80	1	7	8,8	312.883	4.286,07	1,17
38	CARMO	61	0,8	3	4,9	315.539	5.440,32	1,18
29	SANTA ROSA	182	2,4	69	37,9	319.410	2.826,64	1,2
26	AMARO LEITE	34	0,4	17	50	328.878	19.345,76	1,23
5	N.S. ABADIA DO CURRALINHO	225	2,9	68	30,2	348.208	2.217,88	1,31
31	CONCEIÇÃO DO NORTE	193	2,5	133	68,9	355.052	5.917,54	1,33
36	CHAPEU	88	1,1	18	20,5	396.124	5.658,91	1,49
25	PILAR	140	1,8	106	75,7	429.883	12.643,63	1,61
9	MEIA PONTE	238	3,1	109	45,8	537.649	4.167,82	2,02
8	N.S. PENHA - VILA DE JARAGUÁ	254	3,3	27	10,6	570.952	2.515,21	2,14
10	N.S. DO CORUMBÁ	291	3,8	35	12	706.236	2.758,74	2,65
35	FLORES	379	4,9	143	37,7	751.410	3.183,94	2,82
34	CAVALCANTE	248	3,2	116	46,8	772.806	5.854,59	2,9
15	N.S. DO BONFIM	431	5,6	241	55,9	831.803	4.377,91	3,12
27	PALMA	166	2,2	27	16,3	949.608	6.831,71	3,57
33	ARRAIAS	255	3,3	47	18,4	1.007.053	4.841,60	3,78
11	RIO CLARO	59	0,8	15	25,4	1.305.506	29.670,60	4,9
30	NATIVIDADE	165	2,1	28	17	1.364.652	9.960,97	5,12
12	DIVINO E.S. TORRES RIO BONITO	63	0,8	2	3,2	1.840.804	30.177,11	6,91
20	SANTA LUZIA	344	4,5	41	11,9	2.461.480	8.123,70	9,24
14	N.S. CONCEIÇÃO DE CAMPINAS	207	2,7	47	22,7	2.761.585	17.259,90	10,37
40	BELA VISTA DO TOCANTINS	247	3,2	42	17	2.770.416	13.514,22	10,4
13	RIO VERDE	98	1,3	23	23,5	2.840.384	37.871,79	10,67
	T O T A L	7685	100	4079	53,1	26.631.586		100
	Os números das paroquias correspondem aos livros de registros							

Fonte: Registros paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

TABELA - 4

ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha)

Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a1000		1000a 5000		5000a10000		10000a50000		50000a999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
IA DE GOIAS	23	0,64	1	0,03	0	0	11	0,31	7	0,19	2	0,06	1	0,03	0	0
INO	43	1,19	0	0	0	0	4	0,11	30	0,83	4	0,11	7	0,19	0	0
SARIO - ARRAIAL BARRA	2	0,06	0	0	1	0,03	0	0	21	0,58	4	0,11	4	0,11	0	0
MEDES	0	0	1	0,03	2	0,06	0	0	0	0	1	0,03	1	0,03	0	0
ADIA DO CURRALINHO	1	0,03	0	0	10	0,28	26	0,72	108	3	7	0,19	5	0,14	0	0
RITA-DE ANTAS	0	0	1	0,03	15	0,42	16	0,44	17	0,47	18	0,5	6	0,17	0	0
S	20	0,55	2	0,06	5	0,14	11	0,31	6	0,17	1	0,03	1	0,03	0	0
PENHA - VILA DE JARAGUA	10	0,28	6	0,17	50	1,39	39	1,08	103	2,86	7	0,19	12	0,33	0	0
NTE	2	0,06	0	0	15	0,42	13	0,36	76	2,11	16	0,44	5	0,14	2	0,06
CORUMBÁ	0	0	6	0,17	40	1,11	49	1,36	128	3,55	27	0,75	5	0,14	1	0,03
RO	0	0	1	0,03	3	0,08	2	0,06	9	0,25	5	0,14	18	0,5	6	0,17
E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	0	0	0	0	1	0,03	0	0	9	0,25	11	0,31	26	0,72	14	0,39
DE	0	0	0	0	0	0	1	0,03	10	0,28	13	0,36	32	0,89	19	0,53
CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	0	0	1	0,03	4	0,11	39	1,08	38	1,05	67	1,86	11	0,31
BONFIM	2	0,06	2	0,06	24	0,67	27	0,75	99	2,75	20	0,55	15	0,42	1	0,03
CRUZ	1	0,03	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,03	1	0,03	0	0
RMO DA V. BELA DO PARANAHIBA	0	0	0	0	0	0	1	0,03	1	0,03	0	0	4	0,11	0	0
RITA DO PARANAIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
O	5	0,14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,03	0	0
LUZIA	0	0	2	0,06	23	0,64	21	0,58	151	4,19	50	1,39	48	1,33	8	0,22
SA	0	0	0	0	0	0	1	0,03	5	0,14	2	0,06	0	0	0	0
RIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BADIA DO POUSO ALTO	0	0	0	0	1	0,03	1	0,03	10	0,28	1	0,03	10	0,28	0	0
	0	0	0	0	0	0	1	0,03	11	0,31	2	0,06	4	0,11	0	0
	1	0,03	0	0	0	0	0	0	20	0,55	3	0,08	8	0,22	2	0,06
LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0,17	2	0,06	7	0,19	2	0,06
	0	0	0	0	0	0	1	0,03	84	2,33	34	0,94	19	0,53	1	0,03
O JOSE DO TOCANTINS	1	0,03	0	0	0	0	2	0,06	12	0,33	0	0	2	0,06	0	0
ROSA	1	0,03	0	0	0	0	12	0,33	84	2,33	13	0,36	3	0,08	0	0
ADE	0	0	0	0	7	0,19	7	0,19	67	1,86	26	0,72	24	0,67	6	0,17
CAO DO NORTE	0	0	0	0	1	0,03	5	0,14	41	1,14	7	0,19	6	0,17	0	0
IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,03	18	0,5	10	0,28	8	0,22	0	0
S	0	0	0	0	0	0	5	0,14	144	3,99	33	0,92	26	0,72	0	0
ANTE	0	0	0	0	6	0,17	7	0,19	81	2,25	14	0,39	24	0,67	0	0
	4	0,11	0	0	0	0	44	1,22	144	3,99	32	0,89	12	0,33	0	0
I	0	0	0	0	0	0	6	0,17	42	1,16	14	0,39	8	0,22	0	0
AS	2	0,06	0	0	0	0	1	0,03	7	0,19	2	0,06	3	0,08	0	0
	1	0,03	0	0	2	0,06	6	0,17	32	0,89	11	0,31	6	0,17	0	0
SAO DOMINGOS	1	0,03	0	0	0	0	1	0,03	45	1,25	10	0,28	2	0,06	0	0
STA DO TOCANTINS	0	0	0	0	1	0,03	12	0,33	62	1,72	55	1,53	64	1,77	11	0,31
INGA	2	0,06	0	0	0	0	0	0	38	1,05	12	0,33	7	0,19	0	0
UEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	0,03	23	0,64	2	0,06	5	0,14	1	0,03
IX (CAVALCANTE)	0	0	0	0	0	0	1	0,03	11	0,31	1	0,03	2	0,06	0	0
E DO DURO	1	0,03	0	0	0	0	0	0	2	0,06	3	0,08	2	0,06	0	0
6	123	3,41	22	0,61	208	5,77	340	9,43	1803	50	514	14,25	511	14,17	85	2,36

Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TABELA - 4A

ÁREA DE DECLARAÇÕES POR ESTRATOS - REGIÃO NORTE

Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
	0	0	0	0	0	0	1	0,11	84	8,88	34	3,59	19	2,01	1	0,11
ADE	0	0	0	0	7	0,74	7	0,74	67	7,08	26	2,75	24	2,54	6	0,63
CAO DO NORTE	0	0	0	0	1	0,11	5	0,53	41	4,33	7	0,74	6	0,63	0	0
MPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,11	18	1,9	10	1,06	8	0,85	0	0
	0	0	0	0	0	0	5	0,53	144	15,22	33	3,49	26	2,75	0	0
	0	0	0	0	0	0	6	0,63	42	4,44	14	1,48	8	0,85	0	0
	1	0,11	0	0	2	0,21	6	0,63	32	3,38	11	1,16	6	0,63	0	0
TA DO TOCANTINS	0	0	0	0	1	0,11	12	1,27	62	6,55	55	5,81	64	6,77	11	1,16
UEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	0,11	23	2,43	2	0,21	5	0,53	1	0,11
	1	0,11	0	0	11	1,16	44	4,65	513	54,23	192	20,3	166	17,55	19	2,01

Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TABELA - 4B

ÁREA DE DECLARAÇÕES POR ESTRATOS - REGIÃO SUL

Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
NA DE GOIAS	23	0,92	1	0,04	0	0	11	0,44	7	0,28	2	0,08	1	0,04	0	0
FINO	43	1,72	0	0	0	0	4	0,16	30	1,2	4	0,16	7	0,28	0	0
OSARIO - ARRAIAL BARRA	2	0,08	0	0	1	0,04	0	0	21	0,84	4	0,16	4	0,16	0	0
BADIA DO CURRALINHO	1	0,04	0	0	10	0,4	26	1,04	108	4,32	7	0,28	5	0,2	0	0
RITA DE ANTAS	0	0	1	0,04	15	0,6	16	0,64	17	0,68	18	0,72	6	0,24	0	0
NS	20	0,8	2	0,08	5	0,2	11	0,44	6	0,24	1	0,04	1	0,04	0	0
PENHA - VILA DE JARAGUA	10	0,4	6	0,24	50	2	39	1,56	103	4,12	7	0,28	12	0,48	0	0
ONTE	2	0,08	0	0	15	0,6	13	0,52	76	3,04	16	0,64	5	0,2	2	0,08
O CORUMBA	0	0	6	0,24	40	1,6	49	1,96	128	5,12	27	1,08	5	0,2	1	0,04
ARO	0	0	1	0,04	3	0,12	2	0,08	9	0,36	5	0,2	18	0,72	6	0,24
E.S. DAS TORRES RIO BONITO	0	0	0	0	1	0,04	0	0	9	0,36	11	0,44	26	1,04	14	0,56
RDE	0	0	0	0	0	0	1	0,04	10	0,4	13	0,52	32	1,28	19	0,76
CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	0	0	1	0,04	4	0,16	39	1,56	38	1,52	67	2,68	11	0,44
O BONFIM	2	0,08	2	0,08	24	0,96	27	1,08	99	3,96	20	0,8	15	0,6	1	0,04
LUZIA	0	0	2	0,08	23	0,92	21	0,84	151	6,04	50	2	48	1,92	8	0,32
ABADIA DO POUSO ALTO	0	0	0	0	1	0,04	1	0,04	10	0,4	1	0,04	10	0,4	0	0
S	0	0	0	0	0	0	1	0,04	11	0,44	2	0,08	4	0,16	0	0
	1	0,04	0	0	0	0	0	0	20	0,8	3	0,12	8	0,32	2	0,08
ROSA	1	0,04	0	0	0	0	12	0,48	84	3,36	13	0,52	3	0,12	0	0
CANTE	0	0	0	0	6	0,24	7	0,28	81	3,24	14	0,56	24	0,96	0	0
S	4	0,16	0	0	0	0	44	1,76	144	5,76	32	1,28	12	0,48	0	0
SAO DOMINGOS	1	0,04	0	0	0	0	1	0,04	45	1,8	10	0,4	2	0,08	0	0
501	110	4,4	21	0,84	195	7,8	290	11,6	1208	48,3	298	11,92	315	12,59	64	2,56

: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TABELA - 4C

ÁREA DE DECLARAÇÕES POR ESTRATOS - REGIÃO DE MINERAÇÃO

Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000a 50000		50000a999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
NA DE GOIAS	23	1,06	1	0,05	0	0	11	0,5	7	0,32	2	0,09	1	0,05	0	0
FINO	43	1,97	0	0	0	0	4	0,18	30	1,38	4	0,18	7	0,32	0	0
RITA DE ANTAS	0	0	1	0,05	15	0,69	16	0,73	17	0,78	18	0,83	6	0,28	0	0
NS	20	0,92	2	0,09	5	0,23	11	0,5	6	0,28	1	0,05	1	0,05	0	0
PENHA - VILA JARAGUA	10	0,46	6	0,28	50	2,29	39	1,79	103	4,73	7	0,32	12	0,55	0	0
ONTE	2	0,09	0	0	15	0,69	13	0,6	76	3,49	16	0,73	5	0,23	2	0,09
O CORUMBA	0	0	6	0,28	40	1,84	49	2,25	128	5,87	27	1,24	5	0,23	1	0,05
O BONFIM	2	0,09	2	0,09	24	1,1	27	1,24	99	4,54	20	0,92	15	0,69	1	0,05
CRUZ	1	0,05	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,05	1	0,05	0	0
LUZIA	0	0	2	0,09	23	1,06	21	0,96	151	6,93	50	2,29	48	2,2	8	0,37
	1	0,05	0	0	0	0	0	0	20	0,92	3	0,14	8	0,37	2	0,09
	0	0	0	0	0	0	1	0,05	84	3,85	34	1,56	19	0,87	1	0,05
DADE	0	0	0	0	7	0,32	7	0,32	67	3,07	26	1,19	24	1,1	6	0,28
IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,05	18	0,83	10	0,46	8	0,37	0	0
NS	0	0	0	0	0	0	5	0,23	144	6,61	33	1,51	26	1,19	0	0
CANTE	0	0	0	0	6	0,28	7	0,32	81	3,72	14	0,64	24	1,1	0	0
RAS	2	0,09	0	0	0	0	1	0,05	7	0,32	2	0,09	3	0,14	0	0
	1	0,05	0	0	2	0,09	6	0,28	32	1,47	11	0,5	6	0,28	0	0
SAO DOMINGOS	1	0,05	0	0	0	0	1	0,05	45	2,07	10	0,46	2	0,09	0	0
79	106	4,86	20	0,92	187	8,58	220	10,1	1115	51,17	289	13,26	221	10,14	21	0,96

: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

INDICADOR - I

INDICADORES DE CONCENTRACAO - GERAL - (ha)

		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Área	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
tal 01 ->	26631584,5000	123	0	22	0.01	208	0,2	340	0,73	1803	16,89	514	14,45	511	40,05	85	27,68
tal 02 ->	3606,000	123	3,41	22	0,61	208	5,77	340	9,43	1803	50	514	14,25	511	14,17	85	2,36
tal 03 ->	26631584,5000	123	0	22	0,01	208	0,2	340	0,73	1803	16,89	514	14,45	511	40,05	85	27,68
tal 04 ->	3606,000	123	3,41	22	0,61	208	5,77	340	9,43	1803	50	514	14,25	511	14,17	85	2,36
ximos ->	313632,000		48,4		77,44		408,16		900		4900,5000		9801,000		49005,000		313632,000
imos ->	0		0		58,08		135,91		544,5		1089,000		5400,000		10800,000		52272,000
dia ->	7385,35000		1,44		68,8		254,21		572,21		2494,23000		7485,63000		20871,26000		86735,65000
diana ->	1089,000		0		38,72		272,25		272,25		544,5		2700,000		9801,000		26136,000
da ->	0		0,1		67,95		272,25		544,5		1089,000		6534,000		26136,000		52272,000

al 01 = Total das Areas das paroquias selecionadas
al 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas
al 03 = Total das Areas no geral
al 04 = Total das Quantidades no geral

nte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

INDICADOR - II

INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - mineração (ha)

		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000a999999	
		Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
al 01 ->	11309379,06000	106	0	20	0,01	187	0,41	220	1,12	1115	25,48	289	18,87	221	39,77	21	14,32
al 02 ->	2179,000	106	4,86	20	0,92	187	8,58	220	10,1	1115	51,17	289	13,26	221	10,14	21	0,96
al 03 ->	26631584,5000	106	0	20	0,01	187	0,18	220	0,48	1115	10,82	289	8,01	221	16,89	21	6,08
al 04 ->	3606,000	106	2,94	20	0,55	187	5,19	220	6,1	1115	30,92	289	8,01	221	6,13	21	0,58
imos ->	130680,000		48,4		77,44		408,16		900		4900,5000		9801,000		49005,000		130680,000
imos ->	0		0		58,08		135,91		544,5		1089,000		5400,000		10800,000		52272,000
lia ->	5190,17000		1,57		68,88		250,73		578,29		2584,55000		7385,38000		20354,02000		77111,57000
liana ->	1089,000		0		38,72		272,25		272,25		544,5		2700,000		9801,000		26136,000
la ->	0		0,1		67,95		272,25		544,5		4356,000		6534,000		13068,000		69696,000

l 01 = Total das Areas das paroquias selecionadas
l 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas
l 03 = Total das Areas no geral
l 04 = Total das Quantidades no geral

nte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

INDICADOR - III

INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - norte (ha)

		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Área	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
l 01 ->	7718734,47000	1	0	0	0	11	0,03	44	0,32	513	18,78	192	18,56	166	45,12	19	17,18
l 02 ->	946	1	0,11	0	0	11	1,16	44	4,65	513	54,23	192	20,3	166	17,55	19	2,01
l 03 ->	26631584,5000	1	0	0	0	11	0,01	44	0,09	513	5,44	192	5,38	166	13,08	19	4,98
l 04 ->	3606,000	1	0,03	0	0	11	0,31	44	1,22	513	14,23	192	5,32	166	4,6	19	0,53
imos ->	130680,000		1		0		272,25		900		4900,5000		9801,000		49005,000		130680,000
mos ->	1		1		0		135,91		544,5		1089,000		5445,000		10890,000		52272,000
ia ->	8159,34000		1		0		235,07		564,95		2825,37000		7461,35000		20981,29000		69810,63000
iana ->	1089,000		0,5		0		204,08		272,25		544,5		2722,5000		5445,000		34848,000
a ->	0		1		0		272,25		544,5		4356,000		6534,000		13068,000		52272,000

l 01 = Total das Areas das paroquias selecionadas
l 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas
l 03 = Total das Areas no geral
l 04 = Total das Quantidades no geral

nte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

INDICADOR - IV

INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - SUL - (ha)

		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
01 ->	17815928,87000	110	0	21	0,01	195	0,28	290	0,93	1208	15,95	298	12,54	315	36,94	64	33,35
02 ->	2501,000	110	4,4	21	0,84	195	7,8	290	11,6	1208	48,3	298	11,92	315	12,59	64	2,56
03 ->	26631584,5000	110	0	21	0,01	195	0,19	290	0,62	1208	10,67	298	8,39	315	24,71	64	22,31
04 ->	3606,000	110	3,05	21	0,58	195	5,41	290	8,04	1208	33,5	298	8,26	315	8,74	64	1,77
nos ->	313632,000		48,4		77,44		408,16		900		4900,5000		9801,000		49005,000		313632,000
nos ->	0		0		58,08		135,91		544,5		1089,000		5400,000		10800,000		52272,000
a ->	7123,52000		1,46		68,84		255,11		572,95		2352,54000		7497,52000		20891,14000		92837,25000
ana ->	1089,000		0		38,72		272,25		272,25		544,5		2700,000		9801,000		26136,000
->	0		0,1		67,95		272,25		544,5		1089,000		6534,000		26136,000		52272,000

01 = Total das Areas das paroquias selecionadas

02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas

03 = Total das Areas no geral

04 = Total das Quantidades no geral

ıte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

As declarações de compra apontam no sentido de uma ocupação mais voltada para a terra como potencial produtora ou como reserva de valor, o que vem reforçar a idéia de que, essa fase tem diferenças essenciais daquela que predominou quando da mineração. É bem verdade que também houve pontos comuns dentre os quais o mais importante é a questão da dificuldade de acesso à terra por aquela parcela da população que, na primeira fase, não era pertencente à nobreza e seu entorno, como também não dispunha de cargos na administração pública ou outras procedências que lhes atribuíssem privilégios.

No entanto, mesmo na segunda fase, a grande disponibilidade de terras ainda comportava a possibilidade de que uma parte dessa população fosse incorporada na condição de posseiros. Entretanto a falta de capital para explorar a terra e as dificuldades até para a subsistência tornava-os vulneráveis e mantidos em condição de pobreza aguda, também na zona rural.

As diferenças estão mais ligadas às fase que caracterizavam o capitalismo à época da mineração. Nessa época, os olhares em direção à terra eram mais objetivos, até porque as perspectivas comerciais dos produtos agropecuários locais eram mais difusas. A partir do século XIX, o capitalismo industrial e as práticas liberais já eram dominantes nas relações comerciais mundiais. A terra teve, também, a função precípua de ser elemento de fundamental importância para a geração de produtos exportáveis, ou seja, indispensável para a integração do Império num contexto mundial segmentado de acordo com suas "Vantagens Comparativas", que àquela altura eram, inquestionavelmente, no Brasil, provenientes da agropecuária.

Assim, as heranças também estavam presentes de forma bastante significativas nas declarações, apontando para a possibilidade de que a ocupação, através das sesmarias, tenha realmente se efetivado, apesar do pequeno número de confirmações reveladas pela pesquisa já citada.

Entretanto as declarações de posses foram baixas, levando-se em conta não só a extensão do território como também a preocupação demonstrada pelos Governadores

Gerais, notadamente na década de 30. É possível que se tenham realizado as previsões feitas pelo governo geral, quando clamava contra as posses dizendo que as mesmas estariam destinadas a vendas posteriores. Pode-se pensar de acordo com o Governador Geral que afirmou serem as posses para posterior venda, que a mesma já se tivesse realizado nos anos 50. Também é possível que as dificuldades com os indígenas tenham sido fator de intimidação aos posseiros, normalmente destituídos de recursos para o enfrentamento com os mesmos pela posse da terra. Cabe também cogitar da possibilidade de que muitos tenham declarado outro tipo de apropriação para se resguardarem de eventuais contratempos ou na esperança de que isso lhes facilitasse a regularização das terras.

A observação das informações desagregadas por região, mostra que as mesmas apresentam discrepância pouco relevantes. Assim é que, no Norte (Quadro 03-A), as declarações de terras adquiridas por compra são ligeiramente mais baixas que o geral. Já a categoria "outros" aparece com o maior percentual nas três regiões. A análise dos resultados também leva à hipótese de que, a área mais pobre tem formas menos convencionais de apropriação. Pode contribuir também para esse resultado a forte presença do indígena que, muito provavelmente, à essa época, ainda tinha muita interferência no processo de ocupação que se verificava. Os resultados para posse, herança, doação, também são mais baixos que o geral.

A área de Mineração, embora com percentual de declarações mais baixo que o geral, no referente a compra, é também mais equilibrada no que se refere aos demais tipos, ou seja, as discrepância são pequenas. É uma área representativa da situação geral, com maior significação para as compras, vindo em segundo lugar, o item "outros", em terceiro heranças, e em quarto e quinto posses e doações, respectivamente. Sendo a área de ocupação mais antiga, naturalmente que a tendência seria no sentido de que ali estivessem representados os diversos segmentos, de forma mais estável.(Tabela 5)

TABELA - 5
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS

Paroquia	Posse	(%)	Hera	(%)	Doaç	(%)	Comp	(%)	Outr	(%)
Santana De Goiás	61	82,43	5	6,76	2	2,7	4	5,41	2	2,7
Ouro Fino	12	9,92	4	3,31	2	1,65	6	4,96	97	80,17
N.S. Rosario - Arraial Barra	6	13,33	4	8,89	4	8,89	7	15,56	24	53,33
Mossamedes	11	19,3	6	10,53	1	1,75	8	14,04	31	54,39
N.S. Abadia Do Curralinho	140	62,22	17	7,56	4	1,78	43	19,11	21	9,33
Santa Rita De Antas	40	50	5	6,25	3	3,75	3	3,75	29	36,25
Anicuns	3	3,95	2	2,63	1	1,32	9	11,84	61	80,26
N.S. Da Penha - Vila De Jaraguá	22	8,66	4	1,57	0	0	68	26,77	160	62,99
Meia Ponte	225	94,54	0	0	0	0	4	1,68	9	3,78
N.S. Do Corumbá	6	2,06	86	29,55	8	2,75	157	53,95	34	11,68
Rio Claro	37	62,71	2	3,39	2	3,39	15	25,42	3	5,08
Divino E.S. Das Torres R. Bonito	13	20,63	1	1,59	5	7,94	33	52,38	11	17,46
Rio Verde	8	8,16	6	6,12	4	4,08	65	66,33	15	15,31
N.S. Da Conceição De Campinas	11	5,31	77	37,2	6	2,9	99	47,83	14	6,76
N.S. Do Bonfim	1	0,23	163	37,82	11	2,55	231	53,6	25	5,8
Santa Cruz	4	0,98	166	40,79	9	2,21	160	39,31	68	16,71
N.S. Carmo Da V. B. Paranahiba	5	2,13	98	41,7	6	2,55	82	34,89	44	18,72
Santa Rita Do Paranaiba	4	5,13	31	39,74	0	0	36	46,15	7	8,97
Catalao	12	1,7	240	33,95	6	0,85	336	47,52	113	15,98
Santa Luzia	42	12,21	92	26,74	18	5,23	153	44,48	39	11,34
Formosa	0	0	98	46,01	12	5,63	91	42,72	12	5,63
Entre Rios	0	0	96	37,94	0	0	105	41,5	52	20,55
N. S. D'abadia Do Pouso Alto	1	1,33	29	38,67	3	4	33	44	9	12
Crixas	4	8,89	8	17,78	0	0	2	4,44	31	68,89
Pilar	9	6,43	59	42,14	8	5,71	41	29,29	23	16,43
Amaro Leite	2	5,88	11	32,35	0	0	15	44,12	6	17,65
Palma	4	2,41	25	15,06	13	7,83	77	46,39	47	28,31
Vila São José Do Tocantins	0	0	26	20,47	6	4,72	23	18,11	72	56,69
Santa Rosa	0	0	33	18,13	6	3,3	104	57,14	39	21,43
Natividade	20	12,12	41	24,85	4	2,42	60	36,36	40	24,24
Conceição Do Norte	2	1,04	31	16,06	7	3,63	81	41,97	72	37,31
Porto Imperial	14	25,93	7	12,96	0	0	4	7,41	29	53,7
Arraias	3	1,18	10	3,92	2	0,78	5	1,96	235	92,16
Cavalcante	18	7,26	54	21,77	7	2,82	96	38,71	73	29,44
Flores	0	0	125	32,98	15	3,96	151	39,84	88	23,22
Chapéu	1	1,14	7	7,95	1	1,14	0	0	79	89,77
Trahiras	3	2,86	37	35,24	14	13,33	35	33,33	16	15,24
Carmo	22	36,07	6	9,84	1	1,64	11	18,03	21	34,43
Vila De São Domingos	3	1,78	46	27,22	5	2,96	29	17,16	86	50,89
Bela Vista Do Tocantins	74	29,96	49	19,84	4	1,62	53	21,46	67	27,13
Taguatinga	0	0	38	16,52	3	1,3	111	48,26	78	33,91
São Miguel E Almas	0	0	0	0	0	0	2	4,55	42	95,45
São Felix (Cavalcante)	0	0	48	68,57	1	1,43	10	14,29	11	15,71
São José Do Duro	0	0	1	1,92	1	1,92	9	17,31	41	78,85
Total	843	10,97	1894	24,65	205	2,67	2667	34,7	2076	27,01

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

A área Sul é a que apresenta o maior percentual de declarações de apropriação por compra, apesar da ocupação dessa área, principalmente a sudoeste, ser a mais recente da Província. Sua ocupação mais efetiva é de início do século XIX, sendo já importante por volta dos anos 30. Os que primeiro chegaram, se apossaram da terra e é possível que tenham vendido total ou parcialmente essas áreas. Assim é que, em 1854, época em que se inicia o cadastramento de terras estabelecido pela Regulamentação da Lei de 1850, decorreu um tempo suficiente para que as mesmas já tenham passado por alguns "proprietários". A própria Lei de Terras, segundo alguns autores, teria intensificado a corrida, resultando na compra, pelos mais abastados, das posses daqueles que não detinham os meios para regularizá-las.

Esses números se justificam também pelo fato já visto do escasseamento relativo de terras em São Paulo, bem como os estímulos à produção agropecuária, a partir da grande escalada do café no mercado internacional. Reforçando a idéia de que se trata de uma ocupação de acordo com uma fase mais avançada do capitalismo, tinha-se aí o mais baixo percentual de "outros".

3 - A observação do cruzamento das informações dos estratos de áreas e os tipos de apropriação, oferecem resultados que ajudam a perceber melhor a questão da terra, àquela época.

O resultado geral de cada estrato aponta para uma grande proximidade entre a distribuição de tipos em cada um desses. Assim é que, por exemplo, o percentual de compras é muito próximo em cada estrato, estando os pontos discrepantes no que vai de 01 a 50ha. (17,65%), e no que está acima de 50.000ha. (48,84%). Não há também maior vinculação entre os percentuais de compras e de posses, quando são tomados por estratos. As compras são, normalmente, em muito maior número que as posses, mas o mais alto percentual de uma não implica no mais baixo da outra.

Não deixa de ser curioso que os mais altos percentuais de compra estejam entre as maiores áreas. Entretanto é conveniente também verificar que os percentuais de "herança" podem corresponder, em grande parte, a posses (ou sesmarias regularizadas ou

não) anteriores e que um alto percentual de "compras" não significa, obrigatoriamente, grandes extensões de áreas compradas. As posses, juntamente com as heranças podem corresponder a uma muito maior quantidade de terras, se comparadas com as que foram declaradas como compra.

4 - A agregação das propriedades a partir dos sobrenomes dos proprietários, por tipo de apropriação, fornece algumas informações adicionais, que ajudam a clarear questões. Essa agregação foi feita com a finalidade de aproximar a concentração, notadamente porque as informações foram agregadas visando detectar os que detinham acima de 52.272 ha. (12 léguas quadradas) de terra em todo o território da Província e por região. A partir do relatório com essas informações é possível perceber que as maiores extensões de terras, cujos declarantes tinham sobrenomes em comum, provinham, na sua maioria, de grandes posses, heranças, doações, "outros" e uma parte também (muito freqüentemente a menor) provinha de compra. Entretanto, os outros itens aparecem com muito mais peso que as compras, levando à conclusão de que o maior percentual de compras no estrato de área mais alto não implica que os grandes latifúndios de Goiás tenham sido formados por terras compradas.

Capitulo IV

ESTRUTURA FUNDIÁRIA: FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX

E por que o Tocantins? Que mistério me prende às fraldas desse rio turuna, meio amalucado, urdindo no besunto do velho Simão, acostumado a domá-lo e amansá-lo, mesmo quando a pororoca desanda a sacudir suas águas naquela doideira de insatisfeita?

(José Mendonça Teles, "Um rio dentro de mim")

Quando o pau d'arco floresce,
fazendo sombra no chão,
meu coração entristece...
saudades lá do sertão

Se eu lá pudesse voltar,
ver o rio Araguaia
e ver o índio rolar
na branca areia da praia!

(trecho da "Canção do Araguaia", de Francisca Philemon Mascarenhas e Joaquim Edson Camargo)

O contexto geral

A segunda metade do século XIX, no Brasil, é marcada por grande ebulição, não só na economia como nas idéias. À forte ascensão do café no mercado internacional e à política de imigração aliaram-se as idéias abolicionistas e republicanas, a criação de escolas de nível superior e ao grande interesse pela ciência. Segundo Richard Grahan, a aproximação do Brasil ao mundo moderno, deu-se a partir de 1850, sendo que, de início, as evidências desse contato manifestaram-se muito lentamente e as transformações pouco percebidas, pelo menos nas primeiras décadas, apesar da intensidade das mesmas. Esse autor assegura que o processo de mudanças abalou "de tal maneira as fundações do velho regime que bastaria qualquer acontecimento de maiores proporções para produzir falhas na estrutura exterior e alarmar ao extremo os partidários das antigas instituições."[1]

A influência das idéias positivistas se fazia sentir nas cidades que cresciam e onde já era presente o incipiente processo de industrialização. A vontade

[1] GRAHAN, Richard, *Grã-Bretanha e o inicio da modernização no Brasil*, São Paulo/SP, Brasiliense, 1973, p.31.

de progresso diluía as dificuldades que concretamente se apresentavam. De tal forma era forte esse sentimento que assim se expressava José Maria da Silva Paranhos, primeiro Visconde do Rio Branco:

> No século XIX predominam as ciências...cujas descobertas...vão-se utilizando nas variadas aplicações com que estendem o domínio do gênero humano sobre o mundo exterior...Em uma palavra, é o século da indústria.[2]

Entretanto, foram as correntes liberais européias as que mais influenciaram as tendências voltadas para o desenvolvimento nacional, motivadas pela efervescência capitalista naqueles países, pelas inovações tecnológicas, pela segunda Revolução Industrial e pelos ideais de liberdade, igualdade, fraternidade da Revolução Francesa.

Assim é que, no Brasil, a luta dos liberais, na segunda metade do século XIX, pela abolição da escravidão e pela instalação da república, aproximaria o País do modelo ideal europeu. O Brasil foi bafejado pelo progresso internacional — nos limites de sua integração no mercado — mas também estimulado, desde o início do século pelas forças econômica internas. A economia tornou-se mais complexa e houve maior diversificação das atividades. Há que salientar que a concentração de benefícios foi restrita, também do ponto de vista espacial, privilegiando o Sudeste. A vida econômica de Goiás continuava voltada basicamente para a agropecuária, com predominância da pecuária.

A distância dos centros, por onde entravam e saíam os produtos, continuava a ser crucial para a produção e o consumo locais. Esse afastamento também contribuía para que o desempenho da economia local não acompanhasse o crescimento populacional. O número de habitantes aumentava de maneira significativa, embora apresentasse percentuais mais baixos do que os do País no seu todo. Assim, permaneciam as dificuldades com a mão-de-obra disponível para os trabalhos na terra, resultando também em mais um obstáculo, caso se visasse a ampliação, até mesmo, de um mercado regional.

---

[2] Citado por Grahan, Richard. Op. Cit., p.42.

Os políticos goianos usavam os jornais para apelos aos capitalistas locais, solicitando-lhes a participação mais efetiva na dinamização da economia da província, inclusive através da formação de sociedades anônimas. Todavia, esses apelos não encontravam maiores respostas, talvez em razão da exiguidade dos recursos públicos e privados para enfrentarem problemas de tão grande dimensão, além do despreparo para empreendimentos em bases empresariais mais avançadas.

Os esforços para tornar a navegação uma realidade

A década de 1850/60 trouxe para o Brasil nova investida na área da navegação, uma vez que, através do Visconde de Mauá, foi implantada uma linha de transporte fluvial no Amazonas, visando preterir as intenções norte-americanas de expansão da navegação do Mississipi.[3]

A internacionalização da bacia do Prata, pela qual se empenhava o Brasil, viria a favorecer enormemente os norte-americanos, que expandiriam sua navegação por todo o continente sul-americano. Daí o empenho do governo imperial para o estabelecimento daquela hidrovia no sentido de preservar a bacia Amazônica.

> A onda da navegação fluvial propagou-se. Mesmo antes da República — de acordo com Caio Prado Júnior — a navegação a vapor, além de articular toda a costa, do Pará ao Rio Grande do Sul, estendia-se ainda mais na direção Sul, estabelecendo comunicação através do Rio da Prata e os rios Paraná e Paraguai, ligando Mato Grosso ao resto do país. Os principais afluentes do Amazonas — Madeira, Negro e Tocantins — também estavam integrados ao rio Tabatinga, na fronteira do Peru. "A navegação fluvial a vapor se instalara também em outros rios menores distribuídos ao longo da costa brasileira e penetrando o interior: Itapicurú (Maranhão), Parnaíba (limite do Maranhão e do Piaui), Paraguaçu (Bahia), Itajaí

[3] A esse propósito ver Caldeira, Jorge, Op. cit., título 19.

(Santa Catarina), Guaíba e Pardo (Rio Grande do Sul); bem como no São Francisco o único rio que estabelecia uma ligação central entre o norte e o sul do país. Esta navegação somava ao redor de 50.000 km de linhas em tráfego regular."[4]

Também sob esse aspecto entende-se o grande empenho dos políticos goianos que, durante toda a segunda metade do século XIX encamparam a luta pela navegação do Araguaia-Tocantins, visando estabelecer uma ligação entre o Norte e o Sul do continente, uma vez que, a linha Tocantins-Araguaia, chegando até Mato Grosso, ligar-se-ia daí com a bacia do Prata.

Assim é que a precariedade das ligações goianas com as demais províncias e com o mar estaria resolvida, bem como o comércio regional, nacional e internacional teria uma das condições básicas para se desenvolver.

Essa situação difere daquela que preconizava a navegação em um contexto onde se buscava as âncoras para motivar uma ocupação mais efetiva do território goiano, quando a economia mineratória entrou em baixa. Já nesta fase, a preocupação fundamental era com a ampliação das possibilidades de integração ao mercado nacional e de alcançar o mercado internacional para importar e exportar competitivamente, dentro de um plano muito mais ambicioso no que se refere ao papel a ser desempenhado pela província.

Nessa fase, foi desenvolvido intenso trabalho de convencimento das autoridades ligadas ao Império, bem como às forças político-sociais internas. A partir de 1863, o dr. José Vieira Couto de Magalhães fez da navegação sua principal meta de governo. Sua perspectiva era a de ligação do Amazonas ao Prata e para tal não poupou esforços, tentando carrear recursos em nível de ministérios e, devido a escassez de fundos dos mesmos, tentando mobilizá-los também através do setor privado.

Sua atuação não ficou limitada a Goiás, mas estendeu-se pelo Pará e Mato Grosso (de onde foi também presidente), tendo conseguido, em 1868, inaugurar a linha

---

[4] PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, São Paulo/SP, Brasiliense, 1983, p.196.

que unia o Prata ao Amazonas. A implantação da mesma foi efetivada a partir de 1870, apoiada financeiramente nos governos de Goiás e Pará, necessitando ainda de ajuda financeira do governo imperial.

Dalísia Doles, discorrendo sobre essa obra diz que Couto Magalhães teve que lutar durante seis anos para provar que não era um visionário como diziam e que a obra por ele empreendida. O Dr. Magalhães desafiava seus detratores:

> agora digam o que disserem, nem por isso deixará de ser certo que eu dei o primeiro e mais considerável passo para unir a foz do Amazonas à do rio da Prata pelo nosso interior: essa glória ninguém pode me tirar.[5]

Seu sentimento de vitória foi reafirmado pela inscrição que mandou fazer em rochedo de Cachoeira Grande, no rio Araguaia, em língua tupi:

> Sob os auspicios do Sr. D. Pedro II, passou um vapor da bacia do Prata para o Amazonas, e veio chamar à civilização e ao comércio os esplêndidos sertões do Araguaia, com mais de 20 tribos selvagens no ano de 1868.[6]

A precariedade dos recursos oficiais para que fossem efetivadas as obras de correção dos rios (diminuindo os riscos de perdas dos produtos), bem como a baixa densidade populacional ao longo de suas margens (o que resultava também em baixa produção), foram fatores que contribuíram, de forma decisiva, para o pouco dinamismo desse esforço de navegação fluvial.

Apesar disso, os esforços locais no sentido de mobilizar interesses e recursos para o empreendimento continuaram. Aí estavam depositadas as esperanças de importar e exportar a melhores preços, resultando em incremento da produção e consumo em termos locais e regionais, uma vez que poria a província de Goiás e as demais beneficiadas em contato direto com o Norte e Sul do continente americano.

Durante os anos 70, entrando pelos 80, as notícias sobre a navegação foram uma constante, quer nas comunicações oficiais — como os relatórios de presidentes de província, como no *Correio Official* —, quer nos jornais comerciais. Os primeiros noticiavam as injunções desenvolvidas para que a navegação alcançasse seus objetivos e

---

[5] DOLES,Dalísia E. M. Op. Cit., p. 92
[6] Idem, ibidem p.92.

os segundos mostravam a mobilização da sociedade e de grupos de interesse em torno dessa causa.

Por outro lado, o governo local tomava medidas de política econômica que visavam também estimular a ocupação ao longo das margens dos rios, assim como tentava estimular a produção voltada para a exportação.

O algodão, apesar de não ter mais a mesma aceitação no mercado internacional, notadamente após o término da Guerra de Secessão, ainda continuava a ser um produto importante na pauta de exportações, e Goiás foi uma das províncias a aderir ao seu cultivo. A perspectiva de exportação mais fácil e barata levou os governantes ao incentivo da produção, através de garantia de preço mínimo:

> ... é, sem dúvida o algodão o gênero que há de formar um dia a especialidade do nosso comércio para fora, e é o que desde já deve merecer a nossa mais particular atenção."..."Está o orador persuadido de que, si os lavradores tiverem certeza de não perderem tempo e capital nas experiências em que se meterem, estas far-se-hão desassombradas.
>
> Demos-lhes, pois, essa garantia; é a primeira disposição do projecto. A província garante ao algodão produzido o preço de 10$000 por arroba, nas primeiras producções; em um mercado interior e próximo aos centros productores é um preço mais que animador.

Também a assembléia deliberou, de forma abrangente, medidas que estimulavam a produção em geral — mas de forma muito especial a de algodão — e privilegiavam a região mais próxima da navegação. Na realidade tratava-se de tentar alavancar a produção regional, a partir de uma perspectiva de escoamento para a mesma.

> Art.1º - Fica decretado o prêmio de um conto de réis a cada lavrador que, da data d'esta lei até 30 de junho de 1872, plantar e colher, de uma só roça ou de uma só vez, quatro centenas de arrobas com caroço, ou cem arrobas do mesmo producto descaroçado.
>
> Art. 2º - Dentro do prazo de cinco anos, a contar da data desta lei, ficão isemptos de todo e qulquer imposto provincial e municipal:

> 1º - Os estabelecimentos ruraes de lavoura ou criação fundados ou que se fundarem na zona de oito léguas adjacentes as margens dos rios Araguaya, Tocantins e Vermelho do arrayal da Barra para baixo;
>
> 2º - Os productos d'esses estabelecimentos, exceptuada a aguardente;
>
> 3º - O algodão em rama, seja qual for a localidade de sua produção dentro dos limites da província; e também assim as prensas, descaroçadores e mais aparelhos próprios para a manipulação do algodão;
>
> 4º - O ferro produzido na província e os aparelhos destinados as fabricas de fundição d'esse metal. [7]

A idéia de criar condições para o crescimento regional permanecia viva. A dificuldade de acesso a outras praças apontava para a necessidade de autosuficiência, daí o avanço das propostas que, além de preconizarem a produção do algodão, mostravam interesse também no seu beneficiamento. A fundição do ferro — que também aparece como atividade privilegiada — é indicador de intenções de produzir localmente ferramentas necessárias, mesmo aquelas voltadas para a produção agrícola. Convém notar que a adversidade das condições levava a que fosse contrariado o princípio liberal da divisão do trabalho, retrocedendo os dirigentes da província a propostas de desenvolvimento autárquico.

O grande problema da exiguidade populacional era outra razão de preocupação, pois não bastava ocupar a grande quntidade de terra disponível. Havia que ter força de trabalho para fazer frente aos desafios da região. A ocupação produtiva dos espaços vazios apresentava-se como fundamental no desencadeamento de atividades que pudessem quebrar os entraves à entrada de Goiás na economia brasileira. E nesse sentido a incorporação do indígena ao trabalho — ideal que permeou os planos dos governantes desde muito tempo da história goiana — continuava na ordem do dia. As estratégias para estabelecer esse trabalho, tendo como base a população indígena, se não foram colocadas em prática pelo menos foram propostas, também na segunda metade do século XIX.

---

[7] Província de Goyas, 18 ago. 1870, p.3.

O pensamento, a essa época, era o de utilizar a catequese de forma mais abrangente, enfatizando na questão da língua e educação, no sentido de aproximar o indígena dos usos e costumes dos europeus despertando seus interesses e ambições para o empreendimento produtivo. Poderiam ser utilizados como povoadores e agentes de um processo agregador não só da população indígena, mas de outros habitantes, integrando-os a um segmento de pobres que se constituiam em embriões de povoações, lançando as bases para uma ocupação mais efetiva dentro dos padrões "civilizados".

As tentativas locais de solução dos problemas que se apresentavam e que colocavam a província numa situação de marasmo para os governantes, em determinados momentos, tinham diferentes objetos como sendo fundamentais para sua solução. Nas décadas de 70 e 80, o indígena ocupou um lugar de destaque nas preocupações governamentais. Isso em razão de falta de recursos humanos e financeiros para conseguir reverter a situação através do crescimento da produção. O fato de ter sido desencadeado o processo de extinção da escravidão e da Província não estar sendo incluída no rol das que receberiam imigração estrangeira deixava de Goiás sem muitas alternativas para a ocupação produtiva de seu território.

Transformar o índio em trabalhador livre passou a ser meta dos governos provinciais que advogaram o aprimoramento da catequese e a defesa ao bom tratamento dos mesmos. Era a intenção de tê-lo como aliado ao invés de inimigo:

> ... A empresa tem mais a vantagem de empregar em diversos ramos de seus serviços os indígenas que mostrão muita aptidão e se vão habilitando para a vida social... Hoje que o elemento servil acaba de passar pela transformação porque felizmente passou; agora, que ainda não se conhece qual será a sorte de certas províncias do império na questão da colonisação; dominar um ponto onde com facilidade e pequena despesa se pode adquirir mais de dez mil braços apropriados ao clima do paiz, prestando demais um serviço à religião e à humanidade...é uma vantagem que resalta aos mais retrógrados.[8]

---

[8] *Exposição dos negócios da província de Goiás*, feita ao eximo sr. doutor Luís Augusto Crespo pelo 2o. vice-presidente dr. Theodoro Rodrigues de Moraes entregando-lhe a administração. Julho de 1878, p. 31-2.

Nesse sentido, desenvolveram-se ações direcionadas às crianças, com a intenção de conseguir sua adesão ao mundo do trabalho convencional, tentando condicioná-las e motivá-las para tal. Em seu relatório à assembléia em 1880, o presidente da província falava de seus planos de instituir fazendas onde as crianças fossem presenteadas com cabeça de gado para despertar-lhes o gosto pela atividade pecuária. Aos que se saíssem bem eram prometidos prêmios, até que tivessem condições para continuar seu processo de acumulação independentemente. Assim se refere o presidente a esse respeito:

> Produzir o desejo de bem estar, o amor e o gosto pelo trabalho agrícola e pastoril e pelos exercícios de equitação; desenvolver a idéia de propriedade, de economia, de previdência; incutir progressiva e quase lentamente hábitos de vida civilizada: são vantagens intuitivas do estabelecimento a que me refiro. Ele atrairá, pelo exemplo, por seus resultados práticos, a tenção dos índios não domesticados que estão em relação com gente civilizada, e tranforma-los-á . A indústria pecuária que, que tanto pode medrar nos vastos campos do Araguaya; que será uma grande fonte de renda, que concorrerá poderosamente para que ali se estabeleçam os moradores de povoações decadentes encravadas em terrenos mineralógicos: é da mais própria para servir de transição entre a vida venatória do silvícola e a pastoril do sertanejo.[9]

Paralelamente aos planos de integração do indígena, gestionava-se também no sentido de tentar atrair migrantes estrangeiros para os trabalhos na agropecuária local, recomendando-se aos

> fazendeiros e agricultores d'esta provincia, que, sob as condições consignadas naquele contrato, se propuzerem a introduzir emigrantes em seus estabelecimentos.[10]

A documentação da época, notadamente os relatórios dos presidentes de província, clama constantemente contra o que considera atraso e falta de atenção do poder central. O discurso oscila entre o catastrofismo e o otimismo ufanista:

> Abro este artigo, completamente desanimado, pois, infelismente, a agricultura nesta província nada tem feito, nem promete fazer em quanto permanecer esta separada e privada de comunicações fáceis com o litoral. Estacionário, sem adiantar um passo, o

---

[9] Relatório apresentado pelo ilmo e eximo. sr. dr. Aristides de Souza Spínola à Assemblea Legislativa Provincial de Goyaz em 1o. de Março de 1880, p.5.

[10] *Exposição dos negócios da provincia de Goiás*, Op. cit. p.34.

> agricultor só tratando do cultivo quasi exclusivo do que precisa para sí e sua família. dá a medida do que seja também nosso comércio, e, por conseguinte do atrazo da província.

Por outro lado também se diz:

> Graças ao seu providencial systema hydrográfico Goyaz - a mais central das provincias - pode, no futuro, comerciar com vantagem para o norte e para o sul, para o oriente e para o ocidente. Não faltam em Goyaz, elementos de progresso. As riquezas estão, por assim dizer, latentes. É preciso para aproveital-as, empregar um trabalho que poderei comparar ao do mineiro que rasga os flancos da serra para arrancar a gemma preciosa que o attrae.[11]

É necessário considerar a diversidade das situações que formavam o quadro geral contribuindo para a menor repercussão das propostas que poderiam ser revertidas em ações concretas capazes de beneficiar Goiás em seu conjunto. O fato de as hidrovias serem de grande interesse dos governantes locais não impedia que os prenúncios da ferrovia também despertassem adesões. A partir do final do século o interesse pela estrada de ferro intensificou-se até porque a mesma já chegara ao Triângulo Mineiro, tornando seus benefícios muito mais perceptíveis, principalmente para o sul-sudoeste goiano. Também, nessa época, agudizaram-se as diferenças existentes entre os grupos de poder cujos interesses não eram sempre convergentes. É difícil fazer crer que as vantagens de qualquer desses empreendimentos fossem iguais para todo o território ou que os ganhos seriam disseminados de forma equivalente por todas as regiões. A heterogeneidade das mesmas contribuía para a dispersão dos objetivos, enfraquecendo as reivindicações.

Assim, a expectativa de engajamento numa economia mais ampla — e que para tanto privilegiava as vias de comunicação que viessem a ser implantadas — estava assentada na perspectiva de que a integração com o Sudeste do Brasil seria concretizada a partir das estradas de rodagem, de ferro ou hidrovias. O fato de Goiás comportar áreas heterogêneas de crescimento era concreto. Entretanto, a solução seria bem mais

---

[11] Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial de Goiás pelo presidente Antero Cícero de Assis, 1o de junho de 1873, pp. 38-9 Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz pelo presidente da província dr. Aristides de Souza Spínola, 1o. de junho de 1879 p.30.

complexa que a implantação de vias de transporte. A ligação só viria na medida das necessidades de incorporação de novas áreas aos centros onde a acumulação já se desse de forma mais vigorosa. Isso poderia acontecer por expansão da fronteira agrícola, por questões de estratégia de desenvolvimento governamentais ou por outras razões relevantes. O fato é que as estradas não trariam maiores contribuições sem que houvesse a contrapartida da produção, atendendo assim a uma demanda que efetivamente estivesse ocorrendo. Claro está que a organização e o esforço político locais poderiam contribuir enormemente nesse processo de integração, até mesmo forçando situações favoráveis para a comercialização dos produtos em outras localidades. Porém, isso seria apenas uma das faces do complexo problema que era tido como o atraso particular de Goiás.

O que pode ser constatado é que, enquanto os problemas não se encaminhavam de maneira satisfatória para os goianos, continuava a posse da terra como garantia para a formação de patrimônio e de participação na produção. O fato de ser estreita a faixa de mercado atingida pelos goianos e as restrições ao seu alargamento só traziam à tona questões cuja resolução estava sempre ligada ao transporte, tido como problema primordial.

A importação de produtos para serem usados nos trabalhos na terra constituía-se em um dos itens que mais encareciam com o frete que pagavam, inviabilizando, em última instância, o acesso aos avanços técnicos por parte dos produtores locais. Eram produtos pesados que exigiam uma maior quantidade de animais para trazê-los. Os de maiores proporções era necessário desmontá-los para possibilitar o transporte por partes. Quando não era possível desmontá-los, não havia como importá-los. [12]

A questão do encarecimento dos produtos era muito ressaltado quando se tratava das importações. Os noticiários dos jornais da época constantemente davam relevo a esse fato, chegando à conclusão de que os problemas econômicos da província

[12] Relatório do presidente da província de Goyaz dr. Ernesto Augusto Pereira, 1870, p.10

só se resolveriam a partir de uma navegação eficiente. De acordo com Couto Magalhães, a partir do sucesso desse intento, a concorrência estabelecer-se-ia através do surgimento de novas empresas interessadas no transporte fluvial, contribuindo para a queda, cada vez maior, dos preços do frete.

Levantamentos feitos por publicações da época (jornais, relatórios) dão conta de diferenças no preço final dos produtos importados do Rio de Janeiro e do Pará — que eram aproximadamente 30% mais baratos em razão da diferença no preço do frete por caminhos terrestres e o fluvial. Os números apresentados variavam de acordo com os interesses defendidos no momento, como também a diferença de preços poderia ser maior ou menor, dependendo do produto tomado como referência, possibilitando situações diferentes, com resultados diversos[13]. A situação podia ser mais favorável para o comércio com o Pará ou menos favorável, chegando-se mesmo a argumentar de forma a quase a serem equiparados os preços entre os dois tipos de transporte, fluvial e terrestre.

Contudo, há que se considerar que o sentimento local, em relação à navegação, era muito forte, chegando, em determinados oportunidades, a serem evidenciadas as esperanças de que, em Goiás, se reproduzissem situações de desenvolvimento semelhantes àquelas verificadas nos Estados Unidos, com a navegação do Mississipi.

O *Correio Official* de 2 de julho de 1879, trouxe o relatório apresentado pelo dr. Aristides de Souza Espínola, de 1º de junho do mesmo ano, no qual a busca de identificação com a interiorização verificada naquele território americano ficava explícita:

> Serão povoados os desertos do Araguaya, pisados hoje pelo gentio selvagem, e nelles penetrarão a industria o comércio, a civilização. Depois que o vapor sulcou o Mississipi, Pittsburg, que fica sobre o Ohio, a 3.250 kilometros de sua foz n'aquelle rio, foi considerada porto de importação marítima (ports of entry).

[13] A esse respeito ver *Província de Goyas*, 28 out. 1870 e 30 dez. 1870 e *O Comércio* de 5 jul. 1879.

> Não é de admirar que os vindouros dêm a Leopoldina a denominação que derão os anglo americanos a Pittsburg.
>
> Cumpre ter fé no futuro e em nossos esforços. [14]

Existem indícios de que a elite governante também se inspirava na ocupação do oeste americano, para a qual a navegação do Mississipi e de vários outros rios que compõem a bacia hidrográfica da região foi sumamente importante. A articulação de hidrovias e estradas por terra basearam o entusiasmo de considerável parcela da população, bem como contribuiu para propiciar um grande surto de desenvolvimento naquela região, notadamente após a introdução da navegação a vapor e a construção de canais que facilitaram e baratearam o transporte de mercadorias, fortalecendo as relações comerciais do interior com o litoral.

É interessante notar algumas semelhanças entre o que aconteceu na economia americana e os planos esboçados pelos governantes goianos, ligados à navegação. Assim é que o interesse despertado para a produção de algodão, na região onde se pretendia incrementar a navegação, pode estar relacionado com o sucesso do algodão nos Estados Unidos, largamente beneficiado pelo transporte fluvial.

No entanto, as diferenças que existiram entre os dois países no seu processo de expansão foram tão básicas — e o contexto internacional colocou-se de forma tão diversa para cada um — que não havia como assemelhar os procedimentos para desenvolver essa parcela do território brasileiro.

Há que se considerar também a crescente influência de São Paulo, notadamente sobre o sul e sudoeste de Goiás e o curso dos rios que poderia fazer essa ligação. Apesar de a navegação do sul também ter despertado a atenção dos governantes e o reconhecimento do quanto seria insuficiente uma única via de entrada e saída de produtos, a utilização dos rios que dão acesso a São Paulo e Rio de Janeiro (via Cuiabá) não despertou o mesmo entusiasmo que a ligação Prata-Pará.

---

[14] *Correio Official*, 02 jul. 1879, p.1.

De toda forma, é interessante notar que, as principais propostas de ocupação para Goiás envolviam a navegação como fundamental para que isso acontecesse, bem como envolviam as demais províncias banhadas pelos principais rios. Na realidade, tratava-se mais de uma perspectiva regional, envolvendo o centro do Império e estabelecendo sua ligação com o Norte e com o Sul. Não é inteiramente claro o nível de comprometimento do governo central com esses projetos, tornando-se difícil avaliar se essas propostas amplas de integração foram parte de aspirações de caráter mais geral , ou se foram idéias personalizadas dos governos provinciais.

É certo também que havia muita clareza nos argumentos levantados pelos que, por vezes, discutiam a navegação, inclusive no que se refere à pouca exuberância da produção regional naquele momento. Entretanto, achava-se que os preços dos produtos seriam tão mais baixos em decorrência dos menores fretes (metade ou um terço do que se pagava pelo transporte das mercadorias provenientes do Rio de Janeiro) que serviriam como desencadeadores do desenvolvimento. Couto de Magalhães, que foi a figura mais proeminente na campanha pela navegação na região, tendo sido, em épocas diferentes, presidente das províncias envolvidas nesse projeto (Goiás, Mato Grosso e Pará), tem os cálculos mais otimistas com relação ao preço dos fretes, bem como sobre os efeitos decorrentes dos mesmos.

> Há em economia política o seguinte axioma: reduzidos os gastos de produção, aumentam-se os produtos.
>
> Reduzido, pois, o preço dos transportes por via do Araguaia, aumentar-se-á a nossa produção e criar-se-á a exportação que até hoje não existe, ou é em tão pequena escala, que quase não vale a pena mencionar-se.
>
> O leitor verá adiante demonstrado que, depois de estabelecida regularmente a navegação, o transporte da arroba não nos poderá custar mais do que 2$000; portanto serão levados à categoria de exportáveis: o café, o algodão, o açúcar, a aguardente, o fumo, a carne-seca, o couro, a sola, o trigo, gêneros êstes que facilmente abundarão no Araguaia e que, até agora são produzidos na Província quase que exclusivamente para seu consumo. [15]

[15] MAGALHÃES, General Couto de. *Viagem ao Araguaia*, São Paulo, Brasiliana,1957, p.49.

Não fica clara a origem dos capitais que migrariam para a região, se seriam capitais locais ou de outras províncias. Da mesma forma, a população disponível para o trabalho era pequena, pois a incorporação do indígena, conforme manifestações de alguns governantes, não se encaminhava satisfatoriamente.

Entretanto, o raciocínio econômico de Couto de Magalhães estava impregnado dos preceitos teóricos ligados à divisão do trabalho e à especialização da produção — de acordo com o pensamento de Adam Smith e Ricardo —, criticando os métodos atrasados das fazendas autosuficientes. Nesse contexto de mudanças, o General chegou a pregar a mudança da capital para as margens do Araguaia, onde, segundo ele, as condições far-se iam muito mais propícias ao desenvolvimento da província.[16]

Os novos estímulos para a ocupação

No final do século XIX, a diversidade dos interesses econômicos e políticos conduziu a adesão à nova idéia de progresso representada pela estrada de ferro que passou a ocupar papel de destaque nas preocupações dos grupos que lutavam pela integração econômica do Estado. Passaram a ser tidos como conservadores os que não aderiram ao projeto da ferrovia, cujos beneficiados seriam, em primeiro lugar, os que estavam mais próximos de Minas Gerais, por onde se verificavam, predominantemente, as transações comerciais.

Havia também os que se interessavam pelo aperfeiçoamento dos caminhos e os que diziam serem inviáveis as vias férreas. De qualquer forma, a ocupação se verificava, fosse através da instalação de presídios ao longo dos rios, fosse através da abertura de novas estradas ligando os diversos pontos onde havia núcleos populacionais. A leitura dos jornais da época, inclusive do Correio Official, mostra que, durante o

[16] Idem, ibidem.

último quartel do século XIX, notadamente a partir de 1880, houve muito empenho por parte do governo na abertura e reforma das estradas, na construção e reforma de pontes. Além das dificuldades que a navegação apresentava, há que se considerar as outras regiões mais afastadas dos rios Araguaia e Tocantins. Mesmo que o transporte fluvial estivesse se mostrando viável, havia que fazer chegar àqueles rios as mercadorias produzidas em áreas mais afastadas. Por outro lado, os altos investimentos requeridos pela hidrovia, dada a precariedade dos recursos oficiais, terminou por favorecer o trabalho de pequenos trechos e pequenas obras em estradas que facilitavam o comércio por via terrestre.

Assim é que, apesar dos esforços despendidos para a implementação da navegação fluvial, os trechos mais requeridos pelos governantes não eram os que mais interessavam às ligações que efetivamente se estabeleciam entre Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. A ação ligada ao melhoramento do sistema de estradas para escoar e receber mercadorias fortaleceu os laços comerciais da região sul-sudoeste da província, muito mais com o Sudeste do Brasil, do que propriamente com o restante do território goiano.

A população continuou aumentando, embora em percentuais mais baixos que os do País. Entretanto, há que se considerar que não existiam atrativos particulares, além da grande disponibilidade de terras, facilmente ocupáveis. Também não houve incentivos governamentais no sentido de que fosse desenvolvido qualquer tipo de colonização em Goiás e a Província não foi beneficiada com fluxo migratório, como aconteceu no sul e sudeste.

> A Lei de Terras de 1850 estava em vigor mas as terras continuavam a ser ocupadas, indiscriminadamente, não obstante os reclamos oficiais, proibições e ameaças de repressão por parte do governo. Essa não foi uma peculiaridade da Província de Goiás, uma vez que, a não ser as terras destinadas à colonização por migrantes estrangeiros, as demais terras continuaram a ser apropriadas sem maiores obstáculos. Nas províncias onde a produção já estava mais incorporada ao

mercado internacional, o mais alto valor da terra dificultava a sua ocupação indiscriminada, ou reduzia esse privilégio a uma camada estreita de pessoas próximas ao poder.

Todavia, em regiões de ocupação mais rarefeita e sem grandes vínculos com o mercado mundial, como Goiás, a disponibilidade de terras, bem como o seu baixo valor comercial, foram fatores importantes para que, não obstante a preocupação governamental expressa nos relatórios ou em medidas proibitivas, a prática continuasse.

As razões pelas quais os efeitos da Lei de Terras não fossem de grande impacto na vida econômica e política do País foram objetos de discussão e os argumentos levantados também abrangem várias ordens de questões e se vinculam diretamente aos interesses que motivaram sua promulgação.

Esses interesses estavam também concentrados espacialmente. Assim, caso a Lei tenha vindo para compensar perdas sofridas pelos fazendeiros, com a abolição do tráfico negreiro, ou para substituir o escravo como garantia de crédito, ou para preterir o acesso à terra pelos colonos estrangeiros, ou ainda pela abertura do mercado ao assalariamento e conseqüentemente ao consumo — qualquer dessas justificativas (ou todas conjuntamente) tiveram repercussão restrita quanto ao número de beneficiários como também ao espaço físico-econômico em que os mesmos estavam baseados[17].

Dada a pequena importância econômica de Goiás no cenário brasileiro, bem como de seus proprietários de terras, os benefícios eventualmente advindos a partir da Lei de Terras tiveram pouca repercussão. A abundância de terras e o baixo valor comercial das mesmas estimulavam a ocupação pura e simples, na medida em que o domínio de grandes áreas garantia poder político e significava, no futuro parte da capitalização de seus proprietários.

---

[17] Ver Ligia Osório Silva, *Terras devolutas e latifúndio*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

Por outro lado, a política de preços levada a efeito pelo governo Imperial, para a venda das terras devolutas, foi considerada como desestimuladora, principalmente quando se tratava das regiões mais distantes dos maiores centros produtores e consumidores. Isso por várias razões que iam desde a escassez de pessoas que pudessem ser compradoras, até a dificuldade de transportar mercadorias que inviabilizava a produção para o mercado.

A Lei de Terras de 1850 comporta análises dos mais diversos matizes, bem como as interpretações acerca dos seus precários resultados, pelo menos durante a segunda metade do século XIX. O apossamento continuou a acontecer de forma indiscriminada, causando preocupação aos políticos, que chegaram a propor o retorno da tributação das terras (1856) — que havia sido instituída em 1843 e abolida com a Lei — no sentido de tentar diminuir a concentração que já se apresentava de forma preocupante.

A esse propósito, parlamentares da época, assim como políticos outros ou pessoas que se preocuparam com a questão, mostraram, de maneira muito clara, a necessidade de providências para deter o processo de concentração que se exacerbava. Essa preocupação se ligava também à escassez de recursos para fazer face às demandas para o desenvolvimento de um processo de colonização, a ser custeado com recursos públicos.

Um observador como Handelmann, assinalava:[18]

> Desde que o fazendeiro tenha que pagar o imposto por sua propriedade inculta, que, agora, se nada lhe rende, também nada lhe custa, então certamente ele de pronto se prestará a vender o que não pode ele próprio com vantagem administrar, ou deixará cair em devolução ao estado; e, reduzido a menor território, ele mudará pouco a pouco o sistema atual de cultura exaustiva por um sistema de exploração agrícola racional.

Para Tavares Bastos, uma parcela da camada dirigente pensa a questão de uma forma que vai além do tamanho das propriedades, entrando para o campo do entendimento de que o uso dos recursos públicos deve gerar uma contrapartida de pagamento, preterindo sua apropriação pura e simplesmente. Isso sem contar o aspecto

[18] Citado por Lígia Osório Silva. Op. Cit. p.145

da menor concentração de renda, além de, em tese, estimular o uso mais racional da terra.

> Para atenuar as queixas da lavoura, poder-se-ia ensaiar o imposto, limitando-o às propriedades situadas dentro de tantas léguas na zona das estradas de ferro, e de rodagem, e dos rios navegados a vapor. Assim o imposto cairia sobre os que já tiram proveito imediato dos sacrifícios do Estado para lhes dar boas vias de comunicação. [19]

Embora existisse esse tipo de apreensão e propostas concretas para tentar diminuir os apossamentos de grandes áreas, o preço da terra, estipulado pelo governo, era também considerado alto, desestimulando a compra. Tavares Bastos, comentava:

> (...) sabe-se que a certa distância do litoral, mesmo nas vizinhanças e dentro das áreas de certas colônias, sobretudo das militares, todos recusam comprar lotes aí demarcados pelo motivo de que o preço, ainda o mínimo da lei, é maior que o das terras particulares dos arredores. [20]

A administração da política de ocupação das terras devolutas no Brasil favoreceu, assim, a continuidade do processo de formação de grandes propriedades através das posses. Apesar das várias intervenções do governo imperial (Lei Hipotecária de 1864, avisos nos. 515 de 25/11, no. 534 de 5/12 e no 562 de 30/12 de 1868), no sentido de tornar sem efeito jurídico as diversas formas de transações com terras devolutas, estas continuaram acontecendo[21].

O sistema de apossamento tinha também como aliado a baixa densidade de ocupação do País e a grande dificuldade em fazer levantamentos que esclarecessem, concretamente, toda a terra devoluta que havia. A centralização da política de terras e o aparato burocrático montado foram largamente utilizados para a legalização de posses enormes e deram cobertura à intensificação do processo de apossamento. Em várias províncias, os presidentes não conseguiam ter o menor controle do que acontecia, sendo que, o próprio governo central, atropelando a lei, também fazia cessões gratuitas de terras.

---

[19] Idem, Ibidem, p.145.
[20] Idem, ibidem, p.147.
[21] Idem, ibidem, p.152.

O sistema montado para tentar conhecer a extensão das terras devolutas era dependente das informações dos termos, comarcas ou municípios. Mas para que essas informações ficassem disponíveis, era necessária a demarcação das posses, que era atribuição dos presidentes de províncias, e isso os mesmos não conseguiam realizar, fosse por falta de condições materiais, fosse por dificuldade (ou cumplicidade) com os posseiros. Daí o marasmo e as dificuldades de implementação de uma política de colonização, preconizada pelo governo imperial.[22]

Essa desorganização teve, porém, o papel de propiciar que na maior parte das províncias se formassem enormes latifúndios, ou que áreas muito grandes fossem apropriadas com a nítida intenção de serem parceladas para a revenda. Havia, assim, grupos que, de certa maneira, contribuíam para que a gestão da política de terras fosse conduzida de forma desordenada, mas com efetivos resultados no que se refere a favorecer um dos elementos fundamentais para desenvolver um processo de acumulação com características propiciadoras de concentração de renda. A ilegalidade da apropriação de terras perdurava e mesmo se agravava no decorrer da segunda metade do século XIX, sendo que, em 4 de outubro de1873, o governo Imperial, através de aviso, permitiu a compra de terras por posseiros, mesmo que a ocupação fosse posterior a 1854. A medida foi tomada com a finalidade de saber quais as terras que estavam efetivamente ocupadas, pois, a partir daí seria possível saber a quantidade de terras devolutas existentes. Para tal era necessária a demarcação das terras. Entretanto, como era de conhecimento da própria burocracia da época, essa tarefa só seria viável mediante o impedimento da continuidade

[22]A nossa Lei de 1850, tão notável aliás, não admitiu esse pensamento fundamental. Dentro da circunspcrição das nossas actuaes províncias estendem-se enormes territórios despovoados ou mal povoados, que não podem ser bem governados pela administração provincial; elles carecem de uma administração expedita, collocada no centro de cada um, e auxiliada nas localidades por corporações municipaes electivas, a exemplo das que se tem estabelecido provisoriamente nos núcleos coloniais. As províncias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo, de Minas, da Bahia, de Pernambuco, de Piauí, do Maranhão, de Goyaz, de Mato Grosso, do Amazonas e Pará, todas contém territórios que se acham nesse caso. A primeira medida, portanto, deveria ser como nos Estados Unidos, transferir ao Estado (indenizadas as respectivas províncias) essas áreas despovoadas ou mal povoadas. (Tavares Bastos, citado por Lígia Osório Silva. Op. Cit. p. 177)

das invasões. As dificuldades para levar a cabo tal propósito eram por demais conhecidas.[23]

Ao que tudo indica, vários foram os motivos que distanciaram as propostas da Lei de 1850 do que aconteceu na prática com relação às terras devolutas. Além da centralização político administrativa, da falta de especialistas para a demarcação dos lotes, havia o comprometimento da burocracia com os grandes posseiros. A própria concepção da política que, ao mesmo tempo que pretendia disciplinar e controlar a posse da terra, utilizava a regularização da propriedade como forma de arrecadação de recursos para os cofres públicos, introduziu um fator de distorção na aplicação da mesma. O que era ainda mais complicado, porque as regras foram estabelecidas de forma indiscriminada, sobre uma população basicamente diferenciada, em termos de acesso aos meios de regularização das posses, fossem financeiros, fossem de reconhecimento por parte da burocracia.

Dessa forma, a aplicação da Lei tornou-se eminentemente discriminatória, reduzindo as possibilidades dos que não tinham prestígio ou conhecimentos dentro do aparelho burocrático, ou condições de sustentar um processo de legitimação de posse durante longos anos, para terem acesso à terra legalizada. A ambição de ser proprietário de grande quantidade de terra era, assim, limitada a uma camada ou que detinha maiores informações sobre as possibilidades de acumulação que a terra lhes propiciava, ou já estava engajada no processo produtivo, vivenciando, portanto as vantagens que a propriedade da terra trazia.

Nas análises das declarações feitas nos registros paroquiais, pode-se verificar que a maior parte das pessoas declarou ser possuidora de áreas de tamanhos correspondentes à última determinação legal (meia légua em quadra). Entretanto, o que poderia parecer uma acomodação às regras estabelecidas não funcionou como harmonização do sistema, até mesmo porque os "pequenos" foram, naturalmente, mais vulneráveis frente às pressões de crescimento dos "maiores", e, não conseguindo os

[23] Idem, ibidem, p.181.

meios para se capitalizarem, não tiveram como ser efetivamente engajados na produção de mercado. Ademais disso, foram largamente difundidos os artifícios que levaram pequenas áreas a se juntarem, constituindo uma grande propriedade, o que pode ter mascarado as declarações daqueles registros.

A condução da política de terras nos Estados Unidos, sendo mais flexível e tentando atender à necessidade de suprir a ocupação e dinamizar a produção através de imigrantes estrangeiros, diminuiu os preços da terra para aumentar a competitividade, inclusive com o Brasil, na atração dos imigrantes estrangeiros. Uma vez esgotado o recurso de diminuição de preços, foi posto em vigência um ato (Homestead Act) permitindo que cidadãos com idade acima de 21 anos, sendo ou não americanos. As exigências que se faziam era a de não terem participado de luta contra os Estados Unidos e que declarassem vontade de possuir um lote de terras. O cadastro custava 10 dólares que deveriam ser previamente pagos. Além desses requisitos, para tornar-se efetivamente proprietário de 160 acres, era necessário estar cultivando há cinco anos."[24]

No Brasil, a concepção e aplicação da Lei terminaram por induzir à permissividade na apropriação indiscriminada da terra, mas somente para os segmentos que, de uma forma ou de outra, tiveram acesso ao poder para conseguir favores ou para simplesmente burlar o que as normas estabeleciam. É bem verdade que os contextos eram bastante diversos, pois, enquanto os Estados Unidos, à época, já estavam na fase de diversificação da produção, como país em plena industrialização, no Brasil a terra ainda era o principal meio para a acumulação de riqueza. Entretanto, a grande disponibilidade de terras frente a uma demanda relativamente restrita apresentava dificuldades especiais de administração, pois a busca era no sentido de tornar a terra escassa para que a mesma pudesse ser enquadrada nos princípios capitalistas vigentes — e assim se tornasse importante na capitalização do País. Administrar essa tarefa de forma a amenizar os efeitos desse processo sobre a maior parte da população não foi exatamente o que conseguiram fazer os governantes nesse período.

---

[24] Idem, ibidem, p.148.

Em Goiás, o apossamento de terras foi razão de preocupação de governos provinciais desde os anos 30. Porém, o problema não foi contido, apesar das tentativas, como a que já foi vista, em 1836. A isso, juntava-se a grande disponibilidade de terra, cujo engajamento ao mercado produtivo dava-se de forma ainda bastante precária.

Apesar do crescimento populacional e das expectativas de participar de mercados nacionais e internacionais, os capitais privados e os recursos públicos eram muito restritos, estando, portanto, limitadas as possibilidades de acumulação. Esse pode ter sido também um fator de desinteresse pela aquisição de terras devolutas, visto que a compra de terras significava imobilizar a pequena parcela de capital existente, preterindo a produção até mesmo dos bens mais necessários. No caso da pecuária, a prioridade deveria ser para ampliação e tratamento do rebanho propriamente. Além disso, sendo as mercadorias importadas e /ou exportadas mais valorizadas, uma vez que escassas, não seria razoável imobilizar capital em terras, recurso muito mais abundante.

Assim, embora a terra fosse altamente atraente em termos do poder e perspectivas de riqueza que trazia, o interesse em adquiri-las do governo, dentro dos preceitos legais, não existia também em Goiás, mas, provavelmente, o mais importante nesse contexto fosse a concreta possibilidade de se deter um grande patrimônio de terras, base para desencadear o processo de acumulação, sem a efetiva contrapartida de pagamento ao poder público.

No caso de Goiás, o que pode ser constatado também foi a constituição de uma camada de grandes proprietários que, naturalmente mantinha estreita ligação com o poder, com interesses localizados, desvinculando-se dos interesses regionais em termos mais amplos. A partir da República, a representação de Goiás junto ao legislativo federal e estadual esteve a cargo principalmente de políticos da capital e de municípios do seu entorno que, apesar de não serem mais o centro econômico de maior peso, sediava os órgãos de decisão e administração, bem como era o local onde estavam fixadas as famílias mais tradicionais do Estado.

A prática política dessa época teve em comum com outras regiões do País, a concentração de benefícios nos grupos de poder, sem maiores preocupações com os problemas do geral da população. Foi uma fase marcadamente diferente, principalmente do período Imperial, quando os governadores da província traziam propostas de caráter genérico e de inserção de Goiás num amplo contexto regional e que, apesar da grandiosidade e modernidade das mesmas, foram inexequíveis por inadequação ou extemporaneidade.

Os grupos que estiveram no poder, no final do século passado e primeiras décadas do século XX, eram representantes de uma zona rural que, entre 1894 e 1930, foram responsáveis, em média, por 41% da receita do Estado (pecuária, agricultura e imposto rural), ou 52,9%, se também for computado o item transmissão de propriedade, como sendo referente a terras rurais[25]. Era, necessariamente, um grupo envolvido com as questões da produção agrícola e com a propriedade da terra, mesmo que suas ações e determinações tivessem tido um caráter perverso, no que se refere à defesa de interesses próprios, em detrimento dos interesses gerais. [26]

Alguns estudiosos dessa fase costumam considerar Goiás um estado no qual o atraso instalou-se desde o final da mineração e debitam a permanência nessa situação aos governantes locais e do País. Particularmente, são criticados como mantenedores da limitada significação do Estado, no contexto nacional, aquelas oligarquias que dominaram o governo local no final do século XIX e primeiras décadas do século XX. Caberia, entretanto, observar a postura desses oligarcas também no sentido de que desejassem reafirmar forças políticas e econômicas locais a partir daqueles que se consideravam pioneiros, resistindo a novas correntes que se impunham, aliadas ao movimento das inovações modernizantes, capazes de superá-los.

---

[25] CAMPOS, Francisco Itami. *Coronelismo em Goiás*.Goiânia, Editora da UFG, 1983, p.65.

[26] Francisco Itami Campos, em seu livro *Coronelismo em Goiás*, diz que esses grupos que mantiveram o poder no final do século XIX e primeiras décadas do século XX foram responsáveis pela manutenção do "atraso e subdesenvolvimento do Estado, com a finalidade de não perder o domínio total de Goiás é que afirmo que o atraso era uma forma de controle sócio-político" (p. 64). De certa forma, essa tese é defendida por outros autores que estudaram esse período da história goiana.

Estudos sobre a questão regional costumam analisar as relações inter-regionais sob esse aspecto e mostram a formação desses grupos hegemônicos que resistem aos embates do "novo" que se coloca: "Todo desenvolvimento do capitalismo consiste, com efeito, dissolver os antigos laços naturais e substituí-los por relações frias de pagamento à vista. Acelerando a divisão do trabalho, desenvolvendo relações mercantís, materializando sob a forma de capital fixo ou de infra-estruturas enormes quantidades de trabalho abstrato, cujo "princípio mecânico" se imporá aos trabalhadores vivos como uma potência estrangeira, o capital moderno aparece como aquele que divide, aquele que aliena, em oposição às relações feudais, artesanais, camponesas e mesmo às relações paternalistas da pequena empresa. É essa a força de todos os movimentos reacionários de massa. Eles parecem preservar certos valores "comunitários", mesmo quando defendem a pequena propriedade, porque resistem a essa imensa expropriação que a própria acumulação capitalista constitui; sob o nome de "liberdade", eles defendem o pequeno despotismo contra o grande despotismo da organização capitalista do trabalho e da vida. [27]

É bem verdade que a sociedade goiana à época, era estruturada de forma muito mais simples e menos consolidada que aquela tratada por Lipietz, bem como as forças do capitalismo brasileiro eram bem mais tênues do que as que provocaram a análise acima, embora se possa reconhecer a presença das linhas gerais desse processo de conquista do espaço pela expansão do capitalismo, também na situação em pauta.

É possível também considerar a postura desses grupos sob a perspectiva da "vontade de autonomia" que, segundo Cardoso e Faletto, aparecem dentro do que esses autores chamam de uma "situação de ambigüidade" e que: "Desde o momento em que se coloca como objetivo instaurar uma nação — como no caso das lutas anticolonialistas — o centro político da ação das forças sociais tenta ganhar certa autonomia ao sobrepor-se à situação do mercado; as vinculações econômicas, entretanto, continuam sendo definidas

[27] LIPIETZ, Alain. *O capital e seu espaço*. São Paulom, Nobel, 1988, p.162.

objetivamente em função do mercado externo e limitam as possibilidades de decisão e ação autônomas. Nisso radica, talvez, o núcleo da problemática sociológica do processo nacional de desenvolvimento na América Latina."[28]

Claro está que novamente a redução da teoria à situação particular de Goiás traz problemas, notadamente pelas especificidades locais, e até mesmo porque não há indícios de que essa possível autonomia requerida visasse um desligamento dos centros hegemônicos. Mas é possível que tivessem interesses a defender de forma própria, definindo uma personalidade local. As raízes dessas tentativas podem ser remotas pois, já em 1824, segundo pesquisa realizada por Maria Augusta Saloma Rodrigues, famílias assinavam nos livros da Irmandade dos Passos com sobrenomes associados a denominações de acidentes geográficos ou tribos indígenas locais.[29] Entretanto, os grupos interessados em participar do "progresso" constituíam-se no prolongamento dos centros hegemônicos e com os mesmos identificados, embora continuassem em posição secundária no mercado regional.[30]

As dimensões do Estado e suas diferenças regionais, embora o governo tivesse as características já vistas, permitiam a formação de forças concorrentes — e isso significava, em última instância, que o controle sobre a terra fosse diluído, permitindo que, também no norte e principalmente no sul-sudoeste, o apossamento se verificasse de forma intensa, e que se formassem núcleos de poder.

Essas discrepâncias, com quadros econômicos e políticos heterogêneos, também dificultavam ações objetivas que repercutissem igualmente em todo o território goiano. Assim, seria possível considerar pelo menos três quadros diferenciados que eram formados pelo norte, centro e sul. O norte, conforme já foi visto, estreitamente integrado

---

[28] CARDOSO, Fernando H. e Faletto, Enzo. Op. Cit. p.30.

[29] RODRIGUES, Maria Augusta . *A Modinha em Vila Boa de Goiás.* Goiânia: Editora da UFG, 1982.

[30] Uma das constatações que pode ser feita, com relação a Goiás, foi a fraca resistência às novas lideranças do sul-sudoeste, quando as mesmas ficaram fortalecidas pela aliança com dirigentes da Revolução de 1930, o que demonstra a fragilidade e permeabilidade das bases dos grupos tidos como de reação às inovações. Uma das constatações que pode ser feita, com relação a Goiás, foi a fraca resistência às novas lideranças do sul-sudoeste, quando as mesmas ficaram fortalecidas pela aliança com dirigentes da Revolução de 1930, o que demonstra a fragilidade e permeabilidade das bases dos grupos tidos como de reação às inovações.

à vida econômica e política do Norte e Nordeste do País, uma economia pouco dinâmica e com um sistema de transportes e comunicações de tal forma precário que dificultava os contatos, por necessários e urgentes que fossem. No centro, estavam localizadas as forças dirigentes do Estado e que se empenhavam em manter o domínio e em criar as condições para se situarem, pelo menos no âmbito político, como representativos de Goiás. Já o sul-sudoeste, perfeitamente integrados ao Triângulo Mineiro, mas sob a predominância de Minas, objetivava o fortalecimento econômico que, em última instância, significava a intensificação do intercâmbio comercial com o Sudeste do Brasil. Por outro lado, sendo a porta de entrada para Goiás, ali as terras foram alvo de maior demanda pelos que avançavam com a fronteira.

De certa forma, essa situação já se esboçava à época da Lei de Terras e, durante a segunda metade do século XIX, seus elementos de configuração tornaram-se mais definidos. Assim, a análise dos registros paroquiais já mostrava a maior concentração de terras no sudoeste e que as menores propriedades registradas encontravam-se na área mais central, onde estava a sede do governo da província, convivendo também com grandes propriedades que, no entanto, não chegavam aos números máximos encontrados.

Durante a segunda metade do século passado, intensificaram-se as ligações do sul-sudoeste com Minas Gerais. Houve melhoria nos transportes, com a possibilidade de maior utilização do carro de boi, reforma e abertura de estradas e construção de pontes. A chegada da estrada de ferro ao Triângulo facilitou as compras e as exportações, embora o grande desejo dos goianos fosse que a via férrea chegasse a Goiás, sendo que, pelo traçado inicialmente proposto, a mesma deveria chegar a Palma, na região Norte. Entretanto, a economia e a política em Goiás não eram suficientemente fortes para fazer frente aos mineiros, cuja atividade comercial era altamente beneficiada com a convergência das mercadorias goianas a serem exportadas para o Sudeste do País, bem como com a distribuição das mercadorias dali importadas. Vale salientar que a entrada da

ferrovia em Goiás só se verificou quando outro meio de transporte mais moderno — que era o automóvel — já chegava ao Triângulo. [31]

A movimentação provocada nessa fase inicial de maior integração repercutiu notoriamente na província-estado, no que se refere ao estímulo à produção e, naturalmente, à ocupação da terra, embora continuassem os enormes vazios, mesmo na região maior recebedora de população.

TABELA 6

CRESCIMENTO POPULACIONAL - 1856/1900

ANO	GOIÁS	%	BRASIL	%
1856 (a)	119.052		–	
1872 (b)	160.395	34,7	9.930.478	
1890 (b)	227.572	41,9	14.333.915	44,3
1900 (b)	255.248	12,2	17.438.434	21,6

Fontes

(a) FUNES, Eurípedes A. *Goiás 1800-1850*: Um período de Transição da Mineração à Pecuária, Goiânia,Editora da UFG, 1986, p. 115.

(b) Censos oficiais, IBGE. [32]

Esse crescimento da população, apesar de menor que o do Brasil, é significativo, levando-se em conta a grande quantidade de imigrantes estrangeiros que entrou para os trabalhos no café ou para colônias no Sul. Goiás não foi contemplado com essa leva de estrangeiros, significando que a população que se deslocou para cá, nessa fase, era predominantemente paulista, mineira, de províncias do Nordeste e do Sul.

A distribuição dessa população pelo território não foi homogênea, sendo que o fluxo que chegou ao norte foi menor que o do sul, bem como aí também houve preferência por alguns municípios.

---

[31] Ver Wilson Cavalcanti Nogueira, Op. cit.

[32] Extaído de DOLES, Dalísia E. M. (Coordenadora). *Interpretação histórica da economia de Goiás e posicionamento do setor agropecuário no contexto econômico e social da região.*, Goiânia, p.16 Mimeo.

TABELA 7 CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS: 1872-1890					
Unidade	1872	1890	Incremento %	1900	Incremento %
Goiás	160.395	227.572	41,8	255.284	12,4
Sul de Goiás	87.588	129.708	48,0	146.570*	13,0
Centro - Norte	72.807	97.864	34,4	108.714*	11,0

Fontes:
Dados dos recenseamentos gerais do Brasil de 1872, 1890 e 1900. Extraído de Maria de Sousa França, Op. Cit., p.88[33]
* Estimativa

O crescimento do sul não chega a ser muito maior que o do norte entretanto, é concentrado em algumas áreas mais ao sul e sudoeste. "Os municípios que tiveram maior incremento nos seus efetivos populacionais foram: Morrinhos (207,3%), Piracanjuba (201,6%), Curralinho (85,1%), Rio Verde (72,4%), Entre-Rios (66,2%), Jataí (62,5%) e Jaraguá (53,3%)."[34]

Indicador dessa concentração é também o parcelamento da área ao sul em grande número de municípios. Isso naturalmente em decorrência do maior número de lideranças políticas que define suas áreas de influência e desempenha pressões junto ao governo central no sentido de obterem maior autonomia e carrearem uma soma maior de recursos para as mesmas. Como as áreas são menores, há possibilidade de um controle mais próximo, mas, por outro lado, também as dissidências aparecem mais facilmente O norte andou no sentido contrário, remembrando áreas de paróquias que resultaram num menor número de municípios, no final do século, formados por áreas enormes.

O sistema de posse deve ter sido a principal forma de apropriação da terra em Goiás, na segunda metade do século XIX, tal como aconteceu na maior parte do território brasileiro. Não existem registros oficiais dessa prática, a exemplo de tantos outros estados, conforme observou Ligia Osório, as evidências da propagação do sistema de posses continuaram a existir além mesmo do século XIX, não estando os governos estaduais preocupados em exercer seu poder de fiscalização e repressão, aos ataques ao patrimônio publico. A questão da terra, aparentemente, não despertava o interesse daqueles que deveriam zelar pela coisa pública.[35]

---

[33] FRANÇA, Maria de Sousa. Op. cit., p.88.
[34] Idem. ibidem, p.89.
[35] SILVA, Lígia Osório. Op. cit., p.266.

Em Goiás, além disso, os grupos que estavam no poder tinham envolvimentos diretos com a questão fundiária, uma vez que eram grandes proprietários de terras. Essa pode ser uma das razões para a omissão no que se refere aos registros que dessem indicações sobre a real situação das terras devolutas.

> Na Província quase nada se tem praticado a respeito das terras públicas desde 25/07/1860, em que, em virtude do decreto de 14/04/1860, foi extinta a repartição especial.[36]

O fraco interesse pelas terras devolutas não significava o vazio de transações comerciais, entre proprietários privados. Esse fato já foi detectado quando da análise dos registros paroquiais onde as declarações de terras adquiridas por compra foram significativas. Entretanto, o detalhamento da análise mostrou que as maiores áreas eram formadas por compra mas também por posse, que, quase sempre, se constituía na maior parte da propriedade.[37]

As compras de posses, entre particulares, para posterior regularização, também não foram objeto de registros, mas é provável que tenham sido significativas, uma vez que, já na década de 1830, eram motivo de preocupação por parte de presidentes de província, pela falta de garantias para os compradores das mesmas. Por outro lado, para a capitalização dos grandes fazendeiros, a venda de terras deve ter sido uma das fontes importantes, sem qualquer dispêndio por parte do vendedor, pois eram transações à margem das normas legais.

As vendas registradas em cartório, pelo levantamento feito por Maria Amélia Garcia de Alencar em três dos municípios que registraram maiores taxas de crescimento populacional, foram relativamente pequenas.[38] O referido levantamento, feito nos cartórios de Goiás, Rio Verde e Morrinhos, para o período 1850/1910, forneceu como resultado o ano, o número de transações e o valor das mesmas. A ausência das informações sobre área dificulta uma idéia de preços, o que seria interessante verificar

---

[36] Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial pelo presidente Antero Cícero de Assis, 1º de Jun. 1873, p.38.

[37] Ver Anexo I - Paróquias - Possuidores de áreas acima de 52.272 há. Por tipo de apropriação.

[38] ALENCAR, Maria Amélia de Alencar. *Estrutura fundiária de Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1993.

para a comparação com os valores estabelecidos pela Lei de 1893, que autorizava a venda das terras devolutas pelo Estado.

Os números apresentados confirmam que foram 650 transações registradas em cartório durante 60 anos, o que dá uma média de 10,8 transações ao ano, nos três municípios, sendo que, conforme foi visto anteriormente, Morrinhos apresentou o maior crescimento populacional entre 1872/1900 e Rio Verde foi o quinto. Portanto, os números indicam os poucos negócios com a terra, de acordo com os preceitos legais. Já o valor por transação é uma informação prejudicada pela falta da área. O valor médio da transações, mais alto em Rio Verde, pode significar que o preço da terra ali era mais alto, mas pode também significar que as transações tenham envolvido maiores áreas.

O levantamento mostra ainda que essas transações, em Rio Verde, tiveram participação significativa de outros estados, principalmente de Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina e que : "do total investido em terras entre 1855 e 1910, 42% foram provenientes de fora do município."[39]

As medidas formais — que pudessem estancar o apossamento ou que, pelo menos, dessem indicações da quantidade de terras devolutas — continuaram. Também a descentralização passou a dar mostras de que se instalaria, e que os encargos referentes a essa questão passariam aos Estados. Em 1892, através da Lei no. 12 de 20 de julho de 1892, foi criado o imposto territorial, a ser cobrado dos proprietários de terras rurais, que estabelecia em seus artigos 2° e 5°:

> Art. 2o. Este imposto será lançado indistintamente sobre toda a propriedade rústica imóvel e cobrado anualmente pelas coletorias em virtude de lançamento.
>
> Art. 5o. Comparecendo o contribuinte na estação fiscal por sí, ou por legítimo procurador constituído por instrumento público ou particular com assinatura de duas testemunhas, independente da exibição de documento comprobatório de seu domínio ou posse, fará declaração de que possui exclusivamente ou em comum com outros condomínios, tantos kilometros quadrados de terreno de cultura ou de criar, devendo indicar os respectivos limites.

Embora a referida lei, em seu art. 12° , diga que a declaração feita

[39] Idem, ibidem, p.74.

> não poderá se invocada para decidir questões contenciosas que porventura existam sobre a propriedade tributada.

não deixava de ser uma oportunidade que permitiu fazer declaração de propriedade, semelhante à que foi feita atendendo à regulamentação da Lei n°.601 de 1850.

A lei republicana, ao que tudo indica, além de ser uma tentativa de melhorar o caixa do governo, à época em grandes dificuldades, era também mais um instrumento para tentar detectar a terra disponível ou o estoque de terras devolutas, sendo ainda mais uma oportunidade aos posseiros, uma vez que poderia lhes facilitar uma futura regulamentação.

As transações com terras devolutas só se tornaram mais freqüentes a partir de 1893, quando a Câmara dos Deputados decretou a Lei n° 28 de 19 de julho, passando a atribuição da comercialização das terras devolutas para o âmbito do Estado.

A Lei n° 28, de 1893, que trata da venda de terras estabelece, no seu artigo 3°, os parâmetros referentes aos preços. De acordo com o que preconizara Tavares Bastos, diz a lei que as melhor localizadas, " num raio de seis quilômetros das margens de rio navegável, estrada de ferro ou de proximidade de povoados", seriam vendidas a 1$250 as de mato e 800 réis as de campo. Já as que estivessem fora dessa região privilegiada custariam 1$000 e 500 réis, conforme fossem de mato ou de campo. Os preços eram, portanto, diferenciados, levando em conta a localização e a qualidade das terras a serem vendidas. No que se refere ao tamanho máximo de terras devolutas, o artigo 11° estabelece que poderiam ser comprados até 150 quilômetros quadrados (o equivalente a 1.500 ha). Não obstante as diferenças entre as diversas regiões, o tratamento era o mesmo, tanto no que se refere a preços como a extensões a serem vendidas.

A intensificação da ocupação, notadamente ao sul-sudoeste, o alargamento do comércio dessa região com o Sudeste do País e mais a intensa ligação com o Triângulo Mineiro foram portadores de mais benefícios para Goiás, em termos de melhoria dos caminhos, dos transportes à tração animal e, finalmente, da estrada de ferro e da autoviação, já no início do século XX.. Uma vez desencadeado esse processo, e

dadas as ligações que foram estabelecidas com as áreas mais prósperas, a tendência foi de que a terra passasse a despertar maior interesse. Por outro lado, a abundância de terras devolutas ou de posses feitas para serem vendidas, além de outros fatores já enumerados, apareciam como elementos de reforço para novos apossamento ou compra de posses a serem regularizadas.

Apesar dos esforços despendidos no sentido de implementar a navegação fluvial e a produção agrícola, as condições de mercado foram muito mais propícias ao desenvolvimento da pecuária. Isso se deveu muito ao fato da expansão do crescimento econômico ter se verificado a partir de um modelo eminentemente agropecuário, onde a terra ocupou lugar especial no processo produtivo e que foi exportando para a periferia as atividades que não integraram o setor mais importante da produção e que, no caso, ocuparam grandes extensões desse recurso especial. Houve, desse modo, uma divisão do trabalho e, caso as áreas incorporadas não conseguissem desenvolver uma atividade que lhes desse autonomia, sobrariam para as mesmas as atividades complementares como alternativa de crescimento.

No caso de Goiás, a pecuária se impôs também pela dificuldade de transporte e pela existência de terras em abundância, permitindo uma criação extensiva, o que resultava em custos mais baixos, já que o pasto era natural. Atrelado às necessidades, principalmente do mercado do Sudeste, Goiás teve sua incorporação mais efetiva à produção capitalista naturalmente a partir de suas regiões sul e sudoeste, cujo crescimento, durante a segunda metade do século XIX e mais notadamente no seu último quartel, teve amplos reflexos na vida econômica e política da província-estado.

As dificuldades enfrentadas em razão da precariedade dos transportes também contribuíram para retardar uma maior assimilação dos produtos da lavoura goiana. Dessa forma, a mesma se manteve, durante quase toda a segunda metade do século XIX, com uma produção restrita, voltada para o mercado interno, sendo o excedente exportável limitado. A produção vinculada à exportação só ganhou

significação a partir das primeiras décadas do século XX — e mais especialmente com a estrada de ferro que, durante muitas décadas, se fez esperar.

É interessante notar que, a descentralização que adveio com a República trouxe mudanças nas propostas de governo, que perderam o caráter de grandes projetos de integração, de âmbito mais abrangente, tal como foi o da navegação. Os grupos locais instalados no poder passaram a ter uma postura mais ligada as suas regiões de origem, havendo uma adesão maior até aos meios de transporte mais em uso no Sudeste-Sul do País, perdendo ênfase a luta anterior pela navegação fluvial e passando a predominarem as aspirações pela ferrovia (e pela rodovia), numa expectativa muito mais adaptada ao que ocorria na economia das regiões mais próximas, portanto, mais viável de ser concretizada.

A integração de Goiás, estreitamente vinculada à economia mineira, foi um processo de integração parcial, sob vários aspectos. Um deles diz respeito ao tipo de produto por via do qual a mesma se fez. A pecuária extensiva é pouco absorvedora de trabalho, o que limitou a expansão do emprego e, conseqüentemente, contribuiu para que o crescimento da renda se fizesse de maneira concentrada. Foi parcial também no sentido espacial, na medida que o avanço em direção ao centro-norte da província foi muito lento em razão das grandes extensões de área que ainda estavam por ocupar e da exigüidade dos recursos oficiais para intensificar a construção de infra-estrutura que pudesse facilitar o comércio intra e inter-regional.

Na medida em que os fazendeiros estavam ali fixados, e que conseguiam expandir suas atividades, houve a dinamização a região, que passou a reivindicar maior participação na vida política da província.

Essa integração parcial da província, a partir do sul-sudoeste fez com que os estímulos para o crescimento econômico passassem a vir, de forma muito mais marcante, daquela região. Os proprietários de terra pressionavam no sentido de melhoria nos sistemas de transportes e outros benefícios para a região e suas reivindicações continham os interesses do capitalismo da época, do qual passaram a ser porta-vozes.

Suas posturas diante das ações de governo eram mais empreendedoras que a dos políticos goianos tradicionais. Assim, formou-se uma oposição às forças mais poderosas da época, embora só tenham conseguido se sobrepor às mesmas nas primeiras décadas do século XX.

A bandeira da extensão da estrada de ferro às terras goianas só se concretizou numa fase de necessidade de expansão do mercado do sudeste, quando a demanda por produtos da agropecuária goiana tornou-se mais intensa, bem como a expansão da produção cafeeira terminou por alcançar parte do território de Goiás. Apesar das dificuldades com o transporte e com a deficiência dos recursos públicos, no decorrer da segunda metade do século XIX, houve expansão da população e da produção de Goiás. Há muita dificuldade na obtenção de informações acerca das mudanças na estrutura fundiária, principalmente ao norte e nordeste da província. Entretanto, a distância e a precariedade dos transportes contribuíram para que seu processo de incorporação fosse mais lento. Pelo que é possível perceber, àquela época, o maior interesse era pelas áreas mais próximas do grande mercado consumidor do Império-República.

A situação fundiária na virada do século XIX

Levantamento feito no Arquivo Público de Goiás, referente ao período 1890/1910, na documentação de lançamentos de dívidas de imposto territorial demonstra que houve mudanças no que foi constatado a partir do levantamento dos registros paroquiais da década de 50 do século passado.

Foram pesquisados os lançamentos de dívidas de impostos territoriais naquele período. Informações referentes a 22 municípios e vilas foram encontradas, sendo que, até 1910, já havia 34 municípios (Mapa 10). Desse levantamento, resultaram 5.315 informações sobre as propriedades, no que se refere a local, nome do proprietário,

nome da propriedade e área da mesma. Apesar do número de informações ser maior do que o trabalhado nos registros paroquiais (3.580 informações de área), a área total encontrada nessa fase é menor, ou seja, 12.752.430,80 ha, enquanto as declarações feitas, nos anos 50 do século XIX, somavam 27.328.544,50 ha, As informações mais recentes representam, portanto, 46,7% das anteriores, em termos de área declarada.

Para esse fato podem existir muitas explicações, sendo que a principal é a menor abrangência das informações obtidas com o lançamento de dívidas de impostos, ou seja, essas informações cobrem uma área menor do que a dos registros paroquiais (Mapa 10). Ademais disso, há que considerar outras variáveis na análise comparativa entre os dois conjuntos de informações:

a) as declarações feitas nos anos de 1850 foram feitas mediante promessa de regularização das posses. A tendência pode ter sido a de declarar grandes áreas para que fossem regularizadas. Já as declarações que motivaram os lançamentos de dívidas de impostos carregavam tendência diversa, pois, nesse caso, serviam de base para a cobrança de imposto, o que significava ônus para o declarante;

b) as listagens, nas quais foi feito o levantamento para o final do século, eram dos devedores de impostos, ficando fora os que estavam em dia com esse compromisso.

MAPA - 9

CONTORNO APROXIMADO DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS - 1890/1910

01 - GOIÁS
02 - CORUMBÁ DE GOIÁS
03 - ANÁPOLIS
04 - ARRAIAS
05 - BONFIM
06 - BELA VISTA DE GOIÁS
07 - CAIAPÔNIA
08 - MINEIROS
09 - CATALÃO
10 - CAVALCANTE
11 - IPAMERI
12 - CORUMBAÍBA
13 - CRIXÁS
14 - DIANÓPOLIS
15 - FORMOSA
16 - ITABERAÍ
17 - ITUMBIARA
18 - JARAGUÁ
19 - RIO VERDE
20 - JATAÍ
21 - LUZIANIA
22 - PLANALTINA
23 - MORRINHOS
24 - NATIVIDADE
25 - NIQUELÂNDIA
26 - ORIZONA
27 - PALMEIRAS DE GOIÁS
28 - PARANÃ
29 - PORTO NACIONAL
30 - PEDRO AFONSO
31 - PEIXE
32 - PIRACANJUBA
33 - PIRENÓPOLIS
34 - SITIO D'ABADIA
35 - POSSE
36 - SÃO DOMINGOS
37 - TAGUATINGA
38 - TOCANTINOPÓLIS



Fonte:
Contorno dos Municipios definido pelo Sr. Antônio Bonifácio, Agrimensor da Procuradoria Geral do Estaod e Goiás

Assim, tem-se uma fonte que se sabe diferente dos registros paroquiais, embora a explicitação completa dessas diferenças seja difícil. Entretanto, é essencial perceber que há pontos comuns entre as fontes consultadas, uma vez que a origem de ambas foram preceitos legais que chamaram a declarar as terras apropriadas, independentemente de documentação comprobatória. É possível que, no geral, tenha havido uma diminuição dos tamanhos das áreas ocupadas; porém, é difícil saber, pelos dados disponíveis, se chegaria a tanto, uma vez que, numa área menor, foi declarado um número bem maior de propriedades. Vale ainda considerar a importância dos municípios para os quais não foi encontrada a documentação referente ao lançamento dos impostos, sendo que, dentre os sete municípios que mais cresceram entre 1880 e 1900, três (Rio Verde, Jataí e Curralinho) não foram computados.

A tentativa de confrontar essas informações com as do censo de 1920 resultou na constatação de que, para 16.634 estabelecimentos recenseados, foi encontrada uma área de 24.828.210 hectares, com área média de 1.493 ha/estabelecimento. É uma média muito mais baixa que a declarada nos registros paroquiais — que foi de 7.440 ha/estabelecimento — como também da obtida dos lançamentos de dívidas dos impostos — que foi de 2.399 ha/estabelecimento. No entanto, levando-se em consideração que somente 47% dos proprietários declararam os tamanhos de suas áreas em 1850, tem-se que, caso a situação se reproduzisse nos demais 53%, a área declarada seria de aproximadamente 56.700.000 ha ou seja, 88% (aproximadamente) da área total de Goiás já estaria apropriada.[40] Declarou-se, portanto, o que não poderia ser ocupado, pois, considerando-se a população da época (119.000 hab.), a disponibilidade era de 0,002 habitantes por hectare.

[40] Segundo Horieste Gomes e Antonio Teixeira Neto, o território goiano-tocantinense é de 642.000 km^2 o equivale a 64.200.000 hectares. Para maiores detalhes ver, desses autores *Geografia Goiás-Tocantins*, Goiânia: Editora da UFG, 1993.

MAPA - 10

CONTORNO APROXIMADO DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS - 1890/1910



É importante lembrar que, para 1828 tem-se a informação da existência de 3.500 estabelecimentos (informação já citada na Introdução). Isso significa que houve um aumento de 119,5% nos 30 anos que estão entre aquela informação e as obtidas nos Registros Paroquiais, que somaram 7.685 declarações de ocupação.

O censo de 1920 dá como cultivadas apenas 20,6% das terras no Brasil. Essa informação para Goiás, caso seja considerada de 642.000 km^2 a área do estado e de 24.828.210 ha de área de estabelecimentos nessa época, estaria próximo dos 38%, o que já era acima da média do País (resta considerar que uma informação refere-se à área cultivada e a outra, à área de estabelecimentos que podem ser diferentes). Se as informações para 1920 são essas, 70 anos antes a situação deveria ser muito mais precária em termos de ocupação. Daí ser possível levantar a hipótese de que as declarações inicialmente feitas foram superdimensionadas. A partir do momento em que os registros paroquiais passaram a ter valor de título de propriedade, algumas dessas enormes áreas podem realmente ter ganho o *status* de grande propriedade e efetivamente ter trazido enormes benefícios a seus possuidores. Entretanto, podem, pelo menos uma parcela das mesmas, ter sido redimensionadas através de outras levas de ocupação, até mesmo pela dificuldade de controle sobre tão grandes espaços, bem como pela não regularização das posses. Há também a possibilidade de que parte das terras declaradas continuassem sem ocupação e sem se constituírem em propriedades regularizadas.

Dessa forma, torna-se difícil afirmar que todas as enormes áreas declaradas tenham se perpetuado como grandes latifúndios. O próprio fato de os dois levantamentos posteriores indicarem área total de estabelecimentos menor, cinquenta e setenta anos após, quando a demanda de produtos agropecuários já era bem maior, é forte indicador do superdimensionamento das áreas declaradas nos registros paroquiais.

Esse fato pode ter-se verificado também no referente ao número de declarantes. Do total da população de 119.000 hab, na qual estão incluídos os escravos que somavam nesta época 12.054 pessoas, era de 106.946 a população habilitada para possuir terras. Caso sejam excluídos os indígenas catequizados, esse número torna-se ainda menor. O percentual de declarantes em relação a essa população é de 7,0%; já o referente ao censo de 1920 (quando a população era de 511.919 hab.) é de 1,0%.[41] Vale ressaltar ainda que uma grande extensão da área noroeste de Goiás, às margens do Rio Araguaia, não foi indicada como apropriada, uma vez que não estava no âmbito das paróquias que realizaram os registros. Outro fato relevante é que a essa época os indígenas ainda mantinham parte das terras sob seu domínio efetivo, embora, pela lei as mesmas tivessem passado a devolutas, o que restringia mais o território apropriável.

Em 1920, o processo de urbanização estava mais avançado e as atividades econômicas mais diversificadas. Entretanto, a redução do percentual de proprietários é muito grande, até mesmo porque a atividade agropecuária já se tornava proeminente, sendo o estado o quarto produtor de arroz e possuidor do terceiro rebanho bovino do País.[42] Portanto, as ressalvas são muitas a serem consideradas na análise dessas fontes.

Entretanto, há que se considerar, porém, vários outros aspectos que as tornam aptas a serem utilizadas. No que se refere aos registros paroquiais, trata-se de documentos que, pela primeira vez, são trabalhados em seu conjunto, ou seja, o levantamento foi feito de forma abrangente em todos os livros de todas as paróquias de Goiás. São informações comparáveis em termos nacionais, uma vez que foram obtidas por determinação legal para todo o País. A disponibilidade dessas informações sistematizadas constitui-se num primeiro quadro geral do interesse pela terra após a mineração, definindo os contornos daquilo que viria a ser a base da ocupação capitalista da terra em Goiás.

---

[41] O número de declarações em 1850 foi de 7.685. Os dados referentes a 1920 (16.634 estabelecimentos e 511.918 hab.) são do censo; 26,6% de terras cultivadas no Brasil é informação fornecida por Lígia Osório, op. cit. p.156; e o número de escravos, em 1906, é dado fornecido por Euripedes Funes, op. cit. p.116.

[42] CAMPOS, Francisco Itami, Op. cit. p.30-2.

As informações referentes ao lançamento de dívidas de impostos foram os únicos encontrados que poderiam referenciar a ocupação fundiária no final do século, onde estavam explicitadas as áreas das propriedades. A existência desses lançamentos, para grande parte dos municípios goianos, constituía-se numa base para outro retrato da estrutura fundiária, através do qual foi possível, inclusive, uma referência crítica para os registros paroquiais. Apesar de conterem uma menor quantidade de informações, dispunham daquela mais essencial — que é o tamanho das propriedades declaradas —, juntando a isso o fato de explicitarem também o local (já então município) e o nome do proprietário, agregando mais elementos de sustentação ao quadro geral. Assim, a análise dessas informações, feita com o apoio da historiografia de Goiás, com as informações relativas aos registros paroquiais e ainda com o censo de 1920, tomou consistência formando um arcabouço de dados, importantes para a reconstituição do processo de ocupação do território goiano.

Além disso, depois de submetidos a tratamento estatístico informatizado, verificou-se que os dois conjuntos de informações, mesmo apresentando uma discrepância no que se refere à área total declarada, guardam coerência interna, que é percebida principalmente quando as mesmas são agregadas em estratos de áreas, emprestando aos mesmos harmonia com o que preconiza a história política e econômica locais, e de acordo com o que pode ser observado *a posteriori* acerca do processo de ocupação local.

A configuração da ocupação assumida desde a época da mineração, de maneira geral, manteve-se com a predominância do sul, no que se refere à maior integração com o Sudeste do País e, não obstante as declarações de apropriações que cobriam grande parte do território goiano, à época da Lei de Terras, a efetivação das mesmas ainda era remota.

Os lançamentos de dívidas de imposto territorial

Os resultados dos lançamentos de dívidas de imposto territorial, considerando-se o período1890/1910, fornecem um quadro que guarda coerência com o que ficou explicitado quando da análise dos registros paroquiais. Mas demonstra uma maior adaptação ao que ocorria no País, pois o próprio crescimento populacional demandava a ampliação da produção. Como produzir maiores quantidades requer maior capitalização é plausível que o tamanho médio das propriedades tenha diminuído (2.390 ha enquanto o encontrado para os registros paroquiais foi 7.440 ha). Isso aponta para um amadurecimento nas relações entre terra, capital e trabalho. Também verifica-se que houve uma mudança no perfil da distribuição, uma vez que as propriedades com até 1.000 ha — que constituíam 61,74% do total — detinham 9,83% das terras, enquanto os que estavam entre 1000 e 50.000 ha — que eram 37,79% diziam possuir 71,56% e os 0,48% restantes ficavam com 18,60%. Entretanto, o maior percentual de área está no estrato de 1000 a 5000 ha (29,86%) . O mais significativo porém é o crescimento da importância das áreas acima de 50.000 há. Apesar de mais baixo o percentual de pessoas que declararam ser possuidoras de grandes áreas, o percentual de área que ocupam está próximo ao encontrado, no mesmo estrato, para os registros paroquiais (Tabelas 8, 9 e 10).

Uma comparação entre os registros paroquiais e os lançamentos de dívidas de impostos mostra que, em ambos, o estrato com o maior número de declarações é o de 1.000 a 5.000 ha, embora tenha caído de 50% das declarações (registros paroquiais) para 29,77 %. Entretanto, a área ocupada pelo grupo cresceu de 16,89%, no primeiro e 29,86%, no segundo. A agregação dos estratos explicita mais claramente a distribuição das declarações e das respectivas áreas ocupadas. Assim é que, nos estratos que consideram as áreas com menos de 1 ha até 1.000 ha., 59,37% dos declarantes disseram possuir 8,51% da área total levantada; de 1.000 a 10.000 ha, 36,47% disseram ter

42,17% e de 10.000 ha acima 4,17% disseram possuir 49,32%. Com relação ao que foi constatado na análise dos registros paroquiais, as grandes propriedades diminuíram consideravelmente em quantidade (0,48%), mas passaram a ocupar, proporcionalmente, maior área (18,60%). Já no estrato que abrange as áreas menores de 1 ha até 1.000 ha. as propriedades tiveram um aumento de 3,17 vezes, enquanto a área ocupada pelas mesmas cresceu 9,79 vezes.

As grandes propriedades aumentaram seu peso na ocupação, uma vez que 3,58% declararam possuir (ou poderiam ter as mesmas registradas) 46,09% das terras, mas o aumento das áreas menores também foi significativo, pois, nas declarações dos registros paroquiais, a área ocupada com as propriedades com menos de 1.000 ha era menos de 1,00% do total, passando a 9,83% no segundo levantamento. Já o número de propriedades de até 5.000 ha cresceu, no período, 15,22%, enquanto a área ocupada pelas mesmas cresceu 64,6%.

O fato de não ter sido encontrada uma quantidade maior de informações prejudicou a análise desagregada do norte e sul do estado, pois os dados referentes ao norte cobriram apenas dois municípios que não tiveram representação em todos os estratos. Assim, o total das áreas muito grandes apareceu entre os municípios do sul, notadamente em Caiapônia, Formosa, Goiás, Luziânia, Palmeiras de Goiás e Piracanjuba, já os maiores números referentes às áreas de até 1.000 ha são mais significativas em Bonfim, Catalão, Corumbaíba e Tocantinópolis. Formosa aparece também como um município com significativo número dessas propriedades menores, levando à hipótese de mistura de grandes e pequenas propriedades ou no mesmo município ou no todo do Estado.

TABELA 8 LANÇAMENTOS DE DÍVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICÍPIO			
Município	Área Total	Qtd	Área Média
ALLEMAO	494900,000	74	6687,84000
ALTA-MIR	275450,000	219	1257,76000
ANICUNS	270550,000	188	1439,1000
BOA VISTA DO TOCANTINS	319200,000	358	891,62
BOMFIM	616475,000	510	1208,77000
CATALAO	165600,000	751	220,51
CORUMBA	388300,000	268	1448,88000
CORUMBAIBA	60200,000	197	305,58
FORMOSA	831900,000	363	2291,74000
GOIAS	1141584,000	312	3658,92000
IPAMERI	454000,000	244	1860,66000
JARAGUA	166100,000	93	1786,02000
LUZIANIA	1203150,000	205	5869,02000
MORRINHOS	64500,000	30	2150,000
NIQUELANDIA	481100,000	275	1749,45000
PALMEIRAS	870600,000	84	10364,29000
POUSO ALTO (PIRACANJUBA)	288950,000	190	1520,79000
PYRINOPOLIS	534400,000	155	3447,74000
RIO BONITO	2989854,000	211	14169,92000
SANT'ANNA D'ANTAS	378417,8000	199	1901,6000
SANTA RITA DO PARANAHYBA (ITUMBIARA)	279600,000	199	1405,03000
VILLA DE CAVALCANTE	384700,000	126	3053,17000
VILLA DE SAO JOSE DO DURO	46000,000	17	2705,88000
VILLA DO FORTE	46900,000	47	997,87
Totais	12,752,430.80	5,315	72,392.17

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

TABELA 8A LANÇAMENTOS DE DÍVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICÍPIO NORTE			
Município	Área Total	Quant	Área Média
ANÁPOLIS	2000,00	1,00	2000,00
DIANÓPOLIS	46000,00	17,00	2705,88
TOCANTINÓPOLIS	319200,00	358,00	891,62
Totais	367200,000	376,000	5597,5000

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

TABELA 8B LANÇAMENTOS DE DÍVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICÍPIO - SUL			
Município	Área Total	Quant	Área Média
ANÁPOLIS	380417,80	200	1902,09
ANICUNS	270550,00	188	1439,10
BOMFIM	616475,00	510	1208,77
CAIAPÔNIA	2989854,00	211	14169,92
CATALÃO	165600,00	751	220,51
CAVALCANTE	431600,00	173	2494,80
CORUMBÁ DE GOIÁS	388300,00	268	1448,88
CORUMBAÍBA	60200,00	197	305,58
FORMOSA	831900,00	363	2291,74
GOIÁS	1141584,00	312	3658,92
IPAMERI	454000,00	244	1860,66
ITUMBIARA	279600,00	199	1405,03
JARAGUÁ	166100,00	93	1786,02
LUZIANIA	1203150,00	205	5869,02
MORRINHOS	64500,00	30	2150,00
NIQUELÂNDIA	481100,00	275	1749,45
PALMEIRAS DE GOIÁS	870600,00	84	10364,29
PIRACANJUBA	288950,00	190	1520,79
PIRENÓPOLIS	534400,00	155	3447,74
PLANALTINA	275450,00	219	1257,76
Totais	11894330,8000	4867	60551,07

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

INDICADOR V

INDICADORES DE CONCENTRACAO - (ha)

Município		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
Total 01 ->	12.257.530.80	72	0,02	891	0,73	1478	3,76	784	5,32	1555	29.86	257	14.21	162	27.49	25	18.6
Total 02 ->	5.224.00	72	1,38	891	17,06	1478	28,29	784	15.01	1555	29.77	257	4,92	162	3.1	25	0,48
Total 03 ->	12.257.530.80	72	0,02	891	0,73	1478	3,76	784	5,32	1555	29.86	257	14.21	162	27.49	25	18.6
Total 04 ->	5.224.00	72	1,38	891	17,06	1478	28,29	784	15.01	1555	29.77	257	4,92	162	3,1	25	0,48
Máximos ->	333.300.00		50		100		500		1.000,00		5.000,00		10.000,00		48.600,00		333.300,00
Mínimos ->	25		25		100		105		550		1.025,00		5.050,00		10.200,00		50.400,00
Media ->	2.546.39		41,67		100		311,96		831,86		2.354,07		6.777,68		20.799,10		91.211,04
Mediana ->	100		0		0		0		0		0		0		0		0
Moda ->	100		50		100		300		900		1.800,00		7.200,00		10.800,00		54.000,00
Total 01 = Total das áreas das paroquias selecionadas																	
Total 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas																	
Total 03 = Total das áreas no geral																	
Total 04 = Total das Quantidades no geral																	

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

INDICADOR VI

INDICADORES DE CONCENTRACAO - NORTE (ha)

Município		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Área	Qtd	Area	Qtd	Área	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Área
Total 01 ->	365.200.00	0	0	29	0,79	168	14,24	83	17,31	83	45,24	12	22,43	0	0	0	0
Total 02 ->	375.00	0	0	29	7,73	168	44,8	83	22,13	83	22,13	12	3,2	0	0	0	0
Total 03 ->	12.257.530.80	0	0	29	0,02	168	0,42	83	0,52	83	1,35	12	0,67	0	0	0	0
Total 04 ->	5.224.00	0	0	29	0,56	168	3,22	83	1,59	83	1,59	12	0,23	0	0	0	0
Máximos ->	0		0		100		500		1.000,00		4.800,00		9.800,00		0		0
Mínimos ->	999.999,00		0		100		200		600		1.100,00		5.100,00		0		0
Media ->	973.87		0		100		309,52		761,45		1.990,36		6.825,00		0		0
Mediana ->	100		0		0		0		0		0		0		0		0
Moda ->	100		0		100		300		600		1.200,00		7.200,00		0		0
Total 01 = Total das áreas das paroquias selecionadas																	
Total 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas																	
Total 03 = Total das áreas no geral																	
Total 04 = Total das Quantidades no geral																	

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

INDICADOR VII

INDICADORES DE CONCENTRACAO - SUL (ha)

		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
Total 01 ->	5,455,159.00	71	0,05	763	1,4	873	4,84	423	6,56	844	35,83	115	14,07	70	22,96	6	14,28
Total 02 ->	3,165.00	71	2,24	763	24,11	873	27,58	423	13,36	844	26,67	115	3,63	70	2,21	6	0,19
Total 03 ->	12,748,530.80	71	0,02	763	0,6	873	2,07	423	2,81	844	15,33	115	6,02	70	9,82	6	6,11
Total 04 ->	5,297.00	71	1,34	763	14,4	873	16,48	423	7,99	844	15,93	115	2,17	70	1,32	6	0,11
Máximos ->	333300,000		50		100		500		1000,000		5000,000		10000,000		43200,000		333300,000
Mínimos ->	25		25		100		125		550		1025,000		5200,000		10500,000		54000,000
Media ->	1,723.59		41,55		100		302,61		846,37		2316,14000		6676,09000		17889,29000		129816,67000
Mediana ->	300		0		0		0		0		0		0		0		0
Moda ->	100		50		100		300		900		1800,000		7200,000		10800,000		333300,000
Total 01 = Total das áreas das paroquias selecionadas																	
Total 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas																	
Total 03 = Total das áreas no geral																	
Total 04 = Total das Quantidades no geral																	

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

TABELA 9

PROPRIEDADES POR ESTRATO DE ÁREA POR MUNICÍPIO (ha)

Municipio	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a10000		10000 a 50000		50000-999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
ALLEMAO	0	0	0	0	4	0,08	6	0,11	37	0,7	12	0,23	14	0,26	0	0
ALTA-MIR	0	0	43	0,81	93	1,76	21	0,4	50	0,94	9	0,17	3	0,06	0	0
ANICUNS	0	0	14	0,26	69	1,3	26	0,49	69	1,3	9	0,17	1	0,02	0	0
BOA VISTA DO TOCANTINS	0	0	29	0,55	168	3,17	79	1,49	71	1,34	11	0,21	0	0	0	0
BOMFIM	71	1,34	50	0,94	158	2,98	89	1,68	118	2,23	16	0,3	6	0,11	0	0
CATALÃO	0	0	502	9,48	200	3,78	26	0,49	22	0,42	0	0	0	0	0	0
CORUMBA	0	0	26	0,49	98	1,85	54	1,02	75	1,42	12	0,23	3	0,06	0	0
CORUMBAIBA	0	0	117	2,21	57	1,08	14	0,26	9	0,17	0	0	0	0	0	0
FORMOSA	0	0	65	1,23	194	3,66	36	0,68	58	1,09	4	0,08	4	0,08	2	0,04
GOIAS	0	0	0	0	8	0,15	48	0,91	207	3,91	26	0,49	22	0,42	1	0,02
IPAMERI	0	0	0	0	74	1,4	56	1,06	99	1,87	9	0,17	6	0,11	0	0
JARAGUA	0	0	4	0,08	15	0,28	18	0,34	51	0,96	5	0,09	0	0	0	0
LUZIANIA	0	0	1	0,02	18	0,34	35	0,66	88	1,66	35	0,66	25	0,47	3	0,06
MORRINHOS	0	0	0	0	5	0,09	9	0,17	14	0,26	1	0,02	1	0,02	0	0
NIQUELÂNDIA	0	0	10	0,19	75	1,42	66	1,25	109	2,06	10	0,19	5	0,09	0	0
PALMEIRAS	0	0	0	0	4	0,08	4	0,08	39	0,74	19	0,36	16	0,3	2	0,04
POUSO ALTO (PIRACANJUBA)	1	0,02	19	0,36	88	1,66	23	0,43	49	0,93	8	0,15	1	0,02	1	0,02
PYRINOPOLIS	0	0	2	0,04	12	0,23	23	0,43	83	1,57	28	0,53	7	0,13	0	0
RIO BONITO	0	0	0	0	20	0,38	11	0,21	74	1,4	24	0,45	52	0,98	16	0,3
SANT'ANNA D'ANTAS	0	0	0	0	19	0,36	54	1,02	115	2,17	11	0,21	0	0	0	0
SANTA RITA DO PARANAHYBA	0	0	8	0,15	69	1,3	55	1,04	57	1,08	7	0,13	3	0,06	0	0
VILLA DE CAVALCANTE	0	0	1	0,02	13	0,25	18	0,34	76	1,43	11	0,21	7	0,13	0	0
VILLA DE SAO JOSE DO DURO	0	0	0	0	0	0	4	0,08	12	0,23	1	0,02	0	0	0	0
VILLA DO FORTE	0	0	0	0	21	0,4	15	0,28	10	0,19	1	0,02	0	0	0	0
Total 1 --> Total da Selecao 5297	72	1,36	891	16,82	1482	27,98	790	14,91	1592	30,05	269	5,08	176	3,32	25	0,47

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

TABELA 9A

PROPRIEDADES POR ESTRATO DE ÁREA POR MUNICÍPIO - NORTE (ha)

Municipio	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
DIANOPOLIS	0	0	0	0	0	0	4	4,82	12	14,46	1	8,33	0	0	0	0
TOCANTINÓPOLIS	0	0	29	100	168	100	79	95,18	71	85,54	11	91,67	0	0	0	0
Total 1 --> 375	0	0	29	7,73	168	44,8	83	22,13	83	22,13	12	3,2	0	0	0	0

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

TABELA - 9B

PROPRIEDADES POR ESTRATO DE ÁREA POR MUNICÍPIO - SUL (ha)

	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
Municipio	Qtd	% Area	Qtd	%Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area
ANICUNS	0	0	14	1,57	69	4,59	26	3,24	69	4,07	9	3,38	1	0,3	0	0
BOMFIM	71	98,33	50	5,61	158	9,21	89	11,77	118	7,61	16	6,16	6	2,42	0	0
CATALAO	0	0	502	56,34	200	11,59	26	3	22	1,11	0	0	0	0	0	0
CORUMBAIBA	0	0	117	13,13	57	3,66	14	1,87	9	0,51	0	0	0	0	0	0
FORMOSA	0	0	65	7,3	194	12,33	36	4,2	58	3,48	4	1,53	4	3,23	2	20,32
GOIAS	0	0	0	0	8	0,62	48	6,47	207	12,66	26	9,54	22	8,99	1	5,05
IPAMERI	0	0	0	0	74	6,19	56	7,34	99	6,08	9	3,44	6	2,31	0	0
JARAGUA	0	0	4	0,45	15	1,17	18	2,16	51	3,09	5	1,6	0	0	0	0
LUZIANIA	0	0	1	0,11	18	1,65	35	4,71	88	5,7	35	12,12	25	14,45	3	8,79
MORRINHOS	0	0	0	0	5	0,43	9	1,17	14	1,02	1	0,3	1	0,3	0	0
NIQUELANDIA	0	0	10	1,12	75	5,71	66	8,59	109	6,34	10	3,97	5	2,33	0	0
Total 5.455.159	71	0,05	763	1,4	873	4,84	423	6,56	844	35,83	115	14,07	70	22,96	6	14,28

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

TABELA - 10

ÁREA OCUPADA POR ESTRATO POR MUNICÍPIO (ha)

Município	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	%Area	Qtd	% Area
ANAPOLIS	0	0	0	0	19	1,63	54	6,87	115	7,04	11	3,93	0	0	0	0
ANICUNS	0	0	14	1,57	69	4,6	26	3,27	69	4,21	9	3,55	1	0,32	0	0
BOMFIM	71	98,33	50	5,61	158	9,23	89	11,84	118	7,86	16	6,46	6	2,62	0	0
CAIAPÔNIA	0	0	0	0	20	1,38	11	1,46	74	5,73	24	9,39	52	37,33	16	58,9
CATALÃO	0	0	502	56,34	200	11,62	26	3,02	22	1,15	0	0	0	0	0	0
CAVALCANTE	0	0	1	0,11	34	3,18	33	4,35	86	5,94	12	4,51	7	2,75	0	0
CORUMBA DE GOIAS	0	0	26	2,92	98	7,42	54	6,62	75	4,52	12	5,22	3	1,54	0	0
CORUMBAIBA	0	0	117	13,13	57	3,67	14	1,89	9	0,53	0	0	0	0	0	0
DIANOPOLIS	0	0	0	0	0	0	4	0,6	12	0,88	1	0,56	0	0	0	0
FORMOSA	0	0	65	7,3	194	12,36	36	4,23	58	3,6	4	1,61	4	3,5	2	20,32
GOIAS	0	0	0	0	8	0,62	48	6,51	207	13,08	26	10	22	9,73	1	5,05
IPAMERI	0	0	0	0	74	6,2	56	7,39	99	6,29	9	3,61	6	2,5	0	0
ITUMBIARA	0	0	8	0,9	69	4,71	55	7,28	57	3,52	7	2,58	3	1,06	0	0
JARAGUA	0	0	4	0,45	15	1,17	18	2,18	51	3,19	5	1,68	0	0	0	0
LUZIANIA	0	0	1	0,11	18	1,66	35	4,74	88	5,89	35	12,71	25	15,64	3	8,79
MORRINHOS	0	0	0	0	5	0,43	9	1,18	14	1,05	1	0,31	1	0,32	0	0
NIQUELANDIA	0	0	10	1,12	75	5,73	66	8,65	109	6,55	10	4,16	5	2,52	0	0
PALMEIRAS DE GOIAS	0	0	0	0	4	0,24	4	0,52	39	3,59	19	8,05	16	14,54	2	4,58
PIRACANJUBA	1	1,67	19	2,13	88	6,01	23	2,91	49	3,15	8	3,16	1	0,47	1	2,37
PIRENOPOLIS	0	0	2	0,22	12	1,13	23	2,94	83	5,75	28	11,06	7	3,16	0	0
PLANALTINA	0	0	43	4,83	93	5,75	21	2,45	50	2,85	9	3,32	3	1,98	0	0
TOCANTINOPOLIS	0	0	29	3,25	168	11,28	79	9,09	71	3,63	11	4,14	0	0	0	0
Total Selecao 12.257.531	72	0,02	891	0,73	1478	3,76	784	5,32	1555	29,86	257	14,21	162	27,49	25	18,6

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

TABELA 10A

ÁREA OCUPADO POR ESTRATO POR MUNICÍPIO - NORTE (ha)

Município	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	% Área	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	% Area	Qtd	%Area	Qtd	%Area	Qtd	%Area
DIANOPOLIS	0	0	0	0	0	0	4	0,6	12	0,88	1	0,56	0	0	0	0
TOCANTINOPOLIS	0	0	29	3,25	168	11,28	79	9,09	71	3,63	11	4,14	0	0	0	0
Total 365.200	0	0	29	0,79	168	14,24	83	17,31	83	45,24	12	22,43	0	0	0	0

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

TABELA 10B

ÁREA OCUPADO POR ESTRATO POR MUNICÍPIO - SUL (ha)

	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
Município	Qtd	%Area	Qtd	%Area	Qtd	%Área	Qtd	%Area	Qtd	%A rea	Qtd	%Área	Qtd	%Area	Qtd	%Area
ANICUNS	0	0	14	1,57	69	4,59	26	3,24	69	4,07	9	3,38	1	0,3	0	0
BOMFIM	71	98,33	50	5,61	158	9,21	89	11,77	118	7,61	16	6,16	6	2,42	0	0
CATALAO	0	0	502	56,34	200	11,59	26	3	22	1,11	0	0	0	0	0	0
CORUMBAIBA	0	0	117	13,13	57	3,66	14	1,87	9	0,51	0	0	0	0	0	0
FORMOSA	0	0	65	7,3	194	12,33	36	4,2	58	3,48	4	1,53	4	3,23	2	20,32
GOIAS	0	0	0	0	8	0,62	48	6,47	207	12,66	26	9,54	22	8,99	1	5,05
IPAMERI	0	0	0	0	74	6,19	56	7,34	99	6,08	9	3,44	6	2,31	0	0
JARAGUA	0	0	4	0,45	15	1,17	18	2,16	51	3,09	5	1,6	0	0	0	0
LUZIANIA	0	0	1	0,11	18	1,65	35	4,71	88	5,7	35	12,12	25	14,45	3	8,79
MORRINHOS	0	0	0	0	5	0,43	9	1,17	14	1,02	1	0,3	1	0,3	0	0
NIQUELANDIA	0	0	10	1,12	75	5,71	66	8,59	109	6,34	10	3,97	5	2,33	0	0
Total 5.455.159	71	0,05	763	1,4	873	4,84	423	6,56	844	35,83	115	14,07	70	22,96	6	14,28

Fonte: Lançamento de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

Mudanças ocorridas no período

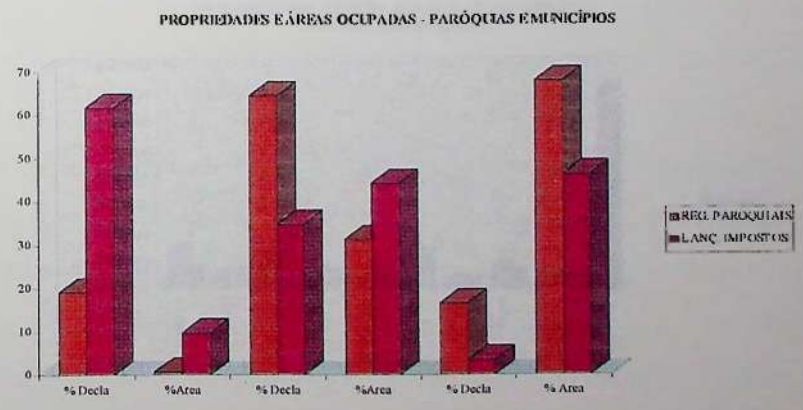
Os números analisados delineiam um quadro onde, por um lado proprietários mantiveram ou até ampliaram suas terras; por outro, muitos não conseguiram permanecer na mesma situação. As hipóteses que podem ser levantadas são as mais diversas — e vão desde a possibilidade de parcelamento para investirem na produção, como de abandono e apropriação por outros ou, ainda, o parcelamento como decorrência do crescimento das famílias. Pode-se considerar um possível avanço na percepção de uma parcela dos proprietários, na medida em que possam ter passado a dimensionar suas terras de acordo com suas possibilidades de tratá-las. Isso indicaria uma melhor entendimento da vinculação entre terra e produção. Entretanto, isso não veio a se constituir propriamente em uma desconcentração da propriedade.

TABELA 11
PROPRIEDADES E ÁREAS OCUPADAS - PARÓQUIAS E MUNICÍPIOS

PERÍODOS	0 à 100 ha		1000 a 10.000 ha		10 000 à 999 999 ha	
1850 e 1890/1910	% Decla	% Área	% Decla	% Área	% Decla	% Area
REG. PAROQUIAIS	19,22	0,94	64,25	31,34	16,53	67,73
LANÇ. IMPOSTOS	61,74	9,83	34,69	44,07	3,58	46,09

Fontes: Registros paroquiais - Procuradoria de Justiça do Estado de Goiás.
Lançamentos de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás.

GRÁFICO 1



O agregado das propriedades por sobrenome dá indicações interessantes para a verificação da trajetória da propriedade da terra nesse período em questão. Para tentar focar mais objetivamente, foram considerados os sobrenomes que, no total de declarações, somassem uma área igual ou maior que 52.272 ha, que correspondem a 12 léguas quadradas. A partir dessa listagem mais geral (em anexo), foram selecionados 10 sobrenomes que apareceram nos dois levantamentos, sendo que, para isso, foram considerados os que apareceram com as maiores áreas médias no segundo período. Ressalve-se o fato de determinados sobrenomes estarem disseminados em todo o território, podendo ou não o fato de aparecerem como detentores de grandes áreas ser tomado como propriedade de uma única família.

TABELA 12
10 SOBRENOMES COMUNS AOS DOIS LEVANTAMENTOS
COMPORTAMENTO DAS PROPIEDADES

	Paroquia			Municipio			Crescimento em %		
SobreNome	Area Total	Quant	Área Média	Area Total	Quant	Área Média	Area	Quant	Area Média
ANDRADE	277.695,00	40	6.942,38	134.325,00	21	6.396,43	-51,63	-47,50	-7,86
BARROS	101.171,25	39	2.594,13	127.880,00	7	18.268,57	26,40	-82,05	604,23
CARVALHO	235.360,20	97	2.426,39	358.200,00	76	4.713,16	52,19	-21,65	94,25
FERRO	69.696,00	1	69.696,00	94.500,00	3	31.500,00	35,59	200,00	-54,80
GONCALVES	52.816,50	30	1.760,55	153.150,00	30	5.105,00	189,97	0,00	189,97
JUNQUEIRA	343.035,00	5	68.607,00	240.690,00	8	30.086,25	-29,84	60,00	-56,15
MEIRELLES	65.340,00	1	65.340,00	58.500,00	15	3.900,00	-10,47	1.400,00	-94,03
PINTO	171.128,32	42	4.074,48	103.150,00	25	4.126,00	-39,72	-40,48	1,26
VASCONCELLOS	114.617,25	12	9.551,44	103.559,00	12	8.629,92	-9,65	0,00	-9,65
VILELLA	529.254,00	9	58.806,00	1.446.780,00	50	28.935,60	173,36	455,56	-50,79
Totais	1.960.113,52	276	7.101,86	2.820.734,00	247	11.419,98	336,21	1.923,88	616,41

Fonte: Registro paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás
Lançamentos de dívidas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

GRÁFICO 2

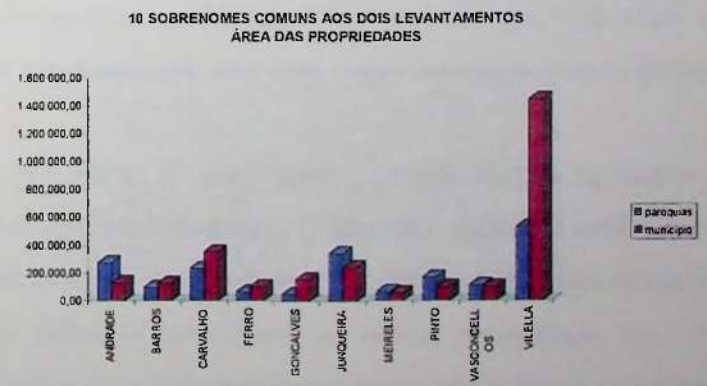
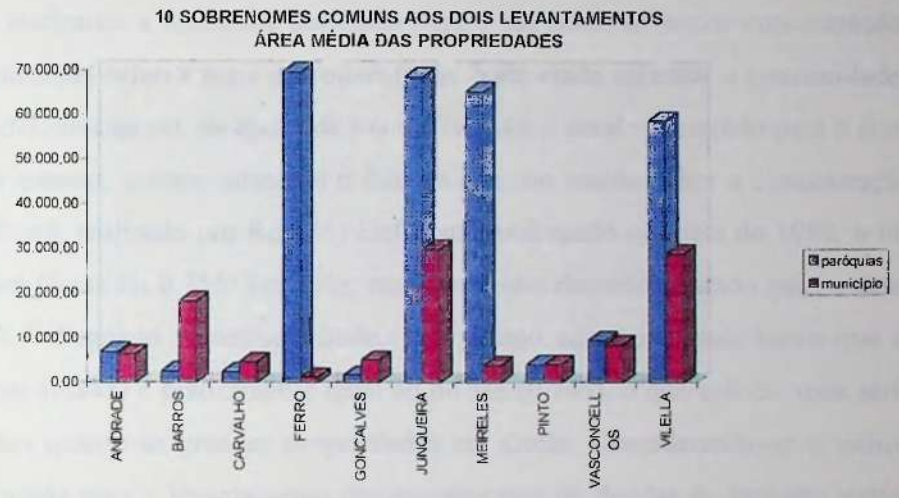


GRÁFICO 3



Os resultados obtidos mostram que 50% desses proprietários tiveram suas áreas totais diminuídas, enquanto 60% diminuíram as áreas médias, sendo que, em dois desses casos, isso aconteceu não obstante a área ter crescido no período, o que significa que o número de propriedades aumentou em maior escala. Em 50% dos casos, houve significativos aumentos no número de propriedades, independentemente de alterações nas áreas totais (Gráfico 3).

Esse quadro reflete uma tendência a tornar mais moderados os tamanhos de cada propriedade isoladamente, embora não chegue a ficar definida a tendência à diminuição geral dos grandes proprietários, visto que, dos que estão sendo considerados, 50% apresentaram crescimento de área total, o que é coerente com as análises anteriores. (Tabela 12)

O cálculo do índice de Gini, para os resultados da apuração dos registros paroquiais e do levantamento das dívidas de imposto territorial, confirma a concentração de um período para o outro. Considerando-se as informações gerais disponíveis, de todas as paróquias e de todos os municípios, os índices encontrados são 0,685 e 0,743, respectivamente. O fato de as informações referentes aos registros paroquiais permitirem uma análise por regiões, possibilitaram também um cálculo do índice por essas regiões

que foram: 0,651 para o norte, 0,579 para a área de mineração e 0,725 para o sul. Esses resultados reafirmam a tendência detectada para o sul como de maior concentração e a área de mineração como a mais desconcentrada. Vale ainda salientar a proximidade dos números referentes ao sul, na época da Lei de Terras e o geral encontrado para o final do século. No entanto, o mais curioso é o fato de que no estudo sobre a concentração de terras no Brasil, realizado por Rodolfo Hoffmann, utilizando o Censo de 1980, o índice de Gini para Goiás foi 0,755. Portanto, muito próximo daquele apurado para o final do século XIX.[43] Segundo o mesmo estudo, esse último número é mais baixo que o do Centro-Oeste (0,845) e praticamente igual ao do Sul (0,745), o que coloca uma série de interrogações quanto às grandes propriedades em Goiás. Considerando-se o índice de Gini encontrado para o levantamento dos lançamentos de dívidas de imposto territorial (1890-1910), tão próximo daquele encontrado para 1980 — já estaria consolidada a estrutura fundiária desde aquela época? As mudanças ocorridas durante a ocupação no século XX, mantiveram aquelas mesmas bases? Outro ponto curioso é a constatação, através do índice de Gini, de que Goiás, no último levantamento (dívidas de imposto territorial) mostrou concentração menor do que as encontradas atualmente (1980) no Pará (0,843), Maranhão (0,926), Mato Grosso (0,922) e até mesmo do Rio de Janeiro (0,805).[44] Por esses números, a ocupação de Goiás não se verificou com a concentração de terras ao nível do que hoje se constata em outras localidades brasileiras. Mas convém salientar que quando são agregados por famílias, os dados mostram uma face que necessita de estudos específicos, para uma melhor avaliação.

TABELA - 13
ÍNDICE DE GINI

	Geral	Norte	Sul	Mineração
Registros paroquiais	0,685	0,579	0,725	0,651
Levantamento de dívidas de imposto territorial	0,743	-	-	-

[43]HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição da renda e pobreza na agricultura brasileira. Org. DELGADO, Guilherme Costa et alli. *Agricultura e políticas públicas*. Brasília: Ipea, série Ipea 127, 1990, p. 44

[44] Idem, ibidem, p.44

Conclusões

O estudo do século XIX em Goiás, tendo como interesse central a questão da apropriação das terras, traz à tona um grande número de pontos a serem discutidos, uma vez que em torno das mesmas giravam todas as expectativas e preocupações, fossem de ordem econômica, social ou política. Ocupar produtivamente o território demandava recursos materiais e humanos que não existiam em quantidade suficiente em nível local numa época de fortalecimento da acumulação na região Sudeste, onde havia dificuldades de recursos para o seu aprofundamento. Há que se considerar a necessidade de expansão, condição imanente do capitalismo, que, no caso brasileiro, impelia para a ocupação econômica do interior.

No caso de Goiás, o forte apelo inicial da mineração , passado o seu auge, não foi suficiente para que se verificasse um crescimento autosustentado. A partir de então, desencadeou-se a luta para vencer as dificuldades que se punham para sua integração ao mercado, na condição de dependência de recursos de todas as ordens, como também do atendimento de suas necessidades de bens e serviços, e da demanda por sua produção.

Ao interesse de integração, manifestado pelos governantes designados pelo poder central, não correspondiam as condições locais, cuja base econômica não atendia ao necessário para desencadear um processo irreversível de crescimento. Assim é que, não obstante as propostas inovadoras e modernizantes, o curso do processo de integração foi lento e num quadro geral de dificuldades pelas quais passou o Brasil durante o século XIX.

Vale, contudo, ressaltar alguns dos fatores que contribuíram para que as forças que se formaram internamente fossem suficientemente estruturadas para marcar todo o processo de integração, dando singularidade ao mesmo.

1 - Em Goiás, enquanto capitania e depois província, ocorreram duas fases mais intensas de ocupação, sendo a primeira ligada à mineração e a segunda, durante o século XIX, à expansão da agropecuária, acentuando-se em torno da metade do século. Essas fases tiveram características distintas em vários aspectos, a começar pela própria importância atribuída à terra em cada uma delas. Assim é que, na mineração, a população foi atraída pelo ouro, sendo que aí a terra era secundária, só atraente enquanto possuidora de veios auríferos ou localizada nas suas imediações. Nessa fase, o apropriar-se de maiores ou menores quantidades de terra estava ligado ou à ambição do ouro ou ao poder que daí advinha, inclusive pela possibilidade dessa riqueza. Eram menos procuradas as terras destinadas às atividades agropecuárias, embora outras atividades de apoio à mineração também tivessem sido representadas. Durante e após a mineração houve, por parte dos governantes, a preocupação com a apropriação da terra, apesar de características diferentes. Assim é que, durante a mineração, havia o controle para que a apropriação não escapasse ao domínio das autoridades. Após a mineração, quando caiu a demanda, houve a preocupação para manter as pessoas na terra, facilitando a regularização das propriedades. Mesmo assim, nas últimas décadas do século XVIII e início do XIX, houve uma queda das atividades, desinteressando-se a população pela posse da terra..

A segunda fase de ocupação aconteceu com a forte arrancada do Brasil, no comércio internacional, trazendo um novo sentido à propriedade da terra, visto que a produção exportável favorecia o crescimento do País e enriquecia as pessoas. Nessa época, a corrida à terra foi geral, e o seu escasseamento relativo nas áreas de maior concentração da produção, empurrou um contingente de pessoas à interiorização, em busca de maiores áreas disponíveis que viessem a se constituir em futuro promissor.

Essa segunda fase favoreceu a ocupação de áreas além daquelas de mineração e foi marcada por apropriações muito grandes, notadamente ao sul e a sudoeste, que se consolidaram como regiões onde as relações com o capitalismo do Sudeste propiciaram a posição de vanguarda na economia goiana.

2 — Outra característica importante detectada nessa época foram as acentuadas diferenças entre o norte e sul de Goiás, ligadas a vários fatores, dentre os quais o mais evidente foi a grande extensão do território, que propiciou melhores condições de integração ao sul, mais próximo dos maiores mercados do País. A constatação de que as grandes áreas estiveram disseminadas por todo o território, apesar da grande concentração ao sul, é de que, nessa época, não bastava a propriedade ser de grandes proporções. A questão da proximidade dos centros mais dinâmicos foi fundamental, até mesmo para o parecelamento da mesma para a capitalização dos proprietários.

3 — A localização central do território goiano e sua bacia hidrográfica favoreceram os ideais de integração do País, ou mesmo os ideais regionais. Desde o final do século XVIII, que as possibilidades da então capitania estiveram ligadas aos projetos de navegação fluvial que a levariam a integrar-se às demais da região, chegando ao contato com o exterior através do Pará. Esse foi o ideal dos governantes e da elite dos produtores e proprietários, durante quase todo o século XIX, chegando Couto de Magalhães a ampliar esses propósitos com a pretensão de ligar a bacia do Prata ao Atlântico. Esses propósitos vinculavam-se estritamente à ocupação das terras, pois, a partir da possibilidade de exportar, ter-se-ia mais um incentivo a produzir. Por outro lado, principalmente depois da primeira metade do século XIX, várias medidas de política econômica foram tomadas no sentido de estimular a produção, o que só poderia acontecer mediante a ocupação efetiva das terras.

4 — A restrita disponibilidade de mão-de-obra para os trabalhos na terra levou à elaboração de propostas, como a de Rodrigues Barata, que considerava o índio, conhecedor do território, um dos elementos importantes para o trabalho. Assim, os "estabelecimentos" por ele propostos, formados com os índios, seriam estimuladores do povoamento de brancos, sendo, portanto, uma proposta de integração dessas populações, cujas vantagens transcendiam suas possibilidades de trabalho. Vai além disso quando

propõe assenhorar-se do conhecimento do índio, que também deixaria suas terras livres, uma vez congregados e dirigidos na produção de acordo com as diretrizes "brancas".

A relação com o indígena voltou a ser tratada, no sentido de seu aproveitamento para a produção, quando, já na segunda metade do século (em torno da década de 80), os dirigentes da província deram-se conta de que as correntes migratórias não se dirigiriam para Goiás. A essa altura, além de já haver cessado o tráfico negreiro, a população escrava já era muito restrita, fazendo-se necessária nova investida na conquista do indígena e no seu treinamento para as lides do campo. Ocorreu, nessa época, um forte apelo para que a catequese se intensificasse e assumisse tarefas mais ligadas à educação para o trabalho e estudo da língua portuguesa, proposto fundamentalmente para as crianças. Uma forma, portanto, de não só orientar a partir da base, como também de alimentar a expectativa de que o sucesso com as crianças funcionasse como atrativo para os adultos rebeldes.

A relação com o indígena deu-se de forma ambígua: não foi só combatido duramente, quando de sua resistência à destruição de seus valores e apossamento de suas terras. Foi alvo de investidas recobertas de forte racionalidade quando se tratou de tentar cooptá-lo para a causa da ocupação-produção capitalista.

5 — É possível perceber que as tentativas de pôr em prática as idéias que poderiam ser desencadeadoras de um processo de desenvolvimento integrado esbarravam na precariedade de dois elementos fundamentais, o trabalho e o capital, que, se disponíveis internamente, poderiam superar muitas das dificuldades existentes. Todavia, a falta dos mesmos teve enorme peso para o retardamento da incorporação de Goiás à economia do Sudeste brasileiro, reproduzindo internamente a situação de dependência do País para com o mercado europeu. A incorporação esteve ligada ao aproveitamento de brechas que se abriam no mercado consumidor, estendidas a Goiás por intermédio de Minas Gerais. Essas condicionantes, internas e externas, foram responsáveis pela lentidão com que se verificou a maior participação de Goiás no mercado. Isso foi mais importante que o papel desempenhado pelos políticos locais que, naturalmente, não

poderiam ser fortes, uma vez que representavam uma base pouco consistente e um território heterogêneo, com interesses divididos.

Após a República, quando o governo passou a ser exercido totalmente por representantes locais, ficaram claras as disputas internas mais regionais. Ora prevaleciam grupos mais conservadores, ligados às famílias tradicionais de Goiás (ou que chegaram primeiro à política local), ora aqueles que eram considerados mais *avançados,* ligados à ocupação mais recente e que estavam afinados com as forças mais *modernas* que se propagavam para o interior do Brasil.

6 — O que é mais importante verificar é que a terra era o principal objeto dos governantes e toda a disputa pela maior ou menor integração estava ligada ou apoiada por aqueles que queriam participar do processo de acumulação que se desencadeara e, sendo a terra o único recurso existente em abundância, tornou-se a grande ambição dos que almejavam participar do restrito grupo dos proprietários.

Dessa forma os resultados das análises dos registros paroquiais mostram que a maior parte das pessoas declarou ser possuidora de áreas acima de 1.000 ha, sendo que houve declarações acima de 100.000, 200.000 e até de 300.000 ha. Apenas uma declaração chegou a 696.960 ha, tendo sido excluída dos cálculos por ser o dobro da média do estrato mais alto, o que leva a ser considerada em separado, como um caso a parte.

A exuberância dos números leva a crer em acentuado exagero por grande parte dos declarantes, uma vez que, a corresponder à realidade, a maioria do território da capitania estaria apropriada, quando não existia possibilidade de ocupação de toda a extensão que se dizia estar privatizada. Reforçando essa idéia, constata-se que, toda a política levada a cabo na segunda metade do século XIX, esteve insistentemente voltada para a ocupação, o que indica o enorme descolamento existente entre o declarado como apropriado e as reais possibilidades de fazê-lo efetivamente.

Ao que tudo indica, a Lei de Terras aconteceu num momento de grande ansiedade geral pela posse das terras, pois, conforme foi visto, as sesmarias estudadas em

Goiás tinham dimensões que não eram tão discrepantes até mesmo do que foi estabelecido por determinação real. Pesquisa feita na Paraíba — e citada por Roberto Smith — dá conta de que 87,5% das sesmarias estudadas tinham menos de quatro léguas quadradas.[45] São Paulo e Paraná, já no século XIX, apresentavam pontos bem mais altos na escala de tamanhos de áreas, embora inferiores aos pontos altos das declarações feitas em Goiás, nos registros paroquiais. No Paraná, segundo estudo de Horácio Gutiérrez, a área média das 20 maiores propriedades era de 47.113 ha e a maior dessas propriedades tinha 127.413 ha.[46] Também Warren Dean fala de grande sesmaria em Rio Claro (São Paulo), resultante da junção de cinco, cuja área chegava a 566 quilômetros quadrados (56.600 ha).[47] Em se tratando do século XIX, quando o Sul e Sudeste do País já estavam mais engajados na produção, inclusive para o mercado internacional, comparativamente ao que foi constatado nas declarações dos registros paroquiais em Goiás, não chegam a ser muito grandes, embora a área total do território goiano fosse maior que os das outras províncias, o que tornava aquelas extensões relativamente mais significativas.

Entretanto, o quadro das declarações, após a Lei de Terras, parece ter sido, pelo menos em algumas localidades, bem mais forte, em termos do tamanho das propriedades que aquele das sesmarias. O fato de ser facultado às pessoas declarar, sem comprovação, a propriedade de terras, numa fase em que a mesma se tornava importante como potencial de riqueza e cuja disponibilidade era práticamente ilimitada (considerando-se o contingente populacional da época), teve uma resposta condizente.

Em algumas províncias, as fraudes foram evidentes, e o período entre a lei e a regulamentação de 1854, quando foram convocados os possuídores de terras para declará-las, foi suficiente para que as mesmas ocorressem à larga. Assim é que Ligia Osório, tratando das terras no Paranapanema, cita trecho do livro *Em um recanto do sertão Paulista* onde o autor Amador Nogueira Cobra diz:

---

[45] SMITH, Roberto. Op. cit. p.297.
[46] GUTIÉRREZ, Horácio. *Terras e Gado no Paraná Tradicional*. Tese (doutorado), Departamento de História/FFLCH da USP. 1996, São Paulo, p.44.
[47] DEAN, Warren. Op. cit. p.28.

> Aos posseiros deixou-se larga margem para o arbítrio; podiam estender-se nessas declarações o quanto seu arrojo alcançasse. A lei, antes de trancar a porta de entrada, convidou a entrar todos quantos fora se achavam. Estes não fizeram cerimônias: afundaram pela propriedade devoluta a dentro até eles próprios julgassem que bastava...

A mesma autora cita posses registradas que mediam 60 km por 150 km (900.000 ha) e 6 léguas por 50 léguas (aproximadamente 1.080.000 ha)[48]

O confronto dessas informações com as de Goiás reafirma a forte tendência a declarações de áreas muito grandes. Resta saber o que efetivamente foi concretizado em termos de grandes propriedades e até onde foi a contribuição das mesmas na capitalização dos seus declarantes, através da venda, visto que o preço da terra, de maneira geral, era muito baixo, até mesmo pela grande oferta.

7 — O levantamento feito nos documentos do final do século confirma a tendência para as grandes áreas, como também a maior concentração de grandes propriedades ao sul-sudoeste, o que consolidaria o perfil de ocupação já esboçado anteriormente. De forma geral, os pontos fortes da configuração da ocupação já estavam esboçados desde a fase da mineração. Após esse período, houve alterações, principalmente no que se refere à ocupação do sudoeste que àquela época ainda estava vazia, até porque não houve ali ocorrência de ouro. A preferência pelo sul já estava esboçada desde a época dos bandeirantes, através dos pedidos de sesmaria no entorno dos caminhos para São Paulo e Minas Gerais.

A indicação fundamental dada pelas informações relativas ao último levantamento (lançamento de dívidas de impostos) aponta na direção da diminuição da quantidade de grandes apropriações e do crescimento das áreas das mesmas. Quando as informações são trabalhadas mais detalhadamente, como foi o estudo feito com os 10 sobrenomes possuidores das maiores quantidades de áreas, percebe-se um decréscimo das áreas médias. Esse resultado é decorrente do aumento do número de propriedades

[48]SILVA, Lígia Osório. Op. cit. p.205.

que não é acompanhado pelo aumento de área na mesma proporção. Ao mesmo tempo, a significação dos estratos menores de 1.000 ha aumentou, indicando uma discreta desconcentração em favor dos estratos de menores áreas. Parcelamentos, abandonos de áreas declaradas, apropriações de áreas mais viáveis de serem exploradas, criação de imposto sobre a propriedade rural — todas essas e tantas outras podem ter sido razões para as mudanças ocorridas.

8 — Assim, segundo os números trabalhados, até final do século XIX, primeira década do século XX, houve períodos diferenciados no que se refere ao interesse pela terra, indicando a existência de uma certa contextualização para que o mesmo se defina. A mineração — que provocou a primeira grande corrida para as terras de Goiás — não teve como resultado, em linhas gerais, o apossamento de grandes áreas. Além disso, o interesse daquele momento era o ouro, e parte significativa da população, que se deslocou para essa exploração, era composta por escravos, o que diminuía o contingente habilitado para requisitar terras. Também a forte presença do indígena, as grandes distâncias dos centros mais densamente populosos e de atividades econômicas mais intensas, certamente dificultavam as pretensões dos mais ambiciosos.

A situação que se constata na metade do século, quando dos registros paroquiais, já refletia uma conjuntura em que o País estava mais aberto e integrado ao mercado internacional através de um produto importante para a entrada de recursos. Também já era sentida a necessidade de expansão interna e, no plano das idéias, fazia-se presente a questão da integração. Dessa forma, o território goiano também foi requerido em larga escala não só pelos que já lá estavam, como pelos que chegaram durante aquela época. As condições foram, portanto, altamente propícias para as pretensões de grandes apossamentos, mesmo que a produção não fosse objetivo de curto prazo. O que se pode deduzir dos números observados é que Goiás, nessa fase, foi parte engajada na corrida pela terra.

O levantamento feito para a última década do século XIX e primeira do XX, de certa maneira, respalda o anterior, no que se refere às linhas gerais. A conjuntura

continuava favorável ao interesse pela terra, mas, por outro lado a integração também continuava se verificando de forma lenta e de maneira favorável apenas para os que conseguiram se colocar melhor, por condições anteriores ou pelo aproveitamento de espaços que se tenham apresentado. No entanto, a grande disponibilidade de terras não encontrava resposta na demanda por produtos, nem nos recursos para desencadear um processo dinamizador internamente. Assim, a especulação também pode ser posta em questão como fonte de enriquecimento, pois os preços da terra eram muito baixos. Em 1898, 60 ha de terras devolutas vendidas pelo estado, em Palma, custaram 40$000, enquanto existe documentação oficial da compra de lata vazia que continha óleo de linhaça por 4$000. Entretanto, os números confirmam a concentração de grandes áreas, embora as intermediárias tenham aparecido de forma mais significativa, indicando maior adequação às reais necessidades da produção. Vale lembrar que, nessa fase, a venda de terras pelo Estado já se fazia presente, com a intenção de ser um elemento de controle sobre aquilo que, no dizer de Wakefield (citado por Smith), seria a *paixão por possuir terra, que pertence à natureza humana.* [49] Ao que tudo indica, ainda não foi aí que essa intenção foi efetivada.

[49]SMITH, Roberto. Op. cit. p.263.

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS. Livros dos registros paroquiais, elaborados em obediência ao regulamento (1854) da Lei de Terras de 1850.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. Documentação referente ao lançamento de dívidas de impostos sobre as propriedades rurais, durante o período 1890/1910.

Fontes Impressas

ALENCASTRE, J. M. P. *Anais da Provincia de Goiás.* Brasília: Gráfica Ipiranga, Convênio Sudeco/Governo de Goiás, 1979.

BARATA, José Francisco R. et alli. *Memórias goianas I.* Goiânia: Universidade Católica de Goiás/Centro de Cultura Goiana, 1982.

CALÓGERAS, J. Pandiá. *As minas do Brasil e sua legislação.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904, 3 v.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO. *Goiás:* uma fronteira humana. Rio de Janeiro: Empreza Gráfica Ouvidor, 1949.

DENIS, Pierre. *Le Brésil au XXe siècle*, Paris: Librairie Armand Colin, 1910.

GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*, São Paulo: EDUSP/Itaitaia Editora, 1975.

JORNAIS: a) *Provincia de Goyaz*, ano de 1870 — 02/07, 15/07, 18/08, 25/08, 01/09, 28/10, 05/11, 30/12. b) *Correio Official*, ano de 1879 — 06/08, 02/07. Ano de 1880 — 16/06. Ano de 1882 — 1º /07, 05/08, 30/09, 04/11. c) *O Commercio,* ano de 1879 — 28/04, 05/07, 02/08.

MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Chorografia Histórica da Provincia de Goiyaz.* Goiânia:, Editora Líder, 1979.

MORAES, J. A. Leite, *Apontamentos de Viagem*, São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

MAGALHÃES, General Couto de. *Viagem ao Araguaia.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

MULLER, Daniel Pedro. *Ensaio estatístico da província de São Paulo (1837).* São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1978.

POHL, Johann E. *Viagem ao interior do Brasil.* São Paulo: EDUSP/ Itatiaia Editora, 1976.

RELATÓRIOS de presidentes de província, referentes aos anos: 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1845, 1846, 1851, 1853, 1859, 1867, 1870, 1871, 1873, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1887, 1889.

SAINT-HILAIRE, Augusto. *Viagem às Nascentes do Rio São Francisco.* Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1975.

---------- *Viagem à Província de Goiás*, Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP Itatiaia/EDUSP, 1975.

SILVA E SOUZA, Luiz Antonio da. *O Descobrimento da Capitania de Goyaz (governo, população e casos mais notáveis),* 30 de setembro de 1812. Goiânia: UFG, 1967. (Trabalho extraído do Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no. 16, 4o trimestre de 1849).

SOUSA, Antonio Luiz da Silva e. Memória Estatística da Provincia de Goyaz. Goiânia: *Revista Goiana de História,* Goiânia, 1971.

SUBSÍDIOS para a história da Capitania de Goyaz, 1756-1806. *R.I.H.G.B.* Rio de Janeiro, no.84 p. 45-294.

TAUNAY,Visconde. *Goyaz.* São Paulo: Melhoramentos, 1931.

Bibliográficas

ABREU, J. Capistrano. *Caminhos antigos e povoamento no Brasil.* Brasilia: Ed. da Universidade de Brasília, 1963.

---------- *Capítulos de história colonial (1580-1800),* Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu, 1929.

ALENCAR, Maria Amélia Garcia de. *Estrutura fundiária em Goiás.* Goiânia: Editora UCG, 1993.

ARRUDA, José Jobson de A. *O Brasil no Comércio Colonial.* São Paulo: Editora Ática, 1980.

ARTIAGA, Zoroastro. *Geografia econômica, histórica e descritiva do Estado de Goiás.* Goiânia: Tipografia Triângulo,1951.

BANDECHI, Brasil. *Origens do latifúndio no Brasil.* São Paulo: Obelisco, 1964.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar,* São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BERTRAN, Paulo. *Formação econômica de Goiás.* Goiânia: Oriente, 1978.

BORGES, Barsanulfo Gomides. *O despertar dos dormentes*: Goiânia: Editora da UFG, 1990.

BOSI, Afredo. *Dialética da colonização.* São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRASIL, Americano do. *Súmula de história de Goiás*, Goiânia: Unigraf, 1982.

---------- *Pela história de Goiás.* Goiânia: Editora da UFG, 1980.

BROWN, G. G. The impact of american flour imports on Brazilian wheat production: 1808/1822. *The Americas*, V. XLVII, n. 3, 1991.

BRUNO, Ernani Silva. *História do Brasil geral e regional:* Grande Oeste, Goiás e Mato Grosso. São Paulo: Cultrix, 1967.

CALDEIRA, Jorge. *Mauá, empresário do império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CAMPOS, F. I. *Coronelismo em Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1983.

CAMPOS, Onaldo. *Rio Verde histórico*, São Paulo: Gráfica e Editora Edigraf, 1971.

CANABRAVA, Alice Piffer. A repartição da terra na capitania de São Paulo, 1818, *Estudos Econômicos*, 2(6): 77-129, 1972.

---------- Terras e escravos. PELÁEZ, Carlos Manuel e BUESCU, Mircea (orgs.). *A moderna história econômica*, Rio de Janeiro: APEC, 1976 p. 13-26.

CARDOSO, Ciro F. La agricultura mexicana del Siglo XIX. *Boletín de Estudios Latinoamericanos y del Caribe*, Amsterdã, n. 30, 1981.

---------- The peasant breach in the slave system: new developments in Brazil. *Luso-Brazilian Review*, V. 25, n. 1, 1988.

---------- e Brignoli, H. P. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

---------- *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

CARDOSO, F. H. e FALETTO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1970.

---------- *Mudanças sociais na América Latina*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1969.

CARVALHO, José Murilo de. Política de terras: o veto dos barões. *Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Vértice, 1988, p. 84-106.

CASTRO, A. Barros de. *7 ensaios sobre a economia brasileira*, Rio de Janeiro/São Paulo: Forense, 1969.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história:* lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHAIM, Marivone Matos. *Os aldeamentos indígenas na capitania de Goiás*. Goiânia: Oriente, 1974.

CHASTEEN, John Charles. Background to civil war: The process of land tenure in Brazil's southern borderland, 1801-1893, *Hispanic American Historical Review*, 71(4): 737-60, 1991.

CLARK, Gregory. Productivity growth without techinical change in European Agriculture before 1850. *The Journal of Economic History*, V. XLIII, n. 3, 1986.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil:* 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

---------- Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. *Da monarquia à república:* momentos decisivos. São Paulo: Editora de Ciências Humanas, 1988 p. 127-47.

COSTA, Iraci del Nero da. *Arraia miúda:* um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil. São Paulo: MGSP Editores, 1992.

COSTA, P. *O sistema sesmarial no Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, s.d.

CURADO, J. L. Campos. *A Estrutura Fundiária no Planalto Central*. Dissertação de Mestrado em Direito Agrário. Goiânia, Faculdade de Direito da UFG 1990, 3 v.

DEAN, Warren. Latifundia and land policy in nineteenth century Brazil. *The Hispanic Historical Review*, 51 (4), 606-25, 1971.

---------- *Rio Claro: Um sistema brasileiro de grande lavoura* — 1820/1920. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DELGADO, Guilherme Costa et alli (org.) *Agricultura e políticas públicas*. Brasilia: IPEA, série Ipea 127, 1990.

DOLES, Dalísia E. M. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*. Goiânia: Oriente, 1972.

---------- *Interpretação histórica da economia de Goiás e posicionamento do setor agropecuário no contexto econômico e social*. Goiânia: CEPA, s.d. mimeo.

DUSSEL, Enrique. *1492: O encobrimento do outro*. Petrópolis: Vozes, 1993.

EARLE, C., HOFFMAN, R. The foundation of the modern economy and the costs of labor in the United States and England, 1800/1860. *The Americal Historical Review*, V. 85, n. 5, 1980.

FALCON, F. J. Calazans. *O iluminismo*. São Paulo: Ática, 1986.

FEENY, David - Extensive versus intensive agricultural development: induced public investment in southest Ásia, 1900/1940. in *The Journal of Economic History*, V. XLIII, n. 3, 1983.

FERLINI, Vera Lúcia A. *Terra trabalho e poder:* o mundo dos engenhos do nordeste colonial. São Paulo: Brasiliense, 1988.

---------- Estrutura agrária e relações de poder em sociedades escravistas: perspectivas de pesquisas de critérios de organização empresarial e de mentalidade econômica no período colonial. *Revista Brasileira de História*, n. 22, p. 35-47, 1991.

---------- *A civilização do açúcar - séculos XVI a XVIII*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERNANDES, Florestan. *Sociologia*. (Org. Octavio Ianni). São Paulo: Ática, 1986.

FLEURY, José Maria. *Os solos tropicais na região Centro-Oeste*. Goiânia: Oriente, 1975

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras:* uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX), Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura:* acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRANÇA, Basileu Toledo. *Pioneiros*. Goiânia: Editora UFG, 1995.

---------- *Cavalo de Rodas.* Goiânia: Oriente, 1979.

FRANÇA, Maria S. *Povoamento do Sul de Goiás:* 1872 - 1900 - estudo da dinâmica da ocupação espacial. 1975. Dissertação (Mestrado) — ICHL/UFG, FFCL/USP, mimeo.

FRANCO, M. S. C. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

FUNES, Eurípedes Antonio. *Goiás 1800-1850:* um período de transição da mineração à agropecuária. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

FURTADO, Celso. *Formação econômica da América Latina*, Rio de Janeiro: Lia Editor,1969.

---------- *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GADELHA, Regina Maria D'aquino F. *Os núcleos coloniais e o processo de acumulação cafeeira (1850-1920):* contribuição ao estudo da colonização em São Paulo. Tese (Doutorado em História) — FFCHL, USP, São Paulo, 1982, mimeo.

GOLDENSTEIN, Lídia. *Repensando a dependência.* São Paulo: Paz e Terra, 1994.

GOMES, Horieste. *Introdução à geografia de Goiás*. São Paulo: Tipografia Calvário, 1965.

GOMES, Horieste, NETO, Antonio. *Geografia Goiás — Tocantins.* Goiânia: Editora da UFG, 1993.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

GOULART, José Alípio. *Tropas e tropeiros na formação do Brasil.* Rio de Janeiro: Conquista, 1961.

GRAHAM, Richard. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1973.

GREENFIELD, G. M. Migrant behavior and elite attitudes: Brazil's great drought, 1877/1879. *The Americas*, V. XLIII, n. 1, 1987.

GULLICKON, G. L. Agriculture and cottage industry: redefinig the causes of proto-industrialization. *The Journal of Economic History*, V. XLIII, n. 4, 1983.

GUTIÉRREZ, Horácio. *Terras e gado no Paraná tradicional.* São Paulo, 1996. Tese (Doutorado em História Social) — Departamento de História, FFLCH/USP, mimeo.

---------- *Senhores e escravos no Paraná*, 1800-1830. São Paulo, 1989. Dissertação (Mestrado), USP, mimeo.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna.* São Paulo: Loyola, 1993.

HOBSBAWM, Eric J. *A era do capital.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

---------- *A era dos impérios.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1957.

---------- *História geral da civilização brasileira.* São Paulo: Difel, 1985, V.1, 2, 3, 4.

IANNI, Octávio. *A idéia de Brasil moderno*, São Paulo: Brasiliense, 1992.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS. *Terras devolutas.* Goiânia: Governo de Goiás, 1986

KLEIN, Herbert S. A oferta de muares no Brasil Central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. *Estudos Econômicos*, 19(2), p. 347-72, 1989.

LAPA, José Roberto do Amaral. *Economia colonial.* São Paulo: Perspectiva, 1973.

LEBERGOTT, S. The demand for land: The United States 1820/1860. *The Journal of Economic History*, V. XLV, n. 2, 1985.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil:* sesmarias e terras devolutas. Porto Alegre: Livraria Sulina Editora, 1954.

MACHADO, Maria Cristina Teixeira. *Pedro Ludovico:* um tempo um carisma uma história. Goiânia: Editora da UFG, 1990.

MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra.* São Paulo: Hucitec, 1986.

MANCHESTER, A. K. *Preeminência inglesa no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1973.

MARX, Karl, ENGELS, F. *Sobre el colonialismo*, Córdoba: Cuadernos Pasado y Presente, 1973.

---------- *O capital.* São Paulo: Nova Cultural, 1986.

---------- *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse).* Mexico: Siglo Veintiuno Editores, 1987.

MATOS, Odilon Nogueira. *Café e ferrovias.* São Paulo: Pontes Editores, 1990.

MAURO, Frédéric. *Nova História e Novo Mundo.* São Paulo: Perspectiva, 1969.

Mc ALPIN, M. B. Economic policy and the true believer: the use of Ricardian Rent theory in the bombay survey and settlement system. *The Journal of Economic History*, V. XLIV, n. 2, 1984.

MELLO, J. M. Cardoso de. *O capitalismo tardio*, São Paulo: Brasiliense, 1987.

MERQUIOR, José Guilherme. *O liberalismo*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios*, São Paulo: Hucitec / Pró-Memória / Instituto Nacional do Livro, 1982.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS /Programa Nacional de Política Fundiária. *Coletânea.* Brasília, 1983.

MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo* São Paulo: Hucitec-Polis, 1984.

MORAES, M. A. S. *História de uma oligarquia:* os Bulhões. Goiânia: Oriente, 1974.

NAPOLEONI, Claudio. *Smith, Ricardo, Marx*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

NARO, Nancy P. Costumary rightholders and legal claimants to Land in Rio de Janeiro, Brasil, 1870/1890. *The Americas*, V. XLVIII, n. 4, 1992.

NEVINS, Allan, COMMAGER, Henry S. *Breve história dos Estados Unidos.* São Paulo: Alfa-Omega, 1986.

NOGUEIRA, Wilson Cavalcanti. *Mestre Carreiro.* Goiânia: Fundação Cultural de Goiás, 1980.

PALACIN, Luís, MORAES, M. Augusta de S. *História de Goiás (1722-1972.* Goiânia: Editora UCG, 1986.

PALACIN, Luis et alli. *História de Goiás em documentos I.* colônia. Goiânia: Editora da UFG, 1995.

---------- *Goiás:* 1722-1822. Goiânia: Oriente, 1976.

---------- *Coronelismo no extremo Norte de Goiás.* Goiânia: Editora da UFG/Edições Loyola, 1990.

PALÁCIOS, Guillermo. Campesinato e Historiografia no Brasil: Comentários sobre algumas Obras Notáveis, *BIB*, n. 35, p. 41-57, 1993.

PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português*. São Paulo: Brasiliana, 1979.

PRADO JR.,Caio. *História econômica do Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1983.

---------- *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

PREBISCH, Raúl. El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas. *IDES*. V. 26, n. 103, 1986.

RECLUS, Élisée. *Geografia.* São Paulo: Editora Ática, 1985.

RICARDO, Cassiano. *Marcha para o Oeste.* Rio de Janeiro: José Olimpio, 1970.

RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação.* São Paulo: Abril Cultural, 1983.

RITTER, Marina Lourdes. *As sesmarias do paraná no século XVIII.* Curitiba: Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, 1980.

ROBERTS, et alli. *América: passado e presente.* Rio de Janeiro: Nórdica, 1992.

RODRIGUES, Maria Augusta C de S. *A modinha em Vila Boa de Goiás.* Goiânia: Editora da UFG, 1982.

ROTHENBER, W. B. The emergence of farm labor markets and the transformation of the rural economy: Massachusetts, 1750/1855. *The Journal of Economic History*, V. XLIII, n. 3, 1986.

ROUANET, Sérgio P. *As razões do iluminismo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

---------- *Mal-estar na modernidade*, São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SALLES, Gilka V. F. *Economia e escravidão na capitania de Goiás.* Goiânia: Editora UFG, 1992.

SILVA, Colemar N. *História de Goiás.* Goiânia: Lider, 1979

SILVA, Edma José. *Sesmarias:* capitania de goiás 1726-1770. Dissertação (Mestrado) — Departamento de História/ICHL/UFG, 1996, Goiânia, mineo.

SILVA, J. Graziano (coord.). *Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira*, São Paulo/SP, Hucitec, 1980.

SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio:* efeitos da lei de 1850. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil.* São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*, São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SODRÉ, N. Werneck. *Oeste*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1941.

---------- *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Difel, 1982.

WILCOX, Robert. Paraguayans and making of the Brazilian far west, 1870/1935. *The Americas*, V. XLIX, n. 4, 1993.

YARRINGTON, Doug. Public land settlement privatization, and peasant protest in Dnaca, Venezuela, 1870/1936. *The Hispanic American Historical Review*, n. 94, 1984.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec — Edusp, 1990.

ANEXOS

ANEXO I - REGISTROS PAROQUIAIS

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS 206
ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) 207
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 0 a 050 (ha) 208
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 50 a 100 (ha) 209
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS = ESTRATO DE ÁREA DE 100 a 500 (ha) 210
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 500 a 1000 (ha) 211
TABELA RESUMO DOS REGISTROS PAROQUIAS 212
ESTRATOS DE ÁREA POR PAROQUIA (ha) 213
ÁREA OCUPADA POR ESTRATOS POR PAROQUIA - (ha) 214
RESUMO DOS ESTRATOS DE ÁREA POR PAROQUIA 214
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - (ha) 215
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - Mineração 215
ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) - Mineração 215
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 0 a 50 (ha) Mineração 216
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 50 a 100 (ha) Mineração 216
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 100 a 500 (ha) Mineração 216
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 500 a 1000 (ha) Mineração 217
TABELA RESUMO DOS REGISTROS PAROQUIAS - Mineração 217
PAROQUIAS - POSSUIDORES DE ÁREAS ACIMA DE 52.272 (ha) POR TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - Mineração 218
ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) - Mineração 219
ÁREA OCUPADA POR ESTRATOS POR PAROQUIA - Mineração (ha) 219
ESTRATO DE ÁREA POR PAROQUIA Mineração (ha) 220
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - Mineração (ha) 220
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - norte 220
ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) norte 221
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 0 a 50 (ha) norte 221
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 50 a 100 (ha) norte 221
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 100 a 500 (ha) norte 221
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 500 a 1000 (ha) norte 222
PAROQUIAS - POSSUIDORES DE ÁREAS ACIMA DE 52.272 (ha) POR TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - Norte 222
TABELA RESUMO DOS REGISTROS PAROQUIAS - Norte 223
ESTRATOS DE ÁREA POR PAROQUIA (ha) Norte 223
ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) Norte 224
RESUMO DE ESTRATOS DE ÁREA POR PAROQUIA - Norte 224
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - Norte (ha) 224
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS Sul (ha) 225
ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) Sul 225
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 0 a 50 (ha) sul 226
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 50 a 100 (ha) sul 226
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 100 a 500 (ha) sul 227
TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - ESTRATO DE ÁREA DE 500 a 1000 (ha) sul 227
TABELA RESUMO DOS REGISTROS PAROQUIAS - Sul 228
PAROQUIAS - POSSUIDORES DE ÁREAS ACIMA DE 52.272 (ha) POR TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - Sul 229
ESTRATO DE ÁREA POR PAROQUIA - Sul (ha) 230
ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) Sul 230
RESUMO DE ESTRATOS DE ÁREA POR PAROQUIA - Sul 230
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃOO - sul (ha) 231

ANEXO II - LEVANTAMENTO DE LANÇAMENTOS DE DIVIDAS DE IMPOSTOS 1890 - 1910

LANÇAMENTOS DE DIVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICÍPIO - Geral	233
PROPRIEDADES POR ESTRATO DE ÁREA POR MUNICÍPIO - Geral	233
ESTRATO DE AREA POR MUNICIPIO (ha) - Geral	234
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - (ha) - Geral	234
ESTRATO DE AREA POR MUNICIPIO (há) - Geral	234
MUNICÍPIOS - POSSUIDORES DE ÁREAS ACIMA DE 52.272 (ha) - Geral	235
LANÇAMENTOS DE DIVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICÍPIO - SUL	236
ESTRATO DE AREA POR MUNICIPIO SUL (ha)	236
ÁREA OCUPADA POR ESTRATOS POR PAROQUIA - (ha) SUL	236
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - sul (ha)	237
LANÇAMENTOS DE DIVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICÍPIO - NORTE	237
ESTRATO DE AREA POR MUNICIPIO - Norte (ha)	237
ÁREA OCUPADA POR ESTRATOS POR PAROQUIA - (ha) - Norte	237
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - Norte (ha)	237
CONVERSÕES DE UNIDADE DE MEDIDAS DA EPOCA	238

ANEXO - I
REGISTROS PAROQUIAIS - TABELAS

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	61	82,43	5	6,76	2	2,7	4	5,41	2	2,7
OURO FINO	12	9,92	4	3,31	2	1,65	6	4,96	97	80,17
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	6	13,33	4	8,89	4	8,89	7	15,56	24	53,33
MOSSAMEDES	11	19,3	6	10,53	1	1,75	8	14,04	31	54,39
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	140	62,22	17	7,56	4	1,78	43	19,11	21	9,33
SANTA RITA DE ANTAS	40	50	5	6,25	3	3,75	3	3,75	29	36,25
ANICUNS	3	3,95	2	2,63	1	1,32	9	11,84	61	80,26
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	22	8,66	4	1,57	0	0	68	26,77	160	62,99
MEIA PONTE	225	94,54	0	0	0	0	4	1,68	9	3,78
N.S. DO CORUMBA	6	2,06	86	29,55	8	2,75	157	53,95	34	11,68
RIO CLARO	37	62,71	2	3,39	2	3,39	15	25,42	3	5,08
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	13	20,63	1	1,59	5	7,94	33	52,38	11	17,46
RIO VERDE	8	8,16	6	6,12	4	4,08	65	66,33	15	15,31
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	11	5,31	77	37,2	6	2,9	99	47,83	14	6,76
N.S. DO BONFIM	1	0,23	163	37,82	11	2,55	231	53,6	25	5,8
SANTA CRUZ	4	0,98	166	40,79	9	2,21	160	39,31	68	16,71
N.S. DO CARMO DA V. BELA DO PARANAHIBA	5	2,13	98	41,7	6	2,55	82	34,89	44	18,72
SANTA RITA DO PARANAIBA	4	5,13	31	39,74	0	0	36	46,15	7	8,97
CATALAO	12	1,7	240	33,95	6	0,85	336	47,52	113	15,98
SANTA LUZIA	42	12,21	92	26,74	18	5,23	153	44,48	39	11,34
FORMOSA	0	0	98	46,01	12	5,63	91	42,72	12	5,63
ENTRE RIOS	0	0	96	37,94	0	0	105	41,5	52	20,55
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	1	1,33	29	38,67	3	4	33	44	9	12
CRIXAS	4	8,89	8	17,78	0	0	2	4,44	31	68,89
PILAR	9	6,43	59	42,14	8	5,71	41	29,29	23	16,43
AMARO LEITE	2	5,88	11	32,35	0	0	15	44,12	6	17,65
PALMA	4	2,41	25	15,06	13	7,83	77	46,39	47	28,31
VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	0	0	26	20,47	6	4,72	23	18,11	72	56,69
SANTA ROSA	0	0	33	18,13	6	3,3	104	57,14	39	21,43
NATIVIDADE	20	12,12	41	24,85	4	2,42	60	36,36	40	24,24
CONCEICAO DO NORTE	2	1,04	31	16,06	7	3,63	81	41,97	72	37,31
PORTO IMPERIAL	14	25,93	7	12,96	0	0	4	7,41	29	53,7
ARRAIAS	3	1,18	10	3,92	2	0,78	5	1,96	235	92,16
CAVALCANTE	18	7,26	54	21,77	7	2,82	96	38,71	73	29,44
FLORES	0	0	125	32,98	15	3,96	151	39,84	88	23,22
CHAPEU	1	1,14	7	7,95	1	1,14	0	0	79	89,77
TRAHIRAS	3	2,86	37	35,24	14	13,33	35	33,33	16	15,24
CARMO	22	36,07	6	9,84	1	1,64	11	18,03	21	34,43
VILA DE SAO DOMINGOS	3	1,78	46	27,22	5	2,96	29	17,16	86	50,89
BELA VISTA DO TOCANTINS	74	29,96	49	19,84	4	1,62	53	21,46	67	27,13
TAGUATINGA	0	0	38	16,52	3	1,3	111	48,26	78	33,91
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	2	4,55	42	95,45
SAO FELIX (CAVALCANTE)	0	0	48	68,57	1	1,43	10	14,29	11	15,71
SAO JOSE DO DURO	0	0	1	1,92	1	1,92	9	17,31	41	78,85
Total 7685	843	10,97	1894	24,65	205	2,67	2667	34,7	2076	27,01

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha)																
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a1000		1000a 5000		5000a10000		10000a50000		50000a999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
SANTANA DE GOIAS	23	0,64	1	0,03	0	0	11	0,31	7	0,19	2	0,06	1	0,03	0	0
OURO FINO	43	1,19	0	0	0	0	4	0,11	30	0,83	4	0,11	7	0,19	0	0
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	0,06	0	0	1	0,03	0	0	21	0,58	4	0,11	4	0,11	0	0
MOSSAMEDES	0	0	1	0,03	2	0,06	0	0	0	0	1	0,03	1	0,03	0	0
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	1	0,03	0	0	10	0,28	26	0,72	108	3	7	0,19	5	0,14	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	0,03	15	0,42	16	0,44	17	0,47	18	0,5	6	0,17	0	0
ANICUNS	20	0,55	2	0,06	5	0,14	11	0,31	6	0,17	1	0,03	1	0,03	0	0
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	10	0,28	6	0,17	50	1,39	39	1,08	103	2,86	7	0,19	12	0,33	0	0
MEIA PONTE	2	0,06	0	0	15	0,42	13	0,36	76	2,11	16	0,44	5	0,14	2	0,06
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	0,17	40	1,11	49	1,36	128	3,55	27	0,75	5	0,14	1	0,03
RIO CLARO	0	0	1	0,03	3	0,08	2	0,06	9	0,25	5	0,14	18	0,5	6	0,17
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	0	0	0	0	1	0,03	0	0	9	0,25	11	0,31	26	0,72	14	0,39
RIO VERDE	0	0	0	0	0	0	1	0,03	10	0,28	13	0,36	32	0,89	19	0,53
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	0	0	1	0,03	4	0,11	39	1,08	38	1,05	67	1,86	11	0,31
N.S. DO BONFIM	2	0,06	2	0,06	24	0,67	27	0,75	99	2,75	20	0,55	15	0,42	1	0,03
SANTA CRUZ	1	0,03	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,03	1	0,03	0	0
N.S. CARMO DA V. BELA DO PARANAHIBA	0	0	0	0	0	0	1	0,03	1	0,03	0	0	4	0,11	0	0
SANTA RITA DO PARANAIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CATALAO	5	0,14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,03	0	0
SANTA LUZIA	0	0	2	0,06	23	0,64	21	0,58	151	4,19	50	1,39	48	1,33	8	0,22
FORMOSA	0	0	0	0	0	0	1	0,03	5	0,14	2	0,06	0	0	0	0
ENTRE RIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	0	0	0	0	1	0,03	1	0,03	10	0,28	1	0,03	10	0,28	0	0
CRIXAS	0	0	0	0	0	0	1	0,03	11	0,31	2	0,06	4	0,11	0	0
PILAR	1	0,03	0	0	0	0	0	0	20	0,55	3	0,08	8	0,22	2	0,06
AMARO LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0,17	2	0,06	7	0,19	2	0,06
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,03	84	2,33	34	0,94	19	0,53	1	0,03
VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	1	0,03	0	0	0	0	2	0,06	12	0,33	0	0	2	0,06	0	0
SANTA ROSA	1	0,03	0	0	0	0	12	0,33	84	2,33	13	0,36	3	0,08	0	0
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	0,19	7	0,19	67	1,86	26	0,72	24	0,67	6	0,17
CONCEICAO DO NORTE	0	0	0	0	1	0,03	5	0,14	41	1,14	7	0,19	6	0,17	0	0
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,03	18	0,5	10	0,28	8	0,22	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	0,14	144	3,99	33	0,92	26	0,72	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	0,17	7	0,19	81	2,25	14	0,39	24	0,67	0	0
FLORES	4	0,11	0	0	0	0	44	1,22	144	3,99	32	0,89	12	0,33	0	0
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	6	0,17	42	1,16	14	0,39	8	0,22	0	0
TRAHIRAS	2	0,06	0	0	0	0	1	0,03	7	0,19	2	0,06	3	0,08	0	0
CARMO	1	0,03	0	0	2	0,06	6	0,17	32	0,89	11	0,31	6	0,17	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,03	0	0	0	0	1	0,03	45	1,25	10	0,28	2	0,06	0	0
BELA VISTA DO TOCANTINS	0	0	0	0	1	0,03	12	0,33	62	1,72	55	1,53	64	1,77	11	0,31
TAGUATINGA	2	0,06	0	0	0	0	0	0	38	1,05	12	0,33	7	0,19	0	0
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	0,03	23	0,64	2	0,06	5	0,14	1	0,03
SAO FELIX (CAVALCANTE)	0	0	0	0	0	0	1	0,03	11	0,31	1	0,03	2	0,06	0	0
SAO JOSE DO DURO	1	0,03	0	0	0	0	0	0	2	0,06	3	0,08	2	0,06	0	0
Total 3606	123	3,41	22	0,61	208	5,77	340	9,43	1803	50	514	14,25	511	14,17	85	2,36

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 0 a 50 (ha)										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	13,33	2	13,33	0	0	2	13,33	9	60
MOSSAMEDES	10	19,23	6	11,54	1	1,92	8	15,38	27	51,92
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	45	65,22	4	5,8	1	1,45	10	14,49	9	13,04
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
RIO CLARO	7	46,67	0	0	2	13,33	4	26,67	2	13,33
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
RIO VERDE	3	13,04	3	13,04	2	8,7	11	47,83	4	17,39
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	21	44,68	3	6,38	22	46,81	1	2,13
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
SANTA CRUZ	4	0,99	164	40,49	9	2,22	160	39,51	68	16,79
N.S. DO CARMO DA V. BELA DO PARANAHIBA	5	2,18	97	42,36	6	2,62	78	34,06	43	18,78
SANTA RITA DO PARANAIBA	4	5,13	31	39,74	0	0	36	46,15	7	8,97
CATALAO	12	1,7	240	33,99	6	0,85	336	47,59	112	15,86
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
FORMOSA	0	0	97	47,32	11	5,37	86	41,95	11	5,37
ENTRE RIOS	0	0	96	37,94	0	0	105	41,5	52	20,55
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	1	1,92	22	42,31	0	0	21	40,38	8	15,38
CRIXAS	1	3,7	5	18,52	0	0	1	3,7	20	74,07
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
AMARO LEITE	2	11,76	7	41,18	0	0	5	29,41	3	17,65
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	0	0	23	20,72	6	5,41	20	18,02	62	55,86
SANTA ROSA	0	0	13	18,57	3	4,29	42	60	12	17,14
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
CONCEICAO DO NORTE	1	0,75	23	17,29	7	5,26	67	50,38	35	26,32
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
FLORES	0	0	54	36,73	5	3,4	54	36,73	34	23,13
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	0	0	18	100
TRAHIRAS	3	3,26	32	34,78	10	10,87	32	34,78	15	16,3
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
BELA VISTA DO TOCANTINS	9	21,43	11	26,19	0	0	11	26,19	11	26,19
TAGUATINGA	0	0	24	13,87	3	1,73	87	50,29	59	34,1
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	8,33	11	91,67
SAO FELIX (CAVALCANTE)	0	0	39	70,91	1	1,82	8	14,55	7	12,73
SAO JOSE DO DURO	0	0	0	0	0	0	4	8,89	41	91,11
Total 4202	306	7,28	1274	30,32	103	2,45	1499	35,67	1020	24,27

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 50 a 100 (ha)										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	13,33	2	13,33	0	0	2	13,33	9	60
MOSSAMEDES	10	19,23	6	11,54	1	1,92	8	15,38	27	51,92
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	45	65,22	4	5,8	1	1,45	10	14,49	9	13,04
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
RIO CLARO	7	46,67	0	0	2	13,33	4	26,67	2	13,33
DIVINO E.S. DAS TORRES RIO BONITO	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
RIO VERDE	3	13,04	3	13,04	2	8,7	11	47,83	4	17,39
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	21	44,68	3	6,38	22	46,81	1	2,13
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
SANTA CRUZ	4	0,99	164	40,49	9	2,22	160	39,51	68	16,79
N.S. DO CARMO DA V. BELA PARANAHIBA	5	2,18	97	42,36	6	2,62	78	34,06	43	18,78
SANTA RITA DO PARANAIBA	4	5,13	31	39,74	0	0	36	46,15	7	8,97
CATALAO	12	1,7	240	33,99	6	0,85	336	47,59	112	15,86
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
FORMOSA	0	0	97	47,32	11	5,37	86	41,95	11	5,37
ENTRE RIOS	0	0	96	37,94	0	0	105	41,5	52	20,55
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	1	1,92	22	42,31	0	0	21	40,38	8	15,38
CRIXAS	1	3,7	5	18,52	0	0	1	3,7	20	74,07
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
AMARO LEITE	2	11,76	7	41,18	0	0	5	29,41	3	17,65
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	0	0	23	20,72	6	5,41	20	18,02	62	55,86
SANTA ROSA	0	0	13	18,57	3	4,29	42	60	12	17,14
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
CONCEICAO DO NORTE	1	0,75	23	17,29	7	5,26	67	50,38	35	26,32
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
FLORES	0	0	54	36,73	5	3,4	54	36,73	34	23,13
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	0	0	18	100
TRAHIRAS	3	3,26	32	34,78	10	10,87	32	34,78	15	16,3
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
BELA VISTA DO TOCANTINS	9	21,43	11	26,19	0	0	11	26,19	11	26,19
TAGUATINGA	0	0	24	13,87	3	1,73	87	50,29	59	34,1
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	8,33	11	91,67
SAO FELIX (CAVALCANTE)	0	0	39	70,91	1	1,82	8	14,55	7	12,73
SAO JOSE DO DURO	0	0	0	0	0	0	4	8,89	41	91,11
Total 8404	612	7,28	2548	30,32	206	2,45	2998	35,67	2040	24,27

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 100 a 500 (ha)										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
NA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
SARIO - ARRAIAL BARRA	2	13,33	2	13,33	0	0	2	13,33	9	60
MEDES	10	19,23	6	11,54	1	1,92	8	15,38	27	51,92
ADIA DO CURRALINHO	45	65,22	4	5,8	1	1,45	10	14,49	9	13,04
RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
IS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
ONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
ARO	7	46,67	0	0	2	13,33	4	26,67	2	13,33
E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
RDE	3	13,04	3	13,04	2	8,7	11	47,83	4	17,39
CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	21	44,68	3	6,38	22	46,81	1	2,13
BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
CRUZ	4	0,99	164	40,49	9	2,22	160	39,51	68	16,79
CARMO DA V. BELA DO PARANAHIBA	5	2,18	97	42,36	6	2,62	78	34,06	43	18,78
RITA DO PARANAIBA	4	5,13	31	39,74	0	0	36	46,15	7	8,97
O	12	1,7	240	33,99	6	0,85	336	47,59	112	15,86
LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
SA	0	0	97	47,32	11	5,37	86	41,95	11	5,37
RIOS	0	0	96	37,94	0	0	105	41,5	52	20,55
ABADIA DO POUSO ALTO	1	1,92	22	42,31	0	0	21	40,38	8	15,38
	1	3,7	5	18,52	0	0	1	3,7	20	74,07
	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
LEITE	2	11,76	7	41,18	0	0	5	29,41	3	17,65
	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
O JOSE DO TOCANTINS	0	0	23	20,72	6	5,41	20	18,02	62	55,86
ROSA	0	0	13	18,57	3	4,29	42	60	12	17,14
ADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
CAO DO NORTE	1	0,75	23	17,29	7	5,26	67	50,38	35	26,32
IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
S	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
ANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
	0	0	54	36,73	5	3,4	54	36,73	34	23,13
	0	0	0	0	0	0	0	0	18	100
AS	3	3,26	32	34,78	10	10,87	32	34,78	15	16,3
	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
STA DO TOCANTINS	9	21,43	11	26,19	0	0	11	26,19	11	26,19
INGA	0	0	24	13,87	3	1,73	87	50,29	59	34,1
GUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	8,33	11	91,67
IX (CAVALCANTE)	0	0	39	70,91	1	1,82	8	14,55	7	12,73
SE DO DURO	0	0	0	0	0	0	4	8,89	41	91,11
12606	918	7,28	3822	30,32	309	2,45	4497	35,67	3060	24,27

Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 500 a 1000 (ha)										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	13,33	2	13,33	0	0	2	13,33	9	60
MOSSAMEDES	10	19,23	6	11,54	1	1,92	8	15,38	27	51,92
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	45	65,22	4	5,8	1	1,45	10	14,49	9	13,04
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
RIO CLARO	7	46,67	0	0	2	13,33	4	26,67	2	13,33
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
RIO VERDE	3	13,04	3	13,04	2	8,7	11	47,83	4	17,39
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	21	44,68	3	6,38	22	46,81	1	2,13
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
SANTA CRUZ	4	0,99	164	40,49	9	2,22	160	39,51	68	16,79
N.S. DO CARMO DA V. BELA PARANAHIBA	5	2,18	97	42,36	6	2,62	78	34,06	43	18,78
SANTA RITA DO PARANAIBA	4	5,13	31	39,74	0	0	36	46,15	7	8,97
CATALAO	12	1,7	240	33,99	6	0,85	336	47,59	112	15,86
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
FORMOSA	0	0	97	47,32	11	5,37	86	41,95	11	5,37
ENTRE RIOS	0	0	96	37,94	0	0	105	41,5	52	20,55
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	1	1,92	22	42,31	0	0	21	40,38	8	15,38
CRIXAS	1	3,7	5	18,52	0	0	1	3,7	20	74,07
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
AMARO LEITE	2	11,76	7	41,18	0	0	5	29,41	3	17,65
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	0	0	23	20,72	6	5,41	20	18,02	62	55,86
SANTA ROSA	0	0	13	18,57	3	4,29	42	60	12	17,14
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
CONCEICAO DO NORTE	1	0,75	23	17,29	7	5,26	67	50,38	35	26,32
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
FLORES	0	0	54	36,73	5	3,4	54	36,73	34	23,13
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	0	0	18	100
TRAHIRAS	3	3,26	32	34,78	10	10,87	32	34,78	15	16,3
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
BELA VISTA DO TOCANTINS	9	21,43	11	26,19	0	0	11	26,19	11	26,19
TAGUATINGA	0	0	24	13,87	3	1,73	87	50,29	59	34,1
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	8,33	11	91,67
SAO FELIX (CAVALCANTE)	0	0	39	70,91	1	1,82	8	14,55	7	12,73
SAO JOSE DO DURO	0	0	0	0	0	0	4	8,89	41	91,11
Total 16808	1224	7,28	5096	30,32	412	2,45	5996	35,67	4080	24,27

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TABELA RESUMO DOS REGISTROS PAROQUIAS								
Livro	Paroquias	Declarações		Área Total		Área total		(%)
		n.º	(%)	Zero	(%)	Hectares	Média	
18	SANTA RITA DO PARANAIBA	78	1	78	100	0	0	0
22	ENTRE RIOS	253	3,3	253	100	0	0	0
19	CATALAO	707	9,2	701	99,2	26145,0	4357,43000	0,1
4	MOSSAMEDES	57	0,7	52	91,2	28926,0	5785,29000	0,11
21	FORMOSA	213	2,8	205	96,2	33215,0	4151,81000	0,12
16	SANTA CRUZ	407	5,3	404	99,3	35337,0	11779,000	0,13
7	ANICUNS	76	1	30	39,5	45138,0	981,25	0,17
1	SANTANA DE GOIAS	74	1	29	39,2	52872,0	1174,93000	0,2
44	SAO JOSE DO DURO	52	0,7	44	84,6	56629,0	7078,63000	0,21
28	VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	127	1,7	110	86,6	57990,0	3411,18000	0,22
43	SAO FELIX (CAVALCANTE)	70	0,9	55	78,6	60984,0	4065,6000	0,23
17	N.S. DO CARMO DA V. BELA PARANAHIBA	235	3,1	229	97,4	82764,0	13794,000	0,31
37	TRAHIRAS	105	1,4	90	85,7	112715,0	7514,3000	0,42
24	CRIXAS	45	0,6	27	60	118157,0	6564,25000	0,44
3	N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	45	0,6	13	28,9	129864,0	4058,24000	0,49
23	N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	75	1	52	69,3	181046,0	7871,58000	0,68
39	VILA DE SAO DOMINGOS	169	2,2	110	65,1	225969,0	3829,97000	0,85
42	SAO MIGUEL E ALMAS	44	0,6	12	27,3	255371,0	7980,33000	0,96
2	OURO FINO	121	1,6	33	27,3	271884,0	3089,59000	1,02
41	TAGUATINGA	230	3	171	74,3	273339,0	4632,87000	1,03
32	PORTO IMPERIAL	54	0,7	17	31,5	304920,0	8241,08000	1,14
6	SANTA RITA DE ANTAS	80	1	7	8,8	312883,0	4286,07000	1,17
38	CARMO	61	0,8	3	4,9	315539,0	5440,32000	1,18
29	SANTA ROSA	182	2,4	69	37,9	319410,0	2826,64000	1,2
26	AMARO LEITE	34	0,4	17	50	328878,0	19345,76000	1,23
5	N.S. ABADIA DO CURRALINHO	225	2,9	68	30,2	348208,0	2217,88000	1,31
31	CONCEICAO DO NORTE	193	2,5	133	68,9	355052,0	5917,54000	1,33
36	CHAPEU	88	1,1	18	20,5	396124,0	5658,91000	1,49
25	PILAR	140	1,8	106	75,7	429883,0	12643,63000	1,61
9	MEIA PONTE	238	3,1	109	45,8	537649,0	4167,82000	2,02
8	N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	254	3,3	27	10,6	570952,0	2515,21000	2,14
10	N.S. DO CORUMBA	291	3,8	35	12	706236,0	2758,74000	2,65
35	FLORES	379	4,9	143	37,7	751410,0	3183,94000	2,82
34	CAVALCANTE	248	3,2	116	46,8	772806,0	5854,59000	2,9
15	N.S. DO BONFIM	431	5,6	241	55,9	831803,0	4377,91000	3,12
27	PALMA	166	2,2	27	16,3	949608,0	6831,71000	3,57
33	ARRAIAS	255	3,3	47	18,4	1007053,0	4841,6000	3,78
11	RIO CLARO	59	0,8	15	25,4	1305506,0	29670,6000	4,9
30	NATIVIDADE	165	2,1	28	17	1364652,0	9960,97000	5,12
12	DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	63	0,8	2	3,2	1840804,0	30177,11000	6,91
20	SANTA LUZIA	344	4,5	41	11,9	2461480,0	8123,7000	9,24
14	N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	207	2,7	47	22,7	2761585,0	17259,9000	10,37
40	BELA VISTA DO TOCANTINS	247	3,2	42	17	2770416,0	13514,22000	10,4
13	RIO VERDE	98	1,3	23	23,5	2840384,0	37871,79000	10,67
Total		7685	100	4079	53,1	26631585,0		100
Os números das paroquias correspondem aos livros de registros								

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ESTRATOS DE AREA POR PAROQUIA (ha)																
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a50000		50000 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
SANTANA DE GOIAS	23	18,7	1	4,55	0	0	11	3,24	7	0,39	2	0,39	1	0,2	0	0
OURO FINO	43	34,96	0	0	0	0	4	1,18	30	1,66	4	0,78	7	1,37	0	0
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	1,63	0	0	1	0,48	0	0	21	1,16	4	0,78	4	0,78	0	0
MOSSAMEDES	0	0	1	4,55	2	0,96	0	0	0	0	1	0,19	1	0,2	0	0
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	1	0,81	0	0	10	4,81	26	7,65	108	5,99	7	1,36	5	0,98	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	4,55	15	7,21	16	4,71	17	0,94	18	3,5	6	1,17	0	0
ANICUNS	20	16,26	2	9,09	5	2,4	11	3,24	6	0,33	1	0,19	1	0,2	0	0
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	10	8,13	6	27,27	50	24,04	39	11,47	103	5,71	7	1,36	12	2,35	0	0
MEIA PONTE	2	1,63	0	0	15	7,21	13	3,82	76	4,22	16	3,11	5	0,98	2	2,35
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	27,27	40	19,23	49	14,41	128	7,1	27	5,25	5	0,98	1	1,18
RIO CLARO	0	0	1	4,55	3	1,44	2	0,59	9	0,5	5	0,97	18	3,52	6	7,06
DIVINO E.S. DAS TORRESRIO BONITO	0	0	0	0	1	0,48	0	0	9	0,5	11	2,14	26	5,09	14	16,47
RIO VERDE	0	0	0	0	0	0	1	0,29	10	0,55	13	2,53	32	6,26	19	22,35
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	0	0	1	0,48	4	1,18	39	2,16	38	7,39	67	13,11	11	12,94
N.S. DO BONFIM	2	1,63	2	9,09	24	11,54	27	7,94	99	5,49	20	3,89	15	2,94	1	1,18
SANTA CRUZ	1	0,81	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,19	1	0,2	0	0
N.S. DO CARMO V. BELA PARANAHIBA	0	0	0	0	0	0	1	0,29	1	0,06	0	0	4	0,78	0	0
SANTA RITA DO PARANAIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CATALAO	5	4,07	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,2	0	0
SANTA LUZIA	0	0	2	9,09	23	11,06	21	6,18	151	8,37	50	9,73	48	9,39	8	9,41
FORMOSA	0	0	0	0	0	0	1	0,29	5	0,28	2	0,39	0	0	0	0
ENTRE RIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	0	0	0	0	1	0,48	1	0,29	10	0,55	1	0,19	10	1,96	0	0
CRIXAS	0	0	0	0	0	0	1	0,29	11	0,61	2	0,39	4	0,78	0	0
PILAR	1	0,81	0	0	0	0	0	0	20	1,11	3	0,58	8	1,57	2	2,35
AMARO LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0,33	2	0,39	7	1,37	2	2,35
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,29	84	4,66	34	6,61	19	3,72	1	1,18
VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	1	0,81	0	0	0	0	2	0,59	12	0,67	0	0	2	0,39	0	0
SANTA ROSA	1	0,81	0	0	0	0	12	3,53	84	4,66	13	2,53	3	0,59	0	0
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	3,37	7	2,06	67	3,72	26	5,06	24	4,7	6	7,06
CONCEICAO DO NORTE	0	0	0	0	1	0,48	5	1,47	41	2,27	7	1,36	6	1,17	0	0
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,29	18	1	10	1,95	8	1,57	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	1,47	144	7,99	33	6,42	26	5,09	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	2,88	7	2,06	81	4,49	14	2,72	24	4,7	0	0
FLORES	4	3,25	0	0	0	0	44	12,94	144	7,99	32	6,23	12	2,35	0	0
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	6	1,76	42	2,33	14	2,72	8	1,57	0	0
TRAHIRAS	2	1,63	0	0	0	0	1	0,29	7	0,39	2	0,39	3	0,59	0	0
CARMO	1	0,81	0	0	2	0,96	6	1,76	32	1,77	11	2,14	6	1,17	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,81	0	0	0	0	1	0,29	45	2,5	10	1,95	2	0,39	0	0
BELA VISTA DO TOCANTINS	0	0	0	0	1	0,48	12	3,53	62	3,44	55	10,7	64	12,52	11	12,94
TAGUATINGA	2	1,63	0	0	0	0	0	0	38	2,11	12	2,33	7	1,37	0	0
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	0,29	23	1,28	2	0,39	5	0,98	1	1,18
SAO FELIX (CAVALCANTE)	0	0	0	0	0	0	1	0,29	11	0,61	1	0,19	2	0,39	0	0
SAO JOSE DO DURO	1	0,81	0	0	0	0	0	0	2	0,11	3	0,58	2	0,39	0	0
Total 3.606	123	3,41	22	0,61	208	5,77	340	9,43	1803	50	514	14,25	511	14,17	85	2,36

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

AREA OCUPADA POR ESTRATOS POR PAROQUIA - (ha)																
	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000a 5000		5000a10000		10000 a 50000		50000a999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
SANTANA DE GOIAS	23	12,83	1	5,12	0	0	11	3,08	7	0,29	2	0,37	1	0,18	0	0
OURO FINO	43	6,75	0	0	0	0	4	1,12	30	1,69	4	0,91	7	1,49	0	0
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	0,19	0	0	1	0,51	0	0	21	0,87	4	0,74	4	0,58	0	0
MOSSAMEDES	0	0	1	4,49	2	1,03	0	0	0	0	1	0,23	1	0,18	0	0
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	1	0,14	0	0	10	5,66	26	7,84	108	4,65	7	1,27	5	0,67	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	4,49	15	7,72	16	4,76	17	0,99	18	3,17	6	1,25	0	0
ANICUNS	20	34,65	2	10,23	5	2,57	11	3,08	6	0,25	1	0,23	1	0,16	0	0
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	10	31	6	26,29	50	23,94	39	11,66	103	4,72	7	1,42	12	2,51	0	0
MEIA PONTE	2	0,42	0	0	15	7,21	13	4,48	76	3,81	16	3,05	5	0,99	2	1,77
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	26,94	40	18,53	49	15,11	128	6,54	27	5,08	5	0,83	1	1,2
RIO CLARO	0	0	1	4,49	3	1,54	2	0,7	9	0,43	5	1,02	18	4,03	6	11,05
DIVINO E.S. TORRES RIO BONITO	0	0	0	0	1	0,51	0	0	9	0,64	11	2,37	26	5,38	14	15,55
RIO VERDE	0	0	0	0	0	0	1	0,28	10	0,7	13	2,92	32	6,98	19	26,47
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	0	0	1	0,51	4	1,12	39	2,32	38	7,62	67	13,57	11	12,41
N.S. DO BONFIM	2	3,02	2	8,98	24	10,29	27	7,7	99	5,46	20	3,84	15	2,7	1	1,77
SANTA CRUZ	1	1,69	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,17	1	0,27	0	0
N.S. CARMO V. BELA PARANAHIBA	0	0	0	0	0	0	1	0,28	1	0,11	0	0	4	0,72	0	0
SANTA RITA DO PARANAIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CATALAO	5	4,82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,25	0	0
SANTA LUZIA	0	0	2	8,98	23	11,71	21	6,02	151	6,97	50	9,9	48	10,06	8	7,95
FORMOSA	0	0	0	0	0	0	1	0,28	5	0,34	2	0,45	0	0	0	0
ENTRE RIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	0	0	0	0	1	0,51	1	0,28	10	0,47	1	0,23	10	1,41	0	0
CRIXAS	0	0	0	0	0	0	1	0,28	11	0,58	2	0,34	4	0,74	0	0
PILAR	1	0,41	0	0	0	0	0	0	20	0,99	3	0,76	8	1,66	2	2,42
AMARO LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0,53	2	0,34	7	1,76	2	1,42
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,28	84	5,75	34	6,57	19	3,45	1	0,95
VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	1	0,42	0	0	0	0	2	0,7	12	0,58	0	0	2	0,29	0	0
SANTA ROSA	1	0,04	0	0	0	0	12	3,36	84	3,91	13	2,38	3	0,43	0	0
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	2,83	7	1,96	67	4,07	26	5,04	24	5,13	6	5,91
CONCEICAO DO NORTE	0	0	0	0	1	0,51	5	1,58	41	2,74	7	1,42	6	1,63	0	0
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,28	18	1,39	10	1,87	8	1,59	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	1,54	144	9,18	33	5,8	26	3,45	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	2,83	7	1,96	81	5,12	14	2,7	24	4,06	0	0
FLORES	4	0,16	0	0	0	0	44	12,31	144	7,22	32	5,94	12	1,63	0	0
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	6	1,68	42	2,72	14	2,67	8	1,57	0	0
TRAHIRAS	2	1,69	0	0	0	0	1	0,28	7	0,46	2	0,45	3	0,69	0	0
CARMO	1	0,56	0	0	2	1,03	6	1,82	32	1,82	11	2,32	6	1,32	0	0
VILA DE SÃO DOMINGOS	1	0,56	0	0	0	0	1	0,28	45	2,57	10	1,84	2	0,37	0	0
BELA VISTA DO TOCANTINS	0	0	0	0	1	0,51	12	3,36	62	3,45	55	11,15	64	13,23	11	10,43
TAGUATINGA	2	0,08	0	0	0	0	0	0	38	1,72	12	2,32	7	1	0	0
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	0,28	23	1,11	2	0,4	5	1,29	1	0,71
SAO FELIX (CAVALCANTE)	0	0	0	0	0	0	1	0,28	11	0,64	1	0,17	2	0,23	0	0
SAO JOSE DO DURO	1	0,56	0	0	0	0	0	0	2	0,19	3	0,57	2	0,25	0	0
Total 26.631,585	123	0	22	0,01	208	0,2	340	0,73	1803	16,89	514	14,45	511	40,06	85	27,68

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

RESUMO DOS ESTRATOS DE ÁREA POR PAROQUIA			
Margem	Qtd.	% Qtd	% Área
0000000 a 0000050	123	3,41	0
0000050 a 0000100	22	0,61	0,01
0000100 a 0000500	208	5,77	0,2
0000500 a 0001000	340	9,43	0,73
0001000 a 0005000	1803	50	16,89
0005000 a 0010000	514	14,25	14,45
0010000 a 0050000	511	14,17	40,05
0050000 a 0999999	85	2,36	27,68

Fonte: Registros Paróquias - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - (ha)																	
		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
Total 01 ->	26631584,5000	123	0	22	0,01	208	0,2	340	0,73	1803	16,89	514	14,45	511	40,05	85	27,68
Total 02 ->	3606,000	123	3,41	22	0,61	208	5,77	340	9,43	1803	50	514	14,25	511	14,17	85	2,36
Total 03 ->	26631584,5000	123	0	22	0,01	208	0,2	340	0,73	1803	16,89	514	14,45	511	40,05	85	27,68
Total 04 ->	3606,000	123	3,41	22	0,61	208	5,77	340	9,43	1803	50	514	14,25	511	14,17	85	2,36
Máximos ->	313632,000		48,4		77,44		408,16		900		4900,5000		9801,000		49005,000		313632,000
Minimos ->	0		0		58,08		135,91		544,5		1089,000		5400,000		10800,000		52272,000
Media ->	7385,35000		1,44		68,8		254,21		572,21		2494,23000		7485,63000		20871,26000		86735,65000
Mediana ->	1089,000		0		38,72		272,25		272,25		544,5		2700,000		9801,000		26136,000
Moda ->	0		0,1		67,95		272,25		544,5		1089,000		6534,000		26136,000		52272,000
Total 01 = Total das Areas das paroquias selecionadas																	
Total 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas																	
Total 03 = Total das Areas no geral																	
Total 04 = Total das Quantidades no geral																	

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - Mineração											
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)	
SANTANA DE GOIAS	61	82,43	5	6,76	2	2,7	4	5,41	2		2,7
OURO FINO	12	9,92	4	3,31	2	1,65	6	4,96	97		80,17
SANTA RITA DE ANTAS	40	50	5	6,25	3	3,75	3	3,75	29		36,25
ANICUNS	3	3,95	2	2,63	1	1,32	9	11,84	61		80,26
N.S. DA PENHA - VILA JARAGUA	22	8,66	4	1,57	0	0	68	26,77	160		62,99
MEIA PONTE	225	94,54	0	0	0	0	4	1,68	9		3,78
N.S. DO CORUMBA	6	2,06	86	29,55	8	2,75	157	53,95	34		11,68
N.S. DO BONFIM	1	0,23	163	37,82	11	2,55	231	53,6	25		5,8
SANTA CRUZ	4	0,98	166	40,79	9	2,21	160	39,31	68		16,71
SANTA LUZIA	42	12,21	92	26,74	18	5,23	153	44,48	39		11,34
PILAR	9	6,43	59	42,14	8	5,71	41	29,29	23		16,43
PALMA	4	2,41	25	15,06	13	7,83	77	46,39	47		28,31
NATIVIDADE	20	12,12	41	24,85	4	2,42	60	36,36	40		24,24
PORTO IMPERIAL	14	25,93	7	12,96	0	0	4	7,41	29		53,7
ARRAIAS	3	1,18	10	3,92	2	0,78	5	1,96	235		92,16
CAVALCANTE	18	7,26	54	21,77	7	2,82	96	38,71	73		29,44
TRAHIRAS	3	2,86	37	35,24	14	13,33	35	33,33	16		15,24
CARMO	22	36,07	6	9,84	1	1,64	11	18,03	21		34,43
VILA DE SAO DOMINGOS	3	1,78	46	27,22	5	2,96	29	17,16	86		50,89
Total 3679	512	13,92	812	22,07	108	2,94	1153	31,34	1094		29,74

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) - Mineração - (ha)																	
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
SANTANA DE GOIAS	23	1,06	1	0,05	0	0	11	0,5	7	0,32	2	0,09	1	0,05	0	0
OURO FINO	43	1,97	0	0	0	0	4	0,18	30	1,38	4	0,18	7	0,32	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	0,05	15	0,69	16	0,73	17	0,78	18	0,83	6	0,28	0	0
ANICUNS	20	0,92	2	0,09	5	0,23	11	0,5	6	0,28	1	0,05	1	0,05	0	0
N.S. DA PENHA - VILA JARAGUA	10	0,46	6	0,28	50	2,29	39	1,79	103	4,73	7	0,32	12	0,55	0	0
MEIA PONTE	2	0,09	0	0	15	0,69	13	0,6	76	3,49	16	0,73	5	0,23	2	0,09
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	0,28	40	1,84	49	2,25	128	5,87	27	1,24	5	0,23	1	0,05
N.S. DO BONFIM	2	0,09	2	0,09	24	1,1	27	1,24	99	4,54	20	0,92	15	0,69	1	0,05
SANTA CRUZ	1	0,05	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,05	1	0,05	0	0
SANTA LUZIA	0	0	2	0,09	23	1,06	21	0,96	151	6,93	50	2,29	48	2,2	8	0,37
PILAR	1	0,05	0	0	0	0	0	0	20	0,92	3	0,14	8	0,37	2	0,09
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,05	84	3,85	34	1,56	19	0,87	1	0,05
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	0,32	7	0,32	67	3,07	26	1,19	24	1,1	6	0,28
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,05	18	0,83	10	0,46	8	0,37	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	0,23	144	6,61	33	1,51	26	1,19	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	0,28	7	0,32	81	3,72	14	0,64	24	1,1	0	0
TRAHIRAS	2	0,09	0	0	0	0	1	0,05	7	0,32	2	0,09	3	0,14	0	0
CARMO	1	0,05	0	0	2	0,09	6	0,28	32	1,47	11	0,5	6	0,28	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,05	0	0	0	0	1	0,05	45	2,07	10	0,46	2	0,09	0	0
Total 2179	106	4,86	20	0,92	187	8,58	220	10,1	1115	51,17	289	13,26	221	10,14	21	0,96

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 0 a 50 (ha) Mineração										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
N.S. DA PENHA - VILA JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
SANTA CRUZ	4	0,99	164	40,49	9	2,22	160	39,51	68	16,79
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
TRAHIRAS	3	3,26	32	34,78	10	10,87	32	34,78	15	16,3
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
Total 1606	204	12,7	456	28,39	46	2,86	478	29,76	422	26,28

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 50 a 100 (ha) Mineração										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
SANTA CRUZ	4	0,99	164	40,49	9	2,22	160	39,51	68	16,79
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
TRAHIRAS	3	3,26	32	34,78	10	10,87	32	34,78	15	16,3
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
Total 3212	408	12,7	912	28,39	92	2,86	956	29,76	844	26,28

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 100 a 500 (ha) Mineração										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
SANTA CRUZ	4	0,99	164	40,49	9	2,22	160	39,51	68	16,79
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
TRAHIRAS	3	3,26	32	34,78	10	10,87	32	34,78	15	16,3
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
Total 4818	612	12,7	1368	28,39	138	2,86	1434	29,76	1266	26,28

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE ÁREA DE 500 a 1000 (ha) Mineração										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
SANTA CRUZ	4	0,99	164	40,49	9	2,22	160	39,51	68	16,79
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
TRAHIRAS	3	3,26	32	34,78	10	10,87	32	34,78	15	16,3
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
Total 6424	816	12,7	1824	28,39	184	2,86	1912	29,76	1688	26,28

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TABELA RESUMO DOS REGISTROS PAROQUIAS - Mineração								
		Declarada		Areas Zero		Area		
Livro	Paroquias	No.	Area	Area Total	Area	(%)	Declaradas	(%)
18	SANTA RITA DO PARANAIBA	78	1	78	100	0	0	0
22	ENTRE RIOS	253	3,3	253	100	0	0	0
19	CATALAO	707	9,2	701	99,2	26145,0	4357,43000	0,1
4	MOSSAMEDES	57	0,7	52	91,2	28926,0	5785,29000	0,11
21	FORMOSA	213	2,8	205	96,2	33215,0	4151,81000	0,12
16	SANTA CRUZ	407	5,3	404	99,3	35337,0	11779,000	0,13
7	ANICUNS	76	1	30	39,5	45138,0	981,25	0,17
1	SANTANA DE GOIAS	74	1	29	39,2	52872,0	1174,93000	0,2
44	SAO JOSE DO DURO	52	0,7	44	84,6	56629,0	7078,63000	0,21
28	VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	127	1,7	110	86,6	57990,0	3411,18000	0,22
43	SAO FELIX (CAVALCANTE)	70	0,9	55	78,6	60984,0	4065,6000	0,23
17	N.S. CARMO V. BELA DO PARANAHIBA	235	3,1	229	97,4	82764,0	13794,000	0,31
37	TRAHIRAS	105	1,4	90	85,7	112715,0	7514,3000	0,42
24	CRIXAS	45	0,6	27	60	118157,0	6564,25000	0,44
3	N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	45	0,6	13	28,9	129864,0	4058,24000	0,49
23	N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	75	1	52	69,3	181046,0	7871,58000	0,68
39	VILA DE SAO DOMINGOS	169	2,2	110	65,1	225969,0	3829,97000	0,85
42	SAO MIGUEL E ALMAS	44	0,6	12	27,3	255371,0	7980,33000	0,96
2	OURO FINO	121	1,6	33	27,3	271884,0	3089,59000	1,02
41	TAGUATINGA	230	3	171	74,3	273339,0	4632,87000	1,03
32	PORTO IMPERIAL	54	0,7	17	31,5	304920,0	8241,08000	1,14
6	SANTA RITA DE ANTAS	80	1	7	8,8	312883,0	4286,07000	1,17
38	CARMO	61	0,8	3	4,9	315539,0	5440,32000	1,18
29	SANTA ROSA	182	2,4	69	37,9	319410,0	2826,64000	1,2
26	AMARO LEITE	34	0,4	17	50	328878,0	19345,76000	1,23
5	N.S. ABADIA DO CURRALINHO	225	2,9	68	30,2	348208,0	2217,88000	1,31
31	CONCEICAO DO NORTE	193	2,5	133	68,9	355052,0	5917,54000	1,33
36	CHAPEU	88	1,1	18	20,5	396124,0	5658,91000	1,49
25	PILAR	140	1,8	106	75,7	429883,0	12643,63000	1,61
9	MEIA PONTE	238	3,1	109	45,8	537649,0	4167,82000	2,02
8	N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	254	3,3	27	10,6	570952,0	2515,21000	2,14
10	N.S. DO CORUMBA	291	3,8	35	12	706236,0	2758,74000	2,65
35	FLORES	379	4,9	143	37,7	751410,0	3183,94000	2,82
34	CAVALCANTE	248	3,2	116	46,8	772806,0	5854,59000	2,9
15	N.S. DO BONFIM	431	5,6	241	55,9	831803,0	4377,91000	3,12
27	PALMA	166	2,2	27	16,3	949608,0	6831,71000	3,57
33	ARRAIAS	255	3,3	47	18,4	1007053,0	4841,6000	3,78
11	RIO CLARO	59	0,8	15	25,4	1305506,0	29670,6000	4,9
30	NATIVIDADE	165	2,1	28	17	1364652,0	9960,97000	5,12
12	DIVINO E.S. TORRES RIO BONITO	63	0,8	2	3,2	1840804,0	30177,11000	6,91
20	SANTA LUZIA	344	4,5	41	11,9	2461480,0	8123,7000	9,24
14	N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	207	2,7	47	22,7	2761585,0	17259,9000	10,37
40	BELA VISTA DO TOCANTINS	247	3,2	42	17	2770416,0	13514,22000	10,4
13	RIO VERDE	98	1,3	23	23,5	2840384,0	37871,79000	10,67
Total		7685	100	4079	53,1	26631585,0		100
Os números das paroquias correspondem aos livros de registros								

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

PAROQUIAS - POSSUIDORES DE ÁREAS ACIMA DE 52.272 (ha) POR TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - Mineração

Sobrenome	Geral	Decl	Area Média	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
ABREU	55072,13000	21	2622,48000	2799,94000	5,08	10890,19000	19,77	34848,000	63,28	0	0	6534,000	11,8
ALMEIDA	106179,13000	42	2528,07000	49623,33000	46,92	26136,05000	24,62	5172,75000	4,87	0	0	25047,000	23,5
ANNA	62073,05000	6	10345,51000	50094,05000	80,7	0	0	0	0	0	0	11979,000	19,3
ARAUJO	329422,5000	72	4575,31000	153549,000	46,61	10890,000	3,31	101549,25000	30,83	7623,000	2,31	55811,25000	16,9
BARBOSA	59078,25000	26	2272,24000	11979,000	20,28	6534,000	11,06	31853,25000	53,92	0	0	8712,000	14,75
BASTOS	116250,75000	31	3750,02000	6806,25000	5,85	13068,000	11,24	80588,000	69,32	13068,000	11,24	2722,5000	2,34
BORGES	92565,000	15	6171,000	87120,000	94,12	1089,000	1,18	4356,000	4,71	0	0	0	0
BRITO	129046,6000	44	2932,88000	48732,6000	37,76	5172,8000	4,01	27225,000	21,1	13068,000	10,13	34848,000	27
CALDEIRA	90387,000	12	7532,25000	59885,000	66,27	13068,000	14,46	13068,000	14,46	0	0	4356,000	4,82
CAMARGO	67653,91000	8	8456,74000	135,91	0,2	60984,000	90,14	6534,000	9,66	0	0	0	0
CAMPOS	149737,5000	13	11518,27000	16335,000	10,91	272,25	0,18	2178,000	1,45	0	0	130952,25000	87,45
CARDOSO	160522,18000	56	2866,47000	108794,58000	67,78	38659,6000	24,08	4083,75000	2,54	0	0	8984,25000	5,6
CARVALHO	132177,45000	46	2873,42000	68335,04000	51,7	3267,000	2,47	50229,91000	38	2178,000	1,65	8167,5000	6,18
CERQUEIRA	59895,000	12	4991,25000	34848,000	58,18	13068,000	21,82	4356,000	7,27	1089,000	1,82	6534,000	10,91
COSTA	268112,31000	78	3437,34000	170192,65000	63,48	9529,31000	3,55	42811,2000	15,97	24230,25000	9,04	21348,91000	7,96
DIAS	60984,000	14	4356,000	37026,000	60,71	3267,000	5,36	17424,000	28,57	3267,000	5,36	0	0
FERREIRA	123737,41000	74	1672,13000	39204,000	31,68	3675,16000	2,97	42198,75000	34,1	0	0	38659,5000	31,24
FREITAS	59895,000	10	5989,5000	21780,000	36,36	2178,000	3,64	17424,000	29,09	0	0	18513,000	30,91
GOMES	75957,75000	23	3302,51000	29403,000	38,71	28314,000	37,28	5717,25000	7,53	0	0	12523,5000	16,49
GUIMARAES	145653,75000	37	3936,59000	50910,75000	34,95	13612,5000	9,35	13068,000	8,97	52272,000	35,89	15790,5000	10,84
JESUS	196020,35000	58	3379,66000	77319,35000	39,44	16335,000	8,33	40293,000	20,56	0	0	62073,000	31,67
LEMOS	94198,5000	13	7246,04000	1089,000	1,16	1089,000	1,16	4356,000	4,62	0	0	87664,5000	93,06
LIMA	186688,02000	59	3164,2000	32397,75000	17,35	57717,11000	30,92	30960,91000	16,58	3267,000	1,75	62345,25000	33,4
MACEDO	62685,45000	18	3482,53000	22324,5000	35,61	17696,25000	28,23	0	0	0	0	22664,7000	36,16
MADUREIRA	91476,000	10	9147,6000	53361,000	58,33	0	0	10890,000	11,9	0	0	27225,000	29,76
MARQUES	74056,84000	13	5696,68000	1093,84000	1,48	0	0	0	0	0	0	72963,000	98,52
MARTINS	80653,95000	8	10081,74000	4423,95000	5,49	0	0	69696,000	86,41	0	0	6534,000	8,1
MENDANHA	52272,000	2	26136,000	0	0	52272,000	100	0	0	0	0	0	0
MENDONCA	74324,25000	15	4954,95000	10890,000	14,65	272,25	0,37	52272,000	70,33	0	0	10890,000	14,65
MONTES	74052,000	5	14810,4000	32670,000	44,12	0	0	39204,000	52,94	0	0	2178,000	2,94
MORAES	83308,06000	40	2082,7000	20418,75000	24,51	10345,5000	12,42	8712,000	10,46	0	0	43831,81000	52,61
MORAIS	53496,91000	17	3146,88000	21235,5000	39,69	1361,25000	2,54	28449,91000	53,18	0	0	2450,25000	4,58
MOREIRA	84674,94000	31	2731,45000	7628,19000	9,01	26952,75000	31,83	4900,5000	5,79	0	0	45193,5000	53,37
MOTA	60984,000	13	4691,08000	6534,000	10,71	0	0	1089,000	1,79	0	0	53361,000	87,5
NIC	332339,04000	111	2994,05000	150884,47000	45,4	272,34	0,08	15518,25000	4,67	0	0	165663,97000	49,85
NOGUEIRA	52544,25000	10	5254,43000	8712,000	16,58	0	0	6534,000	12,44	0	0	37298,25000	70,98
OLIVEIRA	251491,03000	109	2307,26000	86031,27000	34,21	53633,4000	21,33	53361,000	21,22	8779,95000	3,49	49685,41000	19,76
PEDROZA	108900,000	2	54450,000	0	0	108900,000	100	0	0	0	0	0	0
PEREIRA	113391,91000	68	1667,53000	13612,5000	12	19329,75000	17,05	37298,25000	32,89	2178,000	1,92	40973,41000	36,13
PINTO	100343,13000	26	3859,35000	30841,69000	30,74	10423,19000	10,39	26408,25000	26,32	8712,000	8,68	23958,000	23,88
REGO	125235,000	12	10436,25000	30492,000	24,35	0	0	6534,000	5,22	88209,000	70,43	0	0
RIBEIRO	146909,25000	30	4896,98000	35937,000	24,46	2616,75000	1,78	49549,5000	33,73	41382,000	28,17	17424,000	11,86
RORIZ	54722,25000	13	4209,4000	29947,5000	54,73	0	0	17968,5000	32,84	0	0	6806,25000	12,44
ROXA	88209,000	1	88209,000	0	0	0	0	0	0	0	0	88209,000	100
SANTA ANA	87120,000	3	29040,000	17424,000	20	0	0	69696,000	80	0	0	0	0
SANTOS	573231,37000	145	3953,32000	203349,28000	35,47	155999,35000	27,21	34303,5000	5,98	0	0	179579,25000	31,33
SILVA	1054818,92000	313	3370,03000	352204,75000	33,39	88010,45000	8,34	252511,66000	23,94	5717,25000	0,54	356374,81000	33,79
SIQUEIRA	71057,78000	34	2089,93000	3539,69000	4,98	9528,85000	13,41	22052,25000	31,03	2450,25000	3,45	33486,75000	47,13
SOUZA	204868,000	92	2226,83000	17968,6000	8,77	28041,75000	13,69	19329,75000	9,44	31036,5000	15,15	108491,41000	52,96
SUARES	65340,000	1	65340,000	65340,000	100	0	0	0	0	0	0	0	0
TAVARES	67518,000	18	3751,000	6534,000	9,68	3267,000	4,84	15246,000	22,58	0	0	42471,000	62,9
TEIXEIRA	110261,25000	32	3445,66000	4356,000	3,95	56083,5000	50,86	8712,000	7,9	0	0	41109,75000	37,28
VALLE	94743,000	6	15790,5000	4356,000	4,6	3267,000	3,45	8712,000	9,2	0	0	78408,000	82,76
VIDAL	94198,5000	16	5887,41000	0	0	0	0	26408,25000	28,03	0	0	67790,25000	71,97
VIEIRA	96921,18000	18	5384,51000	6534,09000	6,74	78408,09000	80,9	0	0	0	0	11979,000	12,36
ZEDES	84125,25000	10	8412,53000	0	0	4356,000	5,18	0	0	76774,5000	91,26	2994,75000	3,56

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) - Mineração																
Paroquia	0 a 50		50 a100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
SANTANA DE GOIAS	23	21,7	1	5	0	0	11	5	7	0,63	2	0,69	1	0,45	0	0
OURO FINO	43	40,57	0	0	0	0	4	1,82	30	2,69	4	1,38	7	3,17	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	5	15	8,02	16	7,27	17	1,52	18	6,23	6	2,71	0	0
ANICUNS	20	18,87	2	10	5	2,67	11	5	6	0,54	1	0,35	1	0,45	0	0
N.S. DA PENHA - VILA JARAGUA	10	9,43	6	30	50	26,74	39	17,73	103	9,24	7	2,42	12	5,43	0	0
MEIA PONTE	2	1,89	0	0	15	8,02	13	5,91	76	6,82	16	5,54	5	2,26	2	9,52
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	30	40	21,39	49	22,27	128	11,48	27	9,34	5	2,26	1	4,76
N.S. DO BONFIM	2	1,89	2	10	24	12,83	27	12,27	99	8,88	20	6,92	15	6,79	1	4,76
SANTA CRUZ	1	0,94	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,35	1	0,45	0	0
SANTA LUZIA	0	0	2	10	23	12,3	21	9,55	151	13,54	50	17,3	48	21,72	8	38,1
PILAR	1	0,94	0	0	0	0	0	0	20	1,79	3	1,04	8	3,62	2	9,52
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,45	84	7,53	34	11,76	19	8,6	1	4,76
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	3,74	7	3,18	67	6,01	26	9	24	10,86	6	28,57
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,45	18	1,61	10	3,46	8	3,62	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	2,27	144	12,91	33	11,42	26	11,76	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	3,21	7	3,18	81	7,26	14	4,84	24	10,86	0	0
TRAHIRAS	2	1,89	0	0	0	0	1	0,45	7	0,63	2	0,69	3	1,36	0	0
CARMO	1	0,94	0	0	2	1,07	6	2,73	32	2,87	11	3,81	6	2,71	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,94	0	0	0	0	1	0,45	45	4,04	10	3,46	2	0,9	0	0
Total 2,179	106	4,86	20	0,92	187	8,58	220	10,1	1115	51,17	289	13,26	221	10,14	21	0,96

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

AREA OCUPADA POR ESTRATOS POR PAROQUIA - Mineração (ha)																
	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
SANTANA DE GOIAS	23	12,83	1	5,12	0	0	11	3,08	7	0,29	2	0,37	1	0,18	0	0
OURO FINO	43	6,75	0	0	0	0	4	1,12	30	1,69	4	0,91	7	1,49	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	4,49	15	7,72	16	4,76	17	0,99	18	3,17	6	1,25	0	0
ANICUNS	20	34,65	2	10,23	5	2,57	11	3,08	6	0,25	1	0,23	1	0,16	0	0
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	10	31	6	26,29	50	23,94	39	11,66	103	4,72	7	1,42	12	2,51	0	0
MEIA PONTE	2	0,42	0	0	15	7,21	13	4,48	76	3,81	16	3,05	5	0,99	2	1,77
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	26,94	40	18,53	49	15,11	128	6,54	27	5,08	5	0,83	1	1,2
N.S. DO BONFIM	2	3,02	2	8,98	24	10,29	27	7,7	99	5,46	20	3,84	15	2,7	1	1,77
SANTA CRUZ	1	1,69	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,17	1	0,27	0	0
SANTA LUZIA	0	0	2	8,98	23	11,71	21	6,02	151	8,97	50	9,9	48	10,06	8	7,95
PILAR	1	0,41	0	0	0	0	0	0	20	0,99	3	0,76	8	1,66	2	2,42
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,28	84	5,75	34	6,57	19	3,45	1	0,95
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	2,83	7	1,96	67	4,07	26	5,04	24	5,13	6	5,91
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,28	18	1,39	10	1,87	8	1,59	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	1,54	144	9,18	33	5,8	26	3,45	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	2,83	7	1,96	81	5,12	14	2,7	24	4,06	0	0
TRAHIRAS	2	1,69	0	0	0	0	1	0,28	7	0,46	2	0,45	3	0,69	0	0
CARMO	1	0,56	0	0	2	1,03	6	1,82	32	1,82	11	2,32	6	1,32	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,56	0	0	0	0	1	0,28	45	2,57	10	1,84	2	0,37	0	0
Total 11.309,379	106	0	20	0,01	187	0,41	220	1,12	1115	25,48	289	18,87	221	39,77	21	14,32

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ESTRATO DE AREA POR PAROQUIA Mineracão (ha)																	
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		000 a 5000		5000 a 10000		10000a50000		50000 a 999999	
SANTANA DE GOIAS	23	21,7	1	5	0	0	11	5	7	0,63	2	0,69	1	0,45	0	0
OURO FINO	43	40,57	0	0	0	0	4	1,82	30	2,69	4	1,38	7	3,17	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	5	15	8,02	16	7,27	17	1,52	18	6,23	6	2,71	0	0
ANICUNS	20	18,87	2	10	5	2,67	11	5	6	0,54	1	0,35	1	0,45	0	0
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	10	9,43	6	30	50	26,74	39	17,73	103	9,24	7	2,42	12	5,43	0	0
MEIA PONTE	2	1,89	0	0	15	8,02	13	5,91	76	6,82	16	5,54	5	2,26	2	9,52
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	30	40	21,39	49	22,27	128	11,48	27	9,34	5	2,26	1	4,76
N.S. DO BONFIM	2	1,89	2	10	24	12,83	27	12,27	99	8,88	20	6,92	15	6,79	1	4,76
SANTA CRUZ	1	0,94	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,35	1	0,45	0	0
SANTA LUZIA	0	0	2	10	23	12,3	21	9,55	151	13,54	50	17,3	48	21,72	8	38,1
PILAR	1	0,94	0	0	0	0	0	0	20	1,79	3	1,04	8	3,62	2	9,52
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,45	84	7,53	34	11,76	19	8,6	1	4,76
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	3,74	7	3,18	67	6,01	26	9	24	10,86	6	28,57
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,45	18	1,61	10	3,46	8	3,62	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	2,27	144	12,91	33	11,42	26	11,76	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	3,21	7	3,18	81	7,26	14	4,84	24	10,86	0	0
TRAHIRAS	2	1,89	0	0	0	0	1	0,45	7	0,63	2	0,69	3	1,36	0	0
CARMO	1	0,94	0	0	2	1,07	6	2,73	32	2,87	11	3,81	6	2,71	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,94	0	0	0	0	1	0,45	45	4,04	10	3,46	2	0,9	0	0
Total 2.179	106	4,86	20	0,92	187	8,58	220	10,1	1115	51,17	289	13,26	221	10,14	21	0,96

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

INDICADORES DE CONCENTRAÇAO - Mineração (ha)																
		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000a999999	
		Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
Total 01 ->	11309379,06000	106	0	20	0,01	187	0,41	220	1,12	1115	25,48	289	18,87	221	39,77	21	14,32
Total 02 ->	2179,000	106	4,86	20	0,92	187	8,58	220	10,1	1115	51,17	289	13,26	221	10,14	21	0,96
Total 03 ->	26631584,5000	106	0	20	0,01	187	0,18	220	0,48	1115	10,82	289	8,01	221	16,89	21	6,08
Total 04 ->	3606,000	106	2,94	20	0,55	187	5,19	220	6,1	1115	30,92	289	8,01	221	6,13	21	0,58
Máximos ->	130680,000		48,4		77,44		408,16		900		4900,5000		9801,000		49005,000		130680,000
Minimos ->	0		0		58,08		135,91		544,5		1089,000		5400,000		10800,000		52272,000
Media ->	5190,17000		1,57		68,88		250,73		578,29		2584,55000		7385,38000		20354,02000		77111,57000
Mediana ->	1089,000		0		38,72		272,25		272,25		544,5		2700,000		9801,000		26136,000
Moda ->	0		0,1		67,95		272,25		544,5		4356,000		6534,000		13068,000		69696,000
Total 01 = Total das Áreas das paroquias selecionadas																	
Total 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas																	
Total 03 = Total das Áreas no geral																	
Total 04 = Total das Quantidades no geral																	

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - norte										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
PALMA	4	2,41	25	15,06	13	7,83	77	46,39	47	28,31
NATIVIDADE	20	12,12	41	24,85	4	2,42	60	36,36	40	24,24
CONCEICAO DO NORTE	2	1,04	31	16,06	7	3,63	81	41,97	72	37,31
PORTO IMPERIAL	14	25,93	7	12,96	0	0	4	7,41	29	53,7
ARRAIAS	3	1,18	10	3,92	2	0,78	5	1,96	235	92,16
CHAPEU	1	1,14	7	7,95	1	1,14	0	0	79	89,77
CARMO	22	36,07	6	9,84	1	1,64	11	18,03	21	34,43
BELA VISTA DO TOCANTINS	74	29,96	49	19,84	4	1,62	53	21,46	67	27,13
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	2	4,55	42	95,45
Total 1273	140	11	176	13,83	32	2,51	293	23,02	632	49,65

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) norte																
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,11	84	8,88	34	3,59	19	2,01	1	0,11
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	0,74	7	0,74	67	7,08	26	2,75	24	2,54	6	0,63
CONCEICAO DO NORTE	0	0	0	0	1	0,11	5	0,53	41	4,33	7	0,74	6	0,63	0	0
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,11	18	1,9	10	1,06	8	0,85	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	0,53	144	15,22	33	3,49	26	2,75	0	0
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	6	0,63	42	4,44	14	1,48	8	0,85	0	0
CARMO	1	0,11	0	0	2	0,21	6	0,63	32	3,38	11	1,16	6	0,63	0	0
BELA VISTA DO TOCANTINS	0	0	0	0	1	0,11	12	1,27	62	6,55	55	5,81	64	6,77	11	1,16
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	0,11	23	2,43	2	0,21	5	0,53	1	0,11
Total 946	1	0,11	0	0	11	1,16	44	4,65	513	54,23	192	20,3	166	17,55	19	2,01

Fonte: Registros Paróquias - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 0 a 50 (ha) norte										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
CONCEICAO DO NORTE	1	0,75	23	17,29	7	5,26	67	50,38	35	26,32
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	0	0	18	100
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
BELA VISTA DO TOCANTINS	9	21,43	11	26,19	0	0	11	26,19	11	26,19
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	8,33	11	91,67
Total 328	19	5,79	55	16,77	11	3,35	97	29,57	146	44,51

Fonte: Registros Paróquias - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 50 a 100 (ha) norte										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
CONCEICAO DO NORTE	1	0,75	23	17,29	7	5,26	67	50,38	35	26,32
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	0	0	18	100
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
BELA VISTA DO TOCANTINS	9	21,43	11	26,19	0	0	11	26,19	11	26,19
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	8,33	11	91,67
Total 656	38	5,79	110	16,77	22	3,35	194	29,57	292	44,51

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 100 a 500 (ha) norte										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
CONCEICAO DO NORTE	1	0,75	23	17,29	7	5,26	67	50,38	35	26,32
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	0	0	18	100
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
BELA VISTA DO TOCANTINS	9	21,43	11	26,19	0	0	11	26,19	11	26,19
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	8,33	11	91,67
Total 984	57	5,79	165	16,77	33	3,35	291	29,57	438	44,51

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE ÁREA DE 500 a 1000 (ha) norte										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
PALMA	0	0	6	22,22	2	7,41	9	33,33	10	37,04
NATIVIDADE	2	7,14	7	25	1	3,57	8	28,57	10	35,71
CONCEICAO DO NORTE	1	0,75	23	17,29	7	5,26	67	50,38	35	26,32
PORTO IMPERIAL	6	35,29	1	5,88	0	0	0	0	10	58,82
ARRAIAS	1	2,13	7	14,89	1	2,13	1	2,13	37	78,72
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	0	0	18	100
CARMO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	100
BELA VISTA DO TOCANTINS	9	21,43	11	26,19	0	0	11	26,19	11	26,19
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	8,33	11	91,67
Total 1312	76	5,79	220	16,77	44	3,35	388	29,57	584	44,51

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

PAROQUIAS - POSSUIDORES DE AREAS ACIMA DE 52.272 (ha) POR TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - Norte													
Sobrenome	Geral	Decl	Area Média	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
ALMEIDA	77320,000	22	3514,55000	37027,000	47,89	22324,5000	28,87	544,5	0,7	0	0	17424,000	22,53
ANNA	58806,000	4	14701,5000	50094,000	85,19	0	0	0	0	0	0	8712,000	14,81
ARAUJO	406197,000	42	9671,36000	168795,000	41,55	17424,000	4,29	125235,000	30,83	4356,000	1,07	90387,000	22,25
BELENS	130680,000	1	130680,000	0	0	130680,000	100	0	0	0	0	0	0
BORGES	80586,000	2	40293,000	80586,000	100	0	0	0	0	0	0	0	0
BRITO	76230,000	11	6930,000	47916,000	62,86	0	0	0	0	6534,000	8,57	21780,000	28,57
CALDEIRA	95832,000	14	6845,14000	65340,000	68,18	13068,000	13,64	13068,000	13,64	0	0	4356,000	4,55
CARDOSO	104544,000	14	7467,43000	89298,000	85,42	0	0	2178,000	2,08	0	0	13068,000	12,5
CARMO	85486,5000	2	42743,25000	0	0	0	0	0	0	0	0	85486,5000	100
CARVALHO	128502,000	16	8031,38000	31581,000	24,58	0	0	42471,000	33,05	2178,000	1,69	52272,000	40,68
CEROUEIRA	67518,000	16	4219,88000	39204,000	58,06	13068,000	19,35	4356,000	6,45	1089,000	1,61	9801,000	14,52
COELHO	69696,000	5	13939,2000	2178,000	3,13	56628,000	81,25	0	0	0	0	10890,000	15,63
CONCEICAO	69696,000	20	3484,8000	37026,000	53,13	0	0	15246,000	21,88	0	0	17424,000	25
COSTA	209088,000	30	6969,6000	128502,000	61,46	9256,5000	4,43	65884,5000	31,51	0	0	5445,000	2,6
CRUZ	66973,5000	9	7441,5000	22869,000	34,15	26136,000	39,02	9801,000	14,63	0	0	8167,5000	12,2
FERREIRA	245902,5000	39	6305,19000	144564,75000	58,79	12795,75000	5,2	79830,000	32,46	0	0	8712,000	3,54
GUIMARAES	153549,000	16	9596,81000	79497,000	51,77	1089,000	0,71	13068,000	8,51	52272,000	34,04	7623,000	4,96
JESUS	167706,000	19	8826,63000	75141,000	44,81	7623,000	4,55	45738,000	27,27	0	0	39204,000	23,38
LAGOEIRO	57717,000	9	6413,000	56628,000	98,11	0	0	0	0	0	0	1089,000	1,89
LEMOS	90387,000	5	18077,4000	0	0	0	0	4356,000	4,82	0	0	86031,000	95,18
LIMA	135036,000	22	6138,000	75685,5000	56,05	28314,000	20,97	3811,5000	2,82	0	0	27225,000	20,16
MACEDO	57172,5000	10	5717,25000	22324,5000	39,05	17424,000	30,48	0	0	0	0	17424,000	30,48
MADUREIRA	74052,000	8	9256,5000	45738,000	61,76	0	0	10890,000	14,71	0	0	17424,000	23,53
MARINHO	74052,000	6	12342,000	0	0	0	0	32670,000	44,12	0	0	41382,000	55,88
MASCARENHAS	62073,000	5	12414,6000	0	0	3267,000	5,26	0	0	0	0	58806,000	94,74
MELLO	82764,000	4	20691,000	53361,000	64,47	26136,000	31,58	0	0	0	0	3267,000	3,95
MIRANDA	360459,000	15	24030,6000	309276,000	85,8	41382,000	11,48	9801,000	2,72	0	0	0	0
MONTES	109989,000	7	15712,71000	68607,000	62,38	0	0	39204,000	35,64	0	0	2178,000	1,98
NETTO	82627,22000	19	4348,8000	59895,000	72,49	0	0	7078,5000	8,57	0	0	15653,72000	18,94
NORONHA	69696,000	5	13939,2000	0	0	0	0	0	0	0	0	69696,000	100
OLIVEIRA	161172,000	43	3748,19000	86031,000	53,38	37026,000	22,97	11979,000	7,43	3267,000	2,03	22869,000	14,19
PEREIRA	88481,25000	29	3051,08000	50638,5000	57,23	11706,75000	13,23	4356,000	4,92	2178,000	2,46	19602,000	22,15
PINTO	105633,000	9	11737,000	63162,000	59,79	11434,5000	10,82	0	0	8712,000	8,25	22324,5000	21,13
RIBEIRO	57172,5000	9	6352,5000	32670,000	57,14	3267,000	5,71	3811,5000	6,67	2178,000	3,81	15246,000	26,67
SANTOS	381966,75000	53	7206,92000	112439,25000	29,44	130680,000	34,21	8712,000	2,28	0	0	130135,5000	34,07
SEGURADO	54450,000	4	13612,5000	52272,000	96	0	0	0	0	0	0	2178,000	4
SILVA	701043,75000	128	5476,9000	400752,000	57,17	228690,000	32,62	22869,000	3,26	544,5	0,08	48188,25000	6,87
SOARES	79497,000	5	15899,4000	65340,000	82,19	0	0	7623,000	9,59	0	0	6534,000	8,22
SOUZA	190302,75000	27	7048,25000	34031,25000	17,88	74868,75000	39,34	66973,5000	35,19	0	0	14429,25000	7,58
SUARES	65340,000	1	65340,000	65340,000	100	0	0	0	0	0	0	0	0
TORRES	56628,000	10	5662,8000	13068,000	23,08	0	0	34848,000	61,54	2178,000	3,85	6534,000	11,54

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TABELA RESUMO DOS REGISTROS PAROQUIAS - Norte									
		Declarada		Areas Zero		Area		
Livro	Paroquias	Qtd	Área	Área Total	Área	(%)	Declaradas	(%)
18	SANTA RITA DO PARANAIBA	78	1	78	100	0	0	0
22	ENTRE RIOS	253	3,3	253	100	0	0	0
19	CATALAO	707	9,2	701	99,2	26145,0	4357,43000	0,1
4	MOSSAMEDES	57	0,7	52	91,2	28926,0	5785,29000	0,11
21	FORMOSA	213	2,8	205	96,2	33215,0	4151,81000	0,12
16	SANTA CRUZ	407	5,3	404	99,3	35337,0	11779,000	0,13
7	ANICUNS	76	1	30	39,5	45138,0	981,25	0,17
1	SANTANA DE GOIAS	74	1	29	39,2	52872,0	1174,93000	0,2
44	SAO JOSE DO DURO	52	0,7	44	84,6	56629,0	7078,63000	0,21
28	VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	127	1,7	110	86,6	57990,0	3411,18000	0,22
43	SAO FELIX (CAVALCANTE)	70	0,9	55	78,6	60984,0	4065,6000	0,23
17	N.S. DO CARMO DA V. BELA DO PARANAHIBA	235	3,1	229	97,4	82764,0	13794,000	0,31
37	TRAHIRAS	105	1,4	90	85,7	112715,0	7514,3000	0,42
24	CRIXAS	45	0,6	27	60	118157,0	6564,25000	0,44
3	N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	45	0,6	13	28,9	129864,0	4058,24000	0,49
23	N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	75	1	52	69,3	181046,0	7871,58000	0,68
39	VILA DE SÃO DOMINGOS	169	2,2	110	65,1	225969,0	3829,97000	0,85
42	SAO MIGUEL E ALMAS	44	0,6	12	27,3	255371,0	7980,33000	0,96
2	OURO FINO	121	1,6	33	27,3	271884,0	3089,59000	1,02
41	TAGUATINGA	230	3	171	74,3	273339,0	4632,87000	1,03
32	PORTO IMPERIAL	54	0,7	17	31,5	304920,0	8241,08000	1,14
6	SANTA RITA DE ANTAS	80	1	7	8,8	312883,0	4286,07000	1,17
38	CARMO	61	0,8	3	4,9	315539,0	5440,32000	1,18
29	SANTA ROSA	182	2,4	69	37,9	319410,0	2826,64000	1,2
26	AMARO LEITE	34	0,4	17	50	328878,0	19345,76000	1,23
5	N.S. ABADIA DO CURRALINHO	225	2,9	68	30,2	348208,0	2217,88000	1,31
31	CONCEICAO DO NORTE	193	2,5	133	68,9	355052,0	5917,54000	1,33
36	CHAPEU	88	1,1	18	20,5	396124,0	5658,91000	1,49
25	PILAR	140	1,8	106	75,7	429883,0	12643,63000	1,61
9	MEIA PONTE	238	3,1	109	45,8	537649,0	4167,82000	2,02
8	N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	254	3,3	27	10,6	570952,0	2515,21000	2,14
10	N.S. DO CORUMBA	291	3,8	35	12	706236,0	2758,74000	2,65
35	FLORES	379	4,9	143	37,7	751410,0	3183,94000	2,82
34	CAVALCANTE	248	3,2	116	46,8	772806,0	5854,59000	2,9
15	N.S. DO BONFIM	431	5,6	241	55,9	831803,0	4377,91000	3,12
27	PALMA	166	2,2	27	16,3	949608,0	6831,71000	3,57
33	ARRAIAS	255	3,3	47	18,4	1007053,0	4841,6000	3,78
11	RIO CLARO	59	0,8	15	25,4	1305506,0	29670,6000	4,9
30	NATIVIDADE	165	2,1	28	17	1364652,0	9960,97000	5,12
12	DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	63	0,8	2	3,2	1840804,0	30177,11000	6,91
20	SANTA LUZIA	344	4,5	41	11,9	2461480,0	8123,7000	9,24
14	N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	207	2,7	47	22,7	2761585,0	17259,9000	10,37
40	BELA VISTA DO TOCANTINS	247	3,2	42	17	2770416,0	13514,22000	10,4
13	RIO VERDE	98	1,3	23	23,5	2840384,0	37871,79000	10,67
Total		7685	100	4079	53,1	26631585,0		100
Os números das paroquias correspondem aos livros de registros								

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ESTRATOS DE AREA POR PAROQUIA (há) Norte																
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	2,27	84	16,37	34	17,71	19	11,45	1	5,26
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	63,64	7	15,91	67	13,06	26	13,54	24	14,46	6	31,58
CONCEICAO DO NORTE	0	0	0	0	1	9,09	5	11,36	41	7,99	7	3,65	6	3,61	0	0
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	2,27	18	3,51	10	5,21	8	4,82	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	11,36	144	28,07	33	17,19	26	15,66	0	0
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	6	13,64	42	8,19	14	7,29	8	4,82	0	0
CARMO	1	100	0	0	2	18,18	6	13,64	32	6,24	11	5,73	6	3,61	0	0
BELA VISTA DO TOCANTINS	0	0	0	0	1	9,09	12	27,27	62	12,09	55	28,65	64	38,55	11	57,89
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	2,27	23	4,48	2	1,04	5	3,01	1	5,26
Total 946	1	0,11	0	0	11	1,16	44	4,65	513	54,23	192	20,3	166	17,55	19	2,01

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) Norte																
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
PALMA	0	0	0	0	0	0	1	0,28	84	5,75	34	6,57	19	3,45	1	0,95
NATIVIDADE	0	0	0	0	7	2,83	7	1,96	67	4,07	26	5,04	24	5,13	6	5,91
CONCEICAO DO NORTE	0	0	0	0	1	0,51	5	1,58	41	2,74	7	1,42	6	1,63	0	0
PORTO IMPERIAL	0	0	0	0	0	0	1	0,28	18	1,39	10	1,87	8	1,59	0	0
ARRAIAS	0	0	0	0	0	0	5	1,54	144	9,18	33	5,8	26	3,45	0	0
CHAPEU	0	0	0	0	0	0	6	1,68	42	2,72	14	2,67	8	1,57	0	0
CARMO	1	0,56	0	0	2	1,03	6	1,82	32	1,82	11	2,32	6	1,32	0	0
BELA VISTA DO TOCANTINS	0	0	0	0	1	0,51	12	3,36	62	3,45	55	11,15	64	13,23	11	10,43
SAO MIGUEL E ALMAS	0	0	0	0	0	0	1	0,28	23	1,11	2	0,4	5	1,29	1	0,71
Total 7.718,734	1	0	0	0	11	0,03	44	0,32	513	18,78	192	18,56	166	45,12	19	17,18

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

RESUMO DE ESTRATOS DE ÁREA POR PAROQUIA - Norte			
Margem	Qtd.	% Qtd	% Área
0000000 a 0000050	123	3,41	0
0000050 a 0000100	22	0,61	0,01
0000100 a 0000500	208	5,77	0,2
0000500 a 0001000	340	9,43	0,73
0001000 a 0005000	1803	50	16,89
0005000 a 0010000	514	14,25	14,45
0010000 a 0050000	511	14,17	40,05
0050000 a 0999999	85	2,36	27,68

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

INDICADORES DE CONCENTRACAO - Norte (há)																
		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
Total 01 ->	7718734,47000	1	0	0	0	11	0,03	44	0,32	513	18,78	192	18,56	166	45,12	19	17,18
Total 02 ->	946	1	0,11	0	0	11	1,16	44	4,65	513	54,23	192	20,3	166	17,55	19	2,01
Total 03 ->	26631584,5000	1	0	0	0	11	0,01	44	0,09	513	5,44	192	5,38	166	13,08	19	4,98
Total 04 ->	3606,000	1	0,03	0	0	11	0,31	44	1,22	513	14,23	192	5,32	166	4,6	19	0,53
Máximos->	130680,000	1		0		272,25		900		4900,5000		9801,000		49005,000		130680,000	
Mínimos->	1	1		0		135,91		544,5		1089,000		5445,000		10890,000		52272,000	
Media ->	8159,34000	1		0		235,07		564,95		2825,37000		7461,35000		20981,29000		69810,63000	
Mediana->	1089,000	0,5		0		204,08		272,25		544,5		2722,5000		5445,000		34848,000	
Moda ->	0	1		0		272,25		544,5		4356,000		6534,000		13068,000		52272,000	
Total 01 = Total das Áreas das paroquias selecionadas																	
Total 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas																	
Total 03 = Total das Áreas no geral																	
Total 04 = Total das Quantidades no geral																	

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS Sul (ha)										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
SANTANA DE GOIAS	61	82,43	5	6,76	2	2,7	4	5,41	2	2,7
OURO FINO	12	9,92	4	3,31	2	1,65	6	4,96	97	80,17
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	6	13,33	4	8,89	4	8,89	7	15,56	24	53,33
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	140	62,22	17	7,56	4	1,78	43	19,11	21	9,33
SANTA RITA DE ANTAS	40	50	5	6,25	3	3,75	3	3,75	29	36,25
ANICUNS	3	3,95	2	2,63	1	1,32	9	11,84	61	80,26
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	22	8,66	4	1,57	0	0	68	26,77	160	62,99
MEIA PONTE	225	94,54	0	0	0	0	4	1,68	9	3,78
N.S. DO CORUMBA	6	2,06	86	29,55	8	2,75	157	53,95	34	11,68
RIO CLARO	37	62,71	2	3,39	2	3,39	15	25,42	3	5,08
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	13	20,63	1	1,59	5	7,94	33	52,38	11	17,46
RIO VERDE	8	8,16	6	6,12	4	4,08	65	66,33	15	15,31
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	11	5,31	77	37,2	6	2,9	99	47,83	14	6,76
N.S. DO BONFIM	1	0,23	163	37,82	11	2,55	231	53,6	25	5,8
SANTA LUZIA	42	12,21	92	26,74	18	5,23	153	44,48	39	11,34
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	1	1,33	29	38,67	3	4	33	44	9	12
CRIXAS	4	8,89	8	17,78	0	0	2	4,44	31	68,89
PILAR	9	6,43	59	42,14	8	5,71	41	29,29	23	16,43
SANTA ROSA	0	0	33	18,13	6	3,3	104	57,14	39	21,43
CAVALCANTE	18	7,26	54	21,77	7	2,82	96	38,71	73	29,44
FLORES	0	0	125	32,98	15	3,96	151	39,84	88	23,22
VILA DE SAO DOMINGOS	3	1,78	46	27,22	5	2,96	29	17,16	86	50,89
Total 3844	662	17,22	822	21,38	114	2,97	1353	35,2	893	23,23

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) Sul																
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
SANTANA DE GOIAS	23	0,92	1	0,04	0	0	11	0,44	7	0,28	2	0,08	1	0,04	0	0
OURO FINO	43	1,72	0	0	0	0	4	0,16	30	1,2	4	0,16	7	0,28	0	0
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	0,08	0	0	1	0,04	0	0	21	0,84	4	0,16	4	0,16	0	0
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	1	0,04	0	0	10	0,4	26	1,04	108	4,32	7	0,28	5	0,2	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	0,04	15	0,6	16	0,64	17	0,68	18	0,72	6	0,24	0	0
ANICUNS	20	0,8	2	0,08	5	0,2	11	0,44	6	0,24	1	0,04	1	0,04	0	0
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	10	0,4	6	0,24	50	2	39	1,56	103	4,12	7	0,28	12	0,48	0	0
MEIA PONTE	2	0,08	0	0	15	0,6	13	0,52	76	3,04	16	0,64	5	0,2	2	0,08
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	0,24	40	1,6	49	1,96	128	5,12	27	1,08	5	0,2	1	0,04
RIO CLARO	0	0	1	0,04	3	0,12	2	0,08	9	0,36	5	0,2	18	0,72	6	0,24
DIVINO E.S. DAS TORRES RIO BONITO	0	0	0	0	1	0,04	0	0	9	0,36	11	0,44	26	1,04	14	0,56
RIO VERDE	0	0	0	0	0	0	1	0,04	10	0,4	13	0,52	32	1,28	19	0,76
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	0	0	1	0,04	4	0,16	39	1,56	38	1,52	67	2,68	11	0,44
N.S. DO BONFIM	2	0,08	2	0,08	24	0,96	27	1,08	99	3,96	20	0,8	15	0,6	1	0,04
SANTA LUZIA	0	0	2	0,08	23	0,92	21	0,84	151	6,04	50	2	48	1,92	8	0,32
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	0	0	0	0	1	0,04	1	0,04	10	0,4	1	0,04	10	0,4	0	0
CRIXAS	0	0	0	0	0	0	1	0,04	11	0,44	2	0,08	4	0,16	0	0
PILAR	1	0,04	0	0	0	0	0	0	20	0,8	3	0,12	8	0,32	2	0,08
SANTA ROSA	1	0,04	0	0	0	0	12	0,48	84	3,36	13	0,52	3	0,12	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	0,24	7	0,28	81	3,24	14	0,56	24	0,96	0	0
FLORES	4	0,16	0	0	0	0	44	1,76	144	5,76	32	1,28	12	0,48	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,04	0	0	0	0	1	0,04	45	1,8	10	0,4	2	0,08	0	0
Total 2501	110	4,4	21	0,84	195	7,8	290	11,6	1208	48,3	298	11,92	315	12,59	64	2,56

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS											
ESTRATO DE AREA DE 0 a 50 (ha) sul											
Paroquia		Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
ANICUNS		1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
CAVALCANTE		7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
CRIXAS		1	3,7	5	18,52	0	0	1	3,7	20	74,07
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO		0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
FLORES		0	0	54	36,73	5	3,4	54	36,73	34	23,13
MEIA PONTE		107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO		1	1,92	22	42,31	0	0	21	40,38	8	15,38
N.S. ABADIA DO CURRALINHO		45	65,22	4	5,8	1	1,45	10	14,49	9	13,04
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS		0	0	21	44,68	3	6,38	22	46,81	1	2,13
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA		2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
N.S. DO BONFIM		0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
N.S. DO CORUMBA		0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA		2	13,33	2	13,33	0	0	2	13,33	9	60
OURO FINO		12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
PILAR		5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
RIO CLARO		7	46,67	0	0	2	13,33	4	26,67	2	13,33
RIO VERDE		3	13,04	3	13,04	2	8,7	11	47,83	4	17,39
SANTA LUZIA		6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
SANTA RITA DE ANTAS		4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
SANTA ROSA		0	0	13	18,57	3	4,29	42	60	12	17,14
SANTANA DE GOIAS		42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
VILA DE SAO DOMINGOS		2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
Total	1453	247	17	363	24,98	39	2,68	437	30,08	367	25,26

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS											
ESTRATO DE AREA DE 50 a 100 (ha) sul											
Paroquia		Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
ANICUNS		1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
CAVALCANTE		7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
CRIXAS		1	3,7	5	18,52	0	0	1	3,7	20	74,07
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO		0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
FLORES		0	0	54	36,73	5	3,4	54	36,73	34	23,13
MEIA PONTE		107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO		1	1,92	22	42,31	0	0	21	40,38	8	15,38
N.S. ABADIA DO CURRALINHO		45	65,22	4	5,8	1	1,45	10	14,49	9	13,04
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS		0	0	21	44,68	3	6,38	22	46,81	1	2,13
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA		2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
N.S. DO BONFIM		0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
N.S. DO CORUMBA		0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA		2	13,33	2	13,33	0	0	2	13,33	9	60
OURO FINO		12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
PILAR		5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
RIO CLARO		7	46,67	0	0	2	13,33	4	26,67	2	13,33
RIO VERDE		3	13,04	3	13,04	2	8,7	11	47,83	4	17,39
SANTA LUZIA		6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
SANTA RITA DE ANTAS		4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
SANTA ROSA		0	0	13	18,57	3	4,29	42	60	12	17,14
SANTANA DE GOIAS		42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
VILA DE SAO DOMINGOS		2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
Total	2906	494	17	726	24,98	78	2,68	874	30,08	734	25,26

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 100 a 500 (ha) sul										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
CRIXAS	1	3,7	5	18,52	0	0	1	3,7	20	74,07
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
FLORES	0	0	54	36,73	5	3,4	54	36,73	34	23,13
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	1	1,92	22	42,31	0	0	21	40,38	8	15,38
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	45	65,22	4	5,8	1	1,45	10	14,49	9	13,04
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	21	44,68	3	6,38	22	46,81	1	2,13
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	13,33	2	13,33	0	0	2	13,33	9	60
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
RIO CLARO	7	46,67	0	0	2	13,33	4	26,67	2	13,33
RIO VERDE	3	13,04	3	13,04	2	8,7	11	47,83	4	17,39
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
SANTA ROSA	0	0	13	18,57	3	4,29	42	60	12	17,14
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
Total 4359	741	17	1089	24,98	117	2,68	1311	30,08	1101	25,26

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS										
ESTRATO DE AREA DE 500 a 1000 (ha) sul										
Paroquia	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
ANICUNS	1	2	1	2	1	2	7	14	40	80
CAVALCANTE	7	6,03	20	17,24	2	1,72	54	46,55	33	28,45
CRIXAS	1	3,7	5	18,52	0	0	1	3,7	20	74,07
DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0
FLORES	0	0	54	36,73	5	3,4	54	36,73	34	23,13
MEIA PONTE	107	96,4	0	0	0	0	0	0	4	3,6
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	1	1,92	22	42,31	0	0	21	40,38	8	15,38
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	45	65,22	4	5,8	1	1,45	10	14,49	9	13,04
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	21	44,68	3	6,38	22	46,81	1	2,13
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	2	5,41	0	0	0	0	13	35,14	22	59,46
N.S. DO BONFIM	0	0	121	49,79	7	2,88	103	42,39	12	4,94
N.S. DO CORUMBA	0	0	4	11,43	1	2,86	22	62,86	8	22,86
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	13,33	2	13,33	0	0	2	13,33	9	60
OURO FINO	12	15,79	4	5,26	1	1,32	2	2,63	57	75
PILAR	5	4,67	45	42,06	6	5,61	34	31,78	17	15,89
RIO CLARO	7	46,67	0	0	2	13,33	4	26,67	2	13,33
RIO VERDE	3	13,04	3	13,04	2	8,7	11	47,83	4	17,39
SANTA LUZIA	6	14,63	8	19,51	3	7,32	18	43,9	6	14,63
SANTA RITA DE ANTAS	4	57,14	0	0	0	0	1	14,29	2	28,57
SANTA ROSA	0	0	13	18,57	3	4,29	42	60	12	17,14
SANTANA DE GOIAS	42	80,77	4	7,69	1	1,92	3	5,77	2	3,85
VILA DE SAO DOMINGOS	2	1,8	32	28,83	1	0,9	11	9,91	65	58,56
Total 5812	988	17	1452	24,98	156	2,68	1748	30,08	1468	25,26

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

TABELA RESUMO DOS REGISTROS PAROQUIAS - Sul								
		Declaradas		Area Zero		Area Total		
Livro	Paroquias	Qtd	%	Qtd	%	Area Total	Média	(%)
18	SANTA RITA DO PARANAIBA	78	1	78	100	0	0	0
22	ENTRE RIOS	253	3,3	253	100	0	0	0
19	CATALAO	707	9,2	701	99,2	26145,0	4357,43000	0,1
4	MOSSAMEDES	57	0,7	52	91,2	28926,0	5785,29000	0,11
21	FORMOSA	213	2,8	205	96,2	33215,0	4151,81000	0,12
16	SANTA CRUZ	407	5,3	404	99,3	35337,0	11779,000	0,13
7	ANICUNS	76	1	30	39,5	45138,0	981,25	0,17
1	SANTANA DE GOIAS	74	1	29	39,2	52872,0	1174,93000	0,2
44	SAO JOSE DO DURO	52	0,7	44	84,6	56629,0	7078,63000	0,21
28	VILA SAO JOSE DO TOCANTINS	127	1,7	110	86,6	57990,0	3411,18000	0,22
43	SAO FELIX (CAVALCANTE)	70	0,9	55	78,6	60984,0	4065,6000	0,23
17	N.S. DO CARMO DA V. BELA DO PARANAHIBA	235	3,1	229	97,4	82764,0	13794,000	0,31
37	TRAHIRAS	105	1,4	90	85,7	112715,0	7514,3000	0,42
24	CRIXAS	45	0,6	27	60	118157,0	6564,25000	0,44
3	N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	45	0,6	13	28,9	129864,0	4058,24000	0,49
23	N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	75	1	52	69,3	181046,0	7871,58000	0,68
39	VILA DE SAO DOMINGOS	169	2,2	110	65,1	225969,0	3829,97000	0,85
42	SAO MIGUEL E ALMAS	44	0,6	12	27,3	255371,0	7980,33000	0,96
2	OURO FINO	121	1,6	33	27,3	271884,0	3089,59000	1,02
41	TAGUATINGA	230	3	171	74,3	273339,0	4632,87000	1,03
32	PORTO IMPERIAL	54	0,7	17	31,5	304920,0	8241,08000	1,14
6	SANTA RITA DE ANTAS	80	1	7	8,8	312883,0	4286,07000	1,17
38	CARMO	61	0,8	3	4,9	315539,0	5440,32000	1,18
29	SANTA ROSA	182	2,4	69	37,9	319410,0	2826,64000	1,2
26	AMARO LEITE	34	0,4	17	50	328878,0	19345,76000	1,23
5	N.S. ABADIA DO CURRALINHO	225	2,9	68	30,2	348208,0	2217,88000	1,31
31	CONCEICAO DO NORTE	193	2,5	133	68,9	355052,0	5917,54000	1,33
36	CHAPEU	88	1,1	18	20,5	396124,0	5658,91000	1,49
25	PILAR	140	1,8	106	75,7	429883,0	12643,63000	1,61
9	MEIA PONTE	238	3,1	109	45,8	537649,0	4167,82000	2,02
8	N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	254	3,3	27	10,6	570952,0	2515,21000	2,14
10	N.S. DO CORUMBA	291	3,8	35	12	706236,0	2758,74000	2,65
35	FLORES	379	4,9	143	37,7	751410,0	3183,94000	2,82
34	CAVALCANTE	248	3,2	116	46,8	772806,0	5854,59000	2,9
15	N.S. DO BONFIM	431	5,6	241	55,9	831803,0	4377,91000	3,12
27	PALMA	166	2,2	27	16,3	949608,0	6831,71000	3,57
33	ARRAIAS	255	3,3	47	18,4	1007053,0	4841,6000	3,78
11	RIO CLARO	59	0,8	15	25,4	1305506,0	29670,6000	4,9
30	NATIVIDADE	165	2,1	28	17	1364652,0	9960,97000	5,12
12	DIVINO E.S. DAS TORRES DO RIO BONITO	63	0,8	2	3,2	1840804,0	30177,11000	6,91
20	SANTA LUZIA	344	4,5	41	11,9	2461480,0	8123,7000	9,24
14	N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	207	2,7	47	22,7	2761585,0	17259,9000	10,37
40	BELA VISTA DO TOCANTINS	247	3,2	42	17	2770416,0	13514,22000	10,4
13	RIO VERDE	98	1,3	23	23,5	2840384,0	37871,79000	10,67
Total		7685	100	4079	53,1	26631585,0		100
Os números das paroquias correspondem aos livros de registros								

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

PAROQUIAS - POSSUIDORES DE AREAS ACIMA DE 52.272 (ha) POR TIPO DE APROPRIAÇÃO DAS TERRAS - Sul													
Sobrenome	Geral	Decl	Area Média	Posse	(%)	Heran.	(%)	Doação	(%)	Compra	(%)	Outros	(%)
ABREU	56977,88000	25	2279,12000	4705,69000	8,26	10890,19000	19,11	34848,000	61,16	0	0	6534,000	11,47
ALMEIDA	65340,63000	53	1232,84000	21508,33000	32,92	13068,05000	20	10073,25000	15,42	0	0	20691,000	31,67
ANDRADE	268438,5000	25	10737,54000	9801,000	3,65	25591,5000	9,53	36481,5000	13,59	544,5	0,2	196020,000	73,02
ANGELO	69696,000	1	69696,000	0	0	0	0	69696,000	100	0	0	0	0
ARAUJO	161444,25000	62	2603,94000	47916,000	29,68	10890,000	6,75	22869,000	14,17	7623,000	4,72	72146,25000	44,69
BARBOSA	62345,25000	23	2710,66000	10890,000	17,47	6534,000	10,48	31853,25000	51,09	0	0	13068,000	20,96
BASTOS	175056,75000	21	8336,04000	13340,25000	7,62	13068,000	7,47	80586,000	46,03	13068,000	7,47	54994,5000	31,42
BORGES	52272,000	15	3484,8000	6534,000	12,5	4356,000	8,33	30492,000	58,33	0	0	10890,000	20,83
BRITO	115434,21000	52	2219,89000	21507,8000	18,63	11706,8000	10,14	56628,000	49,06	6534,000	5,66	19057,61000	16,51
CABRAL	76230,000	6	12705,000	0	0	6534,000	8,57	0	0	0	0	69696,000	91,43
CAMARGO	89978,41000	10	8997,84000	135,91	0,15	60984,000	67,78	15246,000	16,94	0	0	13612,5000	15,13
CAMPOS	139936,5000	13	10764,35000	0	0	272,25	0,19	0	0	0	0	139664,25000	99,81
CARDOSO	109883,68000	44	2497,36000	41276,58000	37,56	39204,1000	35,68	15518,25000	14,12	0	0	13884,75000	12,64
CARVALHO	105224,7000	51	2063,23000	50094,29000	47,61	16335,000	15,52	9392,41000	8,93	1089,000	1,03	28314,000	26,91
CASTRO	231548,41000	20	11577,42000	11570,41000	5	13068,000	5,64	0	0	0	0	206910,000	89,36
COIMBRA	104544,000	2	52272,000	0	0	0	0	52272,000	50	0	0	52272,000	50
COSTA	201002,62000	91	2208,82000	99952,29000	49,73	29539,46000	14,7	24298,2000	12,09	22052,25000	10,97	25160,41000	12,52
CUNHA	64448,45000	30	2148,28000	3540,04000	5,49	20691,000	32,1	0	0	6534,000	10,14	33683,41000	52,28
DIAS	62617,5000	14	4472,68000	37026,000	59,13	3267,000	5,22	17424,000	27,83	3267,000	5,22	1633,5000	2,61
DIVINO	60984,000	2	30492,000	60984,000	100	0	0	0	0	0	0	0	0
DOARTE	87907,5000	10	8790,75000	1089,000	1,24	0	0	84640,5000	96,28	0	0	2178,000	2,48
DUARTE	56628,000	5	11325,6000	0	0	52272,000	92,31	0	0	0	0	4356,000	7,69
DUTRA	78196,5000	6	13032,75000	68607,000	87,74	0	0	1633,5000	2,09	0	0	7956,000	10,17
FERNANDES	97193,45000	11	8835,77000	7895,45000	8,12	0	0	0	0	0	0	89298,000	91,88
FERREIRA	286270,66000	68	4209,86000	76230,000	26,63	81266,41000	28,39	56355,75000	19,69	3267,000	1,14	69151,5000	24,16
FERRO	69696,000	1	69696,000	0	0	0	0	0	0	0	0	69696,000	100
GOMES	86303,25000	31	2783,98000	28858,5000	33,44	34303,5000	39,75	8984,25000	10,41	0	0	14157,000	16,4
GUIMARAES	373527,000	25	14941,08000	10890,000	2,92	12523,5000	3,35	0	0	0	0	350113,5000	93,73
JESUS	219978,35000	57	3859,27000	41382,35000	18,81	58806,000	26,73	49005,000	22,28	2178,000	0,99	68607,000	31,19
JUNQUEIRA	343035,000	5	68607,000	0	0	78408,000	22,86	0	0	0	0	264627,000	77,14
LEITE	66837,22000	44	1519,03000	2994,78000	4,48	3811,53000	5,7	24366,16000	36,46	0	0	35664,75000	53,36
LIMA	688172,52000	67	10271,23000	33486,75000	4,87	96921,11000	14,08	34227,91000	4,97	11979,000	1,74	511557,75000	74,34
LUZ	112983,88000	14	8070,28000	9528,68000	8,43	14701,5000	13,01	87120,000	77,11	0	0	1633,5000	1,45
MAGALHAES	89025,75000	13	6848,13000	0	0	2178,000	2,45	58806,000	66,06	8712,000	9,79	19329,75000	21,71
MARQUES	75690,34000	15	5046,02000	1093,84000	1,45	0	0	1089,000	1,44	0	0	73507,5000	97,12
MARTINS	79837,2000	9	8870,8000	4423,95000	5,54	1361,25000	1,71	69696,000	87,3	0	0	4356,000	5,46
MELLO	151643,25000	24	6318,47000	10890,000	7,18	2178,000	1,44	1089,000	0,72	272,25	0,18	137214,000	90,48
MENDANHA	56628,000	5	11325,6000	0	0	56628,000	100	0	0	0	0	0	0
MENDES	59486,41000	9	6609,6000	0	0	0	0	2178,000	3,66	0	0	57308,41000	96,34
MENDONCA	248564,25000	16	15535,27000	109989,000	44,25	78680,25000	31,65	52272,000	21,03	4900,5000	1,97	2722,5000	1,1
MERELES	65340,000	1	65340,000	0	0	0	0	65340,000	100	0	0	0	0
MORAES	92564,56000	38	2435,91000	11706,75000	12,65	14701,5000	15,88	6712,000	9,41	0	0	57444,31000	62,06
MORAIS	453704,41000	35	12962,98000	35392,5000	7,8	15518,25000	3,42	29538,91000	6,51	8712,000	1,92	364542,75000	80,35
MOREIRA	107543,94000	32	3360,75000	27230,19000	25,32	36209,25000	33,67	4356,000	4,05	0	0	39748,5000	36,96
MOTA	60984,000	14	4356,000	6534,000	10,71	0	0	1089,000	1,79	0	0	53361,000	87,5
N/C	304025,04000	111	2738,96000	120392,47000	39,6	272,34	0,09	15518,25000	5,1	0	0	167841,97000	55,21
NEVES	52272,000	12	4356,000	0	0	45193,5000	86,46	4356,000	8,33	0	0	2722,5000	5,21
NOGUEIRA	57989,25000	11	5271,75000	8712,000	15,02	0	0	6534,000	11,27	0	0	42743,25000	73,71
NUNES	191119,5000	14	13651,39000	0	0	5445,000	2,85	182952,000	95,73	1089,000	0,57	1633,5000	0,85
OLIVEIRA	376181,77000	145	2594,36000	101821,77000	27,07	35665,15000	9,48	109989,000	29,24	6057,45000	1,61	122648,41000	32,6
PEDROZA	108900,000	2	54450,000	0	0	108900,000	100	0	0	0	0	0	0
PEREIRA	421034,41000	61	6902,2000	12523,5000	2,97	338406,75000	80,38	32942,25000	7,82	0	0	37161,91000	8,83
PINHEIRO	197109,000	5	39421,8000	0	0	0	0	0	0	0	0	197109,000	100
PINTO	65495,32000	28	2339,12000	20496,38000	31,29	6611,69000	10,09	33486,75000	51,13	0	0	4900,5000	7,48
PONTES	235224,000	5	47044,8000	0	0	78408,000	33,33	0	0	0	0	156816,000	66,67
RAMOS	90387,000	16	5649,18000	42471,000	46,99	4356,000	4,82	13068,000	14,46	0	0	30492,000	33,73
REGO	125235,000	12	10436,25000	30492,000	24,35	0	0	6534,000	5,22	88209,000	70,43	0	0
REZENDE	217800,000	10	21780,000	0	0	39204,000	18	176418,000	81	0	0	2178,000	1
RIBEIRO	211704,75000	30	7056,83000	63706,5000	30,09	4250,25000	2,01	6534,000	3,09	39204,000	18,52	98010,000	46,3
RODRIGUES	64046,7000	20	3202,34000	9801,000	15,3	26680,5000	41,66	272,25	0,43	26136,000	40,81	1156,95000	1,81
RORIZ	54722,25000	13	4209,4000	29947,5000	54,73	0	0	17968,5000	32,84	0	0	6806,25000	12,44
ROSA	53905,5000	18	2994,75000	0	0	2178,000	4,04	0	0	13068,000	24,24	38659,5000	71,72
ROXA	88209,000	2	44104,5000	0	0	0	0	0	0	0	0	88209,000	100
ROZA	67095,000	7	9585,000	1089,000	1,62	0	0	0	0	6534,000	9,74	59472,000	88,64
SANTA ANA	87120,000	2	43560,000	17424,000	20	0	0	69696,000	80	0	0	0	0
SANTOS	758361,37000	134	5659,41000	175307,53000	23,12	38115,1000	5,03	240124,5000	31,66	544,5	0,07	304269,75000	40,12
SILVA	1489329,9200	325	4582,55000	392497,75000	26,35	91005,2000	6,11	435463,66000	29,24	11162,25000	0,75	559201,06000	37,55
SIQUEIRA	67790,78000	33	2054,27000	3539,69000	5,22	6261,85000	9,24	22052,25000	32,53	2450,25000	3,61	33486,75000	49,4
SOARES	86091,85000	26	3311,22000	37570,55000	43,64	12584,3000	14,62	0	0	0	0	35937,000	41,74
SOUZA	784216,000	125	6273,73000	73507,6000	9,37	166072,5000	21,18	245297,25000	31,28	29403,000	3,75	269935,66000	34,42
TAVARES	58806,000	15	3920,4000	4356,000	7,41	5445,000	9,26	6534,000	11,11	0	0	42471,000	72,22
TEIXEIRA	149465,25000	26	5748,66000	2178,000	1,46	56083,5000	37,52	13068,000	8,74	8712,000	5,83	69423,75000	46,45
VALLE	86575,5000	6	14429,25000	4356,000	5,03	3267,000	3,77	544,5	0,63	0	0	78408,000	90,57
VASCONC.	114617,25000	11	10419,75000	272,25	0,24	21780,000	19	13068,000	11,4	0	0	79497,000	69,36
VICTOR	104544,000	1	104544,000	0	0	0	0	0	0	0	0	104544,000	100
VIDAL	94743,000	17	5573,12000	0	0	544,5	0,57	26408,25000	27,87	0	0	67790,25000	71,55
VIEIRA	147559,68000	18	8197,76000	21780,09000	14,76	81675,09000	55,35	544,5	0,37	0	0	43560,000	29,52
VILELLA	529254,000	9	58806,000	104544,000	19,75	283140,000	53,5	0	0	0	0	141570,000	26,75
VITOR	52272,000	2	26136,000	0	0	0	0	0	0	32670,000	62,5	19602,000	37,5
ZEDES	84125,25000	10	8412,53000	0	0	4356,000	5,18	0	0	76774,5000	91,26	2994,75000	3,56

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ESTRATO DE ÁREA POR PAROQUIA - Sul (ha)																
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000a10000		10000 a50000		50000a999999	
SANTANA DE GOIAS	23	20,91	1	4,76	0	0	11	3,79	7	0,58	2	0,67	1	0,32	0	0
OURO FINO	43	39,09	0	0	0	0	4	1,38	30	2,48	4	1,34	7	2,22	0	0
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	1,82	0	0	1	0,51	0	0	21	1,74	4	1,34	4	1,27	0	0
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	1	0,91	0	0	10	5,13	26	8,97	108	8,94	7	2,35	5	1,59	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	4,76	15	7,69	16	5,52	17	1,41	18	6,04	6	1,9	0	0
ANICUNS	20	18,18	2	9,52	5	2,56	11	3,79	6	0,5	1	0,34	1	0,32	0	0
N.S. DA PENHA - VILA DE JARAGUA	10	9,09	6	28,57	50	25,64	39	13,45	103	8,53	7	2,35	12	3,81	0	0
MEIA PONTE	2	1,82	0	0	15	7,69	13	4,48	76	6,29	16	5,37	5	1,59	2	3,13
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	28,57	40	20,51	49	16,9	128	10,6	27	9,06	5	1,59	1	1,56
RIO CLARO	0	0	1	4,76	3	1,54	2	0,69	9	0,75	5	1,68	18	5,71	6	9,38
DIVINO E.S. TORRES RIO BONITO	0	0	0	0	1	0,51	0	0	9	0,75	11	3,69	26	8,25	14	21,88
RIO VERDE	0	0	0	0	0	0	1	0,34	10	0,83	13	4,36	32	10,16	19	29,69
N.S. DA CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	0	0	1	0,51	4	1,38	39	3,23	38	12,75	67	21,27	11	17,19
N.S. DO BONFIM	2	1,82	2	9,52	24	12,31	27	9,31	99	8,2	20	6,71	15	4,76	1	1,56
SANTA LUZIA	0	0	2	9,52	23	11,79	21	7,24	151	12,5	50	16,78	48	15,24	8	12,5
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	0	0	0	0	1	0,51	1	0,34	10	0,83	1	0,34	10	3,17	0	0
CRIXAS	0	0	0	0	0	0	1	0,34	11	0,91	2	0,67	4	1,27	0	0
PILAR	1	0,91	0	0	0	0	0	0	20	1,66	3	1,01	8	2,54	2	3,13
SANTA ROSA	1	0,91	0	0	0	0	12	4,14	84	6,95	13	4,36	3	0,95	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	3,08	7	2,41	81	6,71	14	4,7	24	7,62	0	0
FLORES	4	3,64	0	0	0	0	44	15,17	144	11,92	32	10,74	12	3,81	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,91	0	0	0	0	1	0,34	45	3,73	10	3,36	2	0,63	0	0
Total 2.501	110	4,4	21	0,84	195	7,8	290	11,6	1208	48,3	298	11,92	315	12,59	64	2,56

Fonte: *Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás*

ÁREAS DAS DECLARAÇÕES POR ESTRATOS (ha) Sul																
Paroquia	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000a10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
SANTANA DE GOIAS	23	12,83	1	5,12	0	0	11	3,08	7	0,29	2	0,37	1	0,18	0	0
OURO FINO	43	6,75	0	0	0	0	4	1,12	30	1,69	4	0,91	7	1,49	0	0
N.S. ROSARIO - ARRAIAL BARRA	2	0,19	0	0	1	0,51	0	0	21	0,87	4	0,74	4	0,58	0	0
N.S. ABADIA DO CURRALINHO	1	0,14	0	0	10	5,66	26	7,84	108	4,65	7	1,27	5	0,67	0	0
SANTA RITA DE ANTAS	0	0	1	4,49	15	7,72	16	4,76	17	0,99	18	3,17	6	1,25	0	0
ANICUNS	20	34,65	2	10,23	5	2,57	11	3,08	6	0,25	1	0,23	1	0,16	0	0
N.S. PENHA - VILA DE JARAGUA	10	31	6	26,29	50	23,94	39	11,66	103	4,72	7	1,42	12	2,51	0	0
MEIA PONTE	2	0,42	0	0	15	7,21	13	4,48	76	3,81	16	3,05	5	0,99	2	1,77
N.S. DO CORUMBA	0	0	6	26,94	40	18,53	49	15,11	128	6,54	27	5,08	5	0,83	1	1,2
RIO CLARO	0	0	1	4,49	3	1,54	2	0,7	9	0,43	5	1,02	18	4,03	6	11,05
DIVINO E.S. TORRES RIO BONITO	0	0	0	0	1	0,51	0	0	9	0,64	11	2,37	26	5,38	14	15,55
RIO VERDE	0	0	0	0	0	0	1	0,28	10	0,7	13	2,92	32	6,98	19	26,47
N.S. CONCEICAO DE CAMPINAS	0	0	0	0	1	0,51	4	1,12	39	2,32	38	7,62	67	13,57	11	12,41
N.S. DO BONFIM	2	3,02	2	8,98	24	10,29	27	7,7	99	5,46	20	3,84	15	2,7	1	1,77
SANTA LUZIA	0	0	2	8,98	23	11,71	21	6,02	151	8,97	50	9,9	48	10,06	8	7,95
N. S. D'ABADIA DO POUSO ALTO	0	0	0	0	1	0,51	1	0,28	10	0,47	1	0,23	10	1,41	0	0
CRIXAS	0	0	0	0	0	0	1	0,28	11	0,58	2	0,34	4	0,74	0	0
PILAR	1	0,41	0	0	0	0	0	0	20	0,99	3	0,76	8	1,66	2	2,42
SANTA ROSA	1	0,04	0	0	0	0	12	3,36	84	3,91	13	2,38	3	0,43	0	0
CAVALCANTE	0	0	0	0	6	2,83	7	1,96	81	5,12	14	2,7	24	4,06	0	0
FLORES	4	0,16	0	0	0	0	44	12,31	144	7,22	32	5,94	12	1,63	0	0
VILA DE SAO DOMINGOS	1	0,56	0	0	0	0	1	0,28	45	2,57	10	1,84	2	0,37	0	0
Total 17.815,929	110	0	21	0,01	195	0,28	290	0,93	1208	15,95	298	12,54	315	36,94	64	33,35

Fonte: *Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás*

RESUMO DE ESTRATOS DE ÁREA POR PAROQUIA - Sul			
Margem	Qtd	%Qtd.	%Área
0000000 a 0000050	123	3,41	0
0000050 a 0000100	22	0,61	0,01
0000100 a 0000500	208	5,77	0,2
0000500 a 0001000	340	9,43	0,73
0001000 a 0005000	1803	50	16,89
0005000 a 0010000	514	14,25	14,45
0010000 a 0050000	511	14,17	40,05
0050000 a 0999999	85	2,36	27,68

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

INDICADORES DE CONCENTRAÇAOO - sul (ha)																	
		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Area
Total 01 ->	17815928,87000	110	0	21	0,01	195	0,28	290	0,93	1208	15,95	298	12,54	315	36,94	64	33,35
Total 02 ->	2501,000	110	4,4	21	0,84	195	7,8	290	11,6	1208	48,3	298	11,92	315	12,59	64	2,56
Total 03 ->	26631584,5000	110	0	21	0,01	195	0,19	290	0,62	1208	10,67	298	8,39	315	24,71	64	22,31
Total 04 ->	3606,000	110	3,05	21	0,58	195	5,41	290	8,04	1208	33,5	298	8,26	315	8,74	64	1,77
Máximos->	313632,000		48,4		77,44		408,16		900		4900,5000		9801,000		49005,000		313632,000
Mínimos->	0		0		58,08		135,91		544,5		1089,000		5400,000		10800,000		52272,000
Media ->	7123,52000		1,46		68,84		255,11		572,95		2352,54000		7497,52000		20891,14000		92837,25000
Mediana ->	1089,000		0		38,72		272,25		272,25		544,5		2700,000		9801,000		26136,000
Moda ->	0		0,1		67,95		272,25		544,5		1089,000		6534,000		26136,000		52272,000
Total 01 = Total das Áreas das paroquias selecionadas																	
Total 02 = Total das Quantidades das paroquias selecionadas																	
Total 03 = Total das Áreas no geral																	
Total 04 = Total das Quantidades no geral																	

Fonte: Registros Paroquiais - Procuradoria Geral do Estado de Goiás

ANEXO - II
LANÇAMENTOS DE DIVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL (1890-1910)
TABELAS

LANÇAMENTOS DE DIVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICÍPIO - Geral			
Município	Área Total	Qtd	Área Média
ALLEMAO	494900,000	74	6687,84000
ALTA-MIR	275450,000	219	1257,76000
ANICUNS	270550,000	188	1439,1000
BOA VISTA DO TOCANTINS	319200,000	358	891,62
BOMFIM	616475,000	510	1208,77000
CATALAO	165600,000	751	220,51
CORUMBA	388300,000	268	1448,88000
CORUMBAIBA	60200,000	197	305,58
FORMOSA	831900,000	363	2291,74000
GOIAS	1141584,000	312	3658,92000
IPAMERI	454000,000	244	1860,66000
JARAGUA	166100,000	93	1786,02000
LUZIANIA	1203150,000	205	5869,02000
MORRINHOS	64500,000	30	2150,000
NIQUELANDIA	481100,000	275	1749,45000
PALMEIRAS	870600,000	84	10364,29000
POUSO ALTO (PIRACANJUBA)	288950,000	190	1520,79000
PYRINOPOLIS	534400,000	155	3447,74000
RIO BONITO	2989854,000	211	14169,92000
SANT'ANNA D'ANTAS	378417,8000	199	1901,6000
SANTA RITA DO PARANAHYBA (ITUMBIARA)	279600,000	199	1405,03000
VILLA DE CAVALCANTE	384700,000	126	3053,17000
VILLA DE SAO JOSE DO DURO	46000,000	17	2705,88000
VILLA DO FORTE	46900,000	47	997,87
Totais	12,752,430.80	5,315	72,392.17

Fonte: Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

PROPRIEDADES POR ESTRATO DE ÁREA POR MUNICIPIO - Geral																
Município	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a10000		10000 a 50000		50000'999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
ALLEMAO	0	0	0	0	4	0,08	6	0,11	37	0,7	12	0,23	14	0,26	0	0
ALTA-MIR	0	0	43	0,81	93	1,76	21	0,4	50	0,94	9	0,17	3	0,06	0	0
ANICUNS	0	0	14	0,26	69	1,3	26	0,49	69	1,3	9	0,17	1	0,02	0	0
BOA VISTA DO TOCANTINS	0	0	29	0,55	168	3,17	79	1,49	71	1,34	11	0,21	0	0	0	0
BOMFIM	71	1,34	50	0,94	158	2,98	89	1,68	118	2,23	16	0,3	6	0,11	0	0
CATALAO	0	0	502	9,48	200	3,78	26	0,49	22	0,42	0	0	0	0	0	0
CORUMBA	0	0	26	0,49	98	1,85	54	1,02	75	1,42	12	0,23	3	0,06	0	0
CORUMBAIBA	0	0	117	2,21	57	1,08	14	0,26	9	0,17	0	0	0	0	0	0
FORMOSA	0	0	65	1,23	194	3,66	36	0,68	58	1,09	4	0,08	4	0,08	2	0,04
GOIAS	0	0	0	0	8	0,15	48	0,91	207	3,91	26	0,49	22	0,42	1	0,02
IPAMERI	0	0	0	0	74	1,4	56	1,06	99	1,87	9	0,17	6	0,11	0	0
JARAGUA	0	0	4	0,08	15	0,28	18	0,34	51	0,96	5	0,09	0	0	0	0
LUZIANIA	0	0	1	0,02	18	0,34	35	0,66	88	1,66	35	0,66	25	0,47	3	0,06
MORRINHOS	0	0	0	0	5	0,09	9	0,17	14	0,26	1	0,02	1	0,02	0	0
NIQUELANDIA	0	0	10	0,19	75	1,42	66	1,25	109	2,06	10	0,19	5	0,09	0	0
PALMEIRAS	0	0	0	0	4	0,08	4	0,08	39	0,74	19	0,36	16	0,3	2	0,04
POUSO ALTO (PIRACANJUBA)	1	0,02	19	0,36	88	1,66	23	0,43	49	0,93	8	0,15	1	0,02	1	0,02
PYRINOPOLIS	0	0	2	0,04	12	0,23	23	0,43	83	1,57	28	0,53	7	0,13	0	0
RIO BONITO	0	0	0	0	20	0,38	11	0,21	74	1,4	24	0,45	52	0,98	16	0,3
SANT'ANNA D'ANTAS	0	0	0	0	19	0,36	54	1,02	115	2,17	11	0,21	0	0	0	0
SANTA RITA DO PARANAHYBA	0	0	8	0,15	69	1,3	55	1,04	57	1,08	7	0,13	3	0,06	0	0
VILLA DE CAVALCANTE	0	0	1	0,02	13	0,25	18	0,34	76	1,43	11	0,21	7	0,13	0	0
VILLA DE SAO JOSE DO DURO	0	0	0	0	0	0	4	0,08	12	0,23	1	0,02	0	0	0	0
VILLA DO FORTE	0	0	0	0	21	0,4	15	0,28	10	0,19	1	0,02	0	0	0	0
Total 5297	72	1,36	891	16,82	1482	27,98	790	14,91	1592	30,05	269	5,08	176	3,32	25	0,47

Fonte: Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

ESTRATO DE AREA POR MUNICIPIO (ha) - Geral																
ipio	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	% Á rea	Qtd	% Á rea	Qtd	% Á rea	Qtd	% Á rea	Qtd	% Á rea	Qtd	% Á rea	Qtd	% Á rea	Qtd	% Á rea
	0	0	0	0	19	1.63	54	6.87	115	7.04	11	3.93	0	0	0	0
	0	0	14	1.57	69	4.6	26	3.27	69	4.21	9	3.55	1	0.32	0	0
	71	98,33	50	5.61	158	9.23	89	11.84	118	7.86	16	6.46	6	2.62	0	0
	0	0	0	0	20	1,38	11	1.46	74	5,73	24	9,39	52	37,33	16	58,9
	0	0	502	56,34	200	11.62	26	3.02	22	1.15	0	0	0	0	0	0
	0	0	1	0,11	34	3.18	33	4.35	86	5.94	12	4.51	7	2.75	0	0
IOIAS	0	0	26	2.92	98	7.42	54	6.62	75	4.52	12	5.22	3	1.54	0	0
	0	0	117	13.13	57	3.67	14	1.89	9	0.53	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	4	0.6	12	0.88	1	0.56	0	0	0	0
	0	0	65	7,3	194	12.36	36	4.23	58	3.6	4	1.61	4	3.5	2	20.32
	0	0	0	0	8	0,62	48	6.51	207	13.08	26	10	22	9.73	1	5.05
	0	0	0	0	74	6.2	56	7.39	99	6.29	9	3.61	6	2.5	0	0
	0	0	8	0.9	69	4.71	55	7.28	57	3.52	7	2.58	3	1.06	0	0
	0	0	4	0,45	15	1.17	18	2.18	51	3.19	5	1.68	0	0	0	0
	0	0	1	0,11	18	1.66	35	4.74	88	5.89	35	12.71	25	15.64	3	8.79
	0	0	0	0	5	0,43	9	1.18	14	1.05	1	0.31	1	0.32	0	0
	0	0	10	1.12	75	5.73	66	8.65	109	6.55	10	4.16	5	2.52	0	0
GOIAS	0	0	0	0	4	0,24	4	0.52	39	3.59	19	8.05	16	14.54	2	4.58
	1	1,67	19	2.13	88	6.01	25	2.91	49	3.15	8	3.16	1	0.47	1	2.37
	0	0	2	0,22	12	1.13	23	2.94	83	5.75	28	11.06	7	3.16	0	0
	0	0	43	4.83	93	5.75	21	2.45	50	2.85	9	3.32	3	1.98	0	0
IS	0	0	29	3,25	168	11.28	79	9.09	71	3,63	11	4,14	0	0	0	0
12.257.531	72	0.02	891	0.73	1478	3.76	784	5.32	1555	29.86	257	14.21	162	27.49	25	18.6

çamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - (ha) - Geral																
io	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	Area	Qtd	A rea	Qtd	Area	Qtd	Área	Qtd	A rea	Qtd	Area	Qtd	Area	Qtd	Área
2.257.530.80	72	0,02	891	0,73	1478	3,76	784	5,32	1555	29,86	257	14,21	162	27,49	25	18,6
5.224.00	72	1,38	891	17,06	1478	28,29	784	15,01	1555	29,77	257	4,92	162	3,1	25	0,48
2.257,530.80	72	0,02	891	0,73	1478	3,76	784	5,32	1555	29,86	257	14,21	162	27,49	25	18,6
5.224.00	72	1,38	891	17,06	1478	28,29	784	15,01	1555	29,77	257	4,92	162	3,1	25	0,48
333.300.00		50		100		500		1.000,00		5.000,00		10.000,00		48.600,00		333.300,00
25		25		100		105		550		1.025,00		5.050,00		10.200,00		50.400,00
2.346,39		41,67		100		311,96		831,86		2.354,07		6.777,68		20.799,10		91.211,04
100		0		0		0		0		0		0		0		0
100		50		100		300		900		1.800,00		7.200,00		10.800,00		54.000,00
áreas das paroquias selecionadas																
Quantidades das paroquias selecionadas																
áreas no geral																
Quantidades no geral																

amento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

ESTRATO DE AREA POR MUNICIPIO (há) - Geral																
	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
	0	0	14	1,83	69	7,9	26	6,15	69	8,18	9	7,83	1	1,43	0	0
	71	100	50	6,55	158	18,1	89	21,04	118	13,98	16	13,91	6	8,57	0	0
	0	0	502	65,79	200	22,91	26	6,15	22	2,61	0	0	0	0	0	0
	0	0	117	15,33	57	6,53	14	3,31	9	1,07	0	0	0	0	0	0
	0	0	65	8,52	194	22,22	36	8,51	58	6,87	4	3,48	4	5,71	2	33,33
	0	0	0	0	8	0,92	48	11,35	207	24,53	26	22,61	22	31,43	1	16,67
	0	0	0	0	74	8,48	56	13,24	99	11,73	9	7,83	6	8,57	0	0
	0	0	4	0,52	15	1,72	18	4,26	51	6,04	5	4,35	0	0	0	0
	0	0	1	0,13	18	2,06	35	8,27	88	10,43	35	30,43	25	35,71	3	50
	0	0	0	0	5	0,57	9	2,13	14	1,66	1	0,87	1	1,43	0	0
	0	0	10	1,31	75	8,59	66	15,6	109	12,91	10	8,7	5	7,14	0	0
3165	71	2,24	763	24,11	873	27,58	423	13,36	844	26,67	115	3,63	70	2,21	6	0,19

amento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

MUNICÍPIOS - POSSUIDORES DE AREAS ACIMA DE 52.272 (ha) - Geral			
Sobrenome	No Fichas	Area Total	Area Média
ALCANTARA	31	84300,000	2719,35480
ANDRADE	21	134325,000	6396,42860
ANJOS	10	78250,000	7825,000
ARANTES	13	58300,000	4484,61540
ARAUJO	50	81450,000	1629,000
BARBOSA	32	58900,000	1840,62500
BARROS	7	127880,000	18268,57140
BORGES	61	114010,000	1869,01640
BOTELHO	4	63700,000	15925,000
CAIXETA	15	89200,000	5946,66670
CAMPOS	35	72250,000	2064,28570
CARMO	24	69700,000	2904,16670
CARVALHO	76	358200,000	4713,15790
CASTRO	38	78400,000	2063,15790
CHAVES	28	215550,000	7698,21430
COSTA	140	343775,000	2455,53570
CRUVINEL	7	53000,000	7571,42860
CUNHA	30	91450,000	3048,33330
FARIA	33	181555,000	5501,66670
FERREIRA	83	102950,000	1240,36140
FERRO	3	94500,000	31500,000
FONSECA	19	354200,000	18642,10530
FREITAS	45	89550,000	1990,000
GONCALVES	30	153150,000	5105,000
GUIMARAES	44	74950,000	1703,40910
ILEGIVEL	12	55100,000	4591,66670
JESUS	87	122650,000	1409,77010
JUNQUEIRA	8	240690,000	30086,25000
LEAO	10	174400,000	17440,000
LEITE	35	69327,000	1980,77140
LIMA	76	141225,000	1858,22370
LOBO	46	61675,000	1340,76090
LOPES	27	78500,000	2907,40740
LOULI	2	68400,000	34200,000
MEIRELLES	15	58500,000	3900,000
MENDONCA	32	95000,000	2968,75000
MORAES	91	189000,000	2076,92310
MOREIRA	37	66610,000	1800,27030
OLIVEIRA	102	167175,000	1638,97060
PEREIRA	138	388775,000	2817,21010
PINTO	25	103150,000	4126,000
PIRES	36	53769,000	1493,58330
RABELLO	73	70000,000	958,9041
RIBEIRO	81	126000,000	1555,55560
ROCHA	49	101850,000	2078,57140
RORIZ	18	57000,000	3166,66670
ROSA	38	109200,000	2873,68420
SANTOS	185	358175,000	1936,08110
SILVA	472	667100,000	1413,34750
SIQUEIRA	37	112875,000	3050,67570
SOUSA	93	132875,000	1428,76340
SOUZA	106	252225,000	2379,48110
VASCONCELLOS	12	103559,000	8629,91670
VIEIRA	29	60900,000	2100,000
VILLELA	50	1446780,000	28935,6000
TOTAL	2901	8955980,000	342248,90580

Fonte: Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

LANÇAMENTOS DE DIVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICIPIO - SUL			
Município	Área Total	Qtd	Área Média
ALLEMAO	3900,000	1	3900,000
ANICUNS	270550,000	188	1439,1000
BOMFIM	616475,000	510	1208,77000
CATALAO	165600,000	751	220,51
CORUMBAIBA	60200,000	197	305,58
FORMOSA	831900,000	363	2291,74000
GOIAS	1141584,000	312	3658,92000
IPAMERI	454000,000	244	1860,66000
JARAGUA	166100,000	93	1786,02000
LUZIANIA	1203150,000	205	5869,02000
MORRINHOS	64500,000	30	2150,000
NIQUELANDIA	481100,000	275	1749,45000
Totais	5,459,059.00	3,169	26,439.77

Fonte: Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

ESTRATO DE AREA POR MUNICIPIO SUL (ha)																
Município	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
ANICUNS	0	0	14	0,44	69	2,18	26	0,82	69	2,18	9	0,28	1	0,03	0	0
BOMFIM	71	2,24	50	1,58	158	4,99	89	2,81	118	3,73	16	0,51	6	0,19	0	0
CATALAO	0	0	502	15,86	200	6,32	26	0,82	22	0,7	0	0	0	0	0	0
CORUMBAIBA	0	0	117	3,7	57	1,8	14	0,44	9	0,28	0	0	0	0	0	0
FORMOSA	0	0	65	2,05	194	6,13	36	1,14	58	1,83	4	0,13	4	0,13	2	0,06
GOIAS	0	0	0	0	8	0,25	48	1,52	207	6,54	26	0,82	22	0,7	1	0,03
IPAMERI	0	0	0	0	74	2,34	56	1,77	99	3,13	9	0,28	6	0,19	0	0
JARAGUA	0	0	4	0,13	15	0,47	18	0,57	51	1,61	5	0,16	0	0	0	0
LUZIANIA	0	0	1	0,03	18	0,57	35	1,11	88	2,78	35	1,11	25	0,79	3	0,09
MORRINHOS	0	0	0	0	5	0,16	9	0,28	14	0,44	1	0,03	1	0,03	0	0
NIQUELANDIA	0	0	10	0,32	75	2,37	66	2,09	109	3,44	10	0,32	5	0,16	0	0
Total 3165	71	2,24	763	24,11	873	27,58	423	13,36	844	26,67	115	3,63	70	2,21	6	0,19

Fonte: Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

ÁREA OCUPADA POR ESTRATOS POR PAROQUIA - (ha) SUL																
	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
Município	Qtd	%Área	Qtd	%Área	Qtd	%Área	Qtd	%Área	Qtd	%Área	Qtd	%Área	Qtd	%Área	Qtd	%A rea
ANICUNS	0	0	14	1,57	69	4,59	26	3,24	69	4,07	9	3,38	1	0,3	0	0
BOMFIM	71	98,33	50	5,61	158	9,21	89	11,77	118	7,61	16	6,16	6	2,42	0	0
CATALAO	0	0	502	56,34	200	11,59	26	3	22	1,11	0	0	0	0	0	0
CORUMBAIBA	0	0	117	13,13	57	3,66	14	1,87	9	0,51	0	0	0	0	0	0
FORMOSA	0	0	65	7,3	194	12,33	36	4,2	58	3,48	4	1,53	4	3,23	2	20,32
GOIAS	0	0	0	0	8	0,62	48	6,47	207	12,66	26	9,54	22	8,99	1	5,05
IPAMERI	0	0	0	0	74	6,19	56	7,34	99	6,08	9	3,44	6	2,31	0	0
JARAGUA	0	0	4	0,45	15	1,17	18	2,16	51	3,09	5	1,6	0	0	0	0
LUZIANIA	0	0	1	0,11	18	1,65	35	4,71	88	5,7	35	12,12	25	14,45	3	8,79
MORRINHOS	0	0	0	0	5	0,43	9	1,17	14	1,02	1	0,3	1	0,3	0	0
NIQUELANDIA	0	0	10	1,12	75	5,71	66	8,59	109	6,34	10	3,97	5	2,33	0	0
Total 5.455.159	71	0,05	763	1,4	873	4,84	423	6,56	844	35,83	115	14,07	70	22,96	6	14,28

Fonte: Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

INDICADORES DE CONCENTRAÇAO - sul (ha)																	
		0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a10000		10000a 50000		50000 a 999999	
		Qtd	Área	Qtd	Área	Qtd	Área	Qtd	Área	Qtd	Área	Qtd	Área	Qtd	Área	Qtd	Área
	5,455,159.00	71	0,05	763	1,4	873	4,84	423	6,56	844	35,83	115	14,07	70	22,96	6	14,28
	3,165.00	71	2,24	763	24,11	873	27,58	423	13,36	844	26,67	115	3,63	70	2,21	6	0,19
	12,748,530.80	71	0,02	763	0,6	873	2,07	423	2,81	844	15,33	115	6,02	70	9,82	6	6,11
	5,297.00	71	1,34	763	14,4	873	16,48	423	7,99	844	15,93	115	2,17	70	1,32	6	0,11
->	333300,000		50		100		500		1000,000		5000,000		10000,000		43200,000		333300,000
>	25		25		100		125		550		1025,000		5200,000		10500,000		54000,000
	1,723.59		41,55		100		302,61		846,37		2316,14000		6676,09000		17889,29000		129816,67000
>	300		0		0		0		0		0		0		0		0
	100		50		100		300		900		1800,000		7200,000		10800,000		333300,000
Total das áreas das paroquias selecionadas																	
Total das Quantidades das paroquias selecionadas																	
Total das áreas no geral																	
Total das Quantidades no geral																	

Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

LANÇAMENTOS DE DIVIDAS DE IMPOSTO TERRITORIAL POR MUNICÍPIO - NORTE			
Município	Área Total	Qtd	Área Média
LIS	2.000,00	1	2.000,00
POLIS	46.000,00	17	2.705,88
TINOPOLIS	319.200,00	358	891,62
	367200	376	5597.5

Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

ESTRATO DE AREA POR MUNICIPIO - Norte (ha)																	
ipio	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
IS	0	0	0	0	0	0	4	4.82	12	14.46	1	8.33	0	0	0	0
OPOLIS	0	0	29	100	168	100	79	95.18	71	85.54	11	91.67	0	0	0	0
375	0	0	29	7.73	168	44.8	83	22.13	83	22.13	12	3.2	0	0	0	0

Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

AREA OCUPADA POR ESTRATOS POR PAROQUIA - (ha) - Norte																
ipio	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	% Área	Qtd	% Área	Qtd	% Área	Qtd	% Área	Qtd	% Área	Qtd	%A rea	Qtd	%A rea	Qtd	%A rea
IS	0	0	0	0	0	0	4	0.6	12	0,88	1	0.56	0	0	0	0
OPOLIS	0	0	29	3.25	168	11.28	79	9.09	71	3.63	11	4.14	0	0	0	0
365.200	0	0	29	0,79	168	14,24	83	17,31	83	45.24	12	22.43	0	0	0	0

Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - Norte (ha)																
lunicipio	0 a 50		50 a 100		100 a 500		500 a 1000		1000 a 5000		5000 a 10000		10000 a 50000		50000 a 999999	
	Qtd	Area	Qtd	A rea	Qtd	A rea	Qtd	A rea	Qtd	A rea	Qtd	A rea	Qtd	A rea	Qtd	A rea
365,200.00	0	0	29	0,79	168	14,24	83	17,31	83	45,24	12	22,43	0	0	0	0
375.00	0	0	29	7,73	168	44.8	83	22.13	83	22.13	12	3,2	0	0	0	0
12,257,530.80	0	0	29	0.02	168	0.42	83	0.52	83	1.35	12	0.67	0	0	0	0
5,224.00	0	0	29	0.56	168	3.22	83	1.59	83	1.59	12	0.23	0	0	0	0
0		0		100		500		1.000.00		4.800.00		9.800.00		0		0
999.999.00		0		100		200		600		1.100.00		5.100.00		0		0
973.87		0		100		309,52		761,45		1.990,36		6.825,00		0		0
100		0		0		0		0		0		0		0		0
100		0		100		300		600		1.200.00		7.200.00		0		0
otal das áreas das paroquias selecionadas																
otal das Quantidades das paroquias selecionadas																
otal das áreas no geral																
otal das Quantidades no geral																

Lançamento de dividas de imposto territorial - Arquivo do Estado de Goiás

CONVERSÕES DE UNIDADE DE MEDIDAS DA EPOCA				
as Lineares	légua ²	ha	Km ²	m²
0,50	0,25 légua ²	1089,00 ha	10890,00 Km ²	10890000,00 m²
1,00	0,50 légua ²	2178,00 ha	21780,00 Km ²	21780000,00 m²
1,00	1,00 légua ²	4356,00 ha	43560,00 Km ²	43560000,00 m²
2,00	4,00 légua ²	17424,00 ha	174240,00 Km ²	174240000,00 m²
1,00	3,00 légua ²	13068,00 ha	130680,00 Km ²	130680000,00 m²
1,00	6,00 légua ²	26136,00 ha	261360,00 Km ²	261360000,00 m²
2,00	6,00 légua ²	26136,00 ha	261360,00 Km ²	261360000,00 m²
3,00	9,00 légua ²	39204,00 ha	392040,00 Km ²	392040000,00 m²
1,00	12,00 légua ²	52272,00 ha	522720,00 Km ²	522720000,00 m²
4,00	16,00 légua ²	69696,00 ha	696960,00 Km ²	696960000,00 m²
5,00	25,00 légua ²	108900,00 ha	1089000,00 Km ²	1089000000,00 m²
2,00	12,00 légua ²	52272,00 ha	522720,00 Km ²	522720000,00 m²
6,00	36,00 légua ²	156816,00 ha	1568160,00 Km ²	1568160000,00 m²
7,00	49,00 légua ²	213444,00 ha	2134440,00 Km ²	2134440000,00 m²
8,00	64,00 légua ²	278784,00 ha	2787840,00 Km ²	2787840000,00 m²
9,00	81,00 légua ²	352836,00 ha	3528360,00 Km ²	3528360000,00 m²
10,00	100,00 légua ²	435600,00 ha	4356000,00 Km ²	4356000000,00 m²
11,00	121,00 légua ²	527076,00 ha	5270760,00 Km ²	5270760000,00 m²
12,00	144,00 légua ²	627264,00 ha	6272640,00 Km ²	6272640000,00 m²
1 légua tem 6600 m				